


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015"

PROCEDIMENTO DE "DISPENSA DE LICITAÇÃO" Nº. 022/2015.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto, sendo: Aquisição de medicamento para o Senhor José Venício de Lima, conforme procedimento anexo, tendo como vencedora a empresa: **V.A. POLETO & CIA LTDA ME**, da cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 79.143.350/0001-67, vencedor, com valor de R\$ 955,20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Abatiá – Paraná, 09 de Outubro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Carlos de Souza
Código Identificador:7E174176

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 518, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com o disposto nos artigos 35 a 44 da Lei Complementar nº 020/2011, Decretos nº 977/2015 e 1017/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito aos servidores abaixo relacionados do Quadro Geral, conforme solicitação contida no processo protocolado sob nº 0018.0017592/2015, de 24/09/2015:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1º Secretário: Bento Batista da Silva - Juranda - Comcam
2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno - Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MAT	NOME	CARGO	REFERÊNCIA
3009	ILDA FARIA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	11
769	JOSE ANOTNIO DE ANDRADE	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	18
2166	ONDINA FARIA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15
2129	SILMARA DE FATIMA BUZZATTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	26

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01º de setembro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:BC84FD73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 538, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por mais 30 (trinta) dias, à Servidora **MARIA ALVES QUINTANA**, Matrícula nº 1297, RG nº 3.881.459-1, a partir de 07 de setembro de 2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.0016996/2015, de 15/09/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:EEC0C150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 539, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições dos Capítulos V e VI, da Lei Complementar nº 006/2006 e da Orientação Normativa nº 03/2007, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor a **Comissão Especial Organizadora do Processo de Remoção e Fixação de Padrão**, de

que trata o Art. 75, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006, as servidoras abaixo relacionadas:

- 1) **JANETE FAGUNDES BRANCHI** - RG nº 4.551.901-5;
- 2) **NEURI MARGARIDA ROSE** – RG nº 3.388.607-1;
- 3) **BRUNA BERTAIOLLI** - RG nº 0.768.916-30;
- 4) **FRANCISLAINE OLIVEIRA AMARAL** - RG nº 8.260.291-7;

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Após a entrega do relatório final dos trabalhos, a Comissão Especial ficará automaticamente desfeita.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a portaria nº 614 de 03 de setembro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:29992184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 540, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Clair Aparecida Nogueira.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0011898/2015, de 26/06/2015,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **CLAIR APARECIDA NOGUEIRA** brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 384, (Classe AA, Referência 23), da Lei Complementar nº 020/2011, portador do RG nº 1.177.665-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 918.682.709-04, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (9.787/10.950 avos), pela média salarial (76,61%), sem paridade, tendo garantida a percepção do salário mínimo vigente (art. 201, § 2º, CF), com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o Art. 31, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 669,72 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 71.

Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39, c.c. artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:1A2C51DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 541, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Marly Alves Parreira dos Santos.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0010400/2015, de 03/06/2015,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **MARLY ALVES PARREIRA DOS SANTOS** brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 1º padrão, Matrícula nº 691, (Nível 3, Referência 13), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portador do RG nº 1.949.385-7/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 237.484.009-34, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (6.432/10.950 avos), pela média salarial (58,73%), sem paridade, tendo garantida a percepção do salário mínimo vigente (art. 201, § 2º, CF), com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o Art. 31, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professora 1º padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 871,20 (oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 60.

Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39, c.c. artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E3D93CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 542, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Dulce de Fatima Correa.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0013452/2015, de 21/07/2015,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **DULCE DE FATIMA CORREA** brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, Matrícula nº 2829, (Classe BB, Referência 09), da Lei Complementar nº 020/2011, portador do RG nº 1.674.413-1/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 544.842.359-00, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (6.011/10.950 avos), pela média salarial (54,89%), sem paridade, tendo garantida a**

percepção do salário mínimo vigente (art. 201, § 2º, CF), com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o Art. 31, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Merendeira.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 473,82 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 62.

Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39, c.c. artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:8D0B0D05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 543, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Maria Lucia Da Silva Rosa.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0016237/2015, de 02/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA LUCIA DA SILVA ROSA**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Matrícula nº 632, (Nível N3, referência 15), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 1.790.833-2/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 376.856.860-15, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor/1º Padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.435,82 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 30.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:BF750B12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 544, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria ao servidor Pedro Petenuci Neto.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0016007/2015, de 31/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO PETENUCI NETO** brasileiro, servidor público municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção Predial, Matrícula nº 2974, (Classe AA, Referência 13), da Lei Complementar nº 020/2011, portador do RG nº 1.843.577-2/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 905.406.468-49, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento na regra especial do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Agente de Manutenção Predial.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 955,18 (novecentos e cinquenta e cinco e dezoito centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 31.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:C1B006B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 545, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 6068 nº 6.009.423-3, inscrita no CPF nº 913.099.309-10 para exercer a função de **Assessor do Posto de Trânsito- DETRAN** do Município, a partir de 16 de setembro de 2015, conforme solicitação contida no ofício nº 108/2015, da Secretaria Municipal do Trabalho, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0018147/2015, de 02/10/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B03883A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 546, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DIOMAR DE FATIMA FERMINO SOUZA** matrícula nº 4514, RG nº 4.428.484-7, inscrita no CPF nº 598.171.789-00, para exercer a função de **Ouvidor Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS** do Município, a partir de 21 de setembro de 2015, conforme solicitação contida no ofício nº 1.070/2015, da Secretaria Municipal da Saúde, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0018246/2015, de 05/10/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de Outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:C5D9552A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 547, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei Complementar 023/2012 de 02 de março de 2012, Art. 62, inciso I e II,

RESOLVE:

CONCEDER a pedido da servidora Sr.^a **CELISE PACHECO MONTEIRO**, RG nº 102.864.881-2/PR, CPF nº 635.429.860-20, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga 40 horas, a redução de 10 horas semanais, totalizando 30 horas semanais, a partir do dia 01/12/2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.0017993/2015, de 01/10/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:6021AFCE

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0018.0018207/2015.

Objeto: Contrato nº 141/2015

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos.

Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Valor: O valor será de até R\$ 23.839,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e nove reais).

Data de Assinatura: 22.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0015.2.046 – Encargos com Piso de Atenção Básica

3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública

3.3.90.30.00 – 1303 – Material de Consumo

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública

3.3.90.32.00 – 1303 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.303.0015.2.051 – Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.32.00 – 1498 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR nº 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:32312824

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0018.0018206/2015.

Objeto: Contrato nº 142/2015

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos.

Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Valor: O valor será de até R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais).

Data de Assinatura: 22.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0015.2.046 – Encargos com Piso de Atenção Básica

3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública

3.3.90.30.00 – 1303 – Material de Consumo

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública

3.3.90.32.00 – 1303 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.303.0015.2.051 – Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.32.00 – 1498 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR nº 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:AF5447AB

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0018.0018209/2015.

Objeto: Contrato nº 144/2015

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**

Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos.

Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Valor: O valor será de até R\$ 141.215,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e quinze reais).

Data de Assinatura: 22.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046 – Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 – Material de Consumo
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 – 1303 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.303.0015.2.051 – Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.32.00 – 1498 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR nº 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:8D59C9D1

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0018.0018208/2015.

Objeto: Contrato nº 150/2015

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos.

Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Valor: O valor será de até R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).

Data de Assinatura: 22.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046 – Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 – Material de Consumo
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 – 1303 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.303.0015.2.051 – Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.32.00 – 1498 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR nº 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:BE8DD0DA

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0018.0018201/2015.

Objeto: Contrato nº 148/2015

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos.

Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Valor: O valor será de até R\$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais).

Data de Assinatura: 22.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046 – Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 – Material de Consumo
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 – 1303 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.303.0015.2.051 – Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.32.00 – 1498 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR nº 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:7B06FCCE

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0018.0018204/2015.

Objeto: Contrato nº 139/2015

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos.

Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Valor: O valor será de até R\$ 739,50 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 22.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046 – Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 – Material de Consumo
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 – 1303 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.303.0015.2.051 – Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.32.00 – 1498 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR nº 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:06D1382A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0018205/2015.

Objeto: Contrato nº 145/2015

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos.

Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Valor: O valor será de até R\$ 34.332,00 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais).

Data de Assinatura: 22.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0015.2.046 – Encargos com Piso de Atenção Básica

3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública

3.3.90.30.00 – 1303 – Material de Consumo

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública

3.3.90.32.00 – 1303 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.303.0015.2.051 – Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.32.00 – 1498 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR nº 44.534

Publicado por:

Maria Cristina Madeira

Código Identificador:8C2B610C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0018211/2015.

Objeto: Contrato nº 147/2015

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e AGE HOSPITALAR LTDA.**

Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos.

Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Valor: O valor será de até R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).

Data de Assinatura: 22.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0015.2.046 – Encargos com Piso de Atenção Básica

3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública

3.3.90.30.00 – 1303 – Material de Consumo

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública

3.3.90.32.00 – 1303 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

09.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.303.0015.2.051 – Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.32.00 – 1498 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR nº 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:CEA5FC08

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0005929/2015.

Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2013.

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e AJ APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICA LTDA.**

Finalidade: Reequilíbrio Econômico Financeiro em função de aumento do diesel.

Valor: Ao valor do quilômetro (R\$ 4,02) será acrescido a quantia de R\$ 0,12 (doze centavos), correspondente ao percentual de 2,98508%, passando-se para o valor de R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos), totalizando-se o valor mensal de até R\$ 109.015,48 (cento e nove reais e quinze reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Data de Assinatura: 08.04.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.01- Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social 344

08.244.0010.2.056 – Encargos com o Piso de Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.01- Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social 348

08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social

3.3.90.30.00-1000 – Passagens e Despesas com Locomoção

11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 498

12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%

3.3.90.33.00 – 1102 – Passagens e Despesas com Locomoção

11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 514

12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.33.00 – 1103 – Passagens e Despesas com Locomoção

11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 534

12.365.0019.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00 – 1000 – Passagens e Despesas com Locomoção

11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 556

12.361.0019.2.087 – Manutenção de Centro de Educação Infantil - Creches

3.3.90.33.00 – 1104 – Passagens e Despesas com Locomoção

11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 535

12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00 – 1125 – Passagens e Despesas com Locomoção

11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 536

12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00 – 3148 – Passagens e Despesas com Locomoção

11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 764

12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00 – 1107 – Passagens e Despesas com Locomoção

11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 791

12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00 – 3107 – Passagens e Despesas com Locomoção

11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 790

12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00 – 1148 – Passagens e Despesas com Locomoção

12.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 534

27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.90.33.00 – 1000 – Passagens e Despesas com Locomoção

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR nº 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:70973891

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0018200/2015.

Objeto: Contrato nº 130/2015

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e R S RICARDO - ME.**

Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza e diversos, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Escolas e CMEIS.

Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Valor: O valor será de até R\$ 88.927,00 (oitenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais).

Data de Assinatura: 03.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras

3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2.046 – Encargos com o Piso de Atenção Básica

3.3.90.30.00 – 1495 - Material de Consumo

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública

3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS

3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS

3.3.90.30.00 – 1934 - Material de Consumo

10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI

3.3.90.30.00 – 1832 - Material de Consumo

10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0013.6.075 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%

3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação

3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches

3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura

3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

11.334.0017.2.121 – Programa de Desenvolvimento do Trabalho

3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR nº 44.534

Publicado por:

Maria Cristina Madeira

Código Identificador:26705592

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0018310/2015.

Objeto: Contrato nº 152/2015

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e JOÃO BOSCO SANTANA QUEIROZ ME.**

Finalidade: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, alinhamento, balanceamento e cambagem, num total de até 1.920 horas, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município.

Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Valor: O valor será de até R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 02.10.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

26.785.0005.2.036 – Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública

3.3.90.39.00 – 1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00 – 1497 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0016.2.055 – Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas

3.3.90.39.00 – 1497 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.01 – SECRET. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social

3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.39.00 – 1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%

3.3.90.39.00 – 1102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação

3.3.90.39.00 – 1107 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.0030.2.103 – Serviços de Agricultura

3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – 1510 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR nº 44.534

Publicado por:

Maria Cristina Madeira

Código Identificador:74533D29**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**Protocolo nº 0018.0018210/2015.Objeto: Contrato nº 096/2015Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e LUMINII ASSESSORIA TÉCNICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**Finalidade: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios (Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP).Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.Valor: O valor será de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).Data de Assinatura: 27.07.2015**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.01 – Secretaria Municipal de Administração e Previdência

04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.01- Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública

3.3.90.39.00 – 1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.02 – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

08.243.0013.6.073 – Manutenção das Atividades da Casa de Passagem

3.3.90.39.00-1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.39.00-1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%

3.3.90.39.00-1102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação

3.3.90.39.00-1107 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil- Creches

3.3.90.39.00-1104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR nº 44.534

Publicado por:

Maria Cristina Madeira

Código Identificador:3E71D1F8**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**Protocolo nº 0018.0018368/2015.Objeto: Contrato nº 153/2015Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA NO PARANÁ CIEE-PR.**Finalidade: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com agentes de integração.Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.Valor: O valor será de R\$ 2.094.749,00 (dois milhões noventa e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais).Data de Assinatura: 02.10.2015**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

04.122.0007.2.002 – Serviços de Supervisão e Coordenação Superior

3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03.01 – SECRET.MUNIC.DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

04.122.0004.2.006 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo

3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03.01 – SECRET.MUNIC.DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

04.131.0004.2.007 – Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas

3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.062.0002.2.010 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0003.2.023 – Serviços de Administração Financeira

3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras

3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública

3.3.90.39.00 – 1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social

3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAMS

3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010.2.068 – Manutenção do Centro da Juventude

3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.422.0010.2.057 – Manutenção do Centro Jurídico Pró-Cidadão

3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI

3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI

3.3.90.39.00 – 1776 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0013.6.075 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente

3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.39.00 – 1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%

3.3.90.39.00 – 1102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – 1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
 3.3.90.39.00 – 1107 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
 3.3.90.39.00 – 1104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 11.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.392.0023.2.095 – Manutenção de Bibliotecas Públicas
 3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
 3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 20.606.0030.2.103 – Serviços de Agricultura
 3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 23.691.0031.2.113 – Manut.do Gabinete do Secret.da Ind.,Comércio e Turismo
 3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 16.482.0028.2.120 – Serviços de Habitacionais
 3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
 11.334.0017.2.121 – Programa de Desenvolvimento do Trabalho
 3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 15.452.0025.2.022 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
 3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
 18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
 3.3.90.39.00 – 1510 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
 OAB/PR nº 44.534

Publicado por:
 Maria Cristina Madeira
Código Identificador:7130943C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0018212/2015.

Objeto: Contrato nº 151/2015

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CIA PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS.**

Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina) para atender os veículos leves da frota Municipal.

Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Valor: O valor será de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

Data de Assinatura: 29.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
 3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0003.2.023 – Serviços de Administração Financeira

3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras

3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública

3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0016.2.055 – Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas

3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo

10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social

3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%

3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação

3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.0030.2.103 – Serviços de Agricultura

3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

14.01 – SECRET.MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.691.0031.2.113 – Manut.do Gab.do secretário da Ind., Comércio e Turismo

3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16.482.0028.2.120 – Serviços Habitacionais

3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

15.452.0025.2.022 – Manutenção do Departamento de Urbanismo

3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

19.01 – SECRET.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR nº 44.534

Publicado por:
 Maria Cristina Madeira
Código Identificador:6D4381B1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0007184/2015.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2014.

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**

Finalidade: Prorrogação.

Prazo: De vigência será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de maio de 2015 e encerrando-se em 13 de maio de 2016, e o de execução por 90 (noventa) dias a contar da data da emissão do empenho.

Valor : Serão utilizados o valor remanescente, na importância de R\$ 193.490,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e noventa reais).

Data de Assinatura: 22.04.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.01 – Secretaria Municipal de Agricultura 627

20.608.0030.1.100 – Aquisição de Equipamentos para a Patrulha Mecanizada

4.4.90.52.00 – 1000 – Equipamentos e Material Permanente

13.01 – Secretaria Municipal de Agricultura 819

20.608.0030.1.100 – Aquisição de Equipamentos para a Patrulha Mecanizada

4.4.90.52.00 – 1884 – Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR nº 44.534

Publicado por:

Maria Cristina Madeira

Código Identificador:5B4E8752

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0018.0015138/2015.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2015.

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e AUTO POSTO PEDRA BRANCA LTDA.**

Finalidade: Retificação de Cláusula.

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a redação constante na Cláusula Quarta item 2, do Contrato nº 033/2015, onde se lê “Secretário Municipal de Obras”

Leia-se “Secretário Municipal de Administração e Previdência”.

Data de Assinatura: 22.04.2015

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR nº 44.534

Publicado por:

Maria Cristina Madeira

Código Identificador:6864AC7E

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0018.0010977/2015.

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2013.

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SIM MAIS INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.**

Finalidade: Prorrogação.

Prazo: De Execução e Vigência serão período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2015.

Valor : Será utilizado o valor remanescente, na importância de R\$ 75.440,08 (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e oito centavos).

Data de Assinatura: 16.06.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE 7

04.122.0007.2.002 – Serviços de Supervisão e Coordenação Superior

3.3.90.39.00-1000 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03.01 – SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL 46

04.122.0004.2.006 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo

3.3.90.39.00-1000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

03.01 – SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL 56

04.131.0004.2.007 – Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS 77

02.062.0002.2.010 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA 102

04.122.0004.2.014 – Manutenção do departamento de Administração

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 164

04.123.0003.2.023 – Serviços de Administração Financeira

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 185

04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 284

10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública

3.3.90.39.00 – 1303 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 348

08.244.0010.2.056 – coordenação do Serviço Social

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 357

08.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 375

08.244.0010.2.068 – manutenção do Centro da Juventude

3.3.90.33.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 420

08.243.0013.6.075 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 481

12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.39.00 – 1103 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 498

12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%

3.3.90.39.00 – 1102 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 514

12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – 1103 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 520

12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação

3.3.90.39.00 – 1107 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 556

12.365.0019.2.087 – Manutenção do Centro de Educação Infantil- Creches

3.3.90.39.00 – 1104 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

11.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 576

12.392.0023.2.095 – Manutenção de bibliotecas Públicas

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 598

27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 625

20.606.0020.2.103 – Serviços de Agricultura

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 674

23.691.0031.2.113 – Manutenção do Gabinete do Secret. Da Ind., Comércio e turismo

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 706

16.482.0028.2.120 – Serviços Habitacionais

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO 730

11.334.0017.2.121 – Programa De Desenvolvimento do Trabalho
 3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
 18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 147
 15.452.0025.2.022 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
 3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
 19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO 650
 18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
 3.3.90.39.00 – 1510 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
 OAB/PR nº 44.534

Publicado por:
 Maria Cristina Madeira
Código Identificador:E55726E2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
INTEGRADOR ESTADUAL DA REDESIM E
CREDENCIAMENTO DO USUÁRIO ADMINISTRADOR

Protocolo nº 0018.0016404/2015.

Objeto: Pelo presente Termo de Utilização o Município de Almirante Tamandaré, neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Aldnei Siqueira, passa a utilizar o Sistema Integrador Estadual (SIGFácil) com vistas a integrar a Rede nacional para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), competindo-lhe: a) Cadastrar e manter atualizadas as exigências dos órgãos municipais relacionadas às emissões de autorizações alvarás de funcionamento para empreendimentos sediados no Município, bem como as taxas referentes às vistorias correspondentes;

b) Cadastrar e manter atualizadas as legislações municipais relacionadas à abertura, alteração e baixa de empresas;

c) Exigir dos usuários cadastrados, absoluto sigilo sobre os dados a que tiverem acesso por meio do SIGFácil e assegurar o seu uso exclusivamente para o exercício das atividades inerentes à REDESIM, sendo vedado transferir-los ou divulgá-los a terceiros, a título gratuito ou oneroso, sob pena de responder civil e criminalmente pelo uso indevido.

Neste ato, o Município credencia o usuário administrador que será responsável: Anderson Maurício Siqueira, Matrícula 2432.

Pelo cadastramento dos usuários dos demais órgãos, bem como das funcionalidades a que cada um terá acesso;

Pela atualização do cadastro de usuários, permissões e dos órgãos junto ao SIGFácil.

Data de Assinatura: 10.09.2015

Almirante Tamandaré, 09 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
 OAB/PR nº 44.534

Publicado por:
 Maria Cristina Madeira
Código Identificador:0B6D7F25

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA Nº 1.855 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dá denominação a logradouro público que especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Avelino Gonçalves de Faria** a atual Rua H, no loteamento Recanto dos Papagaios, na localidade da Restinga Seca, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 09 de outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Xênia Mara de Paula Sebotão
Código Identificador:D92E813E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA Nº 1.856 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dá denominação a logradouro público que especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Simone Fátima da Silva** o trecho com início na Rua Machado de Assis e término na Rua Cecília Meireles, no Jardim Vila Marta, Bairro Tanguá, neste Município.

Art. 2º - Fica denominada **Rua José Sebastião da Silva** o trecho com início na Rua Cecília Meireles e término na Rua Lima Barreto, no Jardim Vila Marta, Bairro Tanguá, neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 09 de outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Xênia Mara de Paula Sebotão
Código Identificador:32A1EF60

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA Nº 1.857 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dá denominação a logradouro público que especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua João Batista de Meneses** com início na Rua Araucária e término na Rua Rio Branco, no Bairro Monte Santo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 09 de outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Xênia Mara de Paula Sebotão
Código Identificador:D3D21426

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 131/2015**

Súmula: Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas em consequência do FERIADO DE NOSA SENHORA APARECIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, **ELZA APARECIDA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve, e.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Altamira do Paraná, no período **Matutino** (manhã) do dia 13 de outubro de 2015 em virtude do feriado do dia 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, voltando às atividades normais no período **vespertino** (tarde) do dia 13 de outubro de 2015.

Art. 2º - Fica estabelecida a antecipação do dia do Professor para o dia 13 de outubro.

Art.3º Em consequência neste dia deverá ser organizado escala de serviços essenciais nos setores, para que sua paralisação não traga prejuízos à Comunidade.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE...
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE...

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ – PR, em 09 de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:A4091512

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 090/2015 PREGÃO PRESENCIAL
038/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR os lotes, conforme segue:

EDINA M K DE OLIVEIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ 00.066.331/0001-24.

LOTE 01: R\$ 39.694,75 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 02: R\$ 17.000,00 (vinte e sete mil reais)

PACHECO & ROLIM LTDA, CNPJ 14.697.009/0001-08.

LOTE 03: R\$ 88.258,20 (oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

lote 04: R\$ 36.365,60 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

LOTE 05: R\$ 120.715,60 (cento e vinte mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos)

P & J PANIFICADORA LTDA, CNPJ 15.090.127/0001-16.

LOTE 06: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

FARMACIA ALTAMIRA LTDA CNPJ, 80.149.149/0001-76.

lote 07: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

lote 08: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), por serem estas as mais vantajosas para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 090/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 038/2015, ocorrido em 07 de Outubro de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 09 de Outubro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:8F542639

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 090/2015 PREGÃO PRESENCIAL
038/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: EDINA M K DE OLIVEIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ 00.066.331/0001-24.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Frios, Carnes, Hortifrutis e Material de Limpeza, com a finalidade de atender as demandas da Administração Municipal, **Lote 01 e Lote 02**, conforme especificações contidas no Edital.

DATA DO CONTRATO: 09 de Outubro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: LOTE 01: R\$ 39.694,75 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)
LOTE 02: R\$ 17.000,00 (vinte e sete mil reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:

João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:C28CCC40

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 090/2015 PREGÃO PRESENCIAL
038/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: PACHECO & ROLIM LTDA, CNPJ 14.697.009/0001-08.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Frios, Carnes, Hortifrutis e Material de Limpeza, com a finalidade de atender as demandas da Administração Municipal, **Lotes 03, 04 e 05** conforme especificações contidas no Edital.

DATA DO CONTRATO: 09 de Outubro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL:

LOTE 03: R\$ 88.258,20 (oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

lote 04: R\$ 36.365,60 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

LOTE 05: R\$ 120.715,60 (cento e vinte mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:

João Paulo de Castro Klippe

Código Identificador:6DF19FB2

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 090/2015 PREGÃO PRESENCIAL
038/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: P & J PANIFICADORA LTDA, cnpj 15.090.127/0001-16.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Frios, Carnes, Hortifrutis e Material de Limpeza, com a finalidade de atender as demandas da Administração Municipal, **Lote 06** conforme especificações contidas no Edital.

DATA DO CONTRATO: 09 de Outubro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: LOTE 06: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:

João Paulo de Castro Klippe

Código Identificador:A3E8F8E7

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 090/2015 PREGÃO PRESENCIAL
038/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: FARMACIA ALTAMIRA LTDA cnpj, 80.149.149/0001-76.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Frios, Carnes, Hortifrutis e Material de Limpeza, com a finalidade de atender as demandas da Administração Municipal, **Lotes 07 e 08** conforme especificações contidas no Edital.

DATA DO CONTRATO: 09 de Outubro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: lote 07: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
lote 08: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:

João Paulo de Castro Klippe

Código Identificador:FA87D389

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2014
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ILUMICENTER MATERIAIS ELÉTRICOS - ME**, CNPJ 07.222.967/0001-67, situada a Avenida Juscelino Kubitschek, 452 – Centro – CEP 87.345-000 – Campina da Lagoa - Paraná, neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. Isaias Rafael Ramos, portador do RG 4.234.636-1 – SSP/PR e CPF 592.077.609-91, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 06/2014 e Pregão Presencial n. 06/2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 010/2014, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Prorrogado a Vigência do presente Contrato, até 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescido o valor de R\$ 11.872,48 (Onze mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), ao valor original do contrato, referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de produtos contratados, conforme os itens da proposta original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica entendido que continuam inalteradas e vigentes as demais cláusulas do referido instrumento. Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas.

Altamira do Paraná-PR, 06 de Março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Contratante

ILUMICENTER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Contratada

Publicado por:

João Paulo de Castro Klippe

Código Identificador:9499659A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.132 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;

Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;

Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;

Considerando a Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;

Considerando o Decreto nº 6.914 de 05 de fevereiro de 2015;

Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Pedro Sociareli, contribuinte cadastrado sob o nº 1957, inscrição 01.05.028.0009.0012-001, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2011.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2015, 72º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3BA67D9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.133 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Acórdão n.º 3155/14-Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO o novo cálculo de proventos com a proporcionalização das verbas transitórias nos termos do Acórdão n.º 3155/14,

CONSIDERANDO os Pareceres n.º 14489/14 e 18552/14-DICAP e Despachos 2919/14 e 571/15, do processo de ato de inativação n.º 389080/10, o qual tramita no Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 5.554, de 08 de junho de 2010, o qual concedeu aposentadoria integral por Tempo de Contribuição ao servidor Antonio Carlos da Silva.

Art. 2º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 824.097.498-87, com o cargo de Motorista.

Art. 3º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e a forma de reajuste será de acordo com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 4º - O valor revisado do provento de aposentadoria será de R\$ 2.331,49 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:92A8FDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
VIAÇÃO GARCIA LTDA

OBJETO: Aquisição de passagens em atendimento a pacientes em tratamento de especialidades fora do município de Andirá - PR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R\$ 76.719,20 (Setenta e seis mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 05 de Outubro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ESTEFANO BOIKO JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:732AC413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 110/2015 PREGÃO PRESENCIAL 051/2014

Extrato de Contrato 110/2015 Pregão Presencial 051/2014, publicado no dia 30/09/2015, página nº 07, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SERGIO RICARDO BORRI
Representante Legal

LEIA-SE:

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
WANDERLEY PAVANELLO
Representante Legal

Andirá, 08 de Outubro de 2015.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira
Portaria nº 10.114/2015

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BF75ED08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
VIAÇÃO OURO BRANCO S/A

OBJETO: Aquisição de passagens em atendimento a pacientes em tratamento de especialidades fora do município de Andirá - PR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R\$ 87.481,32 (Oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 05 de Outubro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ESTEFANO BOIKO JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3047BBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
VIAÇÃO GARCIA LTDA

OBJETO: Aquisição de passagens com a finalidade e atendimento as famílias do município em situação de vulnerabilidade social e itinerantes, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social.

PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R\$ 101.465,44 (Cento e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 05 de Outubro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

ESTEFANO BOIKO JUNIOR

Representante Legal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:FEC30A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
VIÇÃO OURO BRANCO**

OBJETO: Aquisição de passagens com a finalidade e atendimento as famílias do município em situação de vulnerabilidade social e itinerantes, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social.

PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R\$ 31.776,35 (Trinta e um mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 05 de Outubro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

ESTEFANO BOIKO JUNIOR

Representante Legal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:49D813FE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DECRETO LEGISLATIVO 013/2015 REPUBLICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2015

Súmula: Fica concedido o Título de Honra ao Mérito de Antonina à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOTER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, assim definidas na LOMA, art. 52, XXI, APROVOU, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOTER, pelos relevantes serviços prestados na área econômica e turística do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Plenário Salvador dos Santos Picanço 04 de agosto de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO

Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO

1º Secretário

Publicado por:

Rogéria Bezerra

Código Identificador:FA7AB28F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO - INEX. 11/2013 - PUBLITECH

RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a conclusão chegada, referente a prorrogação do Contrato nº PMA 110/2013 ID nº 1439 da Inexigibilidade nº 011/2013, firmado com a PUBLITECH SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 07.252.028/0001-65, cujo objeto é o licenciamento, implantação, treinamento e atualização mensal para o Sistema de Nota Fiscal Eletrônica NFS-e, Sistema de Declaração Eletrônica ISS – DEISS, Sistema de Controle Interno, Sistema de Protocolo Local, Sistema de Protocolo Integrado Web, Sistema Integrado de Gestão de Obras, Sistema de Gestão de digitalização de documentos, Sistema de Gestão Administrativo/Social Municipal e contratação de Serviços de horas técnicas para Suporte técnico para os sistemas de Gestão. RATIFICO a referida prorrogação para data de vencimento em 15/10/2016.

Antonina, 09 de outubro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Alves Maurício

Código Identificador:A20E1CC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO - ARP 028/2015 - PREGÃO 016/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015 – ID Nº 1648
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 11/09/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-PR.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros de Alimentação, em atendimento às Secretarias Municipais e FUNREBOM, na forma descrita no Anexo I deste instrumento.

CONTRATADA: DESIGN BRAZIL IMPORTAÇÃO LTDA - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 19.425.098/0001-57

DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor total da presente Ata é de R\$ 8.694,00 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais), referente aos Itens nº 48, 51, e 54, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade por 12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DATA: 22/09/2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHOR JOSÉ VICTOR TAVARES DE OLIVEIRA PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:734B1740

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - ARP 23/2015 - PREGÃO 016/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 – ID Nº 1643
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 11/09/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-PR.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros de Alimentação, em atendimento às Secretarias Municipais e FUNREBOM, na forma descrita no Anexo I deste instrumento.

CONTRATADA: EVERSON & EVELYN VAREJÃO E LANCHONETE LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o nº 86.881.943/0001-96

DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor total da presente Ata é de R\$ 55.717,50 (cinquenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos, referente aos Itens nº 7, 25, 30, 35, 37, 42, 45, 50, 53, 56, 60, 64, 67, 68, 77, 83, 86, 91, 92, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade por 12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DATA: 22/09/2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHOR José Valter Massatane Sasaki PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:2D4EC69A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ARP 025/2015 - PREGÃO 016/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015 – ID Nº 1645
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 11/09/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-PR.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros de Alimentação, em atendimento às Secretarias Municipais e FUNREBOM, na forma descrita no Anexo I deste instrumento.

CONTRATADA: INTEGRA COMERCIAL EIRELI-EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 10.212.388/0001-48

DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor total da presente Ata é de R\$ 8.432,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), referente aos Itens nº 36, 73 e 85, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade por 12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DATA: 22/09/2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHOR Guilherme Puchetti Polak PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:DBB602EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ARP 027/2015 - PREGÃO 016/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015 – ID Nº 1647
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 11/09/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-PR.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros de Alimentação, em atendimento às Secretarias Municipais e FUNREBOM, na forma descrita no Anexo I deste instrumento.

CONTRATADA: LICISUL COMERCIAL LTDA- ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 21.112.066/0001-43

DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor total da presente Ata é de R\$ 43.691,91 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), referente aos Itens nº 9, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 23, 26, 31, 32, 38, 43, 44, 49, 52, 49, 62, 63, 69, 71, 72, 74, 89 e 90, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade por 12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DATA: 22/09/2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E A Sra. Ester Lilian da Veiga dos Santos PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:7B478759

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ARP 024/2015 - PREGÃO 016/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015 – ID Nº 1644
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 11/09/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-PR.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros de Alimentação, em atendimento às Secretarias Municipais e FUNREBOM, na forma descrita no Anexo I deste instrumento.

CONTRATADA: P.A.S – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 08.903.201/0001-00

DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor total da presente Ata é de R\$ 22.424,26 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), referente aos Itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 14, 15, 17, 21, 22, 24, 27, 28, 34, 46, 47, 55, 57, 61, 75, 78, 80, 81, 82, 84, 88 e 93, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade por 12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DATA: 22/09/2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHOR Fernando Henrique Molinari PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:2665F4FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ARP 026/2015 - PREGÃO 016/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015 – ID Nº 1646

VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 11/09/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-PR.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros de Alimentação, em atendimento às Secretarias Municipais e FUNREBOM, na forma descrita no Anexo I deste instrumento.

CONTRATADA: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o nº 06.087.469/0001-96

DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor total da presente Ata é de R\$ 40.948,50 (quarenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), referente aos Itens nº 6, 8, 10, 29, 33, 39, 40, 41, 58, 65, 66, 70, 76, 79 e 87, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade por 12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DATA: 22/09/2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHOR Vanderlei Trentini PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:21533561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - TP Nº PMA 002/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 002/2015**

No dia 09 de outubro de 2015, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOÃO UBIRAJARA LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 002/2015**, em favor da empresa **Megapav Construtora de Obras LTDA – EPP**, CNPJ nº 02.152.117/0002-05, estabelecida na Rua Abílio Lopes Vieira, 1200 – KM 04, CEP 83370-000 – Antonina - PR. **Valor da proposta:** R\$ 859.673,40 (oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos). **Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias.

Resultado da Homologação

Licitação do Tipo Menor Preço para Pavimentação Urbana, 7.594,41 m², em CBUQ e Recape 1.911,77 m², incluindo as etapas de terraplenagem, regularização, reforço e compactação do sub-leito, sub-base em bica corrida, base de brita graduada, meio-fio com sarjeta, drenagem de águas pluviais, urbanização, sinalização e demais itens e especificações constantes no projeto.

Adjudicado em conformidade com **Ata e Edital de Classificação** referente a presente licitação.

Evento	Data	Observações
Ata da 1ª Reunião	09/09/2015	
Edital de Classificação	09/09/2015	
Autorização Homologação Paracidade	16/09/2015	Parecer Processo Licitatório nº 2015/6663
Adjudicação	22/09/2015	
Parecer Jurídico	01/10/2015	Conclusivo
Homologado		HOMOLOGADO em conformidade com Termo de Adjudicação e Parecer Jurídico Conclusivo referente a presente licitação.

JOÃO UBIRAJARA LOPES

Prefeito

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:7013430D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela portaria Nº 0002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, comunica às empresas para eventuais serviços de Pintor, Pedreiro, Metalúrgico, Vidraceiro, Eletricista, Carpinteiro e afins para prestação de serviços de manutenção em Próprios Públicos desta Municipalidade, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 028/2015, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar a seguinte proponente:

Fornecedor: CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA
CNPJ/CPF: 15.812.086/0001-24

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	APLICAÇÃO DE TEXTURA	200	R\$ 2,45	R\$ 490,00

Fornecedor: CLAUDEMIR APARECIDO FERREIRA BENEDICTO
CNPJ/CPF: 15.684.646/0001-02

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PINTURA DE GRADES METÁLICAS COM LIMPEZA	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00
2	PINTURA DE MURO COM RESTAURAÇÃO	300	R\$ 4,42	R\$ 1.326,00
3	PINTURA EM PORTAS COM BATENTE	150	R\$ 5,19	R\$ 778,50

	SELADOR E VERNIZ DUAS DEMÃO			
4	PINTURA EM JANELAS DUAS DEMÃO - ESMALTE SINTÉTICO	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00

Fornecedor: D.GOMES DA ROCHA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.092.297/0001-89

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	APLICAÇÃO DE GRAFIATO	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
2	APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA DUAS DEMÃO	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
3	APLICAÇÃO DE MASSA PVA, DUAS DEMÃO	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
4	PINTURA EM PAREDE DUAS DEMÃO	4000	R\$ 2,75	R\$ 11.000,00
5	PINTURA DE TELHADOS COM LIMPEZA	300	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00
6	PINTURA DE MURO NOVO DUAS DEMÃOS	100	R\$ 3,05	R\$ 305,00

Fornecedor: DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 03.894.550/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS POR M2 DE MANUTENÇÃO DE TELHADO EM GERAL	150	R\$ 19,20	R\$ 2.880,00
2	SERVIÇO POR M2 DE CALÇADA DESEMPENADA	250	R\$ 13,85	R\$ 3.462,50
3	SERVIÇOS POR M2 DE MURO COM CHAPISCO	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
4	SERVIÇOS POR M2 DE MURO COM EMBOÇO	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
5	SERVIÇOS POR M2 DE MURO COM VIGA NO ALICERCE	150	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00
6	SERVIÇOS POR M2 DE ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO	300	R\$ 12,82	R\$ 3.846,00
7	EXECUÇÃO DE CONTRA PISO EM CONCRETO E=5CM	150	R\$ 11,78	R\$ 1.767,00
8	SERVIÇOS POR M2 DE COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC INCLUSIVE ACABAMENTO	150	R\$ 9,92	R\$ 1.488,00
9	SERVIÇOS METRO LINEAR DE ALICERCE	100	R\$ 14,88	R\$ 1.488,00
10	SERVIÇOS POR M2 DE ASSENTAMENTO DE LAJOTAS	300	R\$ 16,33	R\$ 4.899,00
11	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA, FECHADURA, GUARNIÇÃO E DOBRADIÇA	10	R\$ 97,14	R\$ 971,40
12	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE PORTAS DE FERRO/ALUMÍNIO	10	R\$ 157,07	R\$ 1.570,70
13	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	10	R\$ 38,24	R\$ 382,40
14	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO E COLOCAÇÃO DE KITS DE BANHEIRO COMPLETO	10	R\$ 49,60	R\$ 496,00
15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TROCA DE DIJUNTOR, PROJETO, REATOR E LAMPADAS NO CAMPO DE FUTEBOL NA VILA RURAL JOÃO DE BARRO E TANCREDO NEVES	50	R\$ 28,52	R\$ 1.426,00
16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TROCA DE REATOR E LAMPADAS, PONTOS ELÉTRICOS, REDE INTERNA E QUADRO ELÉTRICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS	30	R\$ 25,85	R\$ 775,50
17	SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA EM ESTRUTURAS METÁLICAS, TAIS COMO: ATIL, PORTÕES E GRADES METÁLICAS, COBERTURAS E AFINS.	50	R\$ 12,30	R\$ 615,00
18	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE VIDRO COMUM CANELADO	50	R\$ 88,87	R\$ 4.443,50

Fornecedor: PABLO ROBERTO DA SILVA
CNPJ/CPF: 22.439.805/0001-79

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS POR M2 DE MURO COM VIGA NO ALICERCE E NO RESPALDO	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
2	SERVIÇOS POR M2 DE MURO DE ARRIMO	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
3	SERVIÇOS POR M2 DE REGULARIZAÇÃO DE PISO P/ ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
4	SERVIÇOS POR M2 DE EMBOÇO	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
5	SERVIÇOS POR M2 DE CHAPISCO	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
6	SEERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE VITRÔ, JANELAS E VENEZIANAS	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
7	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE BATENTES	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
8	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO AZULEIJOS	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
9	SERVIÇOS POR M2 DE COLOCAÇÃO DE GRADE DE FERRO	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00

Município de Atalaia/PR., em 09 de Outubro de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
 Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
 Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:83D3A214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO

Eu, **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, que julgou às 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2015 o recebimento das propostas e lances, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015** de 14 de Setembro de 2015, para eventuais serviços de Pintor, Pedreiro, Metalúrgico, Vidraceiro, Eletricista, Carpinteiro e afins para prestação de serviços de manutenção em Próprios Públicos desta Municipalidade, sendo as empresas vencedoras denominadas abaixo:

Fornecedor: PABLO ROBERTO DA SILVA
CNPJ/CPF: 22.439.805/0001-79

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
17	SERVIÇOS POR M2 DE MURO COM VIGA NO ALICERCE E NO RESPALDO	100,00	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
18	SERVIÇOS POR M2 DE MURO DE ARRIMO	50,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
20	SERVIÇOS POR M2 DE REGULARIZAÇÃO DE PISO P/ ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO	250,00	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
23	SERVIÇOS POR M2 DE EMBOÇO	200,00	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
24	SERVIÇOS POR M2 DE CHAPISCO	200,00	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
27	SEERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE VITRÔ, JANELAS E VENEZIANAS	20,00	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
30	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE BATENTES	10,00	R\$ 49,00	R\$ 490,00
33	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO AZULEIJOS	100,00	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
34	SERVIÇOS POR M2 DE COLOCAÇÃO DE GRADE DE FERRO	50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
Valor Total Homologado -				R\$ 18.480,00

Fornecedor: DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 03.894.550/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
12	SERVIÇOS POR M2 DE MANUTENÇÃO DE TELHADO EM GERAL	150,00	R\$ 19,20	R\$ 2.880,00
13	SERVIÇO POR M2 DE CALÇADA DESEMPENADA	250,00	R\$ 13,85	R\$ 3.462,50
14	SERVIÇOS POR M2 DE MURO COM CHAPISCO	100,00	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
15	SERVIÇOS POR M2 DE MURO COM EMBOÇO	100,00	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
16	SERVIÇOS POR M2 DE MURO COM VIGA NO ALICERCE	150,00	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00
19	SERVIÇOS POR M2 DE ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO	300,00	R\$ 12,82	R\$ 3.846,00
21	EXECUÇÃO DE CONTRA PISO EM CONCRETO E=5CM	150,00	R\$ 11,78	R\$ 1.767,00
22	SERVIÇOS POR M2 DE COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC INCLUSIVE ACABAMENTO	150,00	R\$ 9,92	R\$ 1.488,00
25	SERVIÇOS METRO LINEAR DE ALICERCE	100,00	R\$ 14,88	R\$ 1.488,00
26	SERVIÇOS POR M2 DE ASSENTAMENTO DE LAJOTAS	300,00	R\$ 16,33	R\$ 4.899,00
28	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA, FECHADURA, GUARNIÇÃO E DOBRADIÇA	10,00	R\$ 97,14	R\$ 971,40
29	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE PORTAS DE FERRO/ALUMÍNIO	10,00	R\$ 157,07	R\$ 1.570,70
31	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	10,00	R\$ 38,24	R\$ 382,40
32	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO E COLOCAÇÃO DE KITS DE BANHEIRO COMPLETO	10,00	R\$ 49,60	R\$ 496,00
35	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TROCA DE DIJUNTOR, PROJETO, REATOR E LAMPADAS NO CAMPO DE FUTEBOL NA VILA RURAL JOÃO DE BARRO E TANCREDO NEVES	50,00	R\$ 28,52	R\$ 1.426,00
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TROCA DE REATOR E LAMPADAS, PONTOS ELÉTRICOS, REDE INTERNA E QUADRO ELÉTRICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS	30,00	R\$ 25,85	R\$ 775,50
37	SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA EM ESTRUTURAS METÁLICAS, TAIS COMO: ATIL, PORTÕES E GRADES METÁLICAS, COBERTURAS E AFINS.	50,00	R\$ 12,30	R\$ 615,00
38	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE VIDRO COMUM CANELADO	50,00	R\$ 88,87	R\$ 4.443,50
Valor Total Homologado				R\$ 37.476,00

Fornecedor: D.GOMES DA ROCHA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.092.297/0001-89

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	APLICAÇÃO DE GRAFIATO	200,00	R\$ 3,90	R\$ 780,00
3	APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA DUAS DEMÃO	300,00	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
4	APLICAÇÃO DE MASSA PVA, DUAS DEMÃO	300,00	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
5	PINTURA EM PAREDE DUAS DEMÃO	4.000,00	R\$ 2,75	R\$ 11.000,00
6	PINTURA DE TELHADOS COM LIMPEZA	300,00	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00
11	PINTURA DE MURO NOVO DUAS DEMÃO	100,00	R\$ 3,05	R\$ 305,00
Valor Total Homologado			R\$ 16.627,00	

Fornecedor: CLAUDEMIR APARECIDO FERREIRA BENEDICTO
CNPJ/CPF: 15.684.646/0001-02

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	PINTURA DE GRADES METÁLICAS COM LIMPEZA	150,00	R\$ 4,30	R\$ 645,00
8	PINTURA DE MURO COM RESTAURAÇÃO	300,00	R\$ 4,42	R\$ 1.326,00
9	PINTURA EM PORTAS COM BATENTE, SELADOR E NERNIZ DUAS DEMÃO	150,00	R\$ 5,19	R\$ 778,50
10	PINTURA EM JANELAS DUAS DEMÃO - ESMALTE SINTÉTICO	100,00	R\$ 4,99	R\$ 499,00
Valor Total Homologado			R\$ 3.248,50	

Fornecedor: CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA
CNPJ/CPF: 15.812.086/0001-24

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	APLICAÇÃO DE TEXTURA	200,00	R\$ 2,45	R\$ 490,00
Valor Total Homologado			R\$ 490,00	

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 09 de Outubro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
 Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
 Marco Aurelio Pereira
Código Identificador: D3992B29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, comunica às empresas no fornecimento de Notebook para uso da Secretaria Municipal de Educação, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 029/2015, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar a seguinte proponente:

PROponente	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
COMERCIAL FARIAS LTDA – ME	R\$ 1.008,00	HABILITADO

Município de Atalaia/PR., em 09 de Outubro de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
 Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
 Marco Aurelio Pereira
Código Identificador: F6017D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, que julgou às 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2015 o recebimento das propostas e lances, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015** de 18 de Setembro de 2015, para fornecimento de 42 (quarenta e dois) Notebook conforme configurações da proposta vencedora da empresa denominada **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 42.336,00 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 09 de Outubro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
 Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
 Marco Aurelio Pereira
Código Identificador: B0B0654C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 041/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 041/2015

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- CEX	R\$ 2.772,98	05/10/2015
- PNAT – TRANSP ESCOLAR	R\$ 590,24	05/10/2015
- MERENDA	R\$ 7.662,00	05/10/2015
- PNAT – TRANSP ESCOLAR	R\$ 1.287,79	06/10/2015
- FUNDEB 60%	R\$ 1.721,10	06/10/2015
- SNA	R\$ 5,00	06/10/2015
- SNA	R\$ 15,00	07/10/2015
- FUNDEB 60%	R\$ 9.364,59	07/10/2015
- PETE SEED	R\$ 2.060,00	07/10/2015
- FUNDEB 60%	R\$ 1.285,51	08/10/2015
- SNA	R\$ 10,30	08/10/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R\$ 27.579,96	08/10/2015
- FMASIGD-SUAS	R\$ 1.500,00	08/10/2015
- FMASCFV	R\$ 18.265,83	08/10/2015
- FUNDEB 60%	R\$ 13.732,20	09/10/2015
- ITR	R\$ 54.308,27	09/10/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R\$ 232.850,25	09/10/2015
- AIH A- AIS	R\$ 27.002,64	09/10/2015
- FMASPBFI	R\$ 6.000,00	09/10/2015
- FMASIGD-SUAS	R\$ 500,00	09/10/2015

Atalaia- PR, em 09 de Outubro de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Silvana Mara Storti
Código Identificador: 59FD0812

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
15º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 067/2011**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: M7M – PUBLICIDADE E PROPAGANDA
LTDA.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E
MARKETING.**

**PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS
PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
EM MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ATÉ 30 DE DEZEMBRO
DE 2015.**

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI Nº 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 29 DE SETEMBRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:D8FF616D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 105/2015**

Súmula: Exonera Servidor Público Municipal lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, em 02 de Outubro de 2015, o Servidor **EDENILSON ANTONIO FAVERO**, portador do Rg nº 8.086.980-0 SESP/PR, aprovado em Concurso Público, no cargo de Odontólogo, nomeado pelo decreto nº 023/2009 o qual se encontrava em Licença sem vencimentos desde 02 de Outubro de 2015.

Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 09 de Outubro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:AC216BA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 106/2015**

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora **FLAVIA CRISTINA FERREIRA TURKE**, portadora do Rg nº 9.582.641-5 SESP/PR, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 12 de Outubro de 2015 a 11 de Janeiro de 2016, referente ao período de 2009/2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 09 de Outubro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:53F682DD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 053/2015**

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (09/10/2015) KATHLEEN EVELYN DE MARCHI, RG 10.826.845-0 SSP/PR, no cargo de Agente de Endemias, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O regime jurídico do cargo de Agente de Endemias é definido pela Lei 001/2001 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Bituruna – PR.

Bituruna, 09 de outubro de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:

Rubia Nalon

Código Identificador:3EC3B92F

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO Nº. 030/2015 PREGÃO PRES. Nº. 025/2015**

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **26/10/2015** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de Veículo para a Fundação Municipal de Saúde de acordo com recursos do VIGIA-SUS. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 ramal 6008 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO

Diretor Presidente.

Publicado por:

Tadeu Antonio Grabovski

Código Identificador:514A5535

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000099/15 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(18) 3.3.90.36.00.00.00.2.009-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(154) 3.3.90.30.00.00.00.2.033-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(322) 3.3.90.39.00.00.00.2.045-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
(321) 3.3.90.39.00.00.00.2.045-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:	62.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.2.009-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(159) 3.3.90.39.00.00.00.2.033-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(305) 3.3.90.39.00.00.00.2.046-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
(306) 3.3.90.39.00.00.00.2.046-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total Anulação:	62.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 9 de Outubro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra S. Fronchetti

Código Identificador:40383267

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2014, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, A FIM DE EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF TIPO I), QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA EDIFICAL MJ CONSTRUÇÕES EIRELI ME – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDIFICAL MJ CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, com sede a Rua Domingos Dela Rosa, 942, Sala 01, Centro, CEP 86.945-000, SÃO PEDRO DO IVAÍ, Paraná, inscrita no CNPJ 18.532.115/0001-92, neste ato devidamente representada pelo Sr. MANOEL JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 756.489.899-20, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2014**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para execução de obra no regime de empreitada por preço global, a fim de executar a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF TIPO I), compreendendo 360,91 m², sito à Estrada Velha para Jandaia do Sul, Vila Orlando Carlesse, Lote 08-A-2, nesta cidade, conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica PRORROGADO o prazo de execução do contrato, com término para 08 de julho de 2015, em 6 (seis) meses, findo em 08 de janeiro de 2016, conforme Cláusula Sétima – do prazo de execução, do início dos serviços e prorrogação, e em consonância com artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 08/07/2015.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO

Prefeito Municipal

EDIFICAL MJ CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Pedro dos Santos Nogueira

Código Identificador:89F1FF51

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL DECRETO Nº 1292/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.741,64 (Treze mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) conforme especificação abaixo:

04-SECRETARIA DE SAÚDE

04.002-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0016.2102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde para Todos

3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 319 R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica – fonte 319 R\$ 3.741,64

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 13.741,64

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS FONTE 319 apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2015, conforme anexo II, que integra o presente Decreto

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 08 de outubro de 2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:51E55975

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO nº 86/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 36/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada: AUTO POSTO PICCININI LTDA, CNPJ nº. 07.749.604/0001-84

OBJETO: Aquisição Combustível, lubrificantes e Serviços de Lavagem e Engraxamento dos Veículos da Frota Municipal.

Motivação: Baseado nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, o presente termo de apostilamento tem por finalidade repactuar o valor contratual em face da variação de preço a MAIOR, referente aos itens ficando reajustado o valor de R\$23.630,00 (Vinte e três mil, seiscentos e trinta reais), atualizando o montante para R\$983.194,50 (Novecentos e oitenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

ASSINATURA: 08/10/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5372BF46

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO nº 131/2015 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 28/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada: D L PIRES & PIRES LTDA, CNPJ nº. 14.979.853/0001-21

OBJETO: Aquisição de óleo diesel S10, para veículos da frota municipal.

Motivação: Baseado nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, o presente termo de apostilamento tem por finalidade repactuar o valor contratual em face da variação de preço a MAIOR, referente ao Item 01, Lote 01, ficando reajustado o valor de R\$8.100,00 (Oito mil e cem reais), atualizando o montante para R\$156.546,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

ASSINATURA: 08/10/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:90A45380

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

CONTRATO nº 44/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 23/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME, CNPJ nº 84.900.356/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 30/12/2015.

ASSINATURA: 30/09/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C48DC204

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO nº 85/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 35/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada: CELSO ROBERTO BIANCO - ME, CNPJ nº. 82.065.871/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, CAMBAGEM, INJEÇÃO ELETRÔNICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR.

Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 30/12/2015.

ASSINATURA: 04/09/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:36753146

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº
101/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente Srta. NAYARA CORDEIRO BENTO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 093/2015 de 24 de setembro de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar às **08h30min do dia 29 de outubro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, **Tomada de Preços**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada pra prestação de Serviços de Fornecimento e Administração de Cartão Magnético – Vale Alimentação**, num período de 12 meses. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 07 de outubro de 2015.

NAYARA CORDEIRO BENTO
Presidente

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0165187F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 123/2014**

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA POSTO ELITE LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL) E AGENTES REDUTORES LÍQUIDOS PARA TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. Nº 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **POSTO ELITE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.660.644/0001-55 com sede na Avenida Ponta Grossa, 940, Município de Califórnia -PR, CEP 86820-000, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO PAULO BORSATO inscrito no CPF nº 539.825.849-49, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 123/2014, referente ao resultado do **Pregão Presencial nº 063/2014**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Importa o presente termo aditivo em reequilíbrio econômico-financeiro referente aos itens 01, 02 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 123/2014. Sendo que, o item 01 (Óleo Diesel) passa a ter valor unitário de R\$2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos); o item 02 (Gasolina Comum) passa a ter o valor unitário de R\$3,36 (três reais e trinta e seis centavos); e o item 04 (Óleo Diesel S10) passa a ter o valor unitário de R\$2,77 (dois reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Califórnia/PR, 09 de outubro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita

FERNANDO PAULO BORSATO

Contratada

Representante Legal

Publicado por:

Everton Alex Matos

Código Identificador:1FB38621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 112/2015 DE 10/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.059.		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
248-3.3.90.39.00.00	31757	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER	

TURIS.COMUNICAÇÃO			
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
345-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
461-3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:			35.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.34.99.11.00	Fonte:1000	15.000,00
Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00	Fonte: 1000	20.000,00
Total da Receita:		35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:9A2C5933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 111/2015 DE 10/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 91.381,91 (noventa e um mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.		Assessoramento Superior	
5-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.008.00.000.0000.0.000.		Departamento de Compras, Almoço, Contr. Patr. Público	
03.008.04.122.0004.2.014.		Manutenção do Departamento de Compras	
82-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB. TRANSP. SERV. PÚBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.017.		Manutenção e Reparos no Cemitério e Capela Mortuária	
462-3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.020.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
119-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
204-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
449-3.3.90.30.00.00	781	MATERIAL DE CONSUMO	9.752,75
205-3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
400-4.4.90.52.00.00	771	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.629,16
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
314-3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

07.019.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esp.Lazer Turismo e Comunicação	
07.019.27.812.0038.2.048.		Manutenção do Departamento de Esportes	
371-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	
374-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:			91.381,91

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.		Assessoramento Superior	
7-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
90-3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSF. SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.018.		Manutenção do Aterro Sanitário, Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos	
114-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.012.00.000.0000.0.000.		Departamento de Urbanismo e Infraestrutura	
04.012.15.451.0024.1.001		Programa de Infraestrutura Urbana	
128-4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
448-3.1.90.13.00.00	781	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.880,00
398-3.3.90.30.00.00	771	MATERIAL DE CONSUMO	1.453,16
399-3.3.90.39.00.00	771	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.176,00
450-3.3.90.39.00.00	781	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.720,00
451-4.4.90.52.00.00	781	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152,75
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Cacula	
335-4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
07.019.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esp.Lazer Turismo e Comunicação	
07.019.27.812.0038.2.048.		Manutenção do Departamento de Esportes	
375-4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
376-4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total Redução:			91.381,91

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2DD9BFC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 113/2015 DE 25/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 113/2015 de 25/09/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 171.910,00 (cento e setenta e um mil novecentos e dez reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.004.00.000.0000.0.000.		Departamento de Recursos Humanos	
03.004.04.122.0004.2.006.		Pagamento de Proventos a Inativos e Pensionistas	
42-3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	15.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.04.123.0005.2.010.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
58-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSF. SERV. PUBLICO	
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.020.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
119-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
135-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Família - PSF	
170-3.1.90.11.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.013.10.301.0012.2.068.		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
396-3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiológica	
189-3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
191-3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
207-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
414-3.3.90.39.00.00	31748	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.041.		Manutenção da Merenda Escolar	
291-3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
304-3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.610,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacionais Infantis	
348-3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.800,00
07.019.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esp.Lazer Turismo e Comunicação	
07.019.27.812.0038.2.048.		Manutenção do Departamento de Esportes	
368-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Suplementação:			171.910,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.		Assessoramento Superior	
1-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Planejamento e Controle	
02.003.04.121.0003.2.004		Manutenção do Setor de Projetos	
17-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.004.00.000.0000.0.000.		Departamento de Recursos Humanos	
03.004.04.122.0004.2.005.		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
40-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
417-4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
149-4.4.90.51.00.00	01495	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiológica	
195-3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.053.		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
214-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.059.		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
434-3.3.90.30.00.00	31748	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER	
07.017.00.000.0000.0.000.		TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.12.361.0017.2.042.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
302-3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.610,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacionais Infantis	
346-3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.800,00
07.019.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esp.Lazer Turismo e Comunicação	
07.019.27.812.0038.1.003.		Construção do Centro de Eventos	
366-4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
Total Redução:			171.910,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:07D324A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 094/2015 de 24 de setembro de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 28 de outubro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição e Reforma de Cobertura em Policarbonato para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Transportes, obras e Serviços Públicos desta Municipalidade**.
Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 07 de outubro de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:2C578AA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PREVENTIVAS PARA SECRETARIA MUNIC, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 40/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº13.903.994/0001-06. com sede na AV.FLORES DA CUNHA SALA 84 BLOCO A, 1953 - CEP: 94910003 - BAIRRO: VILA CACHOEIRINHA CIDADE/UF: Cachoeirinha/RS conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 40/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R\$ 7.908,30, (Sete Mil, Novecentos e Oito Reais e Trinta Centavos).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, seis dias de outubro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:D90F6FF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS MERENDEIRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 34/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.906.559/0001-39. com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1119 - CEP: 85010040 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 34/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R\$ 1.040,00, (Um Mil e Quarenta Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, vinte e cinco dias de agosto de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:5AC6DD3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
35/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 35/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar ORLEI LEMOS 01962168930, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº19.979.598/0001-30. com sede na RUA SANTOS VICENTIN, 141 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Campina do Simão/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 35/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R\$ 7.920,00 , (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, vinte e seis dias de agosto de 2015.

LAURECI MIRANDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:58C9F184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
36/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 36/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar J.A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.494.978/0001-64. com sede na RUA LEONARDO COBLINSKI, 117 SALA 01 - CEP: 85023330 - BAIRRO: BOQUEIRÃO CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 36/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R\$ 7.420,00 , (Sete Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, primeiro dia de setembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:CB7AD0E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
37/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAÇÃO, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 37/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar CAMARCON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.308.899/0001-65. com sede na AV. MOACIR JULIO SILVESTRI, 2099 - CEP: 85025010 - BAIRRO: VILA BELA CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 37/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R\$ 3.000,00 , (Três Mil Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, vinte e três dias de setembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:E3A34F32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
39/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE JUDÔ PARA ESCOLINHA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 39/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar CASSIO GONÇALVES DE PARIS, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 079.507.659-25 residente e domiciliado na AV.PREFEITO MOACIR JULIO SILVESTRE, 3451 - CEP: 85010090 - BAIRRO: VILA BELA CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 39/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R\$ 7.880,00 , (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, seis dias de outubro de 2015.

LAURECI MIRANDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:EB94E9AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 052/2015

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 048, de 10 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 07 de outubro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavaleiro Urban
Código Identificador:B07B7F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 104/2015

EXONERA ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Governo, Símbolo CC-4, o Sr. EVERALDO CARLOS RIBAS – RG 6.816.465-6/PR – CPF 026.164.049-66.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 08 de Outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Cientifique-se.
Registre-se e
Publique-se.

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavaleiro Urban
Código Identificador:C910B306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 105/2015

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado e empossado no cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação, Símbolo CC-2, o Sr. EVERALDO CARLOS RIBAS – RG 6.816.465-6/PR – CPF 026.164.049-66.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Cientifique-se.
Registre-se e
Publique-se.

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavaleiro Urban
Código Identificador:7FC640F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 393/2015

Estabelece medidas de contenção de despesas de ajuste fiscal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, legislação em vigor; e

Considerando a brutal queda da receita dos Municípios que vem se acentuando mês a mês, especialmente no repasse do FPM-Fundo de Participação dos Municípios;

Considerando a necessidade de racionalizar gastos compatibilizando as despesas em relação à receita;

Considerando a necessidade de atendimento e manutenção do equilíbrio financeiro entre as receitas e as despesas;

Considerando que se faz necessário ajuste contábil na conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º - O horário de atendimento nas unidades administrativas será das 8:00 às 14:00hs com intervalo de 15 (quinze) minutos para alimentação, ininterruptamente, sem prejuízo da produtividade diária já estabelecida, no período compreendido entre **13 de outubro de 2015 a 04 de janeiro de 2016**.

§ 1º) A Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, e a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, essenciais à população, terão seus horários de atendimento preservados, e os serviços como coleta de lixo e limpeza pública, vinculados à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas – SEOB, assim como outros serviços de natureza essencial: atividades dos Correios e do Conselho Tutelar, não sofrerão qualquer alteração e ainda, outros servidores que forem

requisitados para atividades urgentes do Poder Executivo Municipal e suas Secretarias.

§ 2º) Tal medida visa a redução de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das despesas mensais que compreendem o funcionamento das unidades.

Art. 2º - A programação financeira visa manter durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, em conformidade com a programação financeira de desembolso que estabelece medidas necessárias à execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, com objetivo de:

Impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa;
Permitir o controle financeiro da execução orçamentária;
Disciplinar a execução dos recursos e investimentos.

Art. 3º - Redução drástica das despesas, até 31 de dezembro de 2015, contenção de gastos com consumo de energia elétrica, água e telefone em todas as unidades administrativas, com controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de pelo menos 20% (vinte por cento).

Art. 4º - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ Único Se verificado ao final de 30 (trinta) dias que a realização das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas não foram atingidas, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio, a redução dos montantes necessários a fim de limitar outras despesas de obrigações correntes.

Art. 5º - Fica vedada a assinatura de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares, sem a devida verificação junto à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, da reserva orçamentária e financeira para a finalidade específica da obrigação assumida.

Art. 6º - Fica expresamente determinado aos secretários municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implantação.

§ Único Ficará sob responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 06 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador: 7B4F66BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE LEI MUNICIPAL Nº 901/2014

Altera o Artigo 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2011, e revoga a Lei 869/2014, na forma que dispõe

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 4º da Lei Municipal nº 709/2011 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º . O donatário terá o prazo até o dia 31 de julho de 2016 para a conclusão da 1ª fase do empreendimento, que consiste no Centro Comunitário, conforme especificações do Anexo I da presente Lei e o prazo de 31 de julho de 2018 para a conclusão total do Centro de Apoio à Reabilitação Infantil, conforme Anexo II e III desta Lei.

Parágrafo único: O donatário deverá seguir estritamente o projeto constante nos Anexos I, II e III da presente Lei, sob pena de revogação da presente doação, ficando vedada a transferência do imóvel a qualquer título.

Art. 2º - Fica alterado o Artigo 5º da Lei Municipal nº 709/2011 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. O desvirtuamento das atividades fins do donatário, a extinção da referida entidade, bem como o não cumprimento dos prazos estipulados no Artigo 4º desta Lei, acarretará na imediata revogação da Doação realizada, bem como na imediata retomada do imóvel pelo doador, com as respectivas benfeitorias existentes sem nenhum custo ao Município à título de indenização, independentemente de Notificação ou medida judicial.

Parágrafo Único – Conforme Anexos I, II e III que integram a presente Lei, sobre o terreno doado, serão edificadas obras com diferentes etapas, sendo que a primeira fase tem seu prazo fixado para a data de 31 de julho de 2016. Concluída a primeira fase e não concluída a segunda fase no prazo fixado pela presente Lei, o donatário perderá em favor do Município doador as edificações eventualmente realizadas da segunda fase, revertendo de forma automática em favor do Município doador a porção de 50% (cinquenta por cento) da área doada, independentemente de qualquer notificação ou medida judicial.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 869/2014.

Campo Magro, 08 de outubro de 2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador: 5FF71C5A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 105/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2015

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 25/06/2015 – Edição 0777.

ONDE SE LÊ:

Prazo de Vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho pela empresa contratada.

LEIA-SE:

Prazo de Vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho pela empresa contratada.

Local e data: Colombo, 09 de outubro de 2015.

Publicado por:

Carlos Antônio Dallsuanna

Código Identificador: 742FAABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA EXTRATO DE EMPENHO 9482/2015

ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 9482/2015.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09/10/2015. Edição 0852

Onde se lê: Inexigibilidade 76/2015.

Leia-se: Dispensa 76/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaiá
Código Identificador:C65921B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2015 ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 18986/2015.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 563/2014, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2015:**

ONDE LÊ – SE:

PROPOSANTE: ALESSANDRA VIEIRA – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais) mensais.

PROPOSANTE: ANNA CAROLINA DAMM DOS SANTOS GOMES DE FARIAS – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais) mensais.

PROPOSANTE: ANNE CAROLINE HUNGARO – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais) mensais.

PROPOSANTE: DAIZE MORAES DE AVILA – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais) mensais.

PROPOSANTE: DANIELLE REGINA BENTO LESSA DA SILVA – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais) mensais.

PROPOSANTE: DIOGO DREVENOWSKI – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais) mensais.

PROPOSANTE: FERNANDA ANGÉLICA BONETTI – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais) mensais.

PROPOSANTE: HENRIQUE MOTTA FABRÍCIO DOS SANTOS – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais) mensais.

PROPOSANTE: JOSUE ABRÃO MAFTUM – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais) mensais.

PROPOSANTE: JOYCE APARECIDA PAVELSKI – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais) mensais.

PROPOSANTE: LARISSA MICHEL MEDEIROS – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais) mensais.

PROPOSANTE: MARCELA ALEXANDRA VARGAS CASTRO – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais) mensais.

PROPOSANTE: MIRIANA DE LIMA ALVES – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais) mensais.

PROPOSANTE: VAGNER KUKLIK – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais) mensais.

PROPOSANTE: FLÁVIA COSTA RORIZ ARRUDA – Clínico Geral - VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais.

LEIA –SE:

PROPOSANTE: ALESSANDRA VIEIRA – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 35.841,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

PROPOSANTE: ANNA CAROLINA DAMM DOS SANTOS GOMES DE FARIAS – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 35.841,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

PROPOSANTE: ANNE CAROLINE HUNGARO – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 35.841,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

PROPOSANTE: DAIZE MORAES DE AVILA – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 35.841,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

PROPOSANTE: DANIELLE REGINA BENTO LESSA DA SILVA – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 35.841,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

PROPOSANTE: DIOGO DREVENOWSKI – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 35.841,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

PROPOSANTE: FERNANDA ANGÉLICA BONETTI – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 35.841,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

PROPOSANTE: HENRIQUE MOTTA FABRÍCIO DOS SANTOS – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 35.841,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

PROPOSANTE: JOSUE ABRÃO MAFTUM – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 35.841,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

PROPOSANTE: JOYCE APARECIDA PAVELSKI – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 35.841,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

PROPOSANTE: LARISSA MICHEL MEDEIROS – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 35.841,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

PROPOSANTE: MARCELA ALEXANDRA VARGAS CASTRO – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 35.841,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

PROPOSANTE: MIRIANA DE LIMA ALVES – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 35.841,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

PROPOSANTE: VAGNER KUKLIK – Médico da Família - ESF - VALOR: R\$ 35.841,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

ESPECIALIDADE	QUANT.	VALOR BASE (R\$)	ENCARGOS (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL 90(NOVENTA) DIAS (R\$)
Estratégia de Saúde da Família	01	9.956,00	1.991,20	11.947,20	35.841,60

PROPOSANTE: FLÁVIA COSTA RORIZ ARRUDA – Clínico Geral - VALOR: R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais).

ESPECIALIDADE	QUANT.	VALOR BASE (R\$)	ENCARGOS (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL 90(NOVENTA) DIAS (R\$)
Clínico Geral	01	3.800,00	760,00	4.560,00	13.680,00

Colombo, 09 de outubro de 2015.

Dê-se publicidade;

FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9328745A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.007/2015

Processo Administrativo nº. 23965/2015.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 563/2014, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2015:**

PROPOSANTE: SANTA JUSTINA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME – ITEM Nº01 - VALOR: R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do termo de parceria será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do termo de parceria será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do termo de parceria.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Colombo efetuará o pagamento aos restaurantes credenciados mediante o repasse dos valores ao Departamento de Recursos Humanos e até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

Colombo, 09 de outubro de 2015.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6F027322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 084/2015

Processo Seletivo Público Simplificado 004/2011

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio I - Em virtude do não preenchimento das vagas nos últimos 12 (doze) meses, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Leisa Marostica	01º	Médico Cardiologista	004/2011

Colombo, 13 de outubro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:8F74404B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 085/2015

Processo Seletivo Público Simplificado 004/2011

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio I - Em virtude do não preenchimento das vagas nos últimos 12 (doze) meses, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Alba Raquel Szesz Vargas	03º	Médico Ginecologista	004/2011
Paula Cristiane Murillo de Vargas	04º	Médico Ginecologista	004/2011

Colombo, 13 de outubro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:D11F5808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 086/2015

Processo Seletivo Público Simplificado 004/2011

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio I - Em virtude do não preenchimento das vagas nos últimos 12 (doze) meses, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s),

a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Helio Ayabe Sonehara	01º	Médico Ortopedista	004/2011
Omar Pacheco Cardoso	02º	Médico Ortopedista	004/2011
Elias Marcelo Batista da Silva	03º	Médico Ortopedista	004/2011

Colombo, 13 de outubro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:382EE0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 087/2015

Processo Seletivo Público Simplificado 004/2011

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio I - Em virtude do não preenchimento das vagas nos últimos 12 (doze) meses, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Najla Haddad	01º	Médico Pediatra	004/2011
Helena Schetinger Avila	02º	Médico Pediatra	004/2011

Colombo, 13 de outubro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:262839C7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

PREGÃO Nº 005/2015

**4º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO Nº 012/2015**

Início: 19/02/2015 **Validade/Término:** 18/02/2016

Objeto: Aquisição de diesel comum, de empresa retalhista, para fornecimento diretamente no tanque de combustível do Parque de Máquinas do Município

Razão Social: Safrá Diesel Ltda
CNPJ: 76.578.202/0001-87
Endereço: ROD SC 480 Nº 941 – QUEDAS DO PALMITAL – Chapecó - SC
Telefone: 49 2049 6000
Representante Legal: Reni Perizzolo
Proprietário
R.G. 5.581.909 –SSP-SC
CPF 097.840.980-91

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

Fica alterado o valor contratual do litro de óleo diesel comum em virtude de pedido da contratada de reequilíbrio econômico financeiro,

devidamente comprovada, passando de R\$ 2,492 para 2,566 alterando o valor contratual global, passando de **R\$ 862,810,00 para R\$ 875.390,00.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Fernandes Pinheiro, 08 de outubro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeiro Oficial

SAFRA DIESEL LTDA

Fornecedor

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:FCDFE09B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 118/2015

Pregão, na forma Presencial nº 102/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 39.786.983/0010-60

Objeto: Aquisição de um veículo tipo Van – MERCEDES BENZ – SPRINTER 415, 20 LUGARES, nova, para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos do Programa Estadual Transporte Sanitário APSUS e do Município.

Valor Global Contratual: R\$ 144.500,00.

Prazo de Execução: 6 Meses.

Data de assinatura: 08/10/2015.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:5BBB93DA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

PORTARIA Nº 164/2015- CANCELA FG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 01/10/2015, a gratificação de função concedida pela Portaria nº 146/2015 de 08/09/2015 a CRISTIANE MACHADO BUENO, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 105-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:981463F4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

PORTARIA Nº 165/2015- CONCEDE FG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER A ELIANE MARCELI MAYER PINTO, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 464-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F3, a partir de 01/10/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:BDCF4424

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

DECRETO MUNICIPAL Nº 138/2015 - ERRATA

ERRATA

No Decreto nº 138/2005, publicado no Diário Oficial do Município de Fernandes Pinheiro, em 07 de outubro de 2015, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp:

Onde consta: **Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.**

O correto é: **Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2015.**

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:E73C2706

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA 021/2015

PORTARIA Nº 021/2015, de 08 de outubro de 2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE RECESSO DEVIDO AO FERIADO NACIONAL DO DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, PADROEIRA DO BRASIL.

JOEL J. MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

Considerando a contenção de despesas da sede do Poder Legislativo Municipal, bem como para fins de tratamento isonômico entre os servidores do Legislativo e do Executivo, haja vista que por deliberação do Exmo. Sr. Prefeito o funcionalismo público na esfera do Poder Executivo não terá expediente nas Sextas-Feiras.

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Legislativo resolve que no dia 09/10/2015 a Câmara Municipal de General Carneiro estará em Recesso devido ao

feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º No dia 12/10/2015 não haverá sessão legislativa ordinária devido ao feriado nacional, exceto se houver convocação de sessão extraordinária nos referidos dias, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 08/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2015.

JOEL J. MÜLLER

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:BE32CC2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 092/2015/CM

EMENTA: “Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 6.103.866-3 SSP/PR, lotado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 20 (vinte) dias, para gozá-las no período de 13/10/2015 a 01/11/2015, relativo ao período de aquisição 01/09/2014 a 31/08/2015.

Art. 2º. – Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima mencionado, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. - Converter 1/3 (um terço) do período de férias, em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, relativo ao período de aquisição 01/09/2014 a 31/08/2015, de acordo com os dispositivos do parágrafo 2º, do artigo 54, da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS

Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:CEEB25E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 081/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
01	AGENDA EXECUTIVA DO ANO - Tamanho 0,145MM x 0,205MM 192 Fls – TILIBRA	30 Unid	15,70	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
02	ALFINETE DE CABEÇA NIQUELADO Nº 29 - Caixa C/ 50 Gr – BACCHI	02 Cx	5,00	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
03	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 - 6,7 x 11,0 CM - Cor Azul ou vermelha a escolher – RADEX	20 Unid	4,40	F. P. GARALUZ - ME
04	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO – JOCAR	04 Unid	5,50	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
05	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES – LEONORA	2.000 Unid	0,50	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
06	BALÃO SÉRIE IMPERIAL Nº 7 LISO, Pct c/ 50 Unid - Cor a escolher: Amarelo; Azul; Branco, Preto; Rosa Pink, Verde; e Vermelho (Bexiga balão de festa) – SÃO ROQUE	120 Pct	8,00	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
07	BLOCO AUTOADESIVO 38 x 51 MM - 04 Bls cores Neon c/ 50 fls cada – INFORMS	200 Pct	4,90	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
08	BLOCO AUTOADESIVO 76 x 76 MM c/ 400 Fls Neon 4 cores – INFORMS	280 Bl	3,60	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
09	BOBINA DE FAX - Tamanho 0,216 MM x 30 M – MAXPRINT	10 Unid	8,00	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
10	BOBINA P/ MÁQUINA DE CALCULAR 57 x 60 – HUMAITA	12 Unid	1,44	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
11	BOBINA P/ MÁQUINA DE CALCULAR 60 x 60 – MOORE	40 Unid	1,90	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
12	ITEM NÃO COTADO			
13	ITEM NÃO COTADO			
14	BORRACHA BRANCA – Cx c/ 60 Unid – RED BOR	200 Cx	11,42	F. P. GARALUZ - ME
15	BORRACHA BRANCA TK-PLAST C/ CAPA PROTETORA – Cx c/ 24 Unid – LEO E LEO	08 Cx	25,05	F. P. GARALUZ - ME
16	CADERNO DE CALIGRAFIA – c/ 48 Fls – FORONI	200 Unid	1,75	F. P. GARALUZ - ME
17	CADERNO DE CAPA DURA - 12 MATERIAS - 240 Fls – CREDEAL	30 Unid	14,69	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
18	CADERNO DE DESENHO – c/ 40 Fls – FORONI	1.700 Unid	1,73	F. P. GARALUZ - ME
19	CADERNO DE LINGUAGEM – c/ 48 Fls – FORONI	3.200 Unid	1,57	F. P. GARALUZ - ME
20	CADERNO DE LINGUAGEM – c/ 96 Fls – FORONI	2.600 Unid	2,18	F. P. GARALUZ - ME
21	CADERNO ESPIRAL GRANDE – c/ 96 Fls – CREDEAL	40 Unid	5,55	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
22	CADERNO ESPIRAL PEQUENO – c/ 96 Fls – CREDEAL	80 Unid	2,62	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
23	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO - Medidas 350 x 133 x 247- SÃO CARLOS	200 Unid	3,10	F. P. GARALUZ - ME
24	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA - Amarela - Medidas: (C x L x A) 36 x 13 x 24 CM – POLIBRAS	1.200 Unid	4,36	F. P. GARALUZ - ME
25	CALCULADORA FUNCIONAL 12 DIGIT - Funciona c/ ou s/ pilha – MASTER	40 Unid	14,95	F. P. GARALUZ - ME
26	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – Nacional - c/ tampa ventilada, corpo externo hexagonal, ponta média esférica de 1,0MM, corpo transparente - cx c/ 50 unid – INJEXPEN .	100 Cx	37,23	F. P. GARALUZ - ME
27	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – Nacional - c/ tampa ventilada, corpo externo hexagonal, ponta média esférica de 1,0MM, corpo transparente - cx c/ 50 unid – INJEXPEN .	100 Cx	37,23	F. P. GARALUZ - ME
28	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Nacional - c/ tampa ventilada, corpo externo hexagonal, ponta média esférica de 1,0MM, corpo transparente - cx c/ 50 unid – INJEXPEN .	60 Cx	37,23	F. P. GARALUZ - ME
29	CANETA HIDROGRÁFICA - Estojos c/ 12 Unid - Não tóxica, composição: água, corante e umectantes, tinta lavável, não mancha o uniforme e estimula a criatividade – LEO E LEO	80 Pct	11,94	F. P. GARALUZ - ME
30	CANETA P/ QUADRO BRANCO - Cor a escolher (Azul, Preta ou Vermelha) – JOCAR	28 Unid	6,85	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
31	CANETA P/ RETROPROJETOR 1,0 MM - Tinta Permanente a base de álcool, secagem rápida, cores a escolher (azul ou preta) – CIS	20 Unid	4,83	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP

32	CANETA P/ RETROPROJETOR 1.0 MM - Tinta Permanente a base de álcool, secagem rápida, cores a escolher (azul ou preta) – JOCAR	80 Unid	4,00	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
33	ITEM NÃO COTADO			
34	ITEM FRACASSADO			
35	CANETAS NEO PEN NACIONAL - Jogo c/ 12 Unid – Mirim – LEONORA	12 Jogos	9,40	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
36	CAPA P/ CD, DE PAPEL – SCRITY	400 Unid	0,31	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
37	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO - A4 – VMP	400 Par	1,17	F. P. GARALUZ - ME
38	CARBONO TAMANHO A/4 - Cx c/ 100 Fls – CIS	06 Cx	26,30	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
39	ITEM NÃO COTADO			
40	CARTOLINA DE DIVERSAS CORES A ESCOLHER - ALLCARD	600 Fls	0,56	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
41	CD RW - Virgem 80 Minutos – ELGIN	600 Unid	2,75	F. P. GARALUZ - ME
42	CLIPS METÁLICO Nº - 1/0 (cx c/ 500 grama) – NEW	32 Cx	7,30	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
43	CLIPS METÁLICO Nº - 2/0 (cx c/ 500 grama) – NEW	40 Cx	7,35	F. P. GARALUZ - ME
44	CLIPS METÁLICO Nº - 3/0 (cx c/ 500 grama) – NEW	40 Cx	7,35	F. P. GARALUZ - ME
45	CLIPS METÁLICO Nº - 4/0 (cx c/ 500 grama) – NEW	40 Cx	7,35	F. P. GARALUZ - ME
46	CLIPS METÁLICO Nº - 6/0 (cx c/ 500 grama) – NEW	32 Cx	7,35	F. P. GARALUZ - ME
47	CLIPS METÁLICO Nº - 8/0 (cx c/ 500 grama) – NEW	32 Cx	7,35	F. P. GARALUZ - ME
48	COLA BRANCA ESCOLAR - 01 Kg - p/ papel, madeira e tecido, acetato de polivinila, não tóxico, lavável – TENAZ	40 Unid	20,80	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
49	COLA BRANCA ESCOLAR 40 Gr - p/ papel, madeira e tecido - acetato de polivinila, não tóxica, lavável – FRAMA	3.200 Unid	0,90	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
50	COLA BRANCA ESCOLAR 90 Gr - p/ papel, madeira e tecido - acetato de polivinila, não tóxica, lavável – FRAMA	40 Unid	1,57	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
51	COLA C/ GLITTER 25 Gr - diversas cores à escolher (azul, dourada, prata, verde ou vermelha) – ACRILEX	240 Frs	2,06	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
52	COLA EM BASTÃO - NO MÍNIMO 34 Gr - Lavável, secagem rápida, maior fixação, contém glicerina, ideal p/ papel cartolina, fotos, selos e tecidos – LEONORA	60 Unid	5,80	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
53	ITEM NÃO COTADO			
54	COLA P/ E.V.A. VERDE - FIX 90 Gr Especial p/ trabalhos artesanais e decorativo – PIRATININGA	60 Frs	5,50	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
55	COLA P/ E.V.A. E ISOPOR - 35 Gr, Exclusivo bico aplicador, solúvel em álcool e de secagem no ar – ACRILEX	100 Unid	2,50	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
56	COLA QUENTE (SILICONE) Bastão grosso - Pct c/ 1 kg – CLASSE A	120 Pct	33,28	F. P. GARALUZ - ME
57	COLCHETE TIPO BAILARINA, Nº 06 - Cx c/ 72 unid – BACCHI	02 Cx	4,45	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
58	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA - 18 ML, Sem odor, não tóxico – FRAMA	140 Unid	2,17	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
59	CRACHÁ C/ CLIPS REMOVÍVEL - Med.100MM x 70MM – ACP	80 Unid	1,14	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
60	DESTACA TEXTO SUPERFLUORESCENTE AMARELO - Formato retangular ergonômico - 2 medidas de traço para sublinhar e marcar, tinta de máxima durabilidade – JOCAR	480 Unid	2,07	F. P. GARALUZ - ME
61	DUREX 12 X 30 – Pequeno – FIT PEL	480 Unid	1,55	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
62	DUREX 12 X 40 – Grande – FIT PEL	400 Unid	1,92	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
63	DVDs RW – Virgem – CIS	300 Unid	3,86	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
64	E.V.A 40 X 60 1,5 MM DE ESPESURA diversas cores a escolher – EVARTE	1.200 Fls	2,00	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
65	ELÁSTICO P/ DINHEIRO - 100 Gramas – RED BOR	60 Unid	3,00	F. P. GARALUZ - ME
66	ENVELOPE CARTA 23 X 11,5 – SCRIPT	400 Unid	0,12	F. P. GARALUZ - ME
67	ENVELOPE SACO OURO 20X28 – SCRIPT	400 Unid	0,22	F. P. GARALUZ - ME
68	ENVELOPE SACO OURO 24X34 – SCRIPT	1.200 Unid	0,28	F. P. GARALUZ - ME
69	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - Espessura de 12 MM – SCRIPT	200 Unid	0,17	F. P. GARALUZ - ME
70	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - Espessura de 25 MM – MARES	200 Unid	0,49	F. P. GARALUZ - ME
71	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - Espessura de 40 MM – MARES	10 Unid	1,28	F. P. GARALUZ - ME
72	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - Espessura de 50 MM – MARES	20 Unid	2,05	F. P. GARALUZ - ME
73	ESTILETE TAMANHO MÉDIO – MASTERPRINT	60 Unid	2,17	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP

74	ESTOJO ESCOLAR DE LONA SIMPLES – GOODIE	320 Unid	4,45	F. P. GARALUZ - ME
75	ITEM FRACASSADO			
76	ETIQUETA ADESIVA P/ INK-JET/LASER, MEDINDO 33,9 X 101,6 MM - Cor branca, arredondada nos cantos, cada Fl c/ 14 etiquetas - caixa c/ 25 Fls – INFORMS	08 Cx	11,50	F. P. GARALUZ - ME
77	ETIQUETA ADESIVA P/ INK-JET/LASER, MEDINDO 25,4 X 101,6 MM - Cor branca, arredondada nos cantos, cada Fl c/ 20 etiquetas - caixa c/ 25 Fls – INFORMS	08 Unid	11,50	F. P. GARALUZ - ME
78	ITEM NÃO COTADO			
79	ITEM NÃO COTADO			
80	ITEM NÃO COTADO			
81	ITEM NÃO COTADO			
82	EXTRATOR DE GRAMPOS – CAVIA	60 Unid	1,06	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
83	ITEM NÃO COTADO			
84	FITA ADESIVA 12 X 30 – Colorida – ADELBRAS	200 Unid	1,73	F. P. GARALUZ - ME
85	FITA CREPE 18 MM X 50 M – FITASA	600 Unid	4,10	F. P. GARALUZ - ME
86	ITEM FRACASSADO			
87	ITEM NÃO COTADO			
88	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE - 48 x 50 – FITASA	500 Rolo	3,08	F. P. GARALUZ - ME
89	FITA P/ CALCULADORA SHARP EL 1750V – MASTERPRINT	12 Unid	4,45	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
90	FITA P/ IMPRESSORA LX 300 – MASTER	08 Unid	8,60	F. P. GARALUZ - ME
91	FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 890 – MASTER	80 Unid	9,90	F. P. GARALUZ - ME
92	FITA P/ MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGUS 49 – MASTER	12 Unid	7,40	F. P. GARALUZ - ME
93	FITA P/ MÁQUINA DE ESCRIVER - Preta e Vermelha – MASTERPRINT	02 Unid	3,00	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
94	ITEM NÃO COTADO			
95	FITILHO DECORATIVO 5 MM X 50 MTS Diversas cores à escolher – RAIO DE SOL	80 Rolo	1,78	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
96	GIZ DE CERA C/ 12 CORES - Formula resistente a quebra – PIRATININGA	400 Cart	3,65	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
97	ITEM NÃO COTADO			
98	ITEM FRACASSADO			
99	GLITTER POTE DE 3 GR VARIAS CORES - Cx c/ 36 unid – HONEY	16 Cx	23,90	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
100	GLITTER RELEVO 3 D - FR DE 35 ML - Diversas cores - Cor a escolher – ACRILEX	40 Unid	5,45	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
101	GRAFITE 0,7 - C/ 24 Unidades 0 – LEONORA	16 Cx	4,10	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
102	ITEM FRACASSADO			
103	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 - DIMENSÃO 163 X 40 X 54 MM, capacidade p/ grampear até 25 fls, carga de um pente de 208 grampos 26/6 ou 24/6, cor preta, mola resistente c/ retração automática – MASTER	60 Unid	25,95	F. P. GARALUZ - ME
104	GRAMPEADOR INDUSTRIAL - ESTRUTURA METÁLICA, CAP. ATÉ 100 FLS, ref. papel 63 g/m2, utiliza grampos de 1/4 (6MM) a 1/2 (13MM) – ADECK	08 Unid	56,40	F. P. GARALUZ - ME
105	GRAMPO 09/14 - Cx c/ 5000 Unidades – ACC	06 Cx	24,40	F. P. GARALUZ - ME
106	GRAMPO 106/6 P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO - Cx c/ 5.000 Unid – ACC	04 Cx	11,45	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
107	GRAMPO 26/6 – Cx c/ 5000 Unidades – NEW	120 Cx	3,65	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
108	GRAMPO DE TRILHO 80MM – Cx c/ 50 Unidades – JOCAR	06 Cx	7,60	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
109	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO - Plástico injetado em polipropileno branco, para arquivo de documentos, para até 600 folhas, Medidas: espelho 11 base 30 CM - Pct c/ 50 unid – DELLO	40 Pct	17,00	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
110	ITEM FRACASSADO			
111	ITEM FRACASSADO			
112	LAMINA P/ ESTILETE -Cx c/ 10 Unid – MASTERPRINT	04 Cx	2,70	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
113	LÁPIS BORRACHA OF 7000 – FABER	40 Unid	3,45	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
114	LÁPIS DE COR LONGO NACIONAL - Cx c/ 12 Unid – LABRA	2.800 Cx	6,55	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
115	LÁPIS PRETO 6 B – FABER CASTEL	08 Unid	2,54	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
116	LÁPIS PRETO NACIONAL DE MADEIRA REFLORESTADA, FORMATO TRIANGULAR, MAIS ERGONÔMICO, GRADUAÇÃO 2 = B - Cx c/ 144 Unid – VMP	140 Cx	72,80	F. P. GARALUZ - ME
117	LAPISEIRA 0,7 MM – CIS	40 Unid	3,00	RUBENS PAPELARIA

				LTDA - EPP
118	LIVRO ATA - CAPA PRETA C/ 100 FLS - SÃO DOMINGOS	80 Unid	11,50	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
119	LIVRO ATA - CAPA PRETA C/ 50 FLS - SÃO DOMINGOS	60 Unid	7,00	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
120	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - C/ 100 FLS - TILIBRA	08 Unid	10,00	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
121	LIVRO PONTO PEQUENO - C/ 160 FLS - SÃO DOMINGOS	08 Unid	14,50	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
122	MASSA DE MODELAR C/ 12 Cores - ACRILEX	400 Cx	3,95	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
123	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA - ALOFORM	80 Unid	0,18	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
124	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 - Diversas cores à escolher - VMP	300 Fls	0,89	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
125	PAPEL CARTÃO Diversas cores à escolher - VMP	300 Fls	1,20	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
126	ITEM FRACASSADO			
127	PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES - VMP	80 Fls	0,78	F. P. GARALUZ - ME
128	ITEM FRACASSADO			
129	PAPEL CONTACT, Transparente c/ 25 MT - PLASTIFIK	20 Rolos	48,90	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
130	ITEM FRACASSADO			
131	PAPEL CREPOM FORMATO 0,48 x 2,00 M ou superior - rolo - VMP	120 Rolos	0,98	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
132	ITEM FRACASSADO			
133	PAPEL KRAFT NATURAL PURO - GRAMATURA DE 80G/M², Largura da bobina 60 CM - LIBANO	180 Kg	8,80	F. P. GARALUZ - ME
134	PAPEL LAMINADO FL 50 x 60 - Diversas cores a escolher - VMP	200 Fls	1,47	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
135	ITEM FRACASSADO			
136	ITEM NÃO COTADO			
137	ITEM NÃO COTADO			
138	PAPEL SULFITE A 4 - 75G - NÃO RECICLADO - Cx c/ 10 resmas - RINO	220 Cx	158,00	F. P. GARALUZ - ME
139	PAPEL SULFITE A 4 - Cada cx c/ 50 pacotes de 100 fls - RINO	08 Cx	153,00	F. P. GARALUZ - ME
140	PAPEL SULFITE A 4 - RECICLADO 75 G/M2 - 210 MM x 297 MM - Cada Cx c/ 10 resmas - CHAMEX	06 Cx	150,00	F. P. GARALUZ - ME
141	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1 NÃO RECICLADO - Pct c/ 1 resmas - CHAMEX	10 Pct	19,80	F. P. GARALUZ - ME
142	ITEM FRACASSADO			
143	PAPEL VERGÊ 180 GRS Pct c/ 50 Fls diversas cores à escolher - ALPAPER	80 Pct	13,40	F. P. GARALUZ - ME
144	PASTA AZ TAMANHO GRANDE LOMBO LARGO - FRAMA	100 Unid	8,65	F. P. GARALUZ - ME
145	PASTA C/ ELÁSTICO (PAPELÃO) - Varias cores - FRAMA	320 Unid	1,80	F. P. GARALUZ - ME
146	PASTA CATÁLOGO - C/ 100 SACOS - Plástico grosso - DAC	40 Unid	35,60	F. P. GARALUZ - ME
147	PASTA CATÁLOGO - C/ 50 SACOS - Plástico grosso - DAC	20 Unid	28,90	F. P. GARALUZ - ME
148	PASTA DE PAPELÃO COLORIDO C/ GRAMPO TRILHO - Cor a escolher - FRAMA	600 Unid	1,75	F. P. GARALUZ - ME
149	PASTA DE POLIETILENO - ESPESURA 2 CM - Branca - ALAPLASTICO	120 Unid	3,09	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
150	PASTA ESCOLAR 35 MM POLIIONDA - Cores diversas - POLIBRAS	60 Unid	3,70	F. P. GARALUZ - ME
151	PASTA SUSPENSÁ C/ VISOR P/ ARQUIVO VERTICAL - DELLO	80 Unid	4,75	F. P. GARALUZ - ME
152	PASTA SUSPENSÁ C/ HASTE PLÁSTICA CORPO EM CARTÃO MARMORIZADO (336 A 350 G/M²), Acompanha etiqueta (off.set 120G/M²), visor (PVC), grampo plástico (PE) e 02 hastes plástica 40x15MM (PS), abas coladas, haste e grampos reciclado ecologicamente correto, Deve possuir certificado de qualidade - DELLO	1.000 Unid	2,43	F. P. GARALUZ - ME
153	PERFURADOR DE PAPEL - Ferro fundido, pintura martelada na cor cinza, capacidade 60 Fls ou 5 MM - CAVIA	12 Unid	61,00	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
154	PINCEL 421 (PARA PINTURA ARTISTICA) Nº 0 - TIGRE	12 Unid	5,98	F. P. GARALUZ - ME
155	PINCEL 421 (PARA PINTURA ARTISTICA) Nº 10 - TIGRE	12 Unid	9,65	F. P. GARALUZ - ME
156	PINCEL 421 (PARA PINTURA ARTISTICA) Nº 12 - TIGRE	12 Unid	15,70	F. P. GARALUZ - ME
157	PINCEL 421 (PARA PINTURA ARTISTICA) Nº 14 - TIGRE	12 Unid	18,20	F. P. GARALUZ - ME
158	PINCEL 421 (PARA PINTURA ARTISTICA) Nº 16 - TIGRE	12 Unid	20,60	F. P. GARALUZ - ME
159	PINCEL 421 (PARA PINTURA ARTISTICA) Nº 18 - TIGRE	12 Unid	21,00	F. P. GARALUZ - ME
160	PINCEL 421 (PARA PINTURA ARTISTICA) Nº 2 - TIGRE	12 Unid	6,40	F. P. GARALUZ - ME
161	PINCEL 421 (PARA PINTURA ARTISTICA) Nº 20 - TIGRE	12 Unid	26,50	F. P. GARALUZ - ME
162	PINCEL 421 (PARA PINTURA ARTISTICA) Nº 4 - TIGRE	12 Unid	6,50	F. P. GARALUZ - ME

163	PINCEL 421 (PARA PINTURA ARTISTICA) Nº 6 - TIGRE	12 Unid	8,20	F. P. GARALUZ - ME
164	PINCEL 421 (PARA PINTURA ARTISTICA) Nº 8 - TIGRE	12 Unid	9,40	F. P. GARALUZ - ME
165	ITEM FRACASSADO			
166	PINCEL ATÔMICO - Diversas cores à escolher (azul, preto, verde ou vermelho) - JOCAR	300 Unid	3,70	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
167	PINCEL CABO AMARELO Nº 0 - TIGRE	60 Unid	1,79	F. P. GARALUZ - ME
168	PINCEL CABO AMARELO Nº 10 - LEO E LEO	60 Unid	3,04	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
169	PINCEL CABO AMARELO Nº 14 - LEO E LEO	60 Unid	3,65	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
170	PINCEL CABO AMARELO Nº 2 - LEO E LEO	60 Unid	2,04	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
171	PINCEL CABO AMARELO Nº 4 - LEO E LEO	60 Unid	2,22	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
172	PINCEL CABO AMARELO Nº 8 - LEO E LEO	60 Unid	2,70	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
173	PINCEL CABO VERMELHO Nº 14 - TIGRE	60 Unid	15,90	F. P. GARALUZ - ME
174	PINCEL CABO VERMELHO Nº 2 - TIGRE	60 Unid	6,00	F. P. GARALUZ - ME
175	PINCEL CABO VERMELHO Nº 4 - TIGRE	60 Unid	6,30	F. P. GARALUZ - ME
176	PINCEL CABO VERMELHO Nº 18 - TIGRE	60 Unid	7,80	F. P. GARALUZ - ME
177	PINCEL Nº 02 - LEO E LEO	60 Unid	3,05	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
178	PINCEL Nº 04 - LEO E LEO	60 Unid	3,22	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
179	PINCEL Nº 06 - LEO E LEO	60 Unid	3,66	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
180	PINCEL Nº 16 - LEO E LEO	60 Unid	5,64	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
181	ITEM FRACASSADO			
182	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE - BASTÃO GROSSO - Bico de metal - CLASSE A	28 Unid	21,15	F. P. GARALUZ - ME
183	ITEM FRACASSADO			
184	PORTA DOCUMENTO C/ ABA MED. 70MM x 105 MM - ACP	300 Unid	0,65	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
185	PRANCHETA EM COMPENSADO - SOUZA	10 Unid	3,60	F. P. GARALUZ - ME
186	ITEM NÃO COTADO			
187	QUADRO BRANCO DE 1,20 x 1,50 M - SOUZA	12 Unid	160,70	F. P. GARALUZ - ME
188	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30 CM - WALEU	800 Unid	0,65	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
189	ITEM FRACASSADO			
190	ITEM NÃO COTADO			
191	ITEM NÃO COTADO			
192	SACO PLÁSTICO GROSSO TAMANHO A 4 PERFURADO - DAC	2.000 Unid	0,34	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
193	SUPORTE P/ DUREX GRANDE - WALEU	08 Unid	15,40	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
194	SUPORTE P/ DUREX PEQUENO - WALEU	12 Unid	10,20	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
195	TERMOLINA LEITOSA - FRASCO DE 500 ML - Verniz impermeabilizante para isopor, papel, tecido, gesso, cerâmica, madeira, cortiça e outros materiais; no caso do tecido, evita o desfiamento das partes onde o tecido foi cortado, para bordados, dá resistência após as lavagens. Tem um aspecto branco, mas quando seco, é totalmente transparente. Solúvel em água, não é tóxica e está pronta para o uso - ACRILEX	40 Frs	13,10	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
196	ITEM NÃO COTADO			
197	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - AÇO INOXIDÁVEL 25901/105, BT 1 - Cabo de polipropileno preto, ponta arredondada - MASTERPRINT	1.600 Unid	2,08	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
198	TESOURA SIMPLES AÇO INOXIDÁVEL CORTIFÁCIL 21 CM - RADEX	40 Unid	10,55	F. P. GARALUZ - ME
199	TINTA GUACHE 15 ML - Cx c/ 6 unidades - PIRATININGA	60 x	3,70	F. P. GARALUZ - ME
200	TINTA GUACHE C/ 250 ML - Diversas cores a escolher - PIRATININGA	400 Unid	4,89	F. P. GARALUZ - ME
201	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO COR AZUL, PRETA OU VERMELHA - RADEX	16 Frs	4,72	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
202	ITEM FRACASSADO			
203	TINTA P/ TECIDO - 250 ML - Diversas cores a escolher, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes - ACRILEX	200 Unid	13,60	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
204	TINTA P/ TECIDO - 37 ML - Diversas cores a escolher, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes - ACRILEX	160 Unid	2,41	F. P. GARALUZ - ME
205	TINTA RELEVO 3 D METALLIC -	60 Unid	3,98	RUBENS PAPELARIA

	FR DE 35 ML - Diversas cores - Cor a escolher – ACRILEX			LTDA - EPP
206	ITEM FRACASSADO			
207	TINTA SPRAY 350 ML COR BRONZE, CROMADO OU DOURADA – VONDER	20 Unid	16,85	F. P. GARALUZ - ME
208	TNT - TECIDO NÃO TEXTURIZADO - DIVERSAS CORES À ESCOLHER – SANTA FÉ	1.400 Mts	1,54	F. P. GARALUZ - ME
209	UMEDECEDOR DE DEDOS - 12 GR - Creme ligeiramente perfumado dificulta a propagação de fungos e bactérias, não tóxico – WALEU	40 Unid	2,79	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 09 de outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

RUBENS APARECIDO DE SOUZA

Rubens Papelaria LTDA - EPP

FLÁVIO PEREIRA GARALUZ

F. P. Garaluz - ME

Publicado por:

Cíntia Pereira do Nascimento

Código Identificador:BF208DF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa MJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. TALINE HANSEN MANGOLIN, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 064/2014, referente à Tomada de Preços nº 007/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57, § 1º inc.II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de Outubro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 09 de Outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

TALINE HANSEN MANGOLIN

MJ Construções Civis LTDA - EPP

Publicado por:

Cíntia Pereira do Nascimento

Código Identificador:887C70F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa A. W. S. BRIZOLA & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.128.396/0001-73, representada pelo Sr. ALEXSSANDER WILLISON SOUZA BRIZOLA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 147/2013, referente à Tomada de Preços nº 014/2013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original, com base no Art. 57 §1º inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 07 (sete) meses, a partir de 02 de Outubro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 28 de Setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

ALEXSSANDER WILLISON SOUZA BRIZOLA

A. W.S. Brizola & Silva LTDA - ME

Publicado por:

Cíntia Pereira do Nascimento

Código Identificador:AB9EBD6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DO PREGÃO Nº.

064/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê, neste ato representado pela Pregoeira ao final firmado, vem informar que a empresa FERREIRA E FUKUDA LTDA – ME não apresentou o documento solicitado na sessão pública, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ficando marcada a data de 19 de outubro de 2015 às 15:00 horas, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê, para dar continuidade ao Pregão nº 064/2015, no qual será aberto o Envelope n. 02 - Habilitação, da empresa D. GOMES DA ROCHA LTDA – ME, segunda classificada nos lotes 02, 03, 04 e 05. No caso da referida empresa estar inabilitada será aberto sucessivamente o envelope da terceira colocada.

Goioerê-PR, 08 de outubro de 2015.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA

Pregoeira

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:28C03E4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 021/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 021/2015 de 07/10/2015. Cujo Objeto é: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PISTÕES COMPLETOS. Adjudico as empresas ADAO FAUSTINO - EPP, inscrita no CNPJ 85.005.353/0001-37, RUA DIADEMA, 135 - CEP: 85053380 - BAIRRO: PASSOS KRUGER CIDADE/UF: GUARAPUAVA/PR o objeto supra citado.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 08/10/2015

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:5631221A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0104/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita CNPJ sob nº 77.396.810/0008-00, situada na Rua BAIXADA INDUST., - CEP: 85506000 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por Wanda Ines Riedi, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 16781045, e CPF sob nº 016.454.969-29, residente e domiciliado à Cascavel, 1552 - CEP: 85816510, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 054/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL 0KM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.455,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2015.
VIGÊNCIA: 60 dias (Sessenta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:0493892A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0105/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita CNPJ sob nº 77.396.810/0008-00, situada na Rua BAIXADA INDUST., -

CEP: 85506000 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por Wanda Ines Riedi, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 16781045, e CPF sob nº 016.454.969-29, residente e domiciliado à Cascavel, 1552 - CEP: 85816510, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 053/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL 0KM CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2015.

VIGÊNCIA: 180 dias (Cento e Oitenta dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:BFAF3A8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 073/2015

SÚMULA: dispõe sobre adoção de medidas para redução de despesas de pessoal, nos termos da lei complementar nº 101, de 2000, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, nos termos da Lei Orgânica do Município de Guaraci, e ainda Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO:

Que, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, e procedimento de Alerta adotado pelo Tribunal de Contas do Paraná, processo nº 919512/14 está ultrapassado o limite de gastos com pessoal, DEVENDO OS PODERES, por ato próprio e nos montantes necessários, PROMOVER LIMITAÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL, adequando-se esta despesa as exigências legais.

Considerando que o artigo 169 da Constituição Federal determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

Considerando que atendendo ao mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101, de 2000.

Considerando que medidas adotadas pelo governo federal no que tange a redução de impostos afetou diretamente as receitas, gerando queda no repasse do FPM, sobretudo, junto aos municípios;

Considerando que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essa situação à realidade econômico-financeira do município de Guaraci, sem prejuízo da prestação dos serviços perante a coletividade,

Considerando a necessidade da adoção de administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal;

Considerando, que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado as Secretarias de Administração e de Finanças que adote medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, nos termos a seguir:

I – Suspensão de pagamento de gratificações a servidores públicos, respeitados os direitos adquiridos.

II- Suspensão da realização de serviços em horas extraordinárias e a imediata suspensão do pagamento de horas extraordinárias, ressalvados os casos de urgência.

III – adoção de medidas legais para exoneração dos servidores não estáveis.

Art. 2º - Fica vedada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, até o prazo de 180 dias, a prática de qualquer ato que importe no aumento da despesa com pessoal, ressalvadas as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 3º - As Secretarias Municipais de Administração e de Finanças deverão adotar, no prazo de 60 (sessenta) dias, medidas voltadas para alcançar nível mais eficiente de arrecadação de receitas do município, com objetivo de melhorar o equilíbrio fiscal entre receita e despesa no município.

Parágrafo único – outras medidas de economia interna serão tomadas, sendo que os órgãos serão devidamente informados através de memorandos expedidos pelas Secretarias citadas no caput.

Art. 4º - Fica suspensa, a partir de 1º de novembro de 2015, pelo prazo de 6 (seis) meses, no Poder Executivo:

I - a realização de concurso para provimento de cargos e empregos públicos, excetuando-se as hipóteses de atividades - fim das áreas de educação e saúde, e ainda as contratações por tempo determinado de excepcional interesse público.

Art. 5º - As Secretarias de Finanças, Administração e a Procuradoria Jurídica do Município adotarão as medidas necessárias ao integral cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5DDBD746

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2015

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.
Data da sessão de abertura: 28/10/2015
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 207.204,50 (Duzentos e sete mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatu@hotmail.com
Edital disponível no site

Iguatu, 09 de outubro de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:457ECB03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 011/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ADRIANA ABREU CONSOLARO **CPF:** 049.523.859-73

DOMICILIO: Rua Tiradentes, 621 – Município de Iporã – PR.

PRazo DE VIGÊNCIA: Fica alterada a cláusula terceira (do prazo) do contrato nº 003/2015 prorrogando o termo final de vigência do contrato para dia 09 de abril 2016.

BASE LEGAL: Decreto nº 156/2015 que prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo oriundo do Edital nº 004/2015 de 23 de janeiro de 2015.

Iporã (PR), 09 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADRIANA ABREU CONSOLARO
Contratado.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:45535A2C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 012/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: BRIGIDA BRITO COSTA **CPF:** 072.918.739-08

DOMICILIO: Rua Mathias Candil, 744 – Município de Iporã – PR.

PRazo DE VIGÊNCIA: Fica alterada a cláusula terceira (do prazo) do contrato nº 002/2015 prorrogando o termo final de vigência do contrato para dia 09 de abril 2016.

BASE LEGAL: Decreto nº 156/2015 que prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo oriundo do Edital nº 004/2015 de 23 de janeiro de 2015.

Iporã (PR), 09 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

BRIGIDA BRITO COSTA
Contratado.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:53FA3399

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 013/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JULHO DE 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ELIZETE DANTAS TENORIO **CPF:** 785.454.049-72

DOMICILIO: Rua Iguaçu, 41 – Município de Iporã – PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada a cláusula terceira (do prazo) do contrato nº 015/2015 prorrogando o termo final de vigência do contrato para dia 09 de abril 2016.

BASE LEGAL: Decreto nº 156/2015 que prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo oriundo do Edital nº 004/2015 de 23 de janeiro de 2015.

Iporã (PR), 09 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ELIZETE DANTAS TENORIO

Contratado.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:E14321CE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 009/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: EVERALDO DOS SANTOS NARDO **CPF:** 063.452.979-09

DOMICILIO: Rua Pedro Álvares Cabral, 1012 – Município de Iporã – PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada a cláusula terceira (do prazo) do contrato nº 004/2015 prorrogando o termo final de vigência do contrato para dia 09 de abril 2016.

BASE LEGAL: Decreto nº 157/2015 que prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo oriundo do Edital nº 005/2015 de 23 de janeiro de 2015.

Iporã (PR), 09 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

EVERALDO DOS SANTOS NARDO

Contratado.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:CE09AFC5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: FABIANA DE SOUZA KERR **CPF:** 007.850.059-19

DOMICILIO: Rua Novo Horizonte, 2365 – Município de Iporã – PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada a cláusula terceira (do prazo) do contrato nº 009/2015 prorrogando o termo final de vigência do contrato para dia 09 de abril 2016.

BASE LEGAL: Decreto nº 157/2015 que prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo oriundo do Edital nº 005/2015 de 23 de janeiro de 2015.

Iporã (PR), 09 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

FABIANA DE SOUZA KERR

Contratado.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:939BCE66

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 006/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: GRAZIELA DE LIMA DUARTE **CPF:** 062.457.549-76

DOMICILIO: Rua Presidente Juscelino K. de Oliveira, 410 – Município de Iporã – PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada a cláusula terceira (do prazo) do contrato nº 007/2015 prorrogando o termo final de vigência do contrato para dia 09 de abril 2016.

BASE LEGAL: Decreto nº 157/2015 que prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo oriundo do Edital nº 005/2015 de 23 de janeiro de 2015.

Iporã (PR), 09 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

GRAZIELA DE LIMA DUARTE

Contratado.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:37DB7284

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MICHIELY APARECIDA PARRERA BURAN **CPF:** 024.418.899-82

DOMICILIO: Rua Katsuo Nakata, 2478 – Município de Iporã – PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada a cláusula terceira (do prazo) do contrato nº 010/2015 prorrogando o termo final de vigência do contrato para dia 09 de abril 2016.

BASE LEGAL: Decreto nº 157/2015 que prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo oriundo do Edital nº 005/2015 de 23 de janeiro de 2015.

Iporã (PR), 09 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

MICHIELY APARECIDA PARRERA BURAN

Contratado.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:231A97D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 010/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: RENATA LESTE ZANATTI **CPF:** 058.619.749-42

DOMICÍLIO: Vila Rural Santo Tomazela, Rua C, 04, Quadra 04, lote 11 – Município de Iporã – PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada a cláusula terceira (do prazo) do contrato nº 005/2015 prorrogando o termo final de vigência do contrato para dia 09 de abril 2016.

BASE LEGAL: Decreto nº 157/2015 que prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo oriundo do Edital nº 005/2015 de 23 de janeiro de 2015.

Iporã (PR), 09 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

RENATA LESTE ZANATTI

Contratado.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:C386B145

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 997/2015

REVOGA FÉRIAS, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 927/2015 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Revogar, **FÉRIAS** de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014/2015, concedida através da Portaria nº. 927/2015 de 17 de setembro de 2015, a contar de 06 de outubro de 2015 à 20 de outubro de 2015, a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial dos Município de Iporã, Estado do Paraná*, na Edição de nº. 0837 página 43 de 18 de setembro de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de outubro de 2015

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:685C1D8D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 998/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de outubro de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.052.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 071/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:B26FB58E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 999/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA REDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de outubro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **ANA PAULA REDANTE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.711.381 - SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.760.279-94, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:2641D706

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1000/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de outubro de 2015.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 09 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2CE6DD22

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 880.700,00 (Oitocentos e oitenta mil e setecentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

189 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 5.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

249 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.199000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

265 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS AGRICULTORES

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

277 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 25.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

290 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.2.048000 EFEUTAR A MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

295 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

299 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 150.000,00

305 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00

308 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 500.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430000.0.001000 EFETUAR O PAGTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS SERVIÇOS DÍVIDA

4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 195.000,00

2242 FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos

288430000.0.003000 REALIZAR O PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS

3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 119.700,00

2243 FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos

10.03. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

041230026.2.083000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TESOUREARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL.....R\$ 36.000,00

337 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 350.700,00

SOMA GERAL.....R\$ 880.700,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por superávit financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 500.000,00

SOMA.....R\$ 500.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$ 314.700,00

SOMA.....R\$ 314.700,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.010000 APIO A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL
 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.500,00
224 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.500,00
225 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 5.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
258 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 5.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 288430000.0.003000 REALIZAR O PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS
 3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 56.000,00
333 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 56.000,00
SOMA GERAL.....R\$ 880.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EDFC1FFB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
09.10.2015	FPM	388.083,74
09.10.2015	FPM	45.966,61
09.10.2015	FUNDEB	40.463,33
09.10.2015	FMS IPORÃ MAC E	20.000,00

Iporã-(PR), 09 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D806C82E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO CANCELAMENTO – AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, torna público o **CANCELAMENTO** da publicação do Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº37/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 08/10/2015, edição nº0851/2015, pág. 34.

Itaperuçu, 09 de outubro de 2015

PAULO JOSÉ BREDÁ BELICH
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6B28C618

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Empresa para Aquisição de “AQUISIÇÃO DE UM DUPLICADOR DIGITAL DE ALTA VELOCIDADE”. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM” seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: Dia 23 de outubro de 2015, às 9h00.

Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R\$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 09 de outubro de 2015.

PAULO JOSÉ BREDÁ BELICH
 Pregoeiro

Publicado por:
 Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4951E0C6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 191/2015 DA LICITAÇÃO 084/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 076/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 191/2015

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Origem: Licitação nº 084/2015

Pregão Presencial Nº 076/2015

OBJETO: Equipamentos de informática, telefônicos, projeção e sonorização para a Secretaria Municipal de Saúde.(39 Microcomputadores; 39 nobreaks; 05 teclados para computador; 05 mouses; 02 impressora multifuncional; 15 impressoras; 01 notebook; 01 GPS; 10 telefones de mesa; 03 telefones sem fio. 01 caixa amplificadora de som; 01 tela de projeção retrátil com tripé telescópico e 01 smartphone simples;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Sz Byte Informática Ltda Me.

Aditivo: 60 dias.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 17.08.2015 a 15.09.2015..

VIGÊNCIA ADITIVADA 16.09.2015 a 14.11.2015

DATA DA ASSINATURA: 15.09.2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
 Prefeito Municipal
 Contratante

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:22B98251**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 187/2015 DA LICITAÇÃO 095/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 083/2015**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 187/2015

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Origem: Licitação nº 095/2015

Pregão Presencial nº 083/2015

OBJETO: Serviços de medicina na área de Pediatria para atendimento no Posto de Saúde Central, com carga horária de 08 hs. semanais =384 hs anuais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Lenoir J. de Oliveira e Cia Ltda.

Aditivo: 23 hs.

Valor do aditivo: R\$ 3.593,75.

Valor mensal anterior: R\$ 5.000,00.

Valor mensal com aditivo: R\$ 5.359,37.

Valor global anterior: R\$ 60.000,00.

Valor global com aditivo: R\$ 63.593,75.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

LENOIR J. DE OLIVEIRA E CIA LTDA.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:32611CB0**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 072/2015 DA LICITAÇÃO 034/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 032/2015**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 072/2015

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Origem: Licitação nº 034/2015

Pregão Presencial nº 032/2015

OBJETO: Telas de arame galvanizado, vidros, traves de cano para praças esportivas e Serviços de serralheria para diversas secretarias municipais.

Aditivo: 75 hs. de serviços de serralheria.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA João Cleber Bobek Me.

ADITIVO: R\$ 2.250,00

DATA DA ASSINATURA: 07.10.2015.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

JOÃO CLEBER BOBEK ME..

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:D08491DA**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 099/2015**

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA DATA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2015.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do trator New Holland TS 6020 da frota municipal- peças e serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Tratornew S/A

Valor global: R\$ 2.106,30.

Dotação orçamentária:

0501206062001201433903000000 0720

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICADA EM 02/10/2015.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:C5BE8401**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO DO CONTRATO 242/2015 DA LICITAÇÃO 120/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 104/2015**

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO VALOR E DA DATA DE VIGÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO 242/2015

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação Nº 120/2015

Pregão Presencial Nº 104/2015

OBJETO: Coleta, transporte e tratamento de resíduos da saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Bio Resíduos Transportes Ltda. - EPP.

Valor global: R\$ 12.825,00.

VIGÊNCIA: 05.10.2015 a 04.04.2016

DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.

EPP. -Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:3C10DBA6**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 193/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2015**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 193/2015

Lei 8.666/93.

Origem: Dispensa de Licitação nº 085/2015.

OBJETO: Palestras (03 ciclos) com Psicóloga para professores da rede municipal de ensino sobre a inclusão de crianças portadoras de necessidades especiais no ensino regular.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Simone Sanson e Silva.

ADITIVO: 60 dias

VIGÊNCIA ANTERIOR: 17.08.2015 a 13.10.2015

VIGÊNCIA ADITIVADA 14.10.2015 a 12.12.2015

DATA DA ASSINATURA: 09.10.2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

SIMONE SANSON E SILVA

Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:66FBCD1E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2014
DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
001/2014

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO
CONTRATO 018/2014
§ Único – artigo 61 § 1º e Inciso II do artigo 57 – Lei Federal 8.666/93.
ORIGEM: Licitação nº 001/2014.
Concorrência Pública 001/2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Transportes Zatcerkoney Ltda.
OBJETO: Transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.
Aditivo: R\$ 119.227,74.
Valor global anterior: R\$ 745.106,27.
Valor global com aditivo: R\$ 864.334,01.
DATA DA ASSINATURA: 09.10.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

TRANSPORTES ZATCERKONEY LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B7C57609

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO 100/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2015.
OBJETO: 120 camisetas gola pólo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Esaltina Romão Me
Valor global: R\$ 3.840,00.
Dotação orçamentária:
0601123611201202333903000103 0990
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADA EM 08/10/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5158DC3D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 246/2014
DA LICITAÇÃO 139/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 130/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 246/2014
Artigo 61 - §Único – artigo 57 - inciso II da Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 139/2014.
Pregão Presencial nº 130/2014
OBJETO: Serviços médicos para atendimento na área de clínica geral nos postos de saúde municipais - 30 hs. semanais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: Dionisio Retcheski Junior Me
Aditivo: 12 meses.
valor mensal: R\$ 9.000,00.
Valor global anterior: R\$ 108.000,00.
Valor aditivado: R\$ 108.000,00.

Valor global com aditivo: R\$ 216.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 29.09.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

DIONISIO RETCHESKI JUNIOR ME-
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:888628F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 101/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
– PR.

FORNECEDOR: RECONOR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM
DE PNEUS

VALOR: R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais)

DATA: 09/10/2015

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DB0F4F7D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
- PROCESSO Nº169/2015– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **26 de outubro de 2015, às 09h00min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 09 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:490A90FC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.142/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 08/10/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8414D458

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 030/2015

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO: ELETRO MECANICA ASSITEC LTDA

OBJETO: manutenção em bomba submersível.

VALOR: R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais).

DATA: 09/10/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:6516F0A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO 21580, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Súmula: Constitui a Comissão Central Organizadora (CCO) da 2ª Festa Nacional da Coxinha de Farofa e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

•Considerando o propósito de firmar a Lapa como origem e referência da coxinha de farofa;

•Considerando a necessidade de promover evento que projete o município na mídia e atraia visitantes para a cidade;

•Considerando a importância do fomento a estabelecimentos locais que se dedicam à produção e comercialização da coxinha de farofa;

•Considerando a satisfatória realização da primeira edição da Festa da Coxinha de Farofa em março de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído o período de 10 a 13 de março de 2016 para a realização, no Parque de Exposições e Eventos da Lapa, da 2ª Festa Nacional da Coxinha de Farofa.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Central Organizadora (CCO) composta pelos seguintes membros, com as atribuições de desempenhar as atividades inerentes à realização da 2ª Festa Nacional da Coxinha de Farofa:

CLÁUDIO ROBERTO PINTO - Presidente
JOAQUIM MANOEL DE SOUZA NETO - Vice-Presidente
LÍRIO REBELATTO - Tesoureiro
MARIANE GOSLAR POLATO - Secretária
GILBERTO CAVALARO – Membro
ADRIAN DELPONTE DOS SANTOS - Membro
SÉRGIO VINÍCIUS DE SOUZA JUNIOR – Membro

DECRETO 21580, DE 08.10.15 ...02

Art. 3º - À Comissão Central Organizadora (CCO) compete:

•Coordenar a organização geral da 2ª Festa Nacional da Coxinha de Farofa;

II. Definir critérios para a ocupação dos espaços no parque de Exposições e Eventos da Lapa durante a realização da festa;

III. Promover a divulgação da programação do evento;

IV. Aprovar os valores a serem praticados para cobrança de estacionamento, ingressos para shows e locação de estandes;

V. Apoiar o Município na fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços;

VI. Apoiar o Município na fiscalização do uso dos espaços do Parque de Exposições e Eventos;

VII. Prestar contas da Festa da Coxinha de Farofa;

VIII. Executar outras atividades inerentes à realização do evento.

Art. 4º - É de inteira responsabilidade da Comissão Central Organizadora (CCO) da 2ª Festa Nacional da Coxinha de Farofa, certificar o recolhimento por seus devedores definidos em contrato das taxas referentes aos direitos autorais, relacionados a apresentações musicais e artísticas, bem como de todas as taxas, seguros e licenças necessárias à realização do evento.

Art. 5º - O exercício das funções descritas neste decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeita Municipal da Lapa, em 08 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFF KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B2E84F07

GABINETE
DECRETO Nº 21581, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

•Considerando o Art. 24 e seu Parágrafo único, do Capítulo III – DA POLÍTICA DISCIPLINAR PARA OS MOTORISTAS/ CONDUTORES DE VEÍCULOS, do Decreto nº 16.714, de 03.02.11, alterado pelo Decreto nº 21.173, de 19.02.15;

•Considerando o Comunicado Interno nº 128/15, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam incluídos os servidores a seguir nominados, na relação constante do Decreto 21.175, de 19.02.15, que autoriza os servidores, portadores das respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação, a conduzir os veículos oficiais, conforme determina o Art. 24 e seu Parágrafo único, do Capítulo III – DA POLÍTICA DISCIPLINAR PARA OS MOTORISTAS/CONDUTORES DE VEÍCULOS, do Decreto nº 16.714, de 03.02.11, alterado pelo Decreto nº 21.173, de 19 de Fevereiro de 2015:

NOME	CNH	CARGO	LOTAÇÃO
João Arilson Rodrigues de Jesus	04621084800	Assessor Especial de Secretaria	Secretaria de Desenvolvimento Local
Kelly Cristina Brogiani	05042697407	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Administração
Juliana Ares Pereira	01430347155	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Administração
Joel Alves de Oliveira	01189492451	Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria de Administração
Regina Maria Brunatto	03493371248	Fiscal Tributário	Secretaria de Administração
Graciele Thurmman Schuster	06358696599	Recepcionista	Secretaria de Administração
Beatriz Regina Santos	00909491878	Fiscal Tributário	Secretaria de Administração
Camila Carrano Pierin	04309933508	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Administração
Anna Karina Hirt de Siqueira	03639255308	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Administração
Gabriela Sampaio da Silva Santos	03412356190	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Administração
Márcia Aparecida Varchaki Costa	04999243004	Secretária	Secretaria de Administração
Thiago Mattar Assad	03904490519	Diretor do Departamento Geral de Obras Públicas	Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte
Flaviana Moro dos Santos	03288157163	Fiscal Tributário	Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte
Wanderley Vale dos Santos	01557882919	Oficial de Manutenção	Secretaria de Administração
Ana Cláudia de Freitas Hoffmann	06339146174	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Administração
Rudiney Aparecido Cobachuk Siqueira	04938924718	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Administração
Cassiele Gregório Baggio	02496553489	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Administração
Pedro Fernandes	01797389570	Técnico de Segurança do Trabalho	Secretaria de Administração
Talles Baumgartner Xavier	03846501240	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Administração
Willian Rafael Paes de Miranda	05004989280	Operador de Computador	Secretaria de Administração
Waldecyr Matheus dos Santos	02038215732	Educador Infantil	Secretaria de Administração
Pedro Cláudio M. de Aguiar	03527369550	Vigia	Secretaria de Administração
José Aramis Castilhos Ruiz	02561782058	Eletricista de Instalações	Secretaria de Administração
Marici Wolf Coelho	01090555199	Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria de Administração
Airton de Camargo Sodré	01505216472	Vigia	Secretaria de Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B386F56E

GABINETE
DECRETO Nº 21578, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei nº 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165.000,00(Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria da Fazenda e Planejamento	
06.01 Gabinete do Secretário	
28.846.0000.0014 Encargos Diversos	
108: 3.3.20.93.00.00.1000 – Indenizações e Restituições	R\$ 300,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2046 Programa de Atenção Básica - PAB	
385: 3.3.90.30.00.00.1495 – Material de Consumo	R\$ 160.000,00
436: 3.3.90.39.00.00.1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.700,00
TOTAL	R\$ 165.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 1000	R\$ 300,00
O excesso de arrecadação da fonte 495	R\$ 164.700,00
TOTAL	R\$ 165.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05 de Outubro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F81D5E45

GABINETE
DECRETO Nº 21579, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei nº 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00(Dezesseis Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria de Administração	
05.02 Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0002.2009 Manutenção de Pessoal	
44: 3.1.90.05.00.00.1000 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$ 4.000,00
12 Secretaria de Comunicação Social	
12.01 Gabinete do Secretário	
24.131.0016.2063 Manutenção da Secretaria de Comunicação Social	
496: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 16.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 Secretaria de Administração	
05.02 Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0002.2009 Manutenção de Pessoal	
49: 3.1.91.13.00.00.1000 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
12 Secretaria de Comunicação Social	
12.01 Gabinete do Secretário	

24.131.0016.2063 Manutenção da Secretaria de Comunicação Social	
495: 3.3.90.14.00.00.1000 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
497: 3.3.90.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de Outubro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:88A00F37

GABINETE

LEI Nº 3128, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Símula: Altera dispositivos da Lei nº 1461, de 11.10.99, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta de Diretores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido à redação do artigo 3º, da Lei nº 1461, de 11 de outubro de 1999, os parágrafos 1º e 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º...

§1º - A candidatura será vinculada ao CPF (Cadastro de Pessoa Física) do profissional do magistério, sendo vedada a candidatura sucessiva para padrões distintos, quando detentor de 02 (dois) padrões, devendo o candidato optar por apenas um padrão, independente da lotação.

§2º - Fica vedado o exercício de mais de 02 (dois) mandatos consecutivos, mesmo nos casos de candidaturas que ocorram por escolha de padrões distintos, independente a lotação.”

Art. 2º - Fica acrescido à redação do artigo 8º, da Lei nº 1461, de 11 de outubro de 1999, o inciso VII, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º...

VII – O profissional do magistério que dispõe de dois padrões efetive o registro de candidaturas em apenas um padrão, mediante opção do profissional e também deverá obedecer todos os demais requisitos exigidos para o padrão escolhido.”

LEI Nº 3128, DE 08.10.15 ... 02

Art. 3º - Fica alterada a redação do artigo 57, da Lei nº 1461, de 11 de outubro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57 – O procedimento de escolha do Diretor será instaurado a cada 02 (dois) anos, nas Unidades Escolares com um número de alunos, regularmente matriculados, igual ou superior a 40 (quarenta).”

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 08 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:2682AE4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº120/2015.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.538.222/0001-98, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. OLIVIA DE JESUS DA CRUZ.

OBJETO: FORNECIMENTO LENÇÓIS E FRONHAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.332,50 (UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 11.101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0033.2055 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, 447: 3.3.90.30.00.001.495 MATERIAL DE CONSUMO

DATA: 01/10/2015.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:564AC6C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS RESIDENCIAIS Nº 215/2014.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

LOCADOR: SR ORLEI NARDINO, REPRESENTADO PELA CORRETORA DE IMÓVEIS SRA. ELIANE APARECIDA GEMIN FERRARI.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10.10.2015 A 09.10.2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 14.520,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

DATA: 06/10/2015

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:2A8E38E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 112/2013.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

LOCADOR: SR RAUL PINTO DIAS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL PASSANDO A SER R\$ 225,62 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR COMPLEMENTAR DE R\$ 190,20 (CENTO E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA: 06/10/2015

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:A6E92FF9

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
INSTRUÇÃO NORMATIVA DHU N.01 DE 05 DE OUTUBRO
DE 2015**

Disciplina a implantação e a gestão de Procedimentos Operacionais no Departamento de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

ODIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO (DHU) no uso da competência que lhe confere pelo Regimento Interno, do Decreto nº 19.420, de 01 de fevereiro de 2013.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Seção I

DO OBJETO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º. Esta Instrução Normativa disciplina a implantação e a gestão de Procedimentos Operacionais Padrão no Departamento de Habitação e Urbanismo e suas divisões.

Art. 2º. O disposto nesta Instrução Normativa se aplica às divisões: Habitação; Planejamento Urbano, Geoprocessamento; Fiscalização de Obras e Posturas.

§1º. Visando aperfeiçoamento técnico faz-se necessária a criação de Procedimentos Operacionais Padrão para garantir um ordenamento das ações dos servidores públicos no Departamento de Habitação e Urbanismo no atendimento ao contribuinte em cada divisão que compõe o Departamento, criando assim um arcabouço de procedimentos, dissipando as dúvidas quanto a melhor forma de atendimento.

§2º. Para sequência das ações deve-se seguir o fluxograma:

DO TRÂMITE INTERNO DOS PROCESSOS

Divisão de Habitação	Protocolo
	Secretária (Estagiária): Recebimento do Processo
	Divisão de Planejamento Urbano
	Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas
	Protocolo: Saída do Processo: Continuidade do Trâmite Externo do Processo

§3º. O fluxograma mostra a interação entre as divisões no departamento, excepcionalmente uma divisão tem ações díspares, pelo fato de possuir outras características e funções que não estão ligadas diretamente com demais divisões no que se refere às solicitações da maioria dos processos que tramitam no departamento.

§4º. Isso não impede a Divisão de Habitação interagir com demais divisões do departamento para buscar informações e pareceres mediante uma solicitação de contribuinte, como as setas mostram as ações em feedback.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E INSTRUMENTOS DAS DIVISÕES

SEÇÃO I

DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO

Art. 3º. Tem sua missão atender a demanda por habitações de interesse social no município, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural, agregando a redução de moradias em áreas de risco por meio de projetos que contemplem locais para relocação de famílias destes locais para loteamentos projetados de interesse social.

DAS DIRETRIZES

Art. 4º. A Divisão de Habitação terá como responsabilidade as seguintes diretrizes:

I. Promover programas de habitação de indivíduos, grupos e comunidades, objetivando que atinjam a plena realização de suas potencialidades.

II. Manter entrosamento com órgãos públicos e entidades particulares, visando à cooperação administrativa e o estabelecimento de convênios, voltados à construção de habitação popular, rural e urbana, relocação de famílias residentes em áreas de pouca salubridade e

precárias condições de vida (favelas) e/ou famílias moradoras em áreas de risco.

III. Solicitar apoio técnico e financeiro de órgãos públicos estaduais e federais, cuja atuação vise à construção de habitações populares.

IV. Promover pesquisas em assuntos sociais e econômicos que envolvam diretamente a população do município.

V. Viabilizar a execução de programas e projetos habitacionais que venham atender as necessidades da população.

VI. Organizar e manter atualizado fichário e/ou cadastro de famílias candidatas a habitação popular.

VII. Organizar toda a documentação necessária, referente aos programas habitacionais e as famílias interessadas em casas populares.

VIII. Estabelecer critérios para a população a ser beneficiada pelos programas habitacionais, zelando para que haja reciprocidade de participação na efetivação do empreendimento.

IX. Promover e coordenar reuniões com os beneficiados em programas habitacionais procurando desenvolver neles o espírito de trabalho e colaboração mútua, levando-os a descobrir a necessidade e o valor de se organizarem na comunidade por meio de associações de moradores.

X. Promover estudos e executar ações com o fim de intervir nos processos de reassentamentos urbanos da população de baixa renda ou que tenham sido vítimas de calamidades ou processos de desapropriação, que a levaram a desajustes sociais.

XI. Elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas, encaminhando-os à Chefia da Divisão de Habitação.

XII. Incentivar e participar ativamente no Conselho Municipal de Habitação, estando ou na presidência (caso não seja chefiada pela Direção do Departamento de Habitação e Urbanismo) ou como membro atuante da mesa diretiva.

XIII. Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo Diretor do Departamento de Habitação e Urbanismo.

DOS PROCEDIMENTOS

SERVIDOR EM ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Art. 5º. Para o atendimento ao contribuinte, caberá ao servidor público lotado na Divisão de Habitação seguir os seguintes passos:

I. Atender/recepcionar o contribuinte/cidadão demandante da ação.

II. Prestar atenção aos anseios do contribuinte e passar todas as informações necessárias referentes ao pedido.

III. Esclarecer as dúvidas referentes aos procedimentos para cadastros em programas habitacionais de interesse social.

IV. Questionar o contribuinte se possui alguma propriedade imobiliária (casa ou terreno), para assegurar que somente serão adicionados ao cadastro pessoas que não possuam propriedades imobiliárias.

V. Solicitar todos os documentos requeridos para o cadastramento: RG, CPF, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Três últimos holerites ou Declaração, Comprovante de Residência.

VI. Ao término do cadastro, entregar comprovante ou protocolo de cadastramento ao contribuinte.

VII. Para atendimento a reclamações de mutuários de conjuntos habitacionais de interesse sociais já implantados:

- a) Prestar atenção aos anseios do contribuinte/cidadão quanto ao fato;
 - b) Ter empatia e paciência com o contribuinte/cidadão, por mais que a situação apresentar-se conturbada, evitar destemperança no atendimento;
 - c) Anotar todas as informações obtidas do contribuinte/cidadão para aferimento;
 - d) Solicitar do contribuinte/cidadão os dados do imóvel e contribuinte que tem causado problemas, caso esse seja o fato;
 - e) Se as reclamações referem-se ao imóvel do contribuinte/cidadão, anotar endereço correto do imóvel, com o número da quadra, lote e numeração predial, assim como descrever os problemas apresentados no mesmo;
 - f) Informar ao contribuinte/cidadão que serão realizadas vistorias ao local por técnicos do Departamento de Habitação e Urbanismo e envio de relatórios ao órgão público responsável pelo empreendimento (Municipal, Estadual ou Federal) para correções dos problemas apresentados;
- VIII. Caso ainda demandar outras ações, realizar procedimento de contato com outros atores responsáveis para o devido esgotamento destas.

IX. Atendimento concluído agradece ao contribuinte pelo contato e dispensa-o em seguida.

DO SERVIDOR EM CAMPO

Art. 6º. Entre as funções dos funcionários lotados na Divisão de Habitação estão as visitas em campo, para averiguar condições dos contribuintes que solicitarão ações do Departamento de Habitação e Urbanismo em moradias de interesse social e demais ações que sejam necessárias vistorias desta divisão.

I. Servidor de antemão já deve deixar preparado na prancheta as fichas de cadastro dos contribuintes que serão visitados.

II. Criar um roteiro de vistorias, agrupando os cadastros por proximidades, agilizando assim o tempo despendido em diligências.

III. No local da visita, averiguar com os vizinhos a situação do referido contribuinte, anotando as informações dadas para relatório de vistorias.

IV. Entrar em contato com o contribuinte motivo da visita, caso o mesmo não esteja em casa, anotar data da vistoria, condições do imóvel e indicação da ausência do proprietário, coletando assinatura de testemunhas.

V. Tirar fotos do local para acréscimo de dados e balizamento do relatório de vistoria.

VI. Retorno ao Departamento de Habitação e Urbanismo deve prontamente ou no menor tempo possível criar relatórios de vistorias realizadas e enviá-los ao órgão público responsável pelo empreendimento habitacional de interesse social.

VII. Caso o empreendimento habitacional de interesse social seja de responsabilidade do Governo Municipal, o Departamento de Habitação e Urbanismo é corresponsável pelo mesmo, cabendo executar as devidas ações para solucionar os problemas apresentados.

SEÇÃO II DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO

Art. 7º. A Divisão de Planejamento Urbano, acompanhada de sua Seção de Geoprocessamento tem como missões principais: Planejar, organizar e controlar o desenvolvimento urbano do município de Lapa/PR.

DAS DIRETRIZES

Art. 8º. A Divisão de Planejamento Urbano tem como suas principais funções a elaboração e análise de projetos de edificações, sejam estas públicas ou civis, de ocupação e utilização de espaços públicos. Competem-lhe ainda prestar assessorias aos demais órgãos da Administração Municipal nas questões de planejamento. Coordena e planeja estudos e ações na área habitação de interesses sociais, assim como analisa pedidos e elabora diretrizes para grandes empreendimentos comerciais, imobiliários ou industriais.

Parágrafo Único. Para que a Divisão de Planejamento Urbano obtenha êxito em seus objetivos e missões são necessárias as seguintes diretrizes:

I. Preparar, sob o aspecto do planejamento urbano, as Consultas Prévias e Pareceres para: Loteamentos e Condomínios em área do perímetro urbano, consultando, quando for o caso, demais órgãos competentes.

II. Fiscalizar, a observância da legislação urbanística do município, relativas ao uso e ocupação do solo, tanto para ações de loteamentos, condomínios ou atividades comerciais mediante consultas prévias comerciais, notificando e autuando os infratores;

III. Fiscalizar a aplicação de normas concernentes aos arruamentos, aos loteamentos, ao zoneamento urbano, aplicando multas e embargando empreendimentos clandestinos e irregulares.

IV. Executar por meio de sistema de geoprocessamento e banco de dados informatizado a adição das informações e pareceres dos loteamentos e condomínios.

V. Organizar e manter rigorosamente atualizado o cadastro imobiliário do município.

VI. Realizar com periodicidade o trabalho de revisão em campo, para atualização dos diferentes cadastros.

VII. Realizar as vistorias para Numeração Predial no Distrito de Mariental, assim como a confecção da DAM e Certidão de Numeração Predial, para entrega ao contribuinte.

VIII. Providenciar os cálculos necessários para a fixação dos valores e medidas territoriais mediante ação de geoprocessamento que servirão de base para o lançamento dos impostos e taxas municipais.

IX. Informar, em época própria, ao Departamento de Cadastro e Tributação a alteração dos dados de imóveis que sofreram atividades de loteamento, condomínio, desmembramento ou desdobro, para a manutenção das informações dos contribuintes mediante os impostos e taxas.

X. Sugerir alternativas para melhorar o sistema imobiliário do Município.

XI. Unificar os cadastros existentes sobre contribuintes, facilitando as informações necessárias e evitando duplicidade de dados e cadastros, o que causam desperdício de tempo.

XII. Analisar todos os casos de reclamações de contribuintes no que lhes compete e executar as devidas providências com o auxílio e orientações superiores quando houver dúvidas.

XIII. Observar o cumprimento da Lei do Plano Diretor Municipal; da Lei do Sistema Viário; da Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano; da Lei do Parcelamento do Solo Urbano.

XIV. Executar as medidas de polícia administrativa a cargo do Município em assuntos que lhe digam respeito.

XV. Fazer relatórios periódicos, informando o Diretor do Departamento de Habitação e Urbanismo sobre as atividades e ocorrências verificadas.

XVI. Executar qualquer outra tarefa correlata determinada pelo Diretor do Departamento de Habitação e Urbanismo.

DOS PROCEDIMENTOS

SERVIDOR EM ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Art. 9º. Todo funcionário público lotado no Departamento de Habitação e Urbanismo tem como principal ação o atendimento ao contribuinte, cabendo seguir os procedimentos abaixo:

I. Atender/recepcionar o contribuinte/cidadão demandante da ação.

II. Prestar atenção aos anseios do contribuinte e passar todas as informações necessárias referentes ao pedido.

III. Esclarecer as dúvidas referentes ao procedimento de Consulta para Loteamento e Condomínio, assim como para Numeração Predial no Distrito de Mariental, informando quais documentos deverão ser entregues com o requerimento no Protocolo Central.

IV. Se as dúvidas são na formalização de loteamentos e condomínios, informar o Contribuinte/Cidadão mediante os artigos da Lei do Parcelamento do Solo Urbano as obrigações do loteador quanto aos processos de implantação do loteamento, tais artigos da lei serão anexados ao Parecer Técnico, dando todo o suporte para regularização do loteamento;

V. Informar ainda a necessidade por lei de ter lotes caucionados como garantia da execução pelo empreendedor de todas as exigências de infraestrutura no loteamento, que tais lotes não poderão ser comercializados antes de finalizar as obrigações de infraestrutura;

VI. Fornecer o requerimento ao Contribuinte;

VII. Indicar ao contribuinte onde fica o Protocolo Central para dar entrada dos documentos: Consulta Prévia e Requerimento para Numeração Predial, Loteamento ou Condomínio.

VIII. Para apresentação de projeto de loteamento: 6 vias das plantas, 6 vias dos memoriais descritivos, registro de imóveis atualizado e demais documentos necessários;

IX. Indagar o contribuinte se deseja alguma outra informação, caso não havendo, agradecer pelo contato, dispensando-o em seguida.

X. Caso ainda demandar outras ações, realizar procedimento de contato com outros atores responsáveis para o devido esgotamento destas.

XI. Atendimento concluído agradece ao contribuinte pelo contato e dispensa-o em seguida.

DO GEOPROCESSAMENTO

Art. 10. A Seção de Geoprocessamento terá como missão instrumentos utilizados em situações estratégicas, tendo como interesse crescente de se conhecer o território do município e os fenômenos que ali se desenvolvem sob diferentes aspectos. Os funcionários lotados na Seção de Geoprocessamento usarão os conhecimentos da área para auxiliar no planejamento e na gestão e permitir uma visão holística da realidade de forma sistematizada, considerando as inter-relações dos diferentes componentes e entidades que a constitui.

Art. 11. A Seção de Geoprocessamento tem por finalidade trabalhar com um conjunto de tecnologias voltado à coleta e tratamento de informações espaciais para um objetivo específico, onde as atividades que envolvem o geoprocessamento são executadas por sistemas específicos para cada aplicação, que engloba processamento digital de imagens, cartografia digital e os sistemas informativos geográficos (ou sistemas de informação geográfica, ou mesmo sistema geográfico de informação).

Art. 12. Caberá à Seção de Geoprocessamento interagir com demais departamentos, secretarias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais na manutenção e atualização dos dados geográficos e

urbanísticos do município, tendo como prioridade o ordenamento urbano.

Art. 13. Os funcionários lotados na Seção de Geoprocessamento deverão seguir um padrão de procedimentos no atendimento ao público, evitando ações dúbias, com o formato indicado abaixo:

I. Recebe o processo de pedido de Loteamento e/ou Condomínio.

II. Confere os documentos necessários e a exatidão dos mesmos.

III. Verificar no sistema de banco de dados, se o(s) contribuinte(s) já tem (têm) cadastro, caso tiver, confirmar todas as informações e acrescentar dados faltantes. Caso não tiver cadastro, proceder ao cadastramento do mesmo, tanto como Pessoa Física quanto Pessoa Jurídica, salvo em casos de serviços autônomos e entrar como Pessoa Física cadastrá-lo somente como Pessoa Física.

IV. Enquadrar a(s) solicitação(ões) de acordo com as seguintes leis: Lei do Parcelamento do Solo Urbano; Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano; Sistema Viário, analisando todas as exigências oriundas nas supracitadas leis no projeto apresentado.

V. Emitir o Parecer Técnico sobre o projeto.

VI. Emitir C.I. (Comunicado Interno), direcionando o processo de pedido de Loteamento e/ou Condomínio para os devidos órgãos municipais que competem análise e pareceres, no caso, inicialmente para o Conselho Municipal de Planejamento Urbano – CMPU, o qual ponderará a respeito.

VII. Encaminhar processo para o visto da Chefia e Diretor do Departamento de Habitação e Urbanismo.

VIII. Protocolar processo e enviá-lo ao CMPU.

IX. Comunicar ao contribuinte informando a continuidade do trâmite do processo e onde o mesmo foi redirecionado.

X. Após Parecer Técnico do CMPU, com o Termo de Vistoria e Lotes Caucionados, enviar processo para a COMEC.

XI. Aguarda-se a análise do processo pela COMEC e a devida Anuência Prévia e/ou Parecer Técnico, para correções, caso tenha.

XII. Averiguar inclusão no processo do Parecer Técnico e Anuência do IAP – Instituto Ambiental do Paraná quanto ao empreendimento;

XIII. Processo retornado da COMEC, enviar o processo ao Departamento de Cadastro e Tributação, para identificação imobiliária de cada sub lote e documentação do departamento confirmando criação da inscrição imobiliária.

XIV. Envio do processo para Procuradoria e criar decreto do loteamento e convênio com loteador e Prefeitura de Lapa/PR do Termo de Vistoria e Lotes Caucionados.

XV. Envio do processo para o Cartório de Registro de Imóveis, para oficialização da documentação.

XVI. Entrega do processo aprovado ao contribuinte solicitador, mantendo um jogo das plantas, memorial descritivo e demais documentos para arquivo no Departamento de Habitação e Urbanismo.

DAS NUMERAÇÕES PREDIAIS – DISTRITO DE MARIENTAL

Art. 14. É de responsabilidade dos servidores públicos lotados na Divisão de Planejamento Urbano conceder a Certidão de Numeração Predial após vistorias in loco em terrenos que possuam regularização de loteamento em áreas do Perímetro Urbano do Distrito de Mariental.

Parágrafo Único. A concessão de Certidão de Numeração Predial somente pode ser feita a proprietários de terrenos com registro de imóveis e loteamento aprovado pela Prefeitura de Lapa/PR.

Art. 15. Para manter um padrão de atendimento e ações, os funcionários públicos lotados na Divisão de Planejamento Urbano seguirão essas etapas:

I. Recebe o processo de pedido de Numeração Predial - Mariental.

II. Confere os documentos necessários e a exatidão dos mesmos.

III. Adiciona pedido na prancheta com demais pedidos, munido com a Trena sai a campo para vistoriar local solicitado.

IV. Nas imediações do local solicitado, confere com moradores locais se o contribuinte solicitador realmente reside no local.

V. Confere o Lado Par e o Lado Ímpar da rua, mediante orientação dada pelos superiores e verifica as numerações prediais dos imóveis vizinhos para a manutenção ordenada dos números prediais.

VI. Se o imóvel se encontrar na esquina, com a Trena, posicionar a ponta no início da quadra e esticar a fita até o meio do terreno (imóvel), adicionando o número que compõe a medida da Trena, se for o lado par, conceder número par e mesmo procedimento se for o lado ímpar.

VII. No Departamento, abrir o documento **Certidão de Numeração Predial**, adicionar os dados do contribuinte, endereço do imóvel solicitado e o número predial conferido.

VIII. Emitir a Certidão de Numeração Predial.

IX. Emitir a DAM de Numeração Predial e entregá-la ao contribuinte.

X. Após confirmação do pagamento da DAM, entregar a Certidão ao contribuinte.

DAS CONSULTAS PRÉVIA DE ATIVIDADES

Art. 16. Entre as responsabilidades da Divisão de Planejamento Urbano estão os Pareceres Técnicos para alvarás de funcionamento e localização, cabendo os seguintes procedimentos:

I. Recebe o processo de Consulta Prévia.

II. Não esquecer de entrar no sistema interligado de banco de dados (Municipal e Federal (REDESIM)) para preencher as informações solicitadas.

III. Confere os documentos necessários e a exatidão dos mesmos.

IV. Enquadrar a(s) solicitação(ões) de acordo com as seguintes leis: Lei do Parcelamento do Solo Urbano; Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano; Sistema Viário, analisando todas as exigências oriundas nas supracitadas leis no projeto apresentado.

V. Emitir o Parecer Técnico sobre o projeto em C.I. (Comunicado Interno), direcionando o processo de Consulta Prévia para análise e parecer da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas.

VI. Encaminhar processo para a Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas.

VII. Verificar no sistema online do Protocolo Web o direcionamento do processo.

VIII. Comunicar ao contribuinte informando a continuidade do trâmite do processo e onde o mesmo foi redirecionado.

SEÇÃO III DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Art. 17. A Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas tem como responsabilidades as ações de vistorias estruturais no município, tanto em obras públicas quanto obras particulares/civis, cabendo observância das seguintes leis:

I. Lei do Plano Diretor Municipal;

II. Código de Obras e Edificações;

III. Código de Posturas;

IV. Lei do Sistema Viário;

V. Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano;

VI. Demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes;

Parágrafo Único. Cabe atenção dos fiscais nas leis supracitadas para aferir exatidão nos devidos pareceres que emitirão, evitando assim dúvidas ou procedimentos indevidos em construções de obras no município, não somente no perímetro urbano, mas também em zona rural.

DAS DIRETRIZES

Art. 18. Ficam obrigados os servidores públicos lotados na Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas a seguir essas diretrizes:

I. Fiscalizar, o cumprimento das leis municipais pertinentes a obras, edificações e posturas, aplicando notificações, autuações e interdições necessárias na observância da legislação urbanística do município, relativas ao uso e ocupação do solo, código de obras e edificações, código de posturas e demais leis correlatas.

II. Fiscalizar a aplicação de normas concernentes aos terrenos/lotos baldios, no que diz respeito a sua limpeza, muros e calçadas.

III. Inspeccionar periodicamente as obras em andamento, verificando se as mesmas obedecem às normas urbanísticas do município.

IV. Sugerir as providências cabíveis por parte do município, no caso de constatação de irregularidades nas obras inspecionadas.

V. Organizar e manter rigorosamente atualizado o cadastro imobiliário do município.

VI. Realizar com periodicidade o trabalho de revisão em campo, para atualização dos diferentes cadastros.

VII. Realizar as vistorias para Numeração Predial no Perímetro Urbano – Sede Município, assim como a confecção da DAM e Certidão de Numeração Predial, para entrega ao contribuinte.

VIII. Informar, em época própria, ao Departamento de Cadastro e Tributação a alteração dos dados de imóveis que sofreram alterações de obras de construções, para a manutenção das informações dos contribuintes mediante os impostos e taxas e manutenção da taxa de ocupação e permeabilidade do solo.

IX. Sugerir alternativas para melhorar o sistema imobiliário do Município.

X. Unificar os cadastros existentes sobre contribuintes, facilitando as informações necessárias e evitando duplicidade de dados e cadastros, o que causam desperdício de tempo.

XI. Analisar todos os casos de reclamações de contribuintes no que lhes compete e executar as devidas providências com o auxílio e orientações superiores quando houver dúvidas.

XII. Observar o cumprimento da Lei do Plano Diretor Municipal; da Lei do Sistema Viário; da Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano; da Lei do Código de Obras e Edificações; da Lei do Código de Posturas e demais leis correlatas.

XIII. Executar as medidas de polícia administrativa a cargo do Município em assuntos que lhe digam respeito.

XIV. Fiscalizar a observância da legislação urbanística do município relativo ao uso de vias e logradouros públicos, notificando e autuando os infratores.

XV. Promover as vistorias que julgar necessárias, a segurança e a salubridade pública.

XVI. Entregar ao contribuinte o Relatório de Construção e Edificação, para que acompanhe mediante o código de obras e edificações as exigências legais na execução de uma obra de edificação.

XVII. Confeccionar relatórios periódicos, informando o Diretor do Departamento de Habitação e Urbanismo sobre as atividades e ocorrências verificadas.

XVIII. Executar qualquer outra tarefa correlata determinada pelo Diretor do Departamento de Habitação e Urbanismo.

DAS ANÁLISES DE PROCESSOS DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

Art. 19. Os servidores públicos lotados na Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas tem como parte de suas obrigações a análise de processos de Alvará de Construção e Edificação, que devem seguir esses passos:

I. Recebe o processo de pedido de Alvará de Construção e Edificação.

II. Confere os documentos necessários para a liberação da Consulta Prévia.

III. Preenche no sistema de banco de dados as informações do contribuinte, local da obra, responsável técnico e demais dados que forem necessários;

IV. Emitir duas Consultas Prévias que serão entregues ao Contribuinte/Cidadão no Protocolo Central para preenchimento do Croqui de Localização (Verso) e assinatura tanto do Proprietário da Obra quanto do Responsável Técnico e aguardar retorno do contribuinte.

V. Com o processo de Alvará de Construção e Edificação já adicionado as Consultas Prévias preenchidas, faz-se a vistoria no local da obra, para inclusão do parecer técnico mediante a situação geográfica do lote, se está acima, mesmo nível ou abaixo do nível do logradouro.

VI. Verificar no sistema de banco de dados, se o(s) contribuinte(s) já tem (têm) cadastro, caso tiver, confirmar todas as informações e acrescentar dados faltantes. Caso não tiver cadastro, proceder ao cadastramento do mesmo, tanto como Pessoa Física quanto Pessoa Jurídica, salvo em casos de serviços autônomos e entrar como Pessoa Física cadastrá-lo somente como Pessoa Física.

VII. Enquadrar a(s) solicitação(ões) de acordo com as seguintes leis: Código de Obras e Edificação; Código de Postura; Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, Lei do Sistema Viário, analisando todas as exigências oriundas nas supracitadas leis no projeto apresentado.

VIII. Emitir o Parecer Técnico sobre o projeto.

IX. Após análise do projeto, emitir C.I. (Comunicado Interno), direcionando o processo de pedido de Alvará de Construção e Edificação para o Corpo Técnico de Engenheiros da Prefeitura que competem análise e pareceres.

X. Se o projeto estiver em área da Zona do Centro Histórico (ZCH), o processo deve ser despachado para análise da Curadoria do Estado da Cultura e posterior análise do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

XI. Se o projeto estiver em área da Zona de Baixa Densidade (ZBD) nas imediações da Escarpa Devoniana (Monge) por meio da Lei de Tombamento da Escarpa Devoniana qualquer projeto que esteja dentro dos limites indicados de proteção da escarpa devem passar por análise da Curadoria do Estado da Cultura.

XII. Encaminhar processo para o visto da Chefia e Diretor do Departamento de Habitação e Urbanismo.

XIII. Protocolar processo e enviá-lo aos órgãos públicos supracitados.

XIV. Comunicar ao contribuinte informando a continuidade do trâmite do processo e onde o mesmo foi redirecionado.

XV. Após Parecer Técnico dos órgãos públicos do Estado e União, enviar processo para o Corpo Técnico de Engenheiros da Prefeitura para aprovação.

XVI. Averiguar inclusão no processo do Parecer Técnico e Anuência do IAP – Instituto Ambiental do Paraná quanto ao empreendimento, caso houver necessidade.

XVII. Processo retornado do Corpo Técnico de Engenheiros da Prefeitura, emitir o Alvará de Construção e Edificação.

XVIII. Emitir a DAM do Alvará de Construção e Edificação.

XIX. Informar o Contribuinte / Cidadão sobre a finalização do seu processo.

XX. Após pagamento da DAM, entregar o Alvará de Construção e Edificação ao Contribuinte/Cidadão e informá-lo que após o término da obra, solicitar a Certidão de Vistoria de Conclusão de Obras – CVCO no Departamento de Habitação e Urbanismo.

DAS NUMERAÇÕES PREDIAIS – SEDE DO MUNICÍPIO

Art. 20. É de responsabilidade dos servidores públicos lotados na Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, não somente fiscais, de conceder a Certidão de Numeração Predial a Contribuintes por meio de solicitação no protocolo, e após vistorias in loco em terrenos que possuam regularização de loteamento em áreas do Perímetro Urbano da Sede do Município.

Parágrafo Único. A concessão de Certidão de Numeração Predial somente pode ser feita a proprietários de terrenos com registro de imóveis e loteamento aprovado pela Prefeitura de Lapa/PR.

Art. 21. Para manter um padrão de atendimento e ações, os funcionários públicos lotados na Divisão de Planejamento Urbano seguirão essas etapas:

I. Recebe o processo de pedido de Numeração Predial.

II. Confere os documentos necessários e a exatidão dos mesmos.

III. Adiciona pedido na prancheta com demais pedidos, munido com a Trena sai a campo para vistoriar local solicitado.

IV. Nas imediações do local solicitado, confere com moradores locais se o contribuinte solicitador realmente reside no local.

V. Confere o Lado Par e o Lado Ímpar da rua, verificar as numerações prediais dos imóveis vizinhos para a manutenção ordenada dos números prediais. Atentar para o Lado Direito do logradouro, a contar do Centro para a o Bairro deve constar as Numerações Prediais Pares e o Lado Esquerdo do logradouro, a contar do Centro para o Bairro deve constar as Numerações Prediais Ímpares.

VI. Se o imóvel se encontrar na esquina, com a Trena, posicionar a ponta no início da quadra e esticar a fita até o meio do terreno (imóvel), adicionando o número que compõe a medida da Trena, se for o lado par, conceder número par e mesmo procedimento se for o lado ímpar.

VII. No Departamento, abrir o documento **Certidão de Numeração Predial**, adicionar os dados do contribuinte, endereço do imóvel solicitado e o número predial conferido.

VIII. Emitir a Certidão de Numeração Predial.

IX. Emitir a DAM de Numeração Predial e entregá-la ao contribuinte.

X. Após confirmação do pagamento da DAM, entregar a Certidão ao contribuinte.

DAS CONSULTAS PRÉVIAS DE ATIVIDADES

Art. 22. A Consulta Prévia de Atividades (Comercial, Serviços, Industrial, etc) tem como objetivo informar ao Contribuinte/Cidadão se os locais pretendidos para atividades são adequados mediante o zoneamento da região, cabendo aos servidores públicos lotados na Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas darem todas as informações sobre a solicitação, observando as orientações contidas nas seguintes leis: Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano; Código de Obras e Edificações; Código de Posturas.

Parágrafo Único. Aos funcionários lotados na Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, seguir os procedimentos:

I. Recebe o processo de Consulta Prévia.

II. Confere os documentos necessários e a exatidão dos mesmos.

III. Enquadrar a(s) solicitação(ões) de acordo com as seguintes leis: Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano; Sistema Viário, Código de Obras e Edificações, analisando todas as exigências oriundas nas supracitadas leis no projeto apresentado.

IV. Analisar o Código de Obras e Edificações – Verificar no Programa de Banco de Dados (SIA/FOP, etc) se o imóvel requerido para a(s) atividade(s) está regular (Alvará de Construção e Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras – CVCO);

V. Situação Imobiliária Regular:

a) Analisar **Código de Posturas**– Verificar os artigos referentes e informar no parecer técnico as orientações mediante o que o contribuinte deve seguir na manutenção de sua atividade comercial;

b) Emitir **Parecer Técnico**– Colocar todas as informações necessárias ao contribuinte e demais órgãos públicos para a conclusão do trâmite do processo.

VII. Situação Imobiliária Irregular:

a) Emitir **Parecer Técnico**– Orientar ao contribuinte das necessidades do preenchimento e obrigações do **Termo de Ajuste e Conduta**, agregando o **Laudo Técnico Anual e ART** do engenheiro do imóvel pretendido até que o mesmo seja regularizado. Informar demais órgãos públicos as irregularidades do imóvel e dar continuidade ao trâmite do processo.

VI. Emitir o C.I. (Comunicado Interno), direcionando o processo de Consulta Prévia para análise e parecer da Divisão de Cadastro e Tributação.

VII. Encaminhar processo para a Divisão de Vigilância Sanitária.

VIII. Comunicar ao contribuinte informando a continuidade do trâmite do processo e onde o mesmo foi redirecionado.

DAS VISTORIAS IN LOCO

Art. 23. As vistorias in loco são os procedimentos onde servidores lotados na Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas devem fazer, acompanhados de ao menos um dos fiscais de obras e posturas em vistorias em campo, nas diversas ações que necessitem a diligência para averiguar solicitações de Contribuintes.

Parágrafo Único. As vistorias fazem parte das funções e obrigações dos fiscais de obras e posturas, pois tem ações tanto internas (administrativas) quanto externas, principalmente esta última, o que cabe aos servidores programar um tempo de cada dia de trabalho para executar suas vistorias rotineiras. Entre as ações em campo, destacam-se:

I. **Numeração Predial**– Vistoria in loco para tirar a metragem correta da distância entre o início do logradouro até o endereço do contribuinte, concedendo assim a numeração predial que se apresentar nessa aferição. A numeração predial somente é realizada em áreas do perímetro urbano, seja este perímetro na Sede ou no Distrito de Mariental.

II. **Diligências por Demandas**– São diligências executadas a partir de uma solicitação de Contribuinte: Lotes Baldios (averiguar para notificar proprietário quanto a manutenção e limpeza do mesmo); Construções Clandestinas (por denúncias ou mesmo por conta da fiscalização); Acompanhamento de Construções; Outras situações que são solicitadas vistorias.

III. **Diligências de Fiscalização**– São todas as vistorias realizadas mediante o cumprimento das funções como fiscal de obras e posturas, onde o servidor deve atentar em cumprir suas obrigações quanto a vistorias de rotina, acompanhando as construções com plantas aprovadas e orientar contribuintes com a Cartilha do Código de Obras e Edificações quanto as obrigações deste código em qualquer obra no município; vistorias pelos logradouros para fiscalizar a manutenção da ordem e proteção a espaços públicos, assim como averiguar a manutenção das calçadas e da publicidade em vias públicas; vistorias na região da Zona do Centro Histórico (ZCH) e acompanhar a manutenção da ordem mediante as leis devidas quanto a publicidade em prédios tombados e prédios não tombados mas que estão nos limites desta zona.

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

DAS NOTIFICAÇÕES

Art. 24. Uma notificação é um procedimento oficial do órgão público informando ao Contribuinte/Cidadão alguma infração por ele praticada, suas adequações e penalidades.

§1º. Esse é um processo intrínseco nas funções do fiscal de obras e posturas, cabendo sua execução seguindo os padrões éticos estipulados e informar/notificar contribuintes quando estes descumprem leis, sejam estas municipais, estaduais ou federais. Há dois tipos de notificação:

I. **Notificação Verbal**– Orientações dadas por servidores públicos atuantes como fiscais a contribuintes/cidadãos mediante alguma infração cometida. Esse procedimento é feito informalmente, ou seja, não há ritos documentados, cabendo ao servidor público fiscal nesse caso tratar o infrator da melhor forma possível, evitando embaraços e humilhações, mantendo a ética e a compostura. Sua eficiência não é conclusiva, ou seja, nem sempre terá resultado somente advertido verbalmente o contribuinte e nesse caso, o fiscal deverá formalizar a notificação por escrita.

II. **Notificação por Escrita**– Orientações dadas por servidores públicos atuantes como fiscais a contribuintes/cidadãos mediante alguma infração cometida e após receberem notificação verbal sobre o fato ou não, de acordo com as circunstâncias. Para esse procedimento o fiscal usará o programa de banco de dados para preenchimento da notificação, colocando todas as informações, desde os dados do contribuinte, endereço, infração, penalidades e prazo para cumprimento dos atos infringidos. Emitirá duas notificações, sendo que uma será entregue ao contribuinte infrator e a outra será arquivada, ambas com assinaturas dos fiscais atuantes e do infrator.

§2º. Todas as notificações devem permanecer reservadas em pasta de fácil acesso dos servidores lotados na Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, observando o prazo de validade da mesma e voltar a consultar o Contribuinte/Infrator um dia após o término do prazo, caso a notificação seja por alguma infração que demande correções físicas e estruturais.

§3º. Se a notificação foi pelo descumprimento de regras do Código de Posturas para publicidade em áreas públicas, caberá fiscalização aos locais anteriores onde havia tais publicidades, fotografar a área para comprovação da existência ou inexistência de placas que infrinjam as leis.

SEÇÃO II DAS AUTUAÇÕES

Art. 25. A Autuação é o procedimento para autuação vem após o descumprimento das notificações (mediante a lei específica: Código de Obras; Código de Posturas; Lei do Uso e Ocupação do Solo; Lei do Parcelamento do Solo Urbano), cabendo observar o prazo máximo estipulado para que o infrator se adequar às orientações das leis que descumpriu.

Com a devida lei de enquadramento da infração nas mãos, o servidor seguirá esses passos:

I. Lavrar o auto de infração, o qual está formatado no banco de dados do sistema informando as infrações cometidas, artigos da lei descumpridos;

II. Calcular a multa adequada a infração cometida;

III. Emitir em duas vias o auto de infração;

IV. Emitir em uma via a multa correspondente do auto de infração;

V. Entregar ao Contribuinte/Infrator o auto de infração devidamente assinado junto com a multa.

Parágrafo Único. Dentro do sistema de banco de dados deve-se acompanhar se o Contribuinte/Infrator pagou a multa, caso não tenha feito no prazo devido a mesma vai para dívida ativa, no entanto, deve-se proceder as ações administrativas ao Contribuinte/Infrator, podendo ter a cassação do seu Alvará de Funcionamento e Localização, caso seja esse o caso ou demais sanções administrativas e jurídicas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. As disposições desta Instrução Normativa aplicam-se, no que couber, aos procedimentos efetuados no âmbito do Departamento de Habitação e Urbanismo e de atos normativos anteriores que tratam da mesma matéria.

Art. 27. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

ADM. FELIPE MARCELO GONZAGA DE CARVALHO

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador: 9F5A64CF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ RESOLUÇÃO

Resolução 073/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 035/2015, cujo objeto é a Consulta médica especializada em psiquiatria, consultas médicas atendidas em horários diferenciados à seguinte proponente

CLINICA MEDICA SOUZA FLORES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 12.5444.913/0001-58.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 09 de outubro de 2015.

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador: 530E7BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 228-2015

SÚMULA: O MUNICÍPIO DE LARANJAL -PR E O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR., EM CONJUNTO NOMEIAM A COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Os senhores **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR, juntamente com senhor **LINCON CESAR GODOY DE LIMA**, Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – PR., no uso de suas atribuições legais, resolvem alterar a Comissão de Concurso Público n. 001/2015.

NOMEIAM

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, incluindo pensionistas e aposentados, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

1- CACILDA DE SOUZA – Aposentada – **PRESIDENTE**.

2- JUANITA LEOPOLDINA DA SILVA – Professora (Servidora Publica Municipal) – **VICE – PRESIDENTE**

3- LUCIANO JOSE LENTESK – Assistente Social (Servidor Público Municipal) – **MEMBRO**

4- LUÍS PAULO ZOLANDEK – Servidor Público (Fundo de Previdência) – **MEMBRO**

5- ADÃO GUILHEVERSON BONFIM ARAGÃO – Serv. Púb. Mun. – **MEMBRO**

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Concursos Públicos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Concursos Públicos.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância ao **MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR.**, bem como ao **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, porém, sem ônus ao erário público.

Art. 4º - A alteração em questão dá-se em virtude de que os membros substituídos terem parentes até o terceiro grau que irão prestar as provas.

Art. 5º . Esta Portaria **REVOGA A PORTARIA n. 225/2015** e entra em vigor na data de sua publicação

Laranjal –PR., 09 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

LINCON CESAR GODOY DE LIMA

Presidente do Fundo de Previdência dos servidores públicos Municipais de Laranjal – PR

Publicado por:

Marli Ferreira Krüger

Código Identificador: 50916AC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 075/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de produtos de limpeza, destinados a lavanderia do Hospital Municipal Dr Seitugo Hirata, atendendo dessa forma a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

TOPLINE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.846.505/0001-05, vencedora do lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais);

Loanda, 08 de Outubro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5CE00831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 541/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder à senhora **IRACY DE SOUZA DANTAS**, portadora do RG nº 6.033.343-2 SESP/PR e CPF nº 772.164.079-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos proporcionais e paridade, nos termos do Artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c Art. 6º -A da Emenda Constitucional nº041/2003 e Emenda Constitucional nº 70/2012**, equivalentes a 32 (trinta e dois) anos, 8 (oito) meses e 12 (doze) dias, sendo o tempo considerado para o cálculo de 30 anos, correspondentes a 100% da última remuneração, no valor de R\$ 2.562,18 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:807496FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 542/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder à senhora **NADIR GONÇALVES MARTINS**, portadora do RG nº 4.152.240-2 SESP/PR e CPF nº 576.619.959-72, ocupante do cargo de PROFESSORA – 1º PADRÃO DE AULAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº041/2003**, equivalentes a 25 (vinte e cinco) anos, 1 (um) mês e 19 (dezenove) dias, sendo o tempo considerado para o cálculo de 25 anos, correspondentes a 100% da última remuneração, no valor de R\$ 2.762,48 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:231CEDAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 543/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder à senhora **CLEIDE RIBEIRO SANTOS**, portadora do RG nº 922.951-5 SSP/PR e CPF nº 570.705.209-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº041/2003**, equivalentes a 34 (trinta e quatro) anos, 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias, sendo o tempo considerado para o cálculo de 30 anos, correspondentes a 100% da última remuneração, no valor de R\$ 2.751,95 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.**DONIZETE DERCIVAL FERRI**

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Grasiela Alamino Petereit

Código Identificador:CC3F21BC**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 544/2015**

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder à senhora **GENI FERREIRA ESTRUZANI**, portadora do RG nº 4.082.430-8 SESP/PR e CPF nº 527.272.709-68, ocupante do cargo de PROFESSORA – 1º PADRÃO DE AULAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº041/2003**, equivalentes a 31 (trinta e um) anos, 4 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, sendo o tempo considerado para o cálculo de 25 anos, correspondentes a 100% da última remuneração, no valor de R\$ 2.933,79 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.**DONIZETE DERCIVAL FERRI**

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Grasiela Alamino Petereit

Código Identificador:55C2713B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 546/2015**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,
E considerando o atestado médico;
E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO EUCLIDES RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrículas 25001 e 25181, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura – SEC, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 07/10/2015 a 11/10/2015, com retorno ao trabalho na data de 12/10/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.**DONIZETE DERCIVAL FERRI**

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Grasiela Alamino Petereit

Código Identificador:D20E3746**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 549/2015**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, E considerando o requerimento protocolado sob nº.3.492/2015 de 07/10/2015;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **CLAUDIO FERNANDES SOBRINHO**, CPF/MF nº. 570.749929-68, matrícula nº. 966483 do cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 07/10/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.**DONIZETE DERCIVAL FERRI**

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Grasiela Alamino Petereit

Código Identificador:20EFDC37**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 550/2015**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.3.502/2015, de 07/10/2015;

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANE APARECIDA SILVA PEREIRA**, matrícula nº. 116731, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-B, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 10/07/2014 a 09/07/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 13/10/2015, devendo retornar em atividade em 12/11/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.**DONIZETE DERCIVAL FERRI**

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:2A1EFB30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 547/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 3.503/2015 de 07.10.2015;

RESOLVE:

Conceder aos Educadores Infantis abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
966152	Josilene Ferreira Gomes	II	03	04
966153	Maria Aparecida Munhoz dos Reis	III	03	04

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:9A3AA97C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 548/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 3.504/2015 de 07.10.2015;

RESOLVE:

Conceder aos professores abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
965958	Claudia Bispo Cardoso de Melo	III	07	08
965957	Flaviane Maria de São José de Moraes	III	07	08
965960	Karina Cassia dos Santos Silva	II	07	08
111181	Luciana Sanches da Silveira Santim	III	13	14
965959	Maria Aparecida Capelim da Silva de Souza	III	07	08

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:4463C9EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA
DIRETA Nº 076/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 076/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 076/2015 - PML.
CONTRATADA: REGINALDO JORGE DOS REIS MEI [CNPJ Nº 11.836.225/0001-07]
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Algodão Doce e Pipoca para distribuição gratuita no Dia das Crianças realizado no dia 14/10, de acordo com o plano de aplicação do Departamento Municipal de Assistência Social.
Valor: R\$ 900,00 (Novecentos reais).
Data da Assinatura: 09.10.2015.
Dotação orçamentária:
11.003.08.244.0002.2.100 3.3.90.39.22.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AO NOVE (09) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EA212D1F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL SEXTO ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº. 028/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08

Contratado: Construtora da Veiga Ltda ME
CNPJ/MF nº 02.479.125/0001-71

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Tomada de Preço nº. 005/2013, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 25/11/2015; Prazo de execução: 25/11/2015.

Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 09/10/2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:67CF07B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº. 002/2015 -
PML.

O MUNICÍPIO DE LOBATO torna público que receberá no dia 29 de Outubro de 2015, às 09h30min, na Prefeitura Municipal de Lobato, proposta para ALIENAÇÃO DE MADEIRA E BENS MÓVEIS, qual sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO PARA ARREMATACÃO
01	APROXIMADAMENTE 100 (CEM) TONELADAS DE MADEIRA PROVENIENTE DE CORTE E PODA DA ARBORIZAÇÃO URBANA MUNICIPAL.	R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)
02	Veículo marca/modelo: M.BENZ 1318 - Ano de Fabricação/Modelo: 1992/1992 - Tipo/Espécie: PAS/ONIBUS - Combustível: DIESEL - Cap/Pot/cil: 39P/184CV - Cor Pred: CINZA Placa: ARC-0037 CHASSI: 9BM384088NB947450 RENAVAM: 00606198024	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
03	1 MOTO NIVELADORA HUBER WARCO 140M ABO 1974 MOTOR SCANIA 111.	R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações do Município de Lobato, sito à Rua Antonio Colletto nº. 1260, Centro, Fone/Fax 3249-1414, Cx Postal 13 - Cep: 86790-000, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min, Telefone/Fax (44) 3249 -1414 ou pelo site www.lobato.pr.gov.br - Aba Licitações.

Lobato, 09 de Outubro de 2015.

FABIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN

Leiloeira Oficial

Portaria 003/2015-PML

Publicado por:

Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin

Código Identificador:851D2B91

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 001/2015-PML

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Municipal nº 1.275/2014-E

CONCEDENTE: Município de Lobato - CNPJ: 76.970.367/0001-08

REPRESENTANTE DO CONCEDENTE: Fábio Chicaroli, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 005.409.059-84.

CONVENIENTE: Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Lobato - APMIF - CNPJ: 77.933.455/0001-94

REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Emiliane Cardoso Faxina, Presidente da APMIF, portador do CPF (MF) nº 828.605.489-04.

OBJETO: Alteração do Plano de Aplicação do convênio.

Lobato, 09 de Outubro de 2015.

FABIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

EMILIANE CARDOSO FAXINA

Presidente da APMIF

Publicado por:

Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin

Código Identificador:56E55761

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO

PL Nº 24/2015 - PP Nº 18/2015

Objeto: Aquisição de um veículo Van 2015/2016 - 16 lugares

Motivação do Evento: correções e adequações técnicas no anexo I

Data da assinatura: 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze

Código Identificador:1FEE5955

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - Nº 02/2015 - PRAZO

Contrato nº 28 /2014 - Pregão Presencial nº 11/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis

Contratado: CDL - CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL-ME

Objeto: Prestação de Serviços para realização de Exames Laboratoriais, conforme anexo I.

Prazo de Execução aditivado: 30 (trinta) dias, ou seja, 03 de novembro do corrente

A despesa será empenhada na seguinte funcional programática:

- 10.301.0008.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica

Data da assinatura do aditivo: 02 de outubro de 2015.

Publicado por:

Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze

Código Identificador:1D0F1C2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLETT, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: ARGSPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI, CNPJ: 15.752.038/0001-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratadas e, por conseguinte, o seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES:

A quantidade originalmente contratada fica aqui aditada na seguinte proporção: o item 06 "Kit de treino aluno (calção, camiseta e par de meias)", cuja quantidade inicial é **65 (sessenta e cinco) unidades** fica aqui aditada em **16 (dezesesseis) unidades** perfazendo **R\$ 1.072,00 (hum mil e setenta e dois) reais**, o que equivale a **24,61% (vinte e quatro inteiros e sessenta e hum décimos por cento)** de aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:307E6993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Processo Licitatório 223/2014, Inexigibilidade de Licitação p/ Compras e Serviços 017/2014 cujo objeto contempla "aquisição de

combustível diesel S-10 para abastecimento dos veículos pertencentes à frota das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Saúde e Educação deste município” à empresa AUTO POSTO MALLET LTDA, CNPJ: 12.781.900/0001-00, conforme solicitação encaminhada a esse Departamento, pareceres dos setores competentes e justificativas anexas a mesma.

Itens e valores reajustados:

ITEM	R\$ CONTRATADO	R\$ REAJUSTADO
Diesel S-10.	R\$ 2,919	R\$ 2,989

Mallet, 09 de outubro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:2C25E94E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Processo Licitatório 022/2013, Pregão Presencial 004/2013 cujo objeto contempla “aquisição de óleo diesel/comum/biodiesel para uso da frota da Prefeitura Municipal de Mallet” à empresa RAVATO DIESEL LTDA, CNPJ: 02.578.240/0001-01, conforme solicitação encaminhada a esse Departamento, pareceres dos setores competentes e justificativas anexas a mesma.

Itens e valores reajustados:

ITEM	R\$ CONTRATADO	R\$ REAJUSTADO
Óleo Diesel comum.	R\$ 2,56	R\$ 2,66

Mallet, 09 de outubro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:30C333AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Processo Licitatório 017/2015, Pregão Presencial 002/2015 cujo objeto contempla “aquisição de gasolina e álcool comum (etanol), para uso pelos veículos da Frota Municipal, para entrega em parcelas, no bico da bomba, dentro da cidade de Mallet, conforme a necessidade do Município” à empresa AUTO POSTO MALLET LTDA, CNPJ: 12.781.900/0001-00, conforme solicitação encaminhada a esse Departamento, pareceres dos setores competentes e justificativas anexas a mesma.

Itens e valores reajustados:

ITEM	R\$ CONTRATADO	R\$ REAJUSTADO
Gasolina comum.	R\$ 3,409	R\$ 3,613

Mallet, 09 de outubro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:ACFCE800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ ERRATA DO EDITAL N.º 001/2015, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALLET, Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 726/2005 de 25 de julho de 2005 (cria os empregos públicos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do município de Mallet e dá outras providências), Lei Municipal n.º 745/2005 de 09 de dezembro de 2005 (inclui na Lei n.º 726/2005, de 25 de junho de 2005, o anexo I da tabela de salários, número de vagas, denominação de cargos e jornada de trabalho do pessoal que integra o Programa da Saúde da Família – PSF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS), Lei Municipal n.º 993/2010 de 22 de março de 2010 (institui a estrutura de Recursos Humanos o quadro de vagas e o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores municipais de Mallet e dá outras providências), Lei Municipal n.º 1174/2014 de 26 de março de 2014 (dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 993/2010, de 22 de março de 2010, a qual institui a estrutura de Recursos Humanos, o quadro de vagas e o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores municipais de Mallet e dá outras providências), Lei Municipal n.º 1115/2013 de 07 de junho de 2013 (cria o emprego público de Agente de Vigilância Epidemiológica no âmbito da Administração direta do município de Mallet, Paraná e dá outras providências), Lei Municipal n.º 1121/2013 (inclui na Lei Municipal n.º 1115/2013 de 07 de junho de 2013, o artigo 2-A, que cria às atribuições do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica), Lei Municipal n.º 1119/2013 de 21 de junho de 2013 (inclui na Lei Municipal n.º 726/2005, de 25 de junho de 2005, o anexo II, que cria as atribuições dos cargos de médico(Clinico geral), enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente comunitário de saúde que integram o programa de Saúde da Família – PSF e programa de agentes comunitários de saúde - PACS), Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989 (Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências), Lei Estadual n.º 14.274 de 24 de dezembro de 2003 (Dispõe sobre a reserva vagas a afrodescendentes em concursos públicos), Lei Municipal n.º 1242 de 13 de agosto de 2015 (altera a Lei n.º 726/2005, de 25 de julho de 2005, o Anexo I, composto da tabela de salários, número de vagas, denominação de cargos e jornada de trabalho do pessoal que integram o Programa de Saúde da Família – PSF e Programa Agentes Comunitários de Saúde -PACS) e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que regulamenta a realização de **Concurso Público** com o objetivo de prover 9 (nove) vagas em cargos públicos existentes e mais dos cargos que vagarem durante a validade do certame, dependendo da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e, especialmente, com observância dos limites estabelecidos para despesas com pessoal pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) nos termos e condições a seguir, as quais se constituem em regulamento do certame:

ONDE SE LÊ:

TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Ortografia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Estilística. Gêneros textuais. Pronúncia correta de palavras. Vocabulário. Interpretação de textos. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações

lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Cultura do Município, do Estado, do Brasil e do mundo, publicadas, nos últimos 6 (seis) meses em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional (jornais e revistas de circulação nacional). Conhecimentos específicos da área: Acidente do Trabalho: Conceito técnico e legal. Causas e consequências dos acidentes. Taxas de frequência e gravidade. Estatísticas de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Investigação e análise de acidentes. - Prevenção e Controle de Riscos: Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Construção civil. Trabalhos em altura. - Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Produtos Químicos. Exposição ao ruído. Exposição ao calor. Radiações ionizantes e não ionizantes. Limites de tolerância e de exposição. - Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Inspeção de Segurança. - Saúde Ocupacional: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Primeiros Socorros. - Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho. Normas Regulamentadoras de SST. Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. Perfil Profissiográfico Previdenciário.

LEIA-SE:

TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Ortografia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Estilística. Gêneros textuais. Pronúncia correta de palavras. Vocabulário. Interpretação de textos. Conhecimentos específicos da área: Acidente do Trabalho: Conceito técnico e legal. Causas e consequências dos acidentes. Taxas de frequência e gravidade. Estatísticas de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Investigação e análise de acidentes. - Prevenção e Controle de Riscos: Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Construção civil. Trabalhos em altura. - Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Produtos Químicos. Exposição ao ruído. Exposição ao calor. Radiações ionizantes e não ionizantes. Limites de tolerância e de exposição. - Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Inspeção de Segurança. - Saúde Ocupacional: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Primeiros Socorros. - Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho. Normas Regulamentadoras de SST. Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mallet, 28 de setembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal de Mallet,
Estado do Paraná

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:AD17625E

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 350.2015 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº. 350/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1212/2014, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
455	1796	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO DE 3.3.90.30	4.950,00
456	1796	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO DE 3.3.90.39	27.050,00
457	1796	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO DE 4.4.90.52	8.000,00

ART. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente ao excesso de arrecadação verificada na fonte abaixo relacionada no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

FONTE	VALOR
1796	40.000,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de Outubro de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regiana Bocianoski

Código Identificador:6D87FE77

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 45 - 2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	45/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	08/10/2015
Objeto	Aquisição de gás de cozinha para a manutenção das escolas, creches municipais e departamentos vinculados à administração.

Dotações Orçamentárias:

02 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

339030.00.00 – Material de Consumo

03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos

339030.00.00 – Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte

339030.00.00 – Material de Consumo

05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

05.002.15.452.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
 339030.00.00 – Material de Consumo
 05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.001.12.361.1201.2038 – Manutenção da Merenda Escolar
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
 06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
 339030.00.00 – Material de Consumo
 07 – SECRETARIA DE ESPORTES
 07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
 07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
 339030.00.00 – Material de Consumo
 08 – SECRETARIA DE SAÚDE
 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 339030.00.00 – Material de Consumo
 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
 339030.00.00 – Material de Consumo
 09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
 339030.00.00 – Material de Consumo
 09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 339030.00.00 – Material de Consumo
 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
 10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
 339030.00.00 – Material de Consumo
 11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
 11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
 11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
 339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR C.A.P. MENDES SEGURO - COMBUSTIVEIS
– CNPJ 06.296.435/0001-01

lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Gás de Cozinha	UN	300	60,00	18.000,00
VALOR TOTAL DO HOMOLOGADO É DE: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)					

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
 03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 09 de outubro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:3E7AB6A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A CARTA
CONVITE Nº06/2015

EXTRATO DO CONTRATO
CARTA CONVITE Nº. 06/2015
PROCESSO Nº. 40/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software para funcionamento dos sistemas de contabilidade pública, planejamento orçamentário, sistema de informações municipais (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), tesouraria, recursos humanos, patrimônio e frotas incluído o controle de combustíveis, sistema de Compras e Licitações e Portal da Transparência.

A avaliação deu-se no dia 25 de setembro de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.

Vencedora: PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME

Valor: R\$ 33.000,00

Data da Assinatura do Contrato: 09/10/2015

Publicado por:

Angela de Paula Vida

Código Identificador:69AE3C3B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE Nº07/2015

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº07/2015
PROCESSO Nº43/2015

OBJETO: participação do servidor Alexandro Klosowski no curso para contadores de câmaras municipais.

A avaliação deu-se no dia 19 de setembro de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.

Vencedora: Unipública-EPP União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional

Valor: R\$ 780,00

Data da Assinatura do Contrato: 23 /09/2015

Publicado por:

Angela de Paula Vida

Código Identificador:8F2FE736

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA
Nº30/2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº. 30/2015
PROCESSO Nº. 42/2015

OBJETO: Celebração de Protocolo de Intenções com a Associação Brasileira das escolas do Legislativo e de Contas com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos.

A avaliação deu-se no dia 04 de setembro de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.

Vencedora: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO (ABEL).

Valor: R\$ 1.000,00

Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2015

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:0ECCBBCF

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº32/2015

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ”

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa Nº32/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente **SOELI APARECIDA MAYER - ME**, inscrita no sob o nº CNPJ 00.734.615/0001-41 com o valor de R\$28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos). Aquisição de 10 (dez) caixas para arquivo morto em papelão, para o uso do Poder legislativo de Palmeira.

Palmeira, 09 de outubro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:46005374

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO
Nº12/2015

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Compras nº 02/2015
Processo Administrativo nº 12/2015

CONTRATANTE, Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.780.252/0001-05, com sua Sede na Rua Cel. Vida, nº211, nesta cidade, representado pelo Senhor Presidente, Sr. Domingos Everaldo Kuhn, portador do RG nº 1.481.174 e do CPF nº. 320.207.329-04.

CONTRATADA: Soeli Aparecida Mayer - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Macedo, nº 261, Centro, Palmeira-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.734.615/0001-41, neste ato representada pela Sr.ª Soeli Aparecida Mayer, portadora do RG nº 5.748.240-0 SEP/PR, e do CPF nº 440.209.709-63, domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 230, Centro, Palmeira-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente Termo Aditivo a documentação exigida na Lei 8.666/93 e na Lei Estadual nº 15.608/2007, devidamente atualizada, bem como cópia do contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da quantidade do item: “caixa de arquivo morto, em plástico (poliíndica), desmontável, com capacidade interna de 11 litros, medindo C:360 x A240 mm, com cada pacote contendo 25 unidades”. O referido item tem sua quantidade alterada de 5 para 13 pacotes com 25 unidades cada, conforme a descrição acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

Os pacotes de caixa de arquivo morto serão entregues à Câmara Municipal no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR/REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do item a ser adquirido permanece sem reajuste, conforme artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, mantendo o mesmo valor da época em que o contrato foi celebrado, ou seja R\$ 102,00 por item, totalizando

um acréscimo de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais) no valor total do contrato

O Pagamento será efetuado até o 5º dia útil após a data da emissão da Nota Fiscal Eletrônica acompanhado de boleto bancário.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A Despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0001.2053.3.3.90.30.00.00, referente à MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA- FISCALIZAÇÃO

Para acompanhar e finalizar a execução do presente contrato fica nomeado o servidor Ernesto Xavier de Oliveira Neto.

Palmeira, 01 de Outubro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

SOELI APARECIDA MAYER – ME
CNPJ 00.734.615/0001-41
Contratada

TESTEMUNHA: _____
Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA: _____
Nome:
CPF:
RG:

Fiscal de Contrato: _____

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:F260EA9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.100/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4418/2015

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA DURANTE 7 NOITES NA ILUMINAÇÃO NA COR ROSA A SER INSTALADA NO PAÇO MUNICIPAL E IGREJA MATRIZ.A abertura deu-se no dia 08 de outubro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária:1400110301002261673390390000. Fonte: 1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: MIGUEL ANGELO PACHER (ME) portadora do CNPJ: CNPJ: 02.202.084/0001-71 com o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

09 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:24373C61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4418/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA DURANTE 7 NOITES NA ILUMINAÇÃO NA COR ROSA A SER INSTALADA NO PAÇO MUNICIPAL E IGREJA MATRIZ.

Dotação1400110301002261673390390000

Empresas Vencedoras: MIGUEL ANGELO PACHER (ME), portadora do CNPJ: 02.202.084/0001-71 com o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

09 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:7FEEA1C0**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.100/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4418/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA DURANTE 7 NOITES NA ILUMINAÇÃO NA COR ROSA A SER INSTALADA NO PAÇO MUNICIPAL E IGREJA MATRIZ.

Empresa Vencedora: MIGUEL ANGELO PACHER (ME), portadora do CNPJ: CNPJ: 02.202.084/0001-71 com o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

09 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:081FA078**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DECRETO Nº 9.961 DE 09/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 58.556,02**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 58.556,02 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0014.1.017. Revitalização das feiras de produtores - Mercado Municipal e Aquisição de Equipamentos

4.4.90.51.00.00 810 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 58.556,02

Total Suplementação: R\$ 58.556,02

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0014.1.017. Revitalização das feiras de produtores - Mercado Municipal e Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00.00 810 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 58.556,02

Total Redução: R\$ 58.556,02

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:B0626330**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DECRETO Nº 9.962 DE 09/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

13.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural

13.002.15.451.0021.5.144. Novos projetos de rede de abastecimento de água para comunidades rurais

4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 60.000,00

Total Suplementação: R\$ 60.000,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência

99.999.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência

99.999.99.999.0029.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00.00 01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 60.000,00

Total da Redução: R\$ 60.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:FD40B483**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DECRETO Nº 9.963 DE 09/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 65.000,00**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
 11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
 11.001.12.361.0018.6.157. Terceirização do Transporte Escolar
 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 65.000,00

Total Suplementação: R\$ 65.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
 11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
 11.001.12.361.0018.6.159. Distribuição de uniforme escolar
 3.3.90.32.00.00 01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 49.400,00
 11.001.12.365.0018.6.202. Distribuição de Uniforme Escolar e Livro Didático - Educação Infantil
 3.3.90.32.00.00 01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 13.650,00
 11.001.12.366.0018.6.203. Distribuição de uniforme escolar e livro didático - EJA
 90.32.00.00 01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 650,00
 11.001.12.367.0018.6.204. Distribuição de uniforme escolar e livro didático - Educação Especial
 3.3.90.32.00.00 01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.300,00

Total da Redução: R\$ 65.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:989DDBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.576 DE 09/10/2015 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECÍFICA PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO 71/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando processo Pregão Presencial nº 71/2015,

Resolve:

Constituir Comissão específica, para avaliação de amostras do Pregão Eletrônico nº 71/2015, cujo objeto é a Registro de Preço visando a aquisição de Kits escolares (mochila, estojo e squeeze), tênis escolares e capas de chuva para todos os alunos da rede Municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação, constituída pelo membros a seguir relacionados:

Márcia Regina Pereira Ristow;
 Gleicy de Cácia Bordignon Ferreira;
 Lídia Mayer de Freitas.

Registre-se e

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:B42080C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9960 DE 09/10/2015 - ADEQUAÇÃO CARGO EM COMISSÃO SERVIDORA LUCI ADAMS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista advento da Lei Municipal nº 3.944, de 19 de Agosto de 2015, que definiu a nova estrutura organizacional do Município de Palmeira,

DECRETA:

Art. 1º A servidora **Luci Adams**, portadora do RG nº 4.103.525-0 - Pr e CPF nº 544.463.929-72, que exerceu o Cargo de Assessor Administrativo, com vinculação à Lei Municipal nº 3.511 de 01 de Agosto de 2013, a partir de 01 de setembro de 2015, passa a ocupar o Cargo em Comissão de Chefia Administrativa, símbolo CC-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Departamento de Assistência Social, agora com previsão na Lei Municipal nº 3.944 de 19 de agosto de 2015, sem extinção de vínculo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:679C34F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.573 DE 09/10/2015 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA COM VENCIMENTO, A SERVIDORA FABIOLA CHEMIN PASSONI

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, de acordo com o contido no protocolado sob nº 2614 /2015, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

RESOLVE:

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 06/10 à 04/11/2015, concedida à servidora pública municipal **Fabiola Chemin Passoni**, ocupante do cargo de Professora, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em
09 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Evelise Lopes

Código Identificador:96C18CE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.574 DE 09/10/2015 - LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SELMIRA
STELLE VIANTE**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº 4549/2015, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 20/10/2015, a servidora pública municipal, **Selmira Stelle Viante**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em
09 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Evelise Lopes

Código Identificador:E87EF83C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.575 DE 09/10/2015 CONCEDE AVANÇO
POR HABILITAÇÃO SERVIDORA ANA MARIA DA COSTA**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, considerando processo protocolado sob nº 3724/15

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Ana Maria Costa**, ocupante do cargo de Educadora Infantil **Classe B Graduado na área de Educação**, para a **Classe C Pós Graduada a área de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Sebastião Sanson, a partir de 09/10/2015, com fundamento na Lei 2.704 de 04/04/2008, alterada pela Lei 3183 de 23/05/2011.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em
09 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:7FD72987

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA Nº. 504/2015**

“Autoriza a criação de Centros Profissionalizantes para cegos no Município de Paranaguá”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar Centros Profissionalizantes para cegos, no Município de Paranaguá.

Art. 2º. Constituirão partes integrantes dos Centros Profissionalizantes para cegos:

- a) Setor Educacional – encarregado de ministrar aulas teóricas e práticas sobre matérias que habilitem o cego ao exercício de profissão compatível com sua deficiência visual;
- b) Setor Assistencial – encarregado de promover a aplicação da mão-de-obra do cego, junto ao mercado de trabalho, orientando os alunos para possibilitar seu aproveitamento no comércio ou industrial;
- c) Setor de Orientação Pedagógica – encarregado da formação de mestres e de pessoal especializado para exercer atividades no Centro.

Art. 3º. Os Centros Profissionalizantes para Cegos deverão fazer parte da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, que programará os currículos básicos a serem ministrados, incluindo matérias profissionalizantes como a massoterapia e o artesanato.

Art. 4º. O Poder Executivo deverá baixar normas para regulamentação da presente Lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, “Palácio Carijó”, em 16 de setembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS.

Presidente

Publicado por:

Maickon Santana Cordeiro

Código Identificador:44BC62DF

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA Nº. 505/2015**

“Dispõe sobre o fechamento das Ruas Oficiais sem saída com menos de 12 metros de largura no Município de Paranaguá”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria e regulamentam a lei que determina o fechamento de ruas oficiais sem saída, ruas exclusivas a moradias ao tráfego de veículos estranhos a seus moradores.

Art. 2º. Para fins deste Projeto de Lei considera-se:

I – Rua oficial sem saída exclusivamente à habitação, cujo acesso se dá por meio de uma única via de circulação de veículos, a qual deve articular-se em único ponto com uma única via oficial de circulação existente;

II – Rua oficial sem saída que se articula, em uma de suas extremidades, com via oficial e cujo traçado original não tem continuidade com a malha viária na sua outra extremidade.

Art. 3º. As Ruas oficiais sem saída, com características de ruas sem saída, que são passíveis de fechamento, deverão, necessariamente:

I – Ser apenas de usos residenciais;

II – Não apresentar mais de 12,00m (doze metros) de largura de leito carroçável;

III – Servir de passagem exclusivamente para as casas nelas existentes, vedado o fechamento dessas ruas quando servirem de passagem a outros locais, especialmente a áreas verdes de uso público, a áreas institucionais ou a equipamentos públicos.

Art. 4º. O fechamento poderá ser realizado por intermédio de portão, cancela, correntes, ou similares, no espaço correspondente ao leito carroçável e somente portão para passagem de pedestres;

I – O espaço destinado às calçadas, deverá ser fechado através de portão sendo que: o portão deverá ter abertura com largura mínima de 1,30 (um metro e trinta centímetros) para o livre acesso de pedestres;

II – Não serão permitidos fechos que se configurem como obra permanente, especialmente aqueles em forma de pórtico, que impeçam o eventual acesso de caminhões de emergência e urgência e de serviços públicos essenciais e caminhões privados;

III – O fechamento deverá respeitar a linha que define o prolongamento do alinhamento da via pública com a qual o acesso à rua oficial sem saída se articula;

IV – A abertura dos portões se dará para o interior da rua oficial sem saída;

V – Os portões destinados a passagem de pedestres e de veículos devem ficar abertos no mínimo entre às 07:00 hrs., até às 22:00 hrs., do mesmo dia.

Art. 5º. O lixo proveniente das casas situadas na rua oficial sem saída objeto do fechamento de que trata esta lei deverá ser obrigatoriamente, depositado em recipientes próprios, colocados na via oficial com a qual se articulam.

Art. 6º. O fechamento das ruas oficiais sem saída deve ser comunicado à Prefeitura competente, mediante ofício protocolado e instruído com os seguintes documentos:

I – Declaração expressa de anuência ao fechamento, subscrita por, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos proprietários dos imóveis situados na rua oficial sem saída, sendo que o teor será de total responsabilidade dos signatários, sob as penas da legislação administrativa, civil e criminal pertinentes;

II – Croqui esquemático ou relatório descritivo da via e imóveis abrangidos pelo pedido, bem como do tipo de fecho a ser utilizado;

III – Ata da Assembleia dos Moradores pertencentes à rua oficial sem saída, nela contendo o registro e aprovação do fechamento da rua oficial sem saída pelos moradores dela.

Art. 7º. A documentação exigida será analisada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, que terá como prazo 45 dias para responder a solicitação dos moradores da rua oficial sem saída.

I – Após a resposta pela Prefeitura, o fechamento da rua oficial sem saída será implantado pelos moradores do local, às suas expensas e na conformidade das disposições desta lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, “Palácio Carijó”, em 16 de Setembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS.

Presidente

Publicado por:

Maickon Santana Cordeiro

Código Identificador:E6523C54

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ **LEI PROMULGADA Nº. 506/2015**

“Cria o Conselho Municipal da Integração Portuária”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado através desta lei o Conselho Municipal de Integração Portuária – CMIP, sendo este um órgão de caráter consultivo e deliberativo em questões de sua competência, estando vinculado à Secretaria Municipal de Governo. Este Conselho tem como objetivo promover ações visando a discussão permanente de temáticas que envolvam a relação Porto-Cidade.

Art. 2º. São objetivos e competências do CMIP:

I – atuar:

a) na busca de soluções para as problemáticas que surgem do impacto das atividades portuárias na qualidade de vida de nossos munícipes e no meio ambiente;

b) na conscientização da população sobre as políticas portuárias bem como em assuntos referentes às atividades produtivas em nosso município;

c) na defesa dos interesses da municipalidade frente aos interesses econômicos conflitantes ao bem estar de nossa população.

II – colaborar na elaboração e execução de estudos sobre as atividades portuárias em nosso município e de seus impactos sobre a vida da população.

III – colaborar, participar e promover ações educativas sobre a preservação do meio ambiente, o trabalho portuário, processos de modernização das atividades portuárias e integração de sistemas produtivos.

IV – participar ativamente de debates relativos às atividades do Porto de Paranaguá em âmbito municipal, estadual, federal e internacionalmente.

V – propor alterações na legislação vigente.

VI – propor a realização de campanhas:

a) de esclarecimento à população quanto às políticas portuárias;

b) de educação em relação às atividades portuárias e sua importância para o desenvolvimento do município.

VIII – enviar esforços junto a outras esferas de governo a fim de aprimoramento da legislação e dos serviços decorrentes das atividades portuárias no município.

IX – desenvolver, em cooperação com o órgão municipal competente, um cronograma anual de atividades a serem realizadas.

X – elaborar anualmente um relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º. O CMIP será constituído por 10 (dez) membros, e seus respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez, a saber:

I – 01 (um) representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo de Paranaguá, e seu respectivo suplente;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

III – 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, e seu respectivo suplente;

IV – 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, e seu respectivo suplente;

V – 01 (um) representante indicado pelo Ministério Público, e seu respectivo suplente;

VI – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores;

VII – 04 (quatro) representantes indicados pelas entidades que tenham em seus estatutos a relação com as atividades portuárias, legalmente constituídas, e com sede no Município de Paranaguá, e seus respectivos suplentes.

§1º. Os membros listados nos Incisos I a IV, bem como seus respectivos suplentes, serão indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.

§2º. Os membros listados no inciso VII serão eleitos, juntamente com seus respectivos suplentes, em assembleia oficialmente convocada para este fim pelas Secretaria Municipal de Governo, e indicados através de ofício com cópia da respectiva ata ao Chefe do Executivo, que os nomeará.

§3º. Os membros listados nos incisos VI, VII e VIII bem como seus respectivos suplentes serão indicados pelas respectivas instituições e nomeados por ato do chefe do Executivo.

Art. 4º. A exclusão de entidade protetora de animais dar-se-à por meio de solicitação do Presidente do CMIP, desde que aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Membros do Conselho, e devidamente justificada ao chefe do Executivo, para providências necessárias na forma da Lei.

Art. 5º. A inclusão de novas entidades será efetivada mediante a exclusão ou a substituição de outra entidade a fim de manter inalterado o número de membros do Conselho, bem como a constituição.

Art. 6º. O CMIP poderá solicitar a colaboração de órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de programas.

Parágrafo único. Podem ainda serem convidadas a participar, sem direito a voto deliberativo, pessoas ou entidades cuja presença e colaboração sejam consideradas necessárias para a execução das metas do Conselho.

Art. 7º. O CMIP promoverá, anualmente, no mínimo, uma plenária aberta à participação de todos os cidadãos, entidades da sociedade civil e movimentos populares, com os objetivos de analisar os trabalhos realizados, orientar sua atuação e propor projetos.

Art. 8º. O CMIP estabelecerá o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado já na segunda reunião ordinária do mesmo, que será homologado por decreto.

Art. 9º. O CMIP será implantado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, “Palácio Carijó”, em 16 de Setembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS.

Presidente

Publicado por:

Maickon Santana Cordeiro

Código Identificador:420C6352

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA Nº. 507/2015

“Dispõe sobre a concessão de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Será concedida isenção de IPTU ao contribuinte, cônjuge ou representante legal que comprovadamente seja portador de patologia elencada abaixo:

- I.** Alienação mental;
- II.** Cardiopatia grave;
- III.** Doença de Parkinson;

- IV.** Esclerose múltipla;
- V.** Espondilartrose anquilosante;
- VI.** Estado avançado da Doença de Paget (osteíte deformante);
- VII.** Fibrose cística (mucoviscidose);
- VIII.** Hanseníase;
- IX.** Hepatopatia grave;
- X.** Nefropatia grave;
- XI.** Neoplasia maligna;
- XII.** Paralisia irreversível e incapacitante;
- XIII.** Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida (AIDS);
- XIV.** Tuberculose ativa.

Art. 2º - Para requerer a isenção o titular do imóvel deverá:

- I.** Comprovar renda familiar de no máximo 3 (três) salários mínimos federais vigentes no país.
- II.** Possuir da Secretaria Municipal de Saúde, ou de qualquer outra instituição que preste atendimento pelo SUS – Sistema único de Saúde laudo médico diagnosticando a doença.
- III.** Fazer o requerimento junto à Secretaria Municipal da Fazenda solicitando a isenção.
- IV.** Comprovar ser cônjuge ou representante legal do portador acometido da doença.
- V.** Apresentar documentos de identificação pessoal, cópia da identidade e CPF/MF do requerente, proprietário do imóvel.
- VI.** Declarar ser proprietário de um único imóvel no município utilizado exclusivamente para sua residência.

Art. 3º - O benefício da isenção cessa na ocorrência das seguintes situações:

- I.** Falecimento do proprietário do imóvel acometido da doença ou atestado de cura.
- II.** Falecimento do dependente acometido da doença ou atestado de cura.

Parágrafo único - Os beneficiários de que trata a presente lei, quando concedidos serão válidos por 2 (dois) anos. Após este prazo deverá novamente ser requerido nas mesmas condições anteriormente especificadas para novo período de 2 (dois) anos e cessará automaticamente quando deixar de ser requerido.

Art. 4º - Não se aplica o princípio da anterioridade à concessão das isenções.

Art. 5º - O pedido de isenção deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Fazenda até o dia 30 (trinta) de outubro do ano corrente sendo concedido então nos exercícios subsequentes.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá, “Palácio Carijó”, em 25 de setembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS.

Presidente

Publicado por:

Maickon Santana Cordeiro

Código Identificador:C55308AB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA Nº. 508/2015

“OFICIALIZA A APRESENTAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO DE PARANAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada no Município de Paranaguá, a apresentação do FESTIVAL DE TEATRO DE PARANAGUÁ, com o intuito de

estimular aos artistas paranaguenses, no desenvolvimento de seus talentos, e na difusão da cultura Popular Brasileira.

Art. 2º - Todas as normas da apresentação do FESTIVAL DE TEATRO DE PARANAGUÁ, bem como divulgação, local, dia e hora, serão expedidos pela Fundação Municipal de Cultura, ficando sob sua inteira responsabilidade estas atividades, comunicando à Prefeitura, todos os anos, a época de sua realização, além do custeio das despesas com ensaio, lanches, transportes, estrutura de apresentação: Palco, sonorização, iluminação e cenários básicos.

Art. 3º - Fica delegado à Fundação Municipal de Cultura, a perpetuação da apresentação do FESTIVAL DE TEATRO DE PARANAGUÁ, em comum acordo com a AMARTE- Associação Municipal de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Paranaguá e o SINATED- Associação Municipal de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Paranaguá.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, “Palácio Carijó”, em 25 de setembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS.

Presidente

Publicado por:

Maickon Santana Cordeiro

Código Identificador:3625C895

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ LEI PROMULGADA Nº. 509/2015

“Institui que o Carnailha - Carnaval Interno da Ilha dos Valadares passe a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Paranaguá.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui que o Carnailha - Carnaval Interno da Ilha dos Valadares passe a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Paranaguá no período carnavalesco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, “Palácio Carijó”, em 25 de setembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS.

Presidente

Publicado por:

Maickon Santana Cordeiro

Código Identificador:A197E701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IBRAP- CNPJ: 01.600.715/0001-48

Objeto: “Contratação de Empresa especializada em Treinamentos e Aperfeiçoamento de Pessoal, para atualização dos servidores da área jurídica e administrativa, que trata diretamente na área administrativa, específico no que refere-se a Lei Federal nº 8.666/1993, e a recente atualização e vigência da lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei 147/2014, para tratamento diferenciado para Pequenas e Micro Empresas”, com fulcro no artigo 25, inc. II § 1º, c/c art. 13, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 33.660/2015, e seus anexos, em atendimento à Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Processo Administrativo nº: 33.660/2015

Valor total da contratação: R\$ 4.776,45 (Quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

05.01.04.091.0011.2923.3.3.90.39.01.000

12.03.04.122.0012.2954.3.3.90.39.01.000

Foro: Paranaguá

Data: 08/10/2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva

Código Identificador:F436A854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Inexigibilidade de Licitação nº 009/2015, que tem por objeto: “*Contratação de Empresa especializada em Treinamentos e Aperfeiçoamento de Pessoal, para atualização dos servidores da área jurídica e administrativa, que trata diretamente na área administrativa, específico no que refere-se a Lei Federal nº 8.666/1993, e a recente atualização e vigência da lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei 147/2014, para tratamento diferenciado para Pequenas e Micro Empresas*”, com fulcro no artigo 25, inc. II § 1º, c/c art. 13, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 33.660/2015, e seus anexos, em atendimento à Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Obras Públicas.

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-IBRAP - CNPJ: 01.600.715/0001-48.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 08 de Outubro 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva

Código Identificador:2AA63140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL CHAMADA PÚBLICA N. 003/2015

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DE UM MEMBRO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Ata da Sessão Pública de sorteio de um membro da Subcomissão Técnica de que trata a Chamada Pública n. 003/2015, referente à Concorrência nº 03/2015, em substituição a 01 (um) membro com vínculo com o Município de Paranaguá, na Subcomissão Técnica que procederá a análise e julgamento da Proposta Técnica da Concorrência Pública n. 03/2015, a ser promovida pelo Município de Paranaguá/PR, para Contratação de empresa prestadora de serviços profissionais de publicidade e propaganda ao Município de Paranaguá/PR, nos termos da Lei 12.232/2010. Em sessão pública, sob a presidência SHEILA DA ROSA MARIA, tendo como membros, RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK e CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 2608/2015 e 3007/2015, para sorteio, dentre os profissionais abaixo, 01 (um) componente que integrará a subcomissão indicada no preâmbulo da presente, tendo como inscritos: **Osvaldo Capetta Pinto; Edson Luiz de Jesus; Marcos Vinicius Batista da Silva; Suzane Cristine R. Cicarello; Rafaela Mayra da Cunha Takiguchi e Helison Zola dos Santos.** Todos os profissionais acima relacionados foram previamente cadastrados, contando, cada qual, com formação superior em comunicação,

publicidade ou marketing ou comprovaram atuação em uma dessas áreas. Não houve impugnação dos profissionais inscritos, devendo ser observado o prazo constante do Edital da Chamada Pública, quanto à apresentação dos documentos comprobatórios da qualificação técnica. Iniciados os trabalhos, a Sessão Pública contou com a participação dos seguintes senhores: **Osvaldo Capetta Pinto; Edson Luiz de Jesus; Marcos Vinicius Batista da Silva; Suzane Cristine R. Cicarello; e Helison Zola dos Santos**, cujo procedimento consistiu em: No dia e local indicados no preâmbulo desta Ata, a Comissão Permanente de Licitação reuniu os presentes e após o nome completo de todos os inscritos em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada candidato. Cada pedaço de papel foi inserido em uma urna, donde foi extraído o nome do sorteado. Assim sendo, realizado o sorteio na presença dos participantes da sessão, irá compor a subcomissão técnica julgadora das propostas técnicas do certame promovido pelo Município de Paranaguá, o Senhor **Edson Luiz de Jesus**. Concluídos os trabalhos, deliberou-se que à presente será conferida, publicada pelos meios usuais, em especial por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Paranaguá. Nada mais havendo para constar, lavrada a presente Ata e assinada por todos os presentes.

Paranaguá, 09 de outubro de 2015.

SHEILA DA ROSA MARIA
C.P.L.

RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK
C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
C.P.L.

OSVALDO CAPETTA PINTO

MARCOS VINICIUS BATISTA DA SILVA

SUZANE CRISTINE RIBEIRO CICARELLO

EDSON LUIZ DE JESUS

HELISON ZOLA DOS SANTOS

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:44026DBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015**

Na data de 09/10/2015, às 09h00min, reúnem-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Paranaguá, sita à Rua Julia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação: **SHEILA DA ROSA MARIA** – Presidente; **RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK** - Membro; **CRISTIANE TAVARES** - Membro; nomeados pelo Decreto nº 2608/2015, com a finalidade de identificar os representantes das licitantes, receber os invólucros nº 01, 02, 03 e 04, conferir os mesmos, e praticar os demais atos estabelecidos nos itens 19.2.2. do edital da Concorrência nº 003/2015, de Serviços de Publicidade licitação em epígrafe tendo como objeto: “A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Iniciados os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, procedeu à identificação dos representantes das licitantes interessadas em participar da disputa, através da apresentação da documentação exigida no subitem 8.1 do edital, tendo comparecido as seguintes empresas:

DMN COMUNICAÇÃO E MARKETINK LTDA – ME, CNPJ 10.751.376-/0001-91, Representante: Gilson Luiz da Silva, CPF: 713.492.359-20;

GIUSTI PROPAGANDA LTDA – CNPJ 08.381.935/0001-77, Representante: Ricardo Gonçalves de Oliveira, CPF: 083.059.208-08; **VERBAL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, CNPJ 00.955.474/0001-97, Representante: Felipe Giuseppe Ansai, CPF: 072.902.269-25;

C. C. Z. PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, CNPJ 02.496.215/0001-70, Representante: Tatiane Almeida Gayas, CPF: 058.485.909-07;

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA, CNPJ: 81.078.289/0001-63, Representante: Helcio Jose Gelbecke, CPF: 457.047.839-53;

RZ COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 72.561.921/001-34, Representante: Alceo Luiz Rizzi, CPF: 320.723.259-00;

Abertas vistas da documentação de credenciamento a todas as licitantes presentes, não houve apresentação de questionamentos, tendo todos os documentos sido rubricados. Ato contínuo foram recebidos os invólucros 01, 02, 03 e 04. Referidos invólucros foram conferidos e se constatou que duas licitantes apresentaram o invólucro 01 lacrados em desconformidade com o item 9.1.1.2., a Comissão Especial de Licitação deliberou pela substituição dos referidos invólucros, por dois outros fornecidos no ato, a fim de assegurar a inviolabilidade da Proposta Técnica – Via Não Identificada. Esta decisão, submetida à apreciação de todos os presentes, foi acatada de forma unânime, tendo todas as licitantes desistido de seu prazo recursal. Realizada a substituição dos envelopes, todos os envelopes apresentados foram considerados conformes às disposições do edital. A primeira sessão teve prosseguimento com a seguinte pauta básica: Rubrica no fecho, sem abri-los dos invólucros 02 e 04, os quais permaneceram fechados sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, e separados dos invólucros 01 e 03; retirados e rubricados o conteúdo dos invólucros 01. Dada a palavra as licitantes, foram apresentadas as seguintes considerações:

1. A empresa responsável pela campanha “Trânsito para a Vida. Eu respeito!” lançou os honorários de agência (custos internos), em desconformidade com a alínea c, subitem 11.3.4.3.

A empresa responsável pela campanha “Trânsito é feito pra gente. Quem respeita protege a vida.”, em suas planilhas de gráficos de mídia, faz referência a se tratar de pesquisas internas, não identificando as fontes de pesquisa, isso altera a credibilidade da campanha proposta.

A empresa responsável pela campanha “Trânsito melhor, cidade melhor.”, o plano de comunicação não foi entregue como o exigido no edital, ou seja, sem espiral e sem numeração e a lista de peças comentadas está em quantidade acima do permitido.

4. A empresa responsável pela campanha “Não deixe um acidente mudar a sua história.”, apresentou sua ideia criativa em suporte preto, o que apresentaria possibilidade de identificação através da análise do envelope nº 03 da empresa CCZ, ou da empresa Giusti, uma vez que também são da cor preta. Também apresentou logomarca incorreta da Prefeitura.

5. A empresa responsável pela campanha “Cuide do trânsito.”, apresentou as tabelas de mídia em desconformidade com o edital, uma vez que menores que o corpo 10.

6. A empresa responsável pela campanha “O Poder do trânsito está em todos nós.”, não apresentou a ideia criativa conforme os padrões definidos pelo edital, no que diz respeito às margens e o tamanho do papel. Também apresentou as tabelas de mídia em desconformidade com o edital, uma vez que menores que o corpo 10. Também apresentou logomarca incorreta da Prefeitura.

7. A empresa responsável pela campanha “Trânsito melhor. Cidade melhor.”, apresentou as tabelas de mídia em desconformidade com o edital, uma vez que menores que o corpo 10.

8. A empresa responsável pela campanha “Trânsito é feito para gente.” apresentou as tabelas de mídia em desconformidade com o edital, uma vez que menores que o corpo 10.

9. A empresa responsável pela campanha “O poder de melhorar o trânsito está em todos nós.” Não apresentou as peças da ideia criativa separadamente do caderno, em ofensa ao item 11.2.4. do edital.

10. A empresa responsável pela campanha “Trânsito para a vida. Eu respeito.” Não apresentou as peças da ideia criativa separadamente do

caderno, em ofensa ao item 11.2.4. do edital, bem como, o material escrito veio sem numeração.

A Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo recebimento dos questionamentos apresentados pelas licitantes, sem identificação das mesmas, para posterior remeça a subcomissão técnica, órgão competente para valoração das mesmas. Outrossim, esclarece que a falta de espiral em uma das propostas técnicas apresentadas não permitiu a identificação da licitante responsável pela mesma, quando do recebimento do respectivo envelope, não havendo que se falar na sua desclassificação, por hora, nos termos do subitem 19.2.2.2. ressaltando a subcomissão técnica valorar novamente a questão em momento oportuno. Da mesma forma a Comissão Especial de Licitação deliberou que o suporte preto apresentado por uma das licitantes para sua ideia criativa não importa em inequívoca vinculação com os demais invólucros apresentados pelas licitantes. Dada a palavra aos licitantes os mesmos anuíram à decisão, desistindo expressamente do prazo recursal. Dado seguimento aos trabalhos a Comissão Especial de Licitação procedeu à abertura dos invólucros 03 e rubrica do seu conteúdo, colocando os mesmos a disposição das licitantes para exame e rubrica. Dada a palavra aos licitantes, os mesmos não tiveram nenhuma consideração a apresentar. Assim sendo, diante da regularidade dos trabalhos, foi encerrada a sessão, no que será marcada em data oportuna a segunda sessão, após o recebimento dos relatórios da subcomissão técnica conforme previsto em edital. Ficando os licitantes desde já convocados a comparecer. Nada mais a considerar, a presente Ata foi lida e assinada por todos os presentes.

Paranaguá, sexta-feira, 09 de Outubro de 2015.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK
Membro

CRISTIANNE TAVARES
Membro

DMN Comunicação e Marketink LTDA – ME,
GILSON LUIZ DA SILVA,
CPF: 713.492.359-20;

Giusti Propaganda LTDA
RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA,
CPF: 083.059.208-08;

Verbal Comunicação e Marketing LTDA
FELIPE GIUSEPPE ANSAI,
CPF: 072.902.269-25;

C. C. Z. Publicidade e Marketing LTDA,
TATIANE ALMEIDA GAYAS,
CPF: 058.485.909-07;

Trade Comunicação e Marketing SS LTDA,
HELICIO JOSE GELBECKE,
CPF: 457.047.839-53;

RZ Comunicação LTDA
ALCEO LUIZ RIZZI,
CPF: 320.723.259-00

OBSERVAÇÃO: Informamos que a Ata da sessão assinada e seus Anexos se encontra disponível no site da Prefeitura:
www.paranagua.pr.gov.br.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:59464FE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015**

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através de sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto 3030/2015, comunica a todos os interessados que a RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO Nº: 33.704/2015 INTERESSADO: BMC HYUNDAI S.A. Encontra-se disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, Paranaguá/PR.

PARANAGUÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2015

SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:FE2DED3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015
JMALUCELLI**

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através de sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto 3030/2015, comunica a todos os interessados que a RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO Nº: 33.699/2015 INTERESSADO: JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A. Encontra-se disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, Paranaguá/PR.

PARANAGUÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2015

SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:68CEECE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2015 REGISTRO DE PREÇOS
Nº 031/2015**

OBJETO: Aquisição de Camisetas Escolares em atendimento ao PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência.

TIPO: Menor Preço Total do Lote

PERÍODO: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 45.593,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais)

DATA DA ABERTURA: 26/10/2015 - HORÁRIO: 14:00 horas

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:82360DE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2015 REGISTRO DE PREÇOS
Nº 032/2015**

Aquisição de Toner, em atendimento as Secretarias Municipais

TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERÍODO: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 180.504,84 (cento e oitenta mil quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
 DATA DA ABERTURA: 27/10/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
 ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
 Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo(a) Pregoeiro(a), Rua Júlia da costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-2960.

PARANAGUÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2015

ALINE ABALEM STAHLSCHIMDT

Pregoeira

Publicado por:
 Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C881FF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

DIVISAO DE PROTOCOLO GERAL
 EDITAL Nº07/15

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL convoca as pessoas e instituições abaixo relacionados, a comparecer, no prazo de 30 dias a partir da publicação do presente, a fim de tomar conhecimento das informações, pareceres ou receberem instruções sobre o que é pedido nos referidos protocolos:

NOME	PROCESSO Nº
A.L. MENDES & MENDES	26577/2015
ABNE DE ARRUDA MAIA	3010/2015
ACR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME	29463/2015
ADALBERTO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	26217/2015
ADEIANETE MACENO DE MELO	32020/2015
ADIVANICE OLIVEIRA EZERRA CORREIA	85817/2014
AGUAS DE PARANAGUA	18726/2010
AIRTON FERNANDES DOS SANTOS	17132/2015
ALESAT COMUSTIVEIS S.A	22867/2015
ALESAT COMUSTIVEIS S.A	26829/2015
ALESSANDRA BATISTA MENDES	8663/2015
ALTINO DE LIMA	3940/2015
ANDREIA DE FREITAS CORREA	79559/2014
ANDRIELE ALVES	27263/2015
ANNELISE DO ROSARIO CABRAL	19808/2015
ANSELMO JOSE BILIERI	90885/2014
ANSELMO JOSE BILIERI	90883/2014
ANSELMO JOSE BILIERI	90884/2014
ANSELMO JOSE BILIERI	90880/2014
ANTONIO CARDOSO	87475/2014
ANTONIO DA SILVA JULIAO	5130/2015
ANTONIO VITOR ZALESKI	65448/2014
APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS	28443/2015
APARECIDA DE LOURDES E SILVA	16512/2015
APN ENGENHARIA LTDA	3822/2015
APN ENGENHARIA LTDA	11615/2015
APPA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PGUA	25570/2015
AQUARIO DE PARANAGUA LTDA	2994/2015
ARIEL INACIO	27139/2015
ASS.DOS VENDEDORES AUTOM. DE VEICULOS	29327/2015
AUDREY DE FREITAS MARTINS	22949/2015
BIANCA FERREIRA NEVES	19959/2015
BONFIN FERREIRA NEVES	8371/2015
BRASILIO CARNEIRO	83738/2014
CACILDA ALVES DOS SANTOS	67086/2014
CAMILE CONSENTINO	16429/2015
CANDIDA MARIA COELHO CARDOSO	615/2015
CARLA CRISTINA PIRES NERI	16863/2015
CASSIANO DA COSTA VICENTE	24781/2015
CHRISLEINE MACHNICKI	88929/2014
CLAUDINEIA MEDUNA MARTINS SANTOS	80966/2014
CLAUDIO CANDIDO GONÇALVES	30528/2015
CLEUZA RITA SKOPETZ CORREIA	62808/2014
CONFIANÇA RECURSOS HUMANOS	68765/2014
CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA	21686/2015
CRISTIANE MACHADO ALVES	3562/2015
DAVID SANTOS DE MATTOS	1519/2010
DEISY MENDES SILVA	15120/2015
DENISE NASCIMENTO DOS SANTOS	30521/2015
DFF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL	27481/2015

DINAIR RAINERT ANTONIO	25905/2015
DIRCEU BARBOSA	10808/2015
DIRCEU CORDEIRO NUNES	15996/2015
DIRCEU CORDEIRO NUNES	15996/2015
DOUGLAS CLAYTON DA SILVA	31683/2015
DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS	20725/2015
EBEWAL MARCIO ALVES	28919/2015
EDIMAR PEREIRA NEVES	65509/2014
EDSON DE ARAUJO	1067/2011
EDUARDO RODRIGUES	30427/2015
ELAINE CRISTINA PEREIRA DE MAGALHAES	16032/2015
ELCI MICHAUD MENDES	84513/2014
ELENICE LOPES JAKIBALIS	28577/2015
ELENIZIO SOUZA DOS SANTOS	87902/2014
ELIANE DE FATIMA COSTA CALDEIRA	19209/2015
ELIANE MENDES NUNES CORREA	27502/2015
ELIDA DA SILVA PINTO DOS SANTOS	89572/2014
ELISEU CARDOSO LUIZ	66890/2014
ELIZETE ROLA DOS SANTOS JACQUES	16071/2015
ELOY DAMASCENO CORAL	18266/2015
ELSO VITORETTI	13419/2015
ELZILI SCHARMAN DO ROSARIO	3416/2015
EMILIA ARAUJO DE AQUINO	71302/2014
EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS R.S LTDA	17093/2015
EZER MENDES CARDOSO	29213/2015
FATIMA MOHAMAD ADELAZIZ	83990/2014
FED. DOS PESCADORES DO EST. PARANA	9040/2015
FLORISVAL CEZAR ANTONIO ESQUENINE	66839/2014
FOLHA DO LITORAL NEWS LTDA	85772/2014
FRANCISCO CARLOS MENDES FABIANO	29882/2015
FRANCISCO XAVIER DA SILVA DE SOUZA	24556/2015
GERSON NUNES PEREIRA	27957/2015
GIOVANI SERAFIM GARCIA	21451/2015
GISELE FRANCISCA GOMES	84832/2014
GREGORI HENRIQUE DA SILVA	25774/2015
GUILHERME TELLES	27046/2015
GUSTAVO ALBINO LEANDRO	20375/2015
HELENA BEZERRA COELHO	60836/2014
HILARIO JOSE WOBETO	24515/2015
HILDA PEREIRA GALDINO	83584/2014
IARA CRISTINA DOS SANTOS	9428/2015
IARA LIMA ALES	80354/2014
IGREJA PETENCOSTAL M. DEUS DE FOGO	4036/2015
IGREJA PETENCOSTAL FILADELFIA	10161/2015
INEZ BANDEIRA MARTINS	16025/2015
ISIS NUNES GARCIA	16813/2015
IVONETE CORDEIRO FARIAS	1986/2012
IVONETE SANTOS DA ROCHA	1878/2015
IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA WAGNER	61047/2014
JACKSON ROBERVAL MACIEL	31247/2015
JESSICA TEIXEIRA GONCALVES	29104/2015
JOANA PEREIRA DA SILVA	3085/2015
JOAO CARLOS CORDEIRO FILHO	29607/2015
JOAO EDUARDO BAKA	26034/2015
JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	23374/2015
JOSENEY BICHESKLALBAN	25878/2015
JOSENI TAVARES ALVES	77722/2014
JOSIANE GONCALVES VICTAL	14008/2015
JUAREZ SANTANA	28664/2015
JULIANO ZELLA ROSA	5635/2015
LANAN NUNES MOREIRA	27858/2015
LARISSA GARCIA MOREIRA	25688/2015
LAURILENY MARTINS FERRICI	22797/2015
LEANDRO LUIZ MARCOLINO	9083/2015
LEANDRO PINHEIRO DOS SANTOS MOCELIN	29299/2015
LEONEL PERCEGONA	11066/2015
LETICIA CECY CORREIA	30290/2015
LEXSOM CONSULTORIA E INFORMATICA	30567/2015
LILIANE DE CAMPOS ISPO	30410/2015
LUCI EUGENIA SANTOS MARTINI	77903/2014
LUCIANI LOMBARDI SIGOLO VANHONI	30224/2015
LUCIDIO CARDOSO	10199/2015
LUIZ CARLOS HAINOCZ	73018/2014
LUIZ CESAR PELEGRI NI DE CARVALHO	13374/2015
LUIZ MIGUEL PEREIRA	77031/2014
M. GOLIN E CIA LTDA	89571/2014
MAICKON BARBOSA MOHR	30293/2015
MANASSES NOBRE	24559/2015
MANOEL CARLOS DUARTE RUSSO	11177/2015
MANOEL GOMES DE ARAUJO	26329/2015
MANOELA NATAL LISBOA DE MIRANDA	24550/2015
MARCELO DE LIMA MARTINS	29874/2015
MARCELO RAMOS PEREGRINI FERREIRA	23986/2015
MARCIA REGINA DE SOUZA NASCIMENTO	26708/2015
MARCIA REGINA NASCIMENTOALVES	16821/2015
MARCIO SILVEIRA COSTA	15170/2015
MARCOS XAVIER RIBEIRO	71468/2014
MARCUS VINICIUS DO CARMO	10592/2015
MARIA ANTONIA GIACOMINI	69891/2014
MARIA INES DOS SANTOS SILVA	61936/2014

MARIA JOSEFINA DE OLIVEIRA DE LIMA	11682/2011
MARIA LUCIMAR CAMARA	26426/2015
MARIA ODETE PEREIRA MENDES	13472/2014
MARIA PEREIRA DE CRISTO	73912/2014
MARIA SUELI ANTUNES	7055/2015
MARIELZA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	91969/2014
MARILDA CAPETA DE FREITAS	64808/2014
MARILEI APARECIDA ANTUNES PADILHA	10752/2015
MARILENE ALVES ROSINA	197/2015
MARISA LUIZ DOS SANTOS	16848/2015
MARIZA PINTO	79776/2014
MARLEI DA COSTA CARDOZO	74252/2014
MARLI WOITUCH DOS SANTOS	26410/2015
MARTINI MEAT S/A	7066/2015
MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	80763/2014
MOABE SANTANA DE SIQUEIRA	27016/2015
MOISES ALVES	89147/2014
NILZA LOURENÇO LUIZ	20228/2015
NILZETE ALVES SILVA FONSEÇA	316/2015
NIVALDO MACHADO E OUTRA	79512/2014
NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PGUA	82350/2014
ODETE VARGAS BUCK	89075/2014
OLIRIA GOMES SOUZA	88158/2014
OLIVIA DE FATIMA	9141/2015
ONEZIO LUIZ NORATO	26982/2015
OSNI GUIMARAES ALVES	16001/2015
OSNI SERIO MEHL	73004/2014
PAULA APARECIDA CUNHA	87814/2014
PAULO BELO ALVES	32546/2015
PEDRO NILO DO NASCIMENTO	15411/2015
PROJETO SOCIAL AAPE	28476/2015
PSC EMPREENDIMENTO	18487/2015
RAFAEL NUNES ALVES	29018/2015
RAMON LEMOS RODRINUES	24471/2015
RAQUEL ALBINI BARBOSA	26606/2015
RAQUEL DA SILVA	80337/2014
REGIANE SILVA MENDES	33305/2012
RENAN NEVES MOREIRA	27382/2015
RENATO BONAFINI	28928/2012
RENATO DA SILVA GONÇALVES	27704/2015
RENATO LEITE	32649/2015
RICARDO FERREIRA LEAL	6276/2015
RITA DE CASSIA PIMENTEL	28848/2015
RODO VIA TRANSPORTES LTDA ME	29191/2015
RONDINELLI SANTOS DA SILVA	13587/2015
ROSANE DOS SANTOS FRANDJI	7360/2015
ROSE SOARES ARTIGAS	68183/2014
RUY JOSE RIBEIRO	23762/2015
SEMENTES PREZZOTTO LTDA	21953/2015
SICAP SIST INT DE CAD DE ARRECADAÇÃO	78571/2014
SILVO CESAR LOYOLA	26661/2015
SISMAP SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAG	20487/2015
SISMAP SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAG	25481/2015
SONIA REGINA MILLANI	90358/2014
SOPHIA BARBOSA DE SOUZA SILVA	76018/2014
SULA PAPOULIAS NASCIMENTO	64778/2014
SUZETE SANTOS VEIGA	27788/2015
TANIA MARA ALVES ARCELLO	89103/2014
TELMA APARECIDA LUCAS SOARES	10366/2015
VALDENIR MACHADO	15966/2012
VALDIR INACIO DE MENDONCA	23364/2015
VERA LUCIA DA SILVA DE FREITAS PEREIRA	85626/2014
VERA LUCIA DA SILVA QUEIROZ	5642/2015
VERNER GRUBE	14121/2015
VIACAO GRACIOSA LTDA	13579/2015
VIVIANE GERVASI GONÇALVES	9983/2015
WANDERLEI RIBEIRO QUADRA	26252/2015
WILSON SEASTIAO KICH	21201/2015
ZELI SILVEIRA	31306/2015

Paranaguá, Palácio São José em 09 de Outubro de 2015

ADRIANA MAIA ALBINI ESTACIANO

Secretária Municipal de Administração

ESTEVÃO DA SILVA FILHO

Chefe da Divisão do Protocolo Geral

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:9B742210

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.186**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 548.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2014, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 548.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Reais).

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.2007.4090 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 8.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3371700000		1.303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00

FUNCIONAL: 10.304.2010.2896 -Fiscalização Sanitária de Estabelecimentos

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 30.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL: 04.122.0011.2930 -Coordenação e Supervisão de Obras Públicas

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390140000		1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

UNIDADE: 05 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA

FUNCIONAL: 15.451.0198.2770 - Pavimentação e Conservação de Ruas e Avenidas

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 500.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.2014.2993 - Coordenação e Supervisão de Saúde Pública

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 8.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.303	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

FUNCIONAL: 10.304.2010.2896 - Fiscalização Sanitária de Estabelecimentos

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**TOTAL: 30.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390330000		1.510	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO****FUNCIONAL: 04.122.0011.2930 - Coordenação e Supervisão de Obras Públicas****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 500.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO**FUNCIONAL: 04.451.0198.2774 - Coordenação das atividades da fábrica de pré moldados.****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 10.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 09 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

VÂNIA PESSOA RODRIGUES FÓES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS

Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:7EA71FEF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.187**

“Dispõe sobre a transformação de funções gratificadas da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, e sua transferência para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 95 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformadas 02 (duas) funções gratificadas de Coordenador de Programas, símbolo FG-3, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, em 02 (duas) funções gratificadas de Supervisor Técnico I, símbolo FG-3.

Art. 2º Ficam as 02 (duas) funções gratificadas de Supervisor Técnico I, símbolo FG-3, transferidas para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a ser vinculados junto ao Gabinete do Secretário.

Art. 3º A transformação e transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 09 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:D363135C**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SÚMULA**

A PREFEITURA DE PARANAGUÁ, inscrita no CNPJ: 76.017.480/0001-15, torna público que irá requerer a IAP, a Renovação da Licença de Operação, para a fábrica de asfalto a frio, no endereço BR 277, Km 06 Bairro Parque São João – Paranaguá, Estado do Paraná.

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:EAA6B945**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 461 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

“Instaura Inquérito Administrativo, para apurar denúncia para apurar que envolve a servidora MARLI DO ROCIO GONÇALVES HONORATO”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20662/2015 e com fulcro no inciso VII, do artigo 165 e artigo 180, inciso V, VI, do artigo 151, incisos IV, do artigo 152, e artigo 162, todos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar conforme parecer jurídico nº 657/2015, contra a servidora MARLI DO ROCIO GONÇALVES HONORATO, matrícula 3196, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que atua como Monitora da Equipe de Apoio da Escola Municipal “Eva Cavani”, a fim de esclarecer os fatos denunciados no ofício nº 1289/2015 – SEMEDI.

II – Nomear para compor a Comissão de Processo Disciplinar os servidores: ACYR CORREIA NETO, matrícula, 10871, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2692, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JUNIOR, matrícula 9339 e Ana Maria dos Santos Henrique, matrícula 5068, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 09 de outubro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:E646035E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 464 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que preceitua o art.181 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido na sequência nº 09 do protocolado nº: 20662/2015.

“Determina o afastamento da servidora MARLI DO ROCIO GONÇALVES HONORATO, em virtude de Processo Administrativo”.

RESOLVE:

I – **Determinar**, o afastamento pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar, da Servidora MARLI DO ROCIO GONÇALVES HONORATO, matrícula 3196, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que atua como Monitora da Equipe de Apoio da Escola Municipal “Eva Cavani”, fim de apurar fatos que lhes são atribuídos no Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 461 de 09 de outubro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data na data, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 09 de outubro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:3F14686D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Administrativo nº 65837/2014

Portaria nº 890, 987 e 1063/2015

A Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 890, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições **CITA**, pelo presente edital, **MOHAMAD HAIDER HAMUD**, Matrícula nº 11.518, Fiscal de Vigilância Sanitária, admitido em 14/01/2013, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste, a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito na Rua Júlia da Costa, 322, Centro Histórico, Palácio São José, a fim de apresentar defesa prévia escrita e demais provas que entender necessárias no Processo Administrativo 65837/2014, sob pena de revelia.

Paranaguá - PR, 09 de outubro de 2015.

MÔNICA DO CARMO PEREIRA NEVES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Fabiano Jardel da Costa

Código Identificador:8BD5AD7C

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Sr. Mauro Feliz dos Santos e o Presidente do Legislativo Municipal, Sr. Alcides Aparecido de

Brito, convidam os Municípios para participarem da audiência pública para apresentação da Lei Orçamentária Anual –LOA 2016, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2015, com início as 9h nas dependências da Câmara de Vereadores, sita a Av. Agostinho de Souza n.º 600 – centro – Paula Freitas – PR.

Publicado por:

Roseli Cristina Bogdan de Almeida

Código Identificador:15799524

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 1509/2015 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERA a pedido ROZENI BANACK, do cargo isolado de provimento em comissão de Monitora da Casa Lar, símbolo-MO.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.320/2014 de 15 de setembro de 2014.

Paço Municipal, 09 de outubro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Patricia Hermann Domingues

Código Identificador:6EE0EB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 014/2015

RESOLUÇÃO Nº 014/2015 de 09 de Outubro de 2015 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar algumas alterações nas Metas Municipais do SISPACTO-MS, referentes ao ano de 2015.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, Assinam a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Paula Freitas, PR., 09 de Outubro de 2015.

CLAUDIA LEGAT DE AUGUSTINHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANDRESSA TALITA KUZMA

1ª Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

FERNANDA LOTH BRACIAK

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:493D974A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 018/2015

Súmula: Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Paulo Frontin, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1024/2015,

RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Paulo Frontin para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015

I - Total de eleitores: 80

II - Total de votos válidos: 72

III - Total de votos em branco: 04

IV - Total de votos nulos: 04

Art. 2º. Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Juliana de Mathias	27	1º
Juliana Maria Svidnicki	20	2º
Maria Zita Prochera	15	3º
Valter Luiz Svidnicki	10	4º

Art. 3º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares por ordem de votação:

I – Juliana de Mathias

II – Juliana Maria Svidnicki

III – Maria Zita Prochera

IV – Valter Luiz Svidnicki

Art. 4º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á no dia 10/01/2016, com horário e local a ser definidos.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 13 de outubro de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER

Presidente do CMDCA

Paulo Frontin/ PR

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:1E52907F

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 019/2015

Súmula: Dispõe sobre a criação da Comissão do Processo Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha

suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Paulo Frontin.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULO FRONTIN, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1024/2015, e considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada em 23 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Processo Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paulo Frontin.

Art. 2º A Comissão do Processo Eleitoral será composta por 02 (dois) Conselheiros Governamentais e 02 (dois) Conselheiros da Sociedade Civil eleitos na reunião extraordinária de 23 de setembro de 2015, ficando assim constituída:

I – Marizete Aparecida Wagner, representante governamental, Presidente da Comissão Eleitoral;

II – Janete Vieira Nizer, representante governamental, Secretária da Comissão Eleitoral;

III – Camila Carneiro, representante da sociedade civil, membro da comissão eleitoral;

IV – Rosângela Dias, representante da sociedade civil, membro da comissão eleitoral;

Art. 3º Compete a Comissão Eleitoral:

I – Conduzir e adotar as providências necessárias para a realização do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar

II – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar;

III – Oficiar o Ministério Público para dar ciência do início do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar;

IV - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

V - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

VI – Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

VII - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

VIII – Publicar o edital com a relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos à prova de conhecimentos e de informática, avaliação médica e avaliação psicológica;

IX – Notificar pessoalmente o representante do Ministério Público acerca da relação dos candidatos considerados habilitados, bem como a data, local e horário onde será realizada a prova de conhecimentos e de informática, informando ainda os nomes e qualificações da banca examinadora;

X – Promover a divulgação do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar e dos nomes dos candidatos que tiveram suas candidaturas homologadas, por intermédio da imprensa escrita e falada zelando para que seja respeitada a igualdade de espaço e inserção para todos;

XI – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

XII – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

XIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;

XIV – Obter os empréstimos de urnas eletrônicas ou na sua impossibilidade, urnas comuns e listas de eleitores junto a Justiça Eleitoral;

XV – Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;

XVI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre

como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

XVII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

XVIII - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

XIX - Divulgar, após a apuração, o resultado oficial da votação;

XX - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

XXI - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;

XII – Resolver os casos omissos.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão do Processo Eleitoral assessoria técnica, inclusive jurídica, necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Ficam revogadas as resoluções 003/2015 e 016/2015, revogadas outras disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 08 de outubro de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:E3F292BD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 042/2015

DATA 06/10/2015

Súmula: Prorroga o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, e dá outras providências.

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº. 1031/2015 de 15 de julho de 2015.

DECRETA;

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 11 da Lei Municipal 1031/2015, de 15 de julho de 2015, prorroga o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS até a data de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 06 de outubro de 2015.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:14AE126D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 052/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. STEFANO CELSO RETCHESKI, inscrito no CPF sob nº. 253.666.969-68 para a Função de Leiloeiro referente ao Leilão nº. 001/2015 referente aos Bens Inservíveis do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 09 de setembro de 2015.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:9669FA43

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO 020/2015

Súmula: Alterar os critérios para comprovação de idoneidade moral requisito a ser preenchido por candidatos interessados a concorrer ao pleito de escolha do Conselho Tutelar de Paulo Frontin – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULO FRONTIN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 1024/2015 de 17 de abril de 2015 e,

CONSIDERANDO, que compete ao CMDCA estipular critério para o reconhecimento de idoneidade moral aos candidatos interessados a concorrer ao pleito de escolha para o Conselho Tutelar, na forma do art. 1º, inciso II da Lei Municipal 1.027/2015,

RESOLVE:

Art. 1º A comprovação da reconhecida idoneidade moral do interessado dar-se-á:

I – mediante o preenchimento de declaração de idoneidade (Anexo I).

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº. 008/2015, de 26 de maio 2015.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se.

Paulo Frontin, 26 de maio de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER

Presidente do CMDCA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar), declara para os devidos fins de direito que não possui **antecedentes criminais**, nunca esteve envolvido em inquérito, quer administrativo ou criminal.

Declara, portanto, não ter nenhum impedimento legal para exercer a função de conselheiro tutelar e se dispõe a cumprir todas as determinações legais responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Paulo Frontin, de de 2015.

.....

Nome

CPF

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:EB937484

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 051/2015 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

Contratado: **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ sob nº 04.775.220/0001-48

Objeto: Contratação de empresa para construção de vestiários para quadra poliesportiva, térrea em alvenaria com 32,60 m², em Poço Frio, Piên/PR.

Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2024-4490519901

Valor: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) a serem pagos conforme medições mensais

O prazo para execução da obra será de **90 (noventa) dias corridos**, a contar a partir do 5º dia útil após o recebimento da Requisição de Empenho.

O prazo de **vigência do contrato 180 (cento e oitenta) dias corridos**, a contar da data da assinatura do contrato e a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 07 de outubro de 2015.

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Wellington Charles Kobsczinski

Código Identificador:A327A365

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015**

PROCESSO Nº 1337/2015

TIPO: MENOR PREÇO – POR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de instituição hospitalar credenciada em alta complexidade para realização de consultas de urgência/emergência destinadas à população de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de outubro de 2015, às 10:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 23 de outubro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de outubro de 2015.

CRISTIANO QUADROS

Pregoeiro

Publicado por:

Wellington Charles Kobsczinski

Código Identificador:FE02D1FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**

PROCESSO Nº 1361/2015

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Aquisição de veículos para a implementação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 26 de outubro de 2015, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 26 de outubro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de outubro de 2015.

CRISTIANO QUADROS

Pregoeiro

Publicado por:

Wellington Charles Kobsczinski

Código Identificador:0EBF784E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 025/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO
PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO

LEI 965/2007 E LEI 1198/2014

DECRETO Nº 057/2015

EDITAL 025/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 088/2015, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **13 de outubro de 2015**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
32º	CILIANE MEIRE DA ROCHA
33º	ADRIANE ZAPPE
34º	MARIA TEREZINHA CARVALHO DE LIMA

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2015.

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:EFEA9D34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 351/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Cede servidor público ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PiênPrev..

O senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor público **Nelson Vaz de Siqueira**, portador da cédula de identidade civil RG nº 9/R 1.368.713/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PiênPrev, para desempenhar as funções que lhe forem designadas no destino, com encargos para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C37D714A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 507/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 31 de agosto a 01 de setembro de 2015, à empregada pública **Julia do Rocio da Silva Lima**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.426/SC, ocupante do emprego público de **Agente de Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3F26F382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 508/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01 de setembro a 10 de setembro de 2015, à servidora pública **Lenita de Lima Honório**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.792.205-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:EAFA17CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 509/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. João Carlos Simões,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de agosto a 28 de agosto de 2015, à servidora pública **Kassuza Maria Peckos** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.644.145-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9F0B4183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 510/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 27 de agosto a 29 de agosto de 2015, à servidora pública **Cirlene Fortescki**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.073.474-3/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de setembro de 2015.

Registre-se e
 Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:986A29AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 511/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2015, à servidora pública **Ana Lucia de Fatima de Jesus**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.854-2/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de setembro de 2015.

Registre-se e
 Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4AB4B73A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 512/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 03 de setembro a 04 de setembro de 2015, ao servidor público **Max Albino Tschoeke** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.908.277-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente Operacional**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de setembro de 2015.

Registre-se e
 Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3D11849F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 513/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Francisco Marques Neto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02 de setembro a 04 de setembro de 2015, ao servidor público **José Gonçalves Ribeiro** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.641.045/SC, ocupante do cargo público de **Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de setembro de 2015.

Registre-se e
 Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D38797D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 514/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Zilda Paulina Cavalheiro da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.079.087-2/PR, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem**, Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:CCFD8318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 516/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Flavio Grzybowski,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 07 de setembro a 21 de setembro de 2015, ao servidor público **Ederson Jairo Mielke** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.141.594-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:710F6A3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 517/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos

Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 08 de setembro a 09 de setembro de 2015, à empregada pública **Michele Gauer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.542.593-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente de Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:DC3F7483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 518/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de setembro a 11 de setembro de 2015, à servidora pública **Cleia Maria Machado** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.003.064-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:B74CA6BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 519/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 09 de setembro a 10 de setembro de 2015, à servidora pública **Maria Luciane Brunquell**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:68E87D99

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 520/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Rodinei José Garcia,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 08 de setembro a 09 de setembro de 2015, à servidora pública **Rosilda Claro** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.525.926-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:4A38A159

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 521/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Isabella R. Guerra,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de setembro a 11 de setembro de 2015, ao servidor público **José Luiz de Barros**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.273.108-5/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração de Finanças**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de setembro de 2015

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:9A71A769

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 522/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 10 de setembro a 11 de setembro de 2015, à servidora pública **Patrícia Lemos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.185.925/SC, ocupante do cargo público de **Nutricionista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:6885F059

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 523/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 10 de setembro de 2015 a 07 de janeiro de 2016 à empregada pública temporária **Angélica Patrícia Pereira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº

12.451.916-0/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:D6E206CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 524/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Norka Nirhihara Telleria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de setembro a 15 de setembro de 2015, à servidora pública **Patricia Hau Franca dos Santos** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.783.890-0/PR, ocupante do cargo público de **Odontólogo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:CFE3CC33

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 525/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique Jose Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de setembro a 20 de setembro de 2015, à servidora pública **Ana Soares Pires** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.296.629-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:6FC35302

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 526/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Diego Martins Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de setembro a 23 de setembro de 2015, à servidora pública **Odete Marchelex Soares** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.019.936-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:FC15C64D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 527/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 10 de setembro de 2015 a 16 de março de 2016, à servidora pública **Maria Salete dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.866.955-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de setembro de 2015.

Registre-se e

Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:4543AA2F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 528/2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dr. Bruno Ravazzi,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 18 de setembro a 22 de setembro de 2015, à servidora pública **Angelita Pscheidt**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.003.057-6/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 18 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:4998176C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 529, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

DESIGNA membros para atuarem na eleição do conselho tutelar de piên.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para atuarem na eleição do Conselho Tutelar de Piên, no dia 04 de outubro de 2015, das 08:00 às 17:00 horas:

- I – Araci Maria de Sá Ribas;
- II – Elaine do Rocio Franco;
- III – Katia Rejane Nenevê;
- IV – Nádia Ribeiro Gomes de Siqueira;
- V – Roselei de Oliveira Buba;
- VI – Scheila Fuerst.

Art. 2º As pessoas relacionadas no artigo 1º deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 22 de setembro de 2015.

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:F26AFDED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 530/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 2015, à servidora pública **Lenita de Lima Honório**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.792.205-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 22 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:0C1F86A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 531/2015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede Licença sem Vencimentos

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 23 de setembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015 (três meses), ao servidor **Cristian Kenopik da Cruz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.466.204-4/PR, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 23 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:07DF31CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 532/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Jully B. Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de setembro a 25 de setembro de 2015, à servidora pública **Carla Renata de Arruda Tavares Pereira Jörgensen** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.271.111-5/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:419BA6B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 533/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Cleder E. Suriano,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de setembro a 25 de setembro de 2015, à empregada pública **Margareth de Fátima Muziol Negrelli**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.328.279-5/PR, ocupante do emprego público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8F461E2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 534/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 21 de setembro a 30 de setembro de 2015, à empregada pública **Marcia do Carmo Batista**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.618.796/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:AE1B503E

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015, DO CONSELHO

Municipal de Saúde do Município de Piên.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2015.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 23 de setembro de 2015.

SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Wellington Charllles Kobsczinski
Código Identificador:DF2825EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8580/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade no período de 25/08/2015 até 20/02/2016 à servidora efetiva Isabella Bastos Carraro, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 4806-2, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 25 de agosto de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:31A2B032

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 8579/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 096/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Professor, com término de contrato até dia 25/08/2016.

RESOLVE:

DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Maria Stella Schiavinato Furstenberger	8472-7	09/10/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:92A28E72

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DA SAÚDE (ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 171/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SANDRA RODRIGUES THEOBALDINO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: ENFERMEIRO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08/10/2015 à 07/07/2016

SALÁRIO: R\$2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BC9824EB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 179/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal “Agora Paraná” de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal “Agora Paraná” de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: PROCURADOR

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
240960	26	TATIANA MOSER CUNHA	70,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 16/10/2015, às 13h30min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B2AAB6D8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 178/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº 177/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS CARLOS JESS -CAIÇARA)

Classif.	Nome	Resultado
06	Evelyn da Rosa Ferreira	APTA

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Classif.	Nome	Resultado
3	Amanda Waleska Sedlmaier	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
57	Solange Maria Leite	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 14/10/2015 – quarta-feira, às 08h:30min. no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;

- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:A1D0B4E9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 177/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital N.º. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital N.º. 117/2014 e Decreto n.º. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N.º 172/2015, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS CARLOS JESS -CAIÇARA)

Classif.	Nome	Resultado
06	Evelyn da Rosa Ferreira	APTA

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Classif.	Nome	Resultado
3	Amanda Waleska Sedlmaier	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
57	Solange Maria Leite	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:E1296B22

PROCURADORIA GERAL DECRETO N.º 4669/2015

ALTERA O ARTIGO 2º DO ANEXO DO DECRETO N.º 3879/2012, QUE CRIA E REGULAMENTA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA AUXILIAR E ASSESSORAR A DIRETORIA EXECUTIVA DO

PIRAQUARAPREV, NO TOCANTE A GESTÃO DOS ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Anexo constante no Decreto n.º 3879/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Comitê será composto por membros, assim distribuídos:

- I) Diretor Superintendente como membro nato;
- II) Diretor de Administração e Finanças como membro nato;
- III) Diretor de benefícios como membro nato;
- IV) Indicação de um Membro do Conselho Deliberativo e respectivo suplente;
- V) Indicação de um Membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 3879/2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane L. de Melo Pedrosa

Código Identificador:156FE62D

PROCURADORIA GERAL DECRETO N.º 4670/2015

DESIGNA DIRETORIA EXECUTIVA E MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO PIRAQUARAPREV PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara; e

Considerando o disposto no Artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 3879/2012, o qual cria e regulamenta o Comitê de Investimento para auxiliar e assessorar o PiraquaraPrev no tocante a gestão dos ativos; e

Considerando o contido na Ata de Reunião n.º 002/2015 da Diretoria Executiva do PiraquaraPrev, realizada no dia 25/09/2015;

Resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor o Comitê de Investimentos do PiraquaraPrev, na forma abaixo;

I – Membros Titulares

- a) Robson Luiz Romani Bucaneve
- b) Eduardo Eiyti Sekikawa Nagata
- c) Daniele Fabiana Rossati Dalbianco
- d) Cristovão Rodrigo Chiqueto – Indicação do Conselho Deliberativo
- e) Emílio José Lapchensk – Indicação do Conselho Fiscal

II – Membros Suplentes

- a) Josimara Nunes Cardoso de Witte – Indicação do Conselho Fiscal
- b) Sandra de Paula Soares – Indicação do Conselho Deliberativo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 3884/2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane L. de Melo Pedrosa
Código Identificador:CB73E625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 8577/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 012/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de outubro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8503/2015, do dia 10 de setembro de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 831, concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 012/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 09 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane L. de Melo Pedrosa
Código Identificador:C68BAE4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 8576/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 003/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de outubro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8262/2015, do dia 07 de abril de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 723, alterada pela Portaria n. 8285/2015, de 27 de abril de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 736, concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 003/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 09 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane L. de Melo Pedrosa
Código Identificador:AB087A55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 8578/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 005/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de outubro de 2015, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria nº 8289/2015, do dia 27 de abril de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 736, concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 005/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 09 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane L. de Melo Pedrosa
Código Identificador:74A77251

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 4.668/2015

SÚMULA: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera as metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.522/2015 de 08 de outubro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.20.93.00	093	31729	Indenizações e Restituições	R\$ 150,00
3.3.20.93.00	093	31762	Indenizações e Restituições	R\$ 10,00
Total				R\$ 160,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano da Costa Lara
Código Identificador:81740D60

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2015****DATA:** 09 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:–**Art. 1º** – Exonerar a servidora municipal, **Srª. Luciana Rodrigues Mendonça**, Matrícula nº 989/0-1, portadora da CI/RG nº 4.009.354-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 584.863.309-63, da função de Controlador Interno, a partir desta.**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 09 de outubro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:21DDF147**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2015****DATA:** 09 de outubro de 2015.**SÚMULA:** Dispõe sobre a Coordenação da Unidade de Controle Interno – UCI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 13, § 3º da Lei Municipal nº 336/2007 de 28/12/2007, alterado pela Lei Municipal nº 561/2014 de 31/03/2014,

RESOLVE:–**Art. 1º** – DESIGNAR o servidor municipal, **Sr. João Paulo Lisboa**, Matrícula nº 1023/5-1, portador da CI/RG nº 10.730.723-0 SSP/PR e do CPF nº 081.930.649-50, para exercer a função de Controlador Interno, deste Município, a partir desta data.**Art. 2º** – Pelo exercício das atividades relativas à função de Controlador Interno, será concedido ao servidor o adicional de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento básico, previsto no § 1º do Art. 13 da Lei Municipal nº 336/2007 de 28/12/2007.**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 038/2010, de 11/06/2010.**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 09 de outubro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:6CCF366F**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231/2015****DATA:** 23 de setembro de 2015.**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:–**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, a **Srª. Andréa Apolinário dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível 1, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários deste Município de Pitangueiras, a partir de 16 de setembro de 2015.**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 23 de setembro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:E3594844**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 232/2015****DATA:** 30 de setembro de 2015.**SÚMULA:** Concede aposentadoria ao servidor Marcondes José da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:–**Art. 1º** – Fica concedida **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**, ao servidor municipal, **Sr. Marcondes José da Costa**, brasileiro, portador da CI/RG nº 1.373.209 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.266.178-72, lotado no Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo, com o cargo de Oficial Administrativo I.**Art. 2º** – A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.**Art. 3º** – O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 3.066,99 (três mil, sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), sendo que a forma de reajuste será com paridade, de acordo com o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 30 de setembro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:A25BE94D**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO EXTRATO PREGÃO 018-2015****LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 018/2015 - SRP**OBJETO:** Registro de Preços para a Aquisição de Calcário Dolomítico P.R.N.T no mínimo de 80% já ensacado e acondicionado em sacos de 50 Kg, para distribuição gratuita aos pequenos produtores do município de Porto Amazonas/PR, a fim de atender as necessidades da Prefeitura do Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
TRANSPORTADORA TESTA LTDA	13.239.168/0001-04	R\$ 18.720,00

Porto Amazonas, 09 de outubro de 2015.

ADEMIR SCHUHLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:19383A15

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 071/2015**

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Fornecimento nº 071/2015

Data: 09/10/2015

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratado: **TRANSPORTADORA TESTA LTDA**

Protocolo: 223/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 018/2015 - SRP

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Calcário Dolomítico P.R.N.T no mínimo de 80% já ensacado e acondicionado em sacos de 50 Kg, para distribuição gratuita aos pequenos produtores do município de Porto Amazonas/PR, a fim de atender as necessidades da Prefeitura do Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: **R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)** pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1º de julho de 2009.

Prazo de Vigência: **09/10/2015 a 09/10/2016.**

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:451FDDAF

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 016-2015 PREGÃO 018-2015 (TRANSPORTADORA
TESTA LTDA)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 016/2015

Pregão Presencial nº 018/2015

1Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **TRANSPORTADORA TESTA LTDA**, CNPJ 12.239.168/0001-04, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 105, Centro, Ivaiporã, Estado do Paraná, representada por **ROBERTO TESTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 004.060.499-39, RG nº 7.334.687-8 SSP/PR, residente e domiciliado

na Av Tancredo Neves, nº 3290, Centro, Ivaiporã, Estado do Paraná, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 011/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para a Aquisição de Calcário Dolomítico P.R.N.T no mínimo de 80% já ensacado e acondicionado em sacos de 50 Kg, para distribuição gratuita aos pequenos produtores do município de Porto Amazonas/PR, a fim de atender as necessidades da Prefeitura do Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, que se encontra no ANEXO I do Edital do Pregão nº 018/2015 - SRP, pelo período de 12 (doze) meses.

2 As entregas serão fracionadas e feitas diretamente aos beneficiários no Município de Porto Amazonas.

3 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 09/10/2015, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 09/10/2016.

4 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

5 O Departamento de Fomento Agropecuário emitirá a requisição/autorização de Fornecimento de Calcário Dolomítico devidamente preenchida e assinada por servidor autorizado.

6 O Departamento de Fomento Agropecuário de Porto Amazonas realizará o acompanhamento dos fornecimentos aos beneficiários, com a respectiva requisição/autorização e anexados a nota fiscal de venda

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 018/2015 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 09/10/2015.

ADEMIR SCHUHLLI

Prefeito Municipal

ROBERTO TESTA DE OLIVEIRA

Transportadora Testa LTDA

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:3853FF74

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 025-2015 (CAMISETAS ASSISTÊNCIA)**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de camisetas, jalecos e aventais para o Departamento de Assistência Social do Município de Porto Amazonas, custeados com recursos do PAIF, IGD, SUAS e IGD PBF, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 26 de outubro de 2015, às 10h, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou e-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br.

Porto Amazonas, 09 de outubro de 2015.

JULIANA RIBATSKI

Pregoeira

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:FECC1B8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 59/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ (121.500,00) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 5.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2128; Programa de Qualificação das Ações Vigilância em Saúde - Vigiasus
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
812; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 7.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
850; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 7.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2130; Manutenção dos Serviços Hospitalares – SUS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
962; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Acréscimo; 87.500,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2093; Reforma e Readequação do Ginásio de Esporte
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2401; 00749; Convênio MTUR Reforma e Ampl. Ginásio de Esporte
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 10.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.2040; Manutenção e Conservação de Veículos, Máq. e Equip. pesados.
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2790; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 5.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0021.2106; Manutenção dos Serviços da Divisão de Transporte
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2820; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 15.000,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2003; Readequação do Prédio da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

90; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 5.000,00
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
04.122.0002.2010; Capacitação de Recursos Humanos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
220; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 9.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.1011; Reforma e Adequação da Prefeitura
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
260; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2043; Programa Saúde na Escola - PSE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
610; 00495; Atenção Básica
24.71.99.99.13.00 Excesso de Arrecadação - 87.500,00

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 06 dias de Outubro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Lopes Pinheiro Junior

Código Identificador:23760D4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - nº 068/2015-PMQ

Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Selma Giovanna Moreira Trzciak

Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho

Data da assinatura: 06/10/2015

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:8EEA5540

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/15 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015.

CONTRATANTE:Município de Rancho Alegre D Oeste - PR

CONTRATADA: AUTO PEÇAS E MECÂNICA RODA FREIO LTDA – ME

OBJETO: Aquisição Futura de Peças e Contratação de Serviços mecânicos, funilaria, tapeçaria e vidraçaria, e mão de obra Mecânica para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos utilizados para o Transporte Escolar, referente ao Termo de Cooperação Financeira ao Programa Estadual Transporte Escolar (PETE) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), e Veículos dos Departamentos de Administração, Saúde e Transporte, considerando que o Percentual de desconto sobre as peças deverá ser baseado nos parâmetros da Tabela AUDATEX.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 90.280,00 (Noventa mil duzentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03030412200022009-3.3.90.30.00 (01000) –

04032060100222081-3.3.90.30.00 (01000)

05011236100122014-3.3.90.30.00 (01000)
 -05021236500112015-3.3.90.30.00 (01103)
 06021030100212029-3.3.90.30.00 (01303)
 -06011030100212026-3.3.90.30.00 (01000)
 09022678200392040-3.3.90.30.00 (01000)
 -03030412200022009-3.3.90.39.00 (01000)
 04032060100022081-3.3.90.39.00 (01000)
 -05011236100122014-3.3.90.39.00 (01000)
 05021236500112015-3.3.90.39.00 (01103)-
 06021030100212029-3.3.90.39.00 (01303)
 06011030100212026-3.3.90.39.00 (01000)-
 09022678200392040-3.3.90.39.00 (01000)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações legais posteriores

Publicado por:
 Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C90D5D2C

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/15 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 042 /2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: GOIOPEÇAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição Futura de Peças e Contratação de Serviços mecânicos, funilaria, tapeçaria e vidraçaria, e mão de obra Mecânica para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos utilizados para o Transporte Escolar, referente ao Termo de Cooperação Financeira ao Programa Estadual Transporte Escolar (PETE) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), e Veículos dos Departamentos de Administração, Saúde e Transporte, considerando que o Percentual de desconto sobre as peças deverá ser baseado nos parâmetros da Tabela AUDATEX.

VALOR TOTAL: R\$ 109.362,50 (Cento e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06011030100212.026 – 3.3.90.30.00 (1000) –
 06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (303)
 03030412200022.009 – 3.3.90.30.00 (1000) -
 05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (1000)
 05061236100172.023 - 3.3.90.30.00 (155) -
 05061236100172.047 - 3.3.90.30.00 (125)
 09022678200392.040 - 3.3.90.30.00 (1000) -
 06011030100212.026 – 3.3.90.39.00 (1000)
 06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (303) -
 03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (1000)
 05011236100122.014 - 3.3.90.39.00 (1000) -
 05061236100172.023 - 3.3.90.39.00 (155)
 05061236100172.047 - 3.3.90.39.00 (125) -
 09022678200392040 - 3.3.90.39.00 (1000)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações legais posteriores

Publicado por:
 Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8DBB1506

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº129/15 DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.

CONTRATADA: JEFFERSON ANTONIO APOLONI 67666434987

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de Brinquedos com (monitores uniformizados para a montagem e desmontagem e acompanhamento durante a realização do Evento) para Festas em Comemoração ao dia das Crianças e Eventos a serem realizados pelo Departamento de Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 6.514,00 (seis mil quinhentos e quatorze reais)

RECURSO: 05011236100122.014 – 3.3.90.39.00 (1000)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (Cento e vinte) Dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
 Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:AE14F247

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar às 10h00min do dia 23 de Outubro de 2.015, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço, objetivando Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção da na Rede baixa de Iluminação Pública, Instalação e Substituição de Luminárias, Reatores, Reles, Lâmpadas, Conectores Soquetes, na área urbana do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR. Por um período de 12 (Doze) Meses.

DATA DA ABERTURA: 23 de Outubro de 2.015 às 10h00min.

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúbidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações até 03 (três) dias antes da abertura da Licitação no endereço acima mencionado pelo telefone (44 - 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 09 de Outubro de 2.015.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
 Pregoeiro

Publicado por:
 Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:21DCF8FE

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar às 14h00min do dia 23 de Outubro de 2.015, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor preço por item, referente a Aquisição de Materiais Esportivos para o Departamentos de Esporte e Lazer do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, por um período de 12 (Doze) Meses. Obs. Somente serão aceitos produtos de 1ª Qualidade devendo os participantes apresentar as Amostras/Catálogos/Marcas dos Produtos ofertados no ato da abertura da Licitação.

DATA DA ABERTURA: 23 de Outubro de 2.015 às 14h00min.

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 8h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 min. Informações dúbidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 09 de Outubro de 2.015.

JOSÉ REGINALDO PEPECE

Pregoeiro

Publicado por:

Wanderley Pereira da Silva

Código Identificador:FCCAE3FE**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47-2015****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS AUTUARIA DE SOFTWARE PARA TRABALHAR COM MERENDA ESCOLAR.**FAVORECIDO:** IVO TABAJARA DE SOUZA PAIVA ME
CNPJ.: 95.359.535/0001-60

Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 09 de outubro de 2015.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**EXTRATO DE CONTRATO 089/2015****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01**CONTRATADA:** IVO TABAJARA DE SOUZA PAIVA ME
CNPJ.: 95.359.535/0001-60**VALOR:** R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).**PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO:** De 09/10/2015 à 08/10/2016.**ASSINATURA:** 09/10/2015**FORO:** Comarca de Rebouças.**(A)SILVIO PAULO GIRARDI**

Prefeito Municipal

(A)IVO TABAJARA DE SOUZA PAIVA

Representante

Publicado por:

Carla Flaiane da Silva

Código Identificador:AFD1C8D5**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 468/2015****Milton José Paizani**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2294, de 11 de janeiro de 2013, e suas alterações,**R E S O L V E:****Art. 1º - Nomear**, a partir de 01 de outubro de 2015, **João Victor Rumpf**, com matrícula nº 2489-9/1, para exercer cargo em comissão, de Assessor de Secretário, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.**Rio Negro, 01 de outubro de 2015.****MILTON JOSÉ PAIZANI**

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Aduccio Joao Pereira

Código Identificador:571C2B4B**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 047/2015****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público nos termos do art.37 IX da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1878/2009, de 01 (Um) Profissional Odontólogo para atuar na Estratégia de Saúde da Família Vereador Luiz Milcheski no Lageado dos Vieiras.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado selecionará:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação necessária para a posse
Odontólogo	01	40h	Ensino superior completo em Odontologia + Registro Ativo no Conselho de Classe Correspondente.

1.2 O prazo de duração do contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado em casos excepcionais, por motivo de força maior;

1.3 Caso haja lista de espera, esta será válida pelo prazo da contratação.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser Brasileiro nato ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal no artigo 12, parágrafo 1º;

2.2 Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e se do sexo masculino, também com o serviço militar;

2.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.4 Apresentar a documentação exigida neste edital.

DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas sem ônus para o candidato na Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga Maternidade), situada na Praça João Pessoa nº 131 Centro, nos dias 13 a 23 de outubro de 2015, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, exceto no dia 23 de outubro que será no horário das 8h00 às 11h30.

3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer no local de inscrição com fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- Se do sexo masculino Certificado de Reservista;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição.
- Diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão da Graduação.
- Registro no Conselho de Classe correspondente.

DA PROVA DE TÍTULOS

Os candidatos serão avaliados de acordo com a pontuação;

Aperfeiçoamento Profissional	Pontuação
Pós-graduação	1,0
Mestrado	2,0
Doutorado	3,0

Pontuação Máxima: 3,0

Experiência Profissional	Pontuação
Experiência em Estratégia de Saúde da Família	1,0 ponto para cada 6 (seis) meses de experiência na área

4.2 A experiência profissional será comprovada mediante apresentação de contrato de trabalho, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstre a experiência profissional informada;

4.3. Para comprovação do aperfeiçoamento profissional deverá ser apresentado fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada do original, do diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão.

4.4 Na ausência do candidato no ato da inscrição, ela poderá ser realizada por procuração e fotocópia autenticada dos documentos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Odontólogo:

I - realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
II - realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;

III - realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;

IV - encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;

V - coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;

VI - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.

VII - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF;

VIII - realizar supervisão técnica do THD e ACD; e IX - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

DA REMUNERAÇÃO

Cargo	Salário Base	Insalubridade	Auxílio Alimentação	Gratificação 40%	Total
Odontólogo 40h	5.364,76	157,60	200,00	2.145,90	7.868,26

DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Após análise da documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição será atribuída pontuação aos títulos apresentados, pela Comissão de Seleção, em sessão pública a ser realizada dia 27 de outubro de 2015 às 14h00, na Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga maternidade), sito a Praça João Pessoa, 131 – Centro – Rio Negro/PR.

7.2 Ocorrendo empate na pontuação, entre candidatas, o critério para o desempate será o de maior idade. Persistindo o empate, será realizado sorteio.

7.3 O resultado do processo seletivo simplificado com a ordem de classificação será divulgado através de publicação em jornal oficial do município, bem como no site www.rionegro.pr.gov.br.

DOS RECURSOS

8.1 Somente será admitido recurso para efeito de recontagem de pontos.

8.2 O recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, dirigido à Comissão de Seleção, através de ofício, entregue na Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga Maternidade) na Praça João Pessoa Nº. 131 Centro, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as condições contidas neste Edital;

9.2 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e editais referentes a esse Processo Seletivo;

9.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Rio Negro, 06 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

SIDNEY ITAMAR WOLTER

Presidente da Comissão

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:28FDCF27

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA – 06/11/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Negro tem a honra em convidá-lo para participar da Audiência Pública para análise e discussão sobre os seguintes Projetos de Lei:

I - Projeto de Lei nº 070/2015, que autoriza o Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado do Paraná a gestão associada para a prestação, planejamento, regularização e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em regime de compartilhamento.

II - Projeto de Lei nº 073/2015 que propõe a alteração do inciso III do Artigo 34 da Lei Municipal nº 1768/2007, e alterações posteriores, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e rural do Município de Rio Negro e dá outras providências, cuja modificação se faz necessária para adequação do parcelamento do solo em áreas de mananciais, de acordo com o Decreto Estadual nº 745/2015.

A Audiência Pública será realizada no Cine Teatro Antonio Cândido do Amaral, na Sede da Prefeitura, sito a Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, no **dia 06 (seis) de novembro de 2015, às 09h e 30min.**

A documentação relativa ao tema desta Audiência Pública está à disposição de qualquer interessado para exame e extração de cópias na Secretaria de Administração desta Prefeitura, bem como pelo link: http://www.rionegro.pr.gov.br/atos_audiencias.php
Desde já agradecemos pela vossa presença.

Rio Negro, 07 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:66D62562

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA N.º 477/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores municipais, para realizar o atendimento integral das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), quanto Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), regulamentado pelo Decreto Municipal nº 052, de 21 de junho de 2013.

Art. 2º - Serão responsáveis pelos módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) 2015, os servidores abaixo relacionados:

Tabelas Cadastrais

Responsável pelas informações:	<i>Lucas Dominguez Cordeiro</i>
Responsável pelo preenchimento:	<i>Lucas Dominguez Cordeiro</i>

Planejamento e Orçamento

Responsável pelas informações:	<i>Rubens Antonio Estica</i>
Responsável pelo preenchimento:	<i>Patrícia Rosana de Lima</i>

Contábil

Responsável pelas informações:	<i>Marcos Aurélio Pereira da Cruz</i>
Responsável pelo preenchimento:	<i>Danilo Nunes</i>

Tesouraria

Responsável pelas informações:	<i>Elaine dos Santos Nunes</i>
Responsável pelo preenchimento:	<i>Tatiane Izabele Schenoveber Rodrigues</i>

Licitações

Responsável pelas informações:	<i>Isabel Cristina Souza</i>
Responsável pelo preenchimento:	<i>Márcia Adriane Alves</i>

Contratos

Responsável pelas informações:	<i>Isabel Cristina Souza</i>
Responsável pelo preenchimento:	<i>Márcia Adriane Alves</i>

Patrimônio

Responsável pelas informações:	<i>Vanessa Schewinsky Becker</i>
Responsável pelo preenchimento:	<i>Vanessa Schewinsky Becker</i>

Controle Interno

Responsável pelas informações:	<i>Jerusa Cleres Hack</i>
Responsável pelo preenchimento:	<i>Jerusa Cleres Hack</i>

Folha de Pagamento

Responsável pelas informações:	<i>Veranice Ferreira Rivelles</i>
Responsável pelo preenchimento:	<i>Nilceu Becker dos Santos</i>

Tributário

Responsável pelas informações:	<i>Marcelo Alves</i>
Responsável pelo preenchimento:	<i>Caio César de Oliveira</i>

Obras Públicas

Responsável pelas informações:	<i>Edson Luiz Bremem</i>
Responsável pelo preenchimento:	<i>Emerson Raiman</i>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Rio Negro, 08 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:676E836E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – DECRETO 147/2015

O Decreto Nº147/2015, publicado na Edição nº 0852, de 09/10/2015, páginas 93 a 96, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção em seu Art. 1º:

Onde lê-se:

005	Fundo Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	
1545100022.058	Fundo Municipal de Trânsito	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 512	CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B)	116,61

Leia-se:

005	Fundo Municipal de Trânsito - FMT	
1545100022.058	Fundo Municipal de Trânsito	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 512	CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B)	116,61

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C1AA24D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 306/2015 -
MODALIDADE – PREGÃO Nº 80/2015 – REGISTRO DE
PREÇOS

OBJETO: Aquisição e manutenção de extintores de incêndio

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	50	un	Manômetro	11,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
2	50	un	Válvula para extintores de PQSP	34,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
3	40	un	Válvula para extintores de CO ²	30,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
4	60	un	Mangueira para extintor PQSP	10,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
5	60	un	Mangueira para extintor CO ²	20,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
6	60	un	Mangueira para extintor AGP 10 L	10,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
7	20	un	Difusor para extintor CO ²	10,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
8	20	un	Suporte de solo para extintor.	20,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
9	20	un	Suporte veicular para extintor de 1kg.	15,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
10	20	un	Suporte veicular para extintores de 02 kg.	15,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
11	20	un	Suporte veicular para extintores de 04 kg.	20,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
12	20	un	Suporte veicular para extintores de 06 kg.	20,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
13	50	un	Placa de sinalização para extintores de todos os tipos medindo 700x345 mm, com 02 mm de espessura, em PVC, fotoluminescente e que não propague chamas.	111,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
14	50	un	Placa de sinalização " Proibido colocar materiais", medindo 20 x 20 cm, com 02 mm de espessura, em PVC, fotoluminescente e que não propague chamas.	16,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
15	1.000	un	Placa de sinalização "Indicação do sentido da saída de emergência", código S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7 - é imprescindível que as placas sigam a Norma de Procedimento Técnico NPT020 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.	12,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
16	70	un	Recarga extintor AGP 10 litros	45,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
17	20	un	Recarga extintor CO ² 04 Kg	50,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
18	50	un	Recarga extintor CO ² 06 kg	70,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
19	60	un	Recarga Extintor PQSP - 2kg	0,50	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
20	160	un	Recarga Extintor PQSP - 4kg	50,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
21	60	un	Recarga Extintor PQSP - 6kg	51,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
22	10	un	Recarga Extintor PQSP - 12kg	80,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
23	50	un	Recarga extintor pó ABC 01 kg.	0,30	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
24	50	un	Recarga extintor pó ABC 02 kg.	20,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
25	80	un	Recarga extintor Pó ABC 4kg	120,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
26	80	un	Recarga extintor pó ABC 06 kg.	130,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
27	40	un	Recarga extintor Pó ABC 12kg	135,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
28	70	un	Teste e Reteste AGP - 10L	35,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp

29	20	un	Teste e reteste extintor CO ² 4 KG	38,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
30	50	un	Teste e reteste extintor CO ² 6 kg	50,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
31	60	un	Teste e Reteste PQSP - 2kg	0,30	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
32	160	un	Teste e Reteste PQSP - 4kg	40,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
33	60	un	Teste e Reteste PQSP - 6kg	45,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
34	10	un	Teste e Reteste PQSP - 12kg	20,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
35	50	un	Teste e reteste extintor Pó ABC 01 kg.	0,20	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
36	150	un	Teste e reteste extintor Pó ABC 02 kg.	20,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
37	80	un	Teste e reteste extintor Pó ABC 4kg	50,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
38	80	un	Teste e reteste extintor Pó ABC 06kg.	60,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
39	40	un	Teste e reteste extintor Pó ABC 12kg	80,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
40	70	un	Extintor AGP - 10 litros	90,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
41	20	un	Extintor CO ² - 4kg	350,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
42	50	un	Extintor CO ² - 6kg	360,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
43	60	un	Extintor PQSP - 2 kg	0,50	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
44	160	un	Extintor PQSP - 4kg	90,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
45	60	un	Extintor PQSP - 6kg	100,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
46	10	un	Extintor PQSP - 12 kg	130,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
47	80	un	Extintor Pó ABC 1kg	80,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
48	80	un	Extintor Pó ABC 02 kg	100,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
49	80	un	Extintor Pó ABC 4kg	130,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
50	80	un	Extintor Pó ABC 06 kg.	140,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
51	40	un	Extintor Pó ABC 12kg	170,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp
52	3	srv	Realização de inspeção de segurança, com anotação em cartão, em todos os espaços atendidos pela Prefeitura Municipal de Rio Negro/PR, com periodicidade quadrimestral, inclusive na rede de hidrante existente no terminal rodoviário.	2.266,00	Paulo Da Silva Duarte Extintores - Epp

Rio Negro, 08 de outubro de 2015

MISAEAL ANTONIO KÖENE

Pregoeiro

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:D9FB6077

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305/2015 -
MODALIDADE – PREGÃO Nº 79/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de serviços de buffet (jantar)

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	350	srv	Refeições (Buffet), sendo o cardápio: Maionese, salpicão e 06 (seis) tipos de saladas; 02 tipos de arroz (branco/gregá); 02 tipos de lasanha (bolonhesa/frango ao molho branco); macarrão; farofa; stroganoff de carne e porco assado recheado; 250 litros de refrigerante de 1ª linha. Servido em local/espaço adequado.	39,30	Vithoft & Cia Ltda

Rio Negro, 08 de outubro de 2015

MISAEAL ANTONIO KÖENE

Pregoeiro

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:6E29FC63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 79/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Vithoft & Cia Ltda - CNPJ/MF sob n.º 07.737.247/0001-34, neste ato representada por Eliane Kmiecik Vithoft, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 79/2015. **OBJETO:** Contratação de serviços de buffet (jantar). Prazo: 20 dias. Preço: R\$ 13.755,00 (treze mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Recursos: 06002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. – DEPP – 4750. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 08/10/15.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:56407D58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa DD Vision Ltda - CNPJ/MF sob n.º 18.048.061/0001-94, neste ato representada por Darliane Vinotti, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 83/2015. **OBJETO:** Aquisição de estruturas metálicas. Prazo: 30 dias. Preço: R\$ 13.985,64 (treze mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Recursos: 05001 SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM - GABINETE DE ASSESSORAMENTO – GA – 4996 – 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 5062 - Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 09/10/15.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:17785E0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda. - CNPJ/MF sob n.º 77.310.589/0011-20, neste ato representada por NEREU ZSCHORNACK, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 82/2015. **OBJETO:** Aquisição de peças e serviços para manutenção de Trator New Holland TL85-U (2008). Prazo: 30 dias. Preço: R\$ 16.826,87 (dezesseis mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Recursos: 10002 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA – DAG – 1912 / 10002 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA – DAG – 2392 / 10001 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - GABINETE DE ASSESSORAMENTO – GA – 4990. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 09/10/15.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:88645001

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2015 -
MODALIDADE – PREGÃO Nº 82/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção de Trator New Holland TL85-U (2008)

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1,00	un	Engrenagem sem disco - 47452326CNH	1.983,3100	Equagril

			(Trator New Holland ano/modelo 2008)		Equipamentos Agrícolas Ltda.
2	4,00	un	Mola trava de aço do cubo - 44011615CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	3,1700	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
3	1,00	un	Mola de aço do pedal comando - 5120395CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	6,0200	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
4	1,00	un	Rolamento de esferas - 87345759CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	229,0000	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
5	1,00	un	Rolamento de esferas 75 x 1 - 47127081CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	148,6100	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
6	1,00	un	Rolamento de esfera polia SE - 87306803CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	30,1400	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
7	1,00	un	Colar de aço luva engrenagem - 5167182CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	140,4000	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
8	1,00	un	Conjunto respiro de aço da mangueira - 5153270CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	15,1500	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
9	1,00	un	Lanterna sem lâmpada - CUR82992626CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	17,6900	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
10	1,00	un	Conjunto de engrenagem de aço sincronizado - 5186629CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	993,4300	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
11	1,00	un	Retentor de borracha disco - 5164500CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	39,2300	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
12	2,00	un	Silicone Preto cura neutra - 20035HS (Trator New Holland ano/modelo 2008)	8,0400	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
13	3,00	un	Óleo Lubrificante para transmissão - Ambra Multi G 10W-30. Embalagem com 20 lt. (Trator New Holland ano/modelo 2008)	267,0000	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
14	4,00	un	Óleo Lubrificante para transmissão - Ambra Multi G 10W-30. Embalagem com 4 lt. (Trator New Holland ano/modelo 2008)	56,0000	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
15	2,00	un	Óleo Lubrificante para motor - Ambra Super Gold 15W-40. Embalagem com 4 lt. (Trator New Holland ano/modelo 2008)	49,0000	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
16	1,00	un	Óleo Lubrificante para motor - Ambra Super Gold 15W-40. Embalagem com 1 lt. (Trator New Holland ano/modelo 2008)	12,0000	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
17	1,00	un	Elemento do filtro óleo - 84465122CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	18,3600	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
18	1,00	un	Filtro do motor TL - 73403766CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	24,4300	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
19	1,00	un	Elemento filtro óleo combustível - 73403484CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	14,9500	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
20	1,00	un	Elemento filtro Hidraulico - 84465103CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	86,3100	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
21	1,00	un	Elemento primário do filtro - 87344135CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	75,2900	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
22	1,00	un	Elemento filtro de ar - 87682999CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	40,7800	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
23	1,00	un	Elemento do filtro - 87344136CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	57,0000	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
24	4,00	un	Aditivo para radiador Ambra Agrifu. Embalagem com 1 lt.(Trator New Holland ano/modelo 2008)	24,0000	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
25	4,00	un	Pino de aço de 8,9 x 9 L 16 - 5125535CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	7,7500	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
26	2,00	un	Retentor de borracha - 4984223CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	35,8100	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
27	2,00	un	Anel trava de aço - 11059975CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	4,5600	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
28	1,00	un	Alavanca inferior comando redutor - 5127966CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	453,3200	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
29	1,00	un	Alavanca de aço completa transmissão - 47134074CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	166,9500	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
30	2,00	un	Conjunto engrenagem de aço da transmissão - 5188093CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	1.079,3200	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
31	1,00	un	Eixo de aço da transmissão - 5131167CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	1.894,6300	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
32	1,00	un	Rolamento de roletes de cilindro - 5126458CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	73,7000	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
33	1,00	un	Porca de aço fixação de rolamento - 5122985CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	19,9300	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
34	8,00	un	Pino de aço mola D5x32 mm - 13907770CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	1,2700	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
35	1,00	un	Engrenagem do redutor - 5131169CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	418,8600	Equagrill Equipamentos

					Agrícolas Ltda.
36	2,00	un	Rolamento de agulhas 42x4 - 5109747CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	32,7700	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
37	1,00	un	Rolamento de esfera 6212 - 20141040CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	65,8000	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
38	1,00	un	Anel trava de aço do redutor - 5117076CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	5,1100	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
39	1,00	un	Arruela dentada do redutor - 5119261CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	5,3600	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
40	1,00	un	Porca de aço engrenagem Redutor - 5117744CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	43,4100	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
41	1,00	un	Anel de vedador conexão hidráulico - 14457281CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	5,4900	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
42	1,00	un	Kit reposição válvula - 73402395CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	35,3500	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
43	2,00	un	Coifa de borracha da alavanca - 5129575CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	4,5700	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
44	1,00	un	Coifa de borracha alavanca redutor - 5167408CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	88,2200	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
45	1,00	un	Anel de vedação de borracha - 14453180CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	1,7800	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
46	2,00	un	Junta de borracha do pistão - 87388221CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	47,2500	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
47	6,00	un	Mola helicoidal aço frange - 5120761CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	3,4000	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
48	2,00	un	Anel O Ring de borracha - 5146468CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	2,1100	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
49	2,00	un	Anel de pistão de vedação - 44015841CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	1,9200	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
50	1,00	un	Conjunto solenoide - 5164628CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	501,4400	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
51	1,00	un	Interruptor elétrico pressão - 87384756CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	197,6700	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
52	1,00	un	Garfo de aço acionador - 5143463CNH (Trator New Holland ano/modelo 2008)	343,8100	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.
53	40,40	h	Mão de obra de mecânica geral	120,0000	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.

Rio Negro, 09 de outubro de 2015

MISAEI ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:39EA5EDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO ADITIVO N. 001 AO CONTRATO N.º 103/2014 / REF.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e **CONTRATADA: MATERNIDADE E CIRURGIA N. S DO ROCIO LTDA.**, sita na Rua Rocha Pombo, n.º 1080, na cidade de CAMPO LARGO/ PR, CNPJ/MF sob n.º 75.802.348/0001-00, neste ato representada por seu Sócio-Administrador Senhor **Carlos Müller Neto**, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, à licitação antes citada, proposta da **CONTRATADA** e às seguintes cláusulas contratuais, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – PRAZO Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA fica prorrogado o prazo da prestação de serviços de urgência e emergência (consultas) de média e alta complexidade para casos clínicos, traumáticos e gineco-obstétricos, por mais 12 (doze) meses, a partir de **08 de outubro de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR O presente aditivo acrescentará ao valor contratual a importância de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), correspondente a parcelas mensais de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), as quais após negociação com a

contratada não sofreram reequilíbrio, cujos percentuais não poderão ser reivindicados em possíveis renovações futuras.

Parágrafo Único: O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos seguintes recursos: 11.0004.10.302.0007.2.088.3.3.90.39.

CLAUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Assim acordadas e ajustadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam este contrato em 03 (três) vias.

Rio Negro, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:CC9B295C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CHAMADA
PUBLICA N.º 003/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar sessão de CHAMADA PÚBLICA, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR, no valor máximo de: **R\$ 58.514,94 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)**. ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: **05/11/2015**. Horário: **às 09:00 horas**. Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, na internet, através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 08 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9B61AB61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 033/2015

OBJETO: Contratação de show com o cantor Danilo Dyba. **INTERESSADO:** Danilo Dyba-ME. CNPJ: 18.453.069/0001-36; **JUSTIFICATIVA:** A empresa contratada é representante exclusiva do cantor, reconhecido a nível nacional. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 01 (um) dia. **Fundamentação Legal:** Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 09 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:72D40B22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 27/10/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site

www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 09 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8681A0C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, SHOW PIROTÉCNICO E EVENTOS EM GERAL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 28/10/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 09 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A6E7A6F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 193 – PROCESSO N.º
335/2015

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Renault Logan placa AYY-6922. **PROponente:** Superauto SC Distribuidora Ltda. CNPJ: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 08 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E5A3657D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE –
COMDEMA DE ROLÂNDIA PARA ELEIÇÃO DA
DIRETORIA DO BIÊNIO 2015/2017

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Rolândia para eleição da diretoria do biênio 2015/2017

Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e quinze, às dezoito horas, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para eleição da diretoria do biênio dois mil e quinze a dois mil e dezessete, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua Santa Catarina, 1396, centro deste município. No primeiro momento foi realizada uma oração com o Pastor Satyrio da Igreja do Cristianismo Decidido. Em sequência foi lida a ATA da Reunião Extraordinária para Composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Rolândia para o biênio 2015/2017 pela Sra. Maria Dorotéia Consani da Secretaria Municipal de Educação. O senhor Satyrio Estorbem Filho ressaltou um erro em seu nome que foi corrigido no mesmo momento, assim estando todos de acordo com a ATA, Maria Dorotéia Consani continuou a reunião com a leitura dos Art. 12 e Art. 15 a 18 da Lei Municipal nº 3.027/2004. Após leitura, deu-se início a eleição dos membros. Na reunião estava presente mais de nove membros do conselho, tornando-a apta a ser realizada. Candidataram-se para presidente os senhores Satyrio Estorbem Filho da Igreja Cristianismo Decidido e Daniel Rosenthal do Sindicato Rural de Rolândia, em votação, Daniel Rosenthal ganhou de onze votos a um do Satyrio Estorbem Filho. Automaticamente o Sr. Satyrio Estorbem Filho ficou como Vice-Presidente. Rodrigo Stutz do Lions Club de Rolândia e Lucimara Marcelino da Associação de Catadores da Pedreira se candidataram para 2º Vice-Presidente. Rodrigo Stutz ganhou de nove votos a um da Lucimara Marcelino. Maria Dorotéia Consani da Secretaria Municipal de Educação e Vera Lucia Gracino do Rotary Club de Rolândia se candidataram para Secretária e 2ª secretária respectivamente e foram eleitas por unanimidade. Formando assim a nova diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para o biênio de dois mil e quinze a dois mil e dezessete. Finalizada a votação o Prefeito Interino José de Paula Martins deu a posse ao Presidente Daniel Rosenthal, ao 1º Vice – Presidente Satyrio Storbem Filho, 2º Vice – Presidente Rodrigo Stutz, a Secretária Maria Dorotéia Consani, 2ª Secretária Vera Lúcia Gracino e aos novos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para o biênio de dois mil e quinze a dois mil e dezessete. Todos os membros presentes do COMDEMA assinaram a ATA lida no início da reunião. E nada mais havendo a tratar, o Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, Márcio W. Kolarovic agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu Lívia Segantin Esteves lavei a seguinte ATA a ser assinada pelos membros do conselho municipal de defesa do meio ambiente.

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:08832012

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.726, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Institui o Dia do Pastor no Calendário Oficial do Município de Rolândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a fazer parte do calendário oficial do Município de Rolândia o **DIA DO PASTOR**, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º - O Poder Executivo determinará a inclusão do Dia Pastor no calendário oficial de Rolândia.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de outubro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração
Interino

Autógrafo Nº 032/2015
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 029/2015
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:CD17D1B5

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.727, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Altera o nome da “Escola Municipal Professora Doraci Liberatti” passando a ser denominada “Escola Municipal Parigot de Souza”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A “ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DORACI LIBERATTI” passa a denominar-se “ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA”, localizada na Rua Nastúrcio, na Cidade de Rolândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogando o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.722 de junho de 1986.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de outubro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração Interino

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Autógrafo Nº 033/2015
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 030/2015
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:08D86462

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 13/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 13/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Contratação de Empresa para Implantação de Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Municipais.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Pagamento: Parcela única.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04 – Coordenação Geral, 041220004.2.012.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Favorecido: ISFC – INSTITUTO SUPERIOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA LTDA. EPP

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 09 de outubro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS

Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2FDEA81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
110/2015 – PMR.

Objeto: Contratação de serviços profissionais para Elaboração e Implementação do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e Serviços de Perícia Médica.

Tipo: Menor por Item.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 23/OUTUBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 23/OUTUBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 09 de outubro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7D6BB10F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 647/2015 DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Sumula: *DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA URBANA, AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DAS MESMAS PARA EXTENSÃO DE RUAS JÁ EXISTENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica para todos os fins e efeitos, desafetada de sua classificação original de bem público dominical, e passa a ser classificado como bem público de uso comum, o lote urbano nº 56-F, da quadra 23, da cidade de Santa Lúcia, contendo a área de 795,80 m2 (setecentos e noventa e cinco inteiros e oitenta centésimos de metros quadrados), objeto da matrícula nº. 16.694, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR, contendo a

seguinte descrição, metragens e confrontações, conforme planta baixa e memorial descritivo, que em anexo, passam a fazer partes integrantes da presente Lei.

DESCRIÇÃO DA AREA DESAFETADA: área de forma retangular, constituída de 795,80 m2 (setecentos e noventa e cinco inteiros e oitenta centésimos de metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE** limita-se com a Rua Padre Estanislau Polon, com extensão de 19,50 metros, ao **NORDESTE** limita-se com o lote 56-A, com extensão de 31,47 metros, com o lote nº 56-B, com extensão de 14,14 metros e com o lote nº 56-C, com uma extensão de 10,05 metros, ao **SUDESTE** limita-se com a Rua Guarapuava, com extensão de 12,50 metros e ao **SUDOESTE** limita-se com os lotes nº 01 e 02, com extensão de 70,00 metros.

Art. 2º - A área desafetada os termos do art. 1º desta lei, servirá de parte ideal para criação/regularização da extensão da **Rua das Palmeiras**, já existente de fato.

Art. 3º - Fica para todos os fins e efeitos, desafetada de sua classificação original de bem público dominical, e passa a ser classificado como bem público de uso comum, o lote urbano nº 58-A, da quadra 27, da cidade de Santa Lúcia, contendo a área de 633,19 m2 (seiscentos e trinta e três inteiros e dezenove centésimos de metros quadrados), objeto da matrícula nº. 16.351, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR, contendo a seguinte descrição, metragens e confrontações, conforme planta baixa e memorial descritivo, que em anexo, passam a fazer partes integrantes da presente Lei.

DESCRIÇÃO DA AREA DESAFETADA: área de forma retangular, constituída de 633,19 m2 (seiscentos e trinta e três inteiros e dezenove centésimos de metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: ao **NOROESTE** limita-se por Linha seca com os lotes nº 55 e 56, com extensão de 70,00 metros, ao **NORDESTE** limita-se por linha seca com a Rua do Ipê, com extensão de 10,00 metros, ao **SUDESTE** limita-se por uma linha seca com os lotes 58-B, 58-G e 58-F, com extensões de 21 metros, 7,37 metros e 31,63 metros e ao **SUDOESTE** limita-se por uma linha seca com a Rua Padre Estanislau Polon, com extensão de 14,14 metros.

Art. 4º - A área desafetada os termos do art. 3º desta lei, servirá de parte ideal para criação/regularização da extensão da **Rua Guarapuava**, já existente de fato.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:5637F597

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 077/2015 DATA: 09/10/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor JOSÉ LOIVO KLEIN, para locomoção da sede do município a cidade Campo Largo e Curitiba, PR, para levar pacientes do município para consultas com Médico Especializado, com saída prevista para o dia 14 de outubro de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleuza Maria da Silva

Código Identificador:87D0E873

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 20/2015

A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2016/2019, constituída na forma da Resolução nº 08/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapopema, após apuração dos votos da eleição para o Conselho Tutelar de Sapopema, realizado no dia 04 de Outubro de 2015 e reunião realizada no dia 07/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado oficial das votações:

Colocação	Nome	Votos
1º	Rosangela A. C. Fofano (Rosangela Fofano)	159
2º	Junior Correa Batista (Junhão)	148
3º	Valdenir Lopes Farias (Nil Farias)	139
4º	Luiz Jerônimo Luz (Maioia)	116
5º	Jorge da Silva Delfino (Jorginho do Fanico)	112
6º	Silveli de Toledo Crabios (Silveli Crabios)	106
7º	Arleia Valim Luz (Neia Valim)	95
8º	Tatiane P. F. Mainardes (Tatiane Mainardes)	88
9º	Sandra Aparecida Luz (Sandra Luz)	83
10º	Zilda Briginski da S. Rocha (Zilda Briginski)	57
11º	Josimar Aparecido Crabi (Josimar Crabi)	56
12º	Iliane da Silva Cezar (Iliane do Uilton)	56
13º	Lisneia Gomes do Amaral (Neinha)	54
14º	Cristiano R. S. Moro (Cristiano, filho do Arlindo Vereador)	40
15º	Lucimar A. L. Bastos (Lucimar Bastos)	34
16º	Heliton Ferreira (DJ Hertão)	27
17º	Crisleine Carneiro da Silva (Crislaine)	21
18º	Rafaela Alves de Melo (Rafa)	16
19º	Jeanderson da S. Guerreiro (Jean Guerreiro)	14

Art. 2º Fixar a data de **até 30 de Novembro de 2015** para que os cinco primeiros colocados entreguem à Presidência do CMDCA os seguintes documentos:

- A) Documento original e cópia do comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- B) Certidão cível emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Curiúva
- C) Certidão criminal emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Curiúva

Art. 3º Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de Outubro de 2015.

HELIDA FATIMA SANTIN

Presidente do CMDCA

Sapopema/PR

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:8569D0BD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 148/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 24.450,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 24.450,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1671	3390.14.00.00	31327	Diárias – Pessoal Civil 450,00
Total da Unidade			450,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2035	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIÁVEL II E PAIF		
2121	3390.30.00.00	31778	Material de Consumo 2.000,00
2162	4490.52.00.00	31778	Equipamentos e Material Permanente 12.000,00
Total da Unidade			14.000,00

12.001	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS		
18.542.0003-2046	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS		
380	33.71.70.00.00	01000	Rateio pela Participação em Cons. Público 10.000,00
Total da Unidade			10.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

Excesso de Arrecadação

132501030204 – RECEITA APLIC FINAN DO INC FINA CUSTEIO PROG	450,00
QUALIFICACAO ATENCAO PRIMARIA - APSUS -208-5	
172101040000 – COTA PARTE FPM DOS MUNICIPIOS 1º JULHO	10.000,00
172299990200 – IPFP FAMILIA PARANAENSE	14.000,00
Total	24.450,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 09 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:B3CC6268

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 807/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora LORENA LAURIENE MELO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **LORENA LAURIENE MELO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 29/09/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29/09/2015.

Município de Sengés, 08 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
P/ Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E6DD2319

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 808/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora ISABELE ALMEIDA FOGAÇA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **ISABELE ALMEIDA FOGAÇA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 29/09/2015 ATÉ 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29/09/2015.

Município de Sengés, 08 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
P/ Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C80FF43C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 969/2015

Sumula: Dispõe da exoneração do cargo de diretor de departamento a Sra. ANDRÉIA DE ALMEIDA BUENO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica a Sra. **ANDRÉIA DE ALMEIDA BUENO**, matrícula funcional nº. 1771-1 brasileira, EXONERADA a pedido do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários, o qual estava exercendo na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes ao nível 05CC do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a esta data.

Município de Sengés, 09 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Sec. Mun. Transporte e Viação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:06A7B6B2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 970/2015

Sumula:- Dispõe da rescisão contratual da Sra. ELIANA MARIA DE SOUZA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4484 DE 05/10/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica o contrato por prazo determinado da Sra. ELIANA MARIA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 1783-1, brasileira, RESCINDIDO a pedido do cargo de Professor, o qual estava exercendo na Secretaria Municipal de Educação, deixando de perceber mensalmente os vencimentos correspondentes ao piso básico do magistério municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 05/10/2015.

Município de Sengés, 09 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
P/ Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:FBCEEFE6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 87/2015

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1484, de 08 de Abril de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 16.473,00 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta e três reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 20 de Julho de 2015 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **09:10 hr (quatorze horas e dez minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 09 de Outubro 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:660CFCF6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 85/2015

Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1484, de 08 de Abril de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 18.179,30 (Dezoito mil cento e setenta e nove reais e trinta centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 23 de Outubro de 2015 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **14:10 hr (quatorze horas e dez minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 09 de Outubro 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:FB565CB0

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL **PORTARIA Nº. 683/2015**

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal combinado com o Artigo 50 da Lei 868/2006 de 22/11/2006,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Pensão Vitalícia a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS VIEIRA**, no valor de R\$: 593,61 (Quinhentos e noventa e três reais sessenta e um centavos) a partir do dia 07 de outubro de 2015, nos termos do Processo nº 008/2015 cujo pagamento mensal será de 100% (cem por cento) da última remuneração do servidor aposentado falecido **JOÃO RODRIGUES VIEIRA**.

Parágrafo Único: Fica garantido a pensionista o direito a percepção dos proventos de valor igual a um salário mínimo vigente no país.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/10/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9D3A9430

GABINETE **DECRETO Nº 1.812/2015**

Delega ao Conselho Municipal de Meio Ambiente as funções e competências atinentes ao Controle Social de Serviços públicos de saneamento básico no município de Terra Boa-PR e dá outras providências”

VALTER PERES, Prefeito do Município de TERRA BOA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 34§ 6º do Decreto nº 7.217, de 21/07/2014.

DECRETA

Artigo 1º - A delegação ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, órgão colegiado criado por meio da Lei Municipal nº 783/2013 alterada pela Lei nº 857/2006, de 09/08/2006, as funções e competências atinentes ao controle Social dos Serviços públicos de saneamento básico no Município de Terra Boa.

Artigo 2º - Caberá ao Conselho Municipal de Meio Ambiente instruir o exercício do controle Social no Município de Terra Boa, destinando suas ações, entre outros aspectos, a fornecer o necessário suporte da sociedade à Política e ao Plano de Saneamento Básico tratados na lei Federal nº 11.445/2017, promovendo as devidas adequações das leis de Criação ou regimento interno que forem necessárias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 08 dias de outubro do ano de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5B45D962

GABINETE
LEI Nº 1.351/2015

Institui Tabela complementar de Sistema de informações ambulatoriais/sistema único de saúde - sia/sus municipal e autoriza o credenciamento de prestadores na área saúde, conforme Portaria Ministério da Saúde Nº 1.606 de 11/09/2001.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituída a Tabela SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) SUS (Sistema Único de Saúde) Municipal, para remuneração dos procedimentos ambulatoriais e hospitalar prestados no âmbito municipal do Sistema Único de Saúde, a ser expedida por Decreto do Poder executivo.

§ 1.º Os valores da Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – Tabela SIA/SUS Municipal serão propostos pela Secretaria Municipal de Saúde, sujeitando-se à aprovação do Conselho Municipal de Saúde e da Câmara Municipal de Vereadores.

§ 2.º Os valores da Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – Tabela SIA/SUS Municipal serão revista no todo ou por procedimento, sempre que houver alteração na Tabela SUS Nacional e excepcionalmente, a critério do Gestor Municipal, quando julgado oportuno e conveniente, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica autorizado o credenciamento de pessoas jurídicas para atendimento em clínicas, consultórios privados e/ou unidades hospitalares, que atendam de forma complementar ao serviço público de saúde, mediante a remuneração de serviços de saúde referidas na Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – Tabela SIA/SUS Municipal.
§ 1.º O credenciamento referido no caput deste artigo será realizado através de chamamento público, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Os prestadores de serviços de saúde credenciados farão parte de um Banco de Prestadores na área de saúde ao qual o Gestor Municipal recorrerá segundo a necessidade do Município.
Parágrafo Único. A listagem dos prestadores de serviços de saúde credenciados estará disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Boa e na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A diferença entre os valores fixados na Tabela Nacional, e eventual complementação dos valores dos procedimentos na Tabela Municipal, serão pagos com recursos próprios do Orçamento do Município.

Art. 5º O pagamento realizado aos prestadores de serviços laboratoriais credenciados a Secretaria Municipal de Saúde de Terra Boa dar-se-á da seguinte forma:

§ 1º - Os valores apresentados e aprovados a Secretaria Municipal de Saúde através de BPA (Boletim de Produção Ambulatorial) serão pagos com vínculo ao Recurso MAC (Média e Alta Complexidade).

§ 2º - Os valores complementares dos procedimentos da Tabela SIA/SUS Municipal apresentados e aprovados a Secretaria Municipal de Saúde através de BPA (Boletim de Produção Ambulatorial), serão pagos com Recursos Próprios.

Art. 6º As despesas provenientes para remuneração dos procedimentos da Tabela Complementar do Sistema de informações

Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – Tabela SIA/SUS Municipal deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios do orçamento vigente do Município, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, 09 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D74C4A00

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 172/2011

Pregão Presencial Nº 072/2011

CONTRATADA: VIDOTTI CORRETORA DE SEGUROS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
PRIMEIRA: Aditivar o valor em R\$ 2.538,02 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos), pelo motivo de substituição de veículo na frota. e conforme planilha anexa ao processo.

Veículo retirado do seguro: Ford Royal, placas AEZ 5174, ano 1995/1995.

Veículo incluso no seguro: Mercedes Benz CDI Sprinter, placas AZX 7134, ano 2015/2016

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:45EB0AA1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 297/2015

REF.: Pregão Nº 102/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP”, CNPJ nº 01.027.088/0001.06, com sede RUA NEO ALVES MARTINS, 274, MARINGÁ – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCIO KODI UEDA, CPF: 795.031.289-00, carteira de Identidade 58819255, residente e domiciliado a RUA NEO ALVES MARTINS, nº 274, MARINGÁ/PR

OBJETO: registro de preço para uma eventual aquisição de cartuchos e toners originais, remanufaturados e recargas para atendimento a diversas unidades desta Prefeitura Municipal

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 91.000,00 (NOVENTA E HUM MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/10/2015, com vencimento até 09/10/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/10/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:246FCA4A

LICITAÇÕES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 110/2015

Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) notebook, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - Projeto AFAI - FAMILIA PARANAENSE.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens
A. P. FERRAREZE COMERCIO	00001
R\$ 4.560,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA Reais)	

09 de outubro de 2015

VALTER PERES

Prefeito do Município

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:38668826

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 298/2015

REF.: Pregão Nº 110/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “A. P. FERRAREZE COMERCIO”, CNPJ nº 11.489.046/0001.32, com sede AVENIDA AMAZONAS, 772, CIANORTE – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MAGNER MICHEL MOREIRA, CPF: 021.406.339-97, carteira de Identidade 59367447, residente e domiciliado a AVENIDA AMAZONAS, nº 772, CIANORTE/PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) notebook, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - Projeto AFAI - FAMILIA PARANAENSE.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 4.560,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega do produto e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/10/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/10/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:8479CAB1

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 674/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 137 da

Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigo 167,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a Senhora **NADIR DA ROCHA GOMES**, servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art.2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **29/09/2015 à 26/03/2016**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de outubro de 2015.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI

Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:A8252A1B

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 675/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **JANISLAINE ROSSI MATIAS** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **26/10/2015 a 24/11/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de outubro de 2015.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:E166F880

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 676/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **JULIANE DE ASSIS PEREIRA DE MORAES**, no período de **01/10/2015 a 09/10/2015**, Classe LP, em substituição a Professora Sandra Beatriz Micheletti que se encontra de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe LP e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DAA36B25

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 678/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR o período das férias da servidora **JOSIANE MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, concedida através da Portaria Nº 650/2015 para 13/10/2015 A 27/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BC5FD3A7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 679/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR o período aquisitivo das férias do servidor efetivo **EDERLÂ ANDREI DE SOUZA**, concedida através da Portaria Nº 01/2015 para 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9F8ECCF7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 680/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR o período aquisitivo das férias do servidor efetivo **NELSON DA PALMA**, concedida através da Portaria Nº 01/2015 para 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5464B336

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 681/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR o período aquisitivo das férias do servidor efetivo **SEBASTIÃO FERREIRA**, concedida através da Portaria Nº 01/2015 para 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI

Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:4FEFC9F5**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 682/2015**

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR o período aquisitivo das férias do servidor efetivo **VANDER CEZAR ALVES DOS SANTOS**, concedida através da Portaria N.º 01/2015 para 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de outubro de 2015.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI

Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:DD8AC250**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 60/2015- CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL
AVISO DE LICITAÇÃO N.º. 60/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto n.º. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N.º. 60/2015-PR na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: **BANDA PARA O FEMUSPOP (FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA E POPULAR DE TIJUCAS DO SUL QUE SERA REALIZADO NOS DIAS 05, 06 E 07).**

Tijucas do Sul, 9 de Outubro de 2015.

Publicado por:

Luciana Mendes de Almeida

Código Identificador:4B10827F**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 64-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**,

TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - N.º 64/2015, **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO INJETÁVEIS E OUTROS PARA O PRONTO ATENDIMENTO**, para as empresas: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS CNPJ: 81.706.251/0001-98**, no valor total de R\$:14.528,00 (quatorze mil quinhentos e vinte oito reais), **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA -CNPJ: 02.816.696/0001-54**, no valor total de R\$: 27.959,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais), **CENTERMED –COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0001-70**, no valor total de R\$:17.113,00 (dezessete mil cento e treze reais) **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ:85.247.385/0001-49**, no valor total de R\$:238,00 (duzentos e trinta e oito reais) – **DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ:00.656.468/0001-39** valor de R\$:1.036,00 (um mil e trinta e seis reais) , **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ: 00.802.002/0001-02**, valor total de R\$: 7.834,75 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ:94.894.169/0001-86**, no valor total de R\$:19.502,00 (dezenove mil quinhentos e dois reais), conforme objeto licitado e ata da realização. Fundamentação Legal: Lei N.º 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 09 de outubro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:AA2323FD
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 65-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, **TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - N.º 65/2015, **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES**, para as empresas: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS CNPJ: 81.706.251/0001-98**, no valor total de R\$:545,50 (quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA -CNPJ: 02.816.696/0001-54**, no valor total de R\$: 174,12 (cento e setenta e quatro reais e doze centavos), **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES TDA-CNPJ: 02.223.342/0001-04**, no valor total de R\$:10.309,96 (dez mil trezentos e nove reais e noventa e seis reais), **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ:85.247.385/0001-49**, no valor total de R\$:3.856,55 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) – **DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ:00.656.468/0001-39** valor de R\$:1.036,00 (um mil e trinta e seis reais) , **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ: 00.802.002/0001-02**, valor total de R\$: 8.427,70 (oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos) e **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES-ME, CNPJ:11.101.480/0001-01**, no valor total de R\$:26.782,75 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme objeto licitado e ata da realização. Fundamentação Legal: Lei N.º 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 09 de outubro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5EE94671

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 99/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão n.º 99/2015-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **ODONTO – CONSERTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **06.271.008/0001-79**, vencedora do **lote 01**, com valor total de **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais), sendo valor mensal de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

Turvo, vinte e três dias de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:73E2C65F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 149/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2015-PMT
CONTRATO N.º 149-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**.

CONTRATADO: ODonTO – CONSERTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º **06.271.008/0001-79**, situada a Rua Brigadeiro Rocha, 1218, centro, cep: 85.010-210 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ferreira**.

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2016.

DATA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2015.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:93BF6303

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 92/2015 NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2015

O pregoeiro Paulo Marcelo Scheid, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a nova data de abertura do Edital de Pregão Presencial n.º 92/2015, que tem por objeto, a contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar composto de formula líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral conforme descrições constantes do Anexo I do edital, para atendimento a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR.

Motivo: Alteração no item 6.4 do edital.

ONDE SE – LÊ:

6.4 – Não será admitida a remessa dos envelopes “N.º 01” e “N.º 02” - proposta de preço e habilitação, por via postal.

LEIA –SE :

6.4 – Será admitida a remessa dos envelopes “N.º 01” e “N.º 02” - proposta de preço e habilitação, por via postal.

Da Nova data de abertura: A abertura e julgamento da presente licitação será no dia **26 de outubro de 2015 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura de União da Vitória.

As alterações encontram-se dispostas no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná: <http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>; Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 42- 3521-1228.

União da Vitória/PR, 09 de outubro de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:B3017887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015 -
PROCESSO N.º 135/2015

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal n.º 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de peças de reposição e acessórios originais e peças de reposição e acessórios de primeira linha, destinados a reparos em veículos leves da linha multimarcas, veículos pesados caminhões e ônibus, pertencentes à Frota da Municipal, através de orçamentação eletrônica de reparação pelo SISTEMA AUDATEX.

CONTRATADOS (A): GL BOMBAS INJETORAS BELTRÃO – EIRELI EPP - Valor global: R\$ 514.000,00 (Quinhentos e quatorze mil reais). Termo de Contrato n.º 000339/2015 – Sequência n.º 3078. Referente aos Lotes n.º 03, n.º 05, n.º 06, n.º 08, n.º 11, n.º 13, n.º 14, n.º 15, n.º 17, n.º 18, n.º 19, n.º 21, n.º 24, n.º 25, n.º 26, n.º 28, n.º 29, n.º 30, n.º 32, n.º 33, n.º 35, n.º 37, n.º 38, n.º 39, n.º 40, n.º 41, n.º 42, n.º 44, n.º 46, n.º 47, n.º 49, n.º 50 e n.º 51.

BAIAK & CIA LTDA ME - Valor global: R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais). Termo de Contrato n.º 000340/2015 – Sequência n.º 3079. Referente aos Lotes n.º 01, n.º 02, n.º 04, n.º 07, n.º 10, n.º 16, n.º 22, n.º 23 e n.º 27.

MECÂNICA MARJOVAN LTDA EPP - Valor global: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). Termo de Contrato n.º 000341/2015 – Sequência n.º 3080. Referente aos Lotes n.º 09, n.º 12 e n.º 20.

SCHAEFFER & CIA LTDA - ME - Valor global: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). Termo de Contrato n.º 000342/2015 –

Sequência n.º 3081. Referente aos Lotes nº 31, nº 34, nº 36, nº 43, nº 45 e nº 48.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/10/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:533D525C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA

EDITAL 106/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSINAL

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 106/2015

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSINAL

Sumula: Convoca candidatos que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 100/2015 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissinal ASO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 100/2015 - Convocação para Entrega de Documentação devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **nas datas de 09 e 13 outubro de 2015 nos horários de atendimento das Clínicas Habilitadas no Item 1.3 deste edital, conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames de posse do candidato**, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

2 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TARM – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
104706002	PRISCILLA GONÇALVES PEREIRA	53

- OS candidatos que apresentaram a documentação exigida, conforme relações do Item 1 deste edital devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissinal, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:

Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Médica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veículo de Emergência Terrestre):

a.1 - Hemograma Completo

a.2 – Anti HBS AG

a.3 – Anti HBC

a.4 – Anti HBS

a.5 – Anti HCV

a.6 – HBSAG

b) Exames **complementares Radio Operador:**

b.1 – Audiometria

b.2 – Logo Audiometria

c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**

c.1 – Acuidade Visual

c.2 – Audiometria

c.3 – Eletrocardiograma

c.4 – Eletroencefalograma

c.5 – GAMA GT

c.6 – Raio X da Coluna LS com laudo

d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**

d.1 – Raio X da Coluna LS com Laudo

e) Exames **complementares Enfermeiro:**

e.1 – Raio X da Coluna LS com laudo

f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**

f.1 – Raio X da Coluna LS com laudo

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissinal – informar que o exame pré-admissinal refere-se ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA pela empresa contratada Labortec Consultoria e Treinamento EPP:

Clinica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Contato	Horário de Atendimento	Observações
HIMETRA	RUA MANOEL CORRÊA, 859 CENTRO	Paranaguá – PR	(41) 3038-3066	Ana Maria	08:00 as 18:00	Por ordem de chegada

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente/eliminado.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.

A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letras F do Edital 01/2015.

O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsele do CISLIPA após sua realização nos dias 09 e 13 de outubro de 2015 no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17:00min.

Paranaguá, 08 outubro de 2015.

JEMIMA ALIANO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jemima Aliano

Código Identificador:73C5068A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 141/2015

Repblicado por Incorreção

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 44.349,68, no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal nº 822 de 30 de setembro de 2014 (LDO) e na Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de dezembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.349,68 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado:

Órgão:	05.000	- Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária:	05.001	- Gabinete do Secretário		
	05.001 04 122 00022.018	- Manutenção de Veículos e Equipamentos		
Fonte:	0 3 510	- Taxas- Exercício Poder de Polícia – exercícios anteriores		
	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	R\$	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO			R\$	25.000,00
Órgão:	07.000	- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.002	- Gabinete do Secretário		
	07.002 23 122 00022.039	- Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT		
Fonte:	0 1 000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	R\$	3.304,00
	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	3.304,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	6.608,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO			R\$	6.608,00
Órgão:	08.000	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade Orçamentária:	08.003	- Esporte		
	08.003 27 812 0012.1139	- Ação para desenvolvimento do Programa Vida Saudável		
Fonte:	0 1 000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO			R\$	1.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO			R\$	1.200,00
Órgão:	13.000	- Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.001	- Gabinete do Secretário		
	13.001 08 243 0015.6091	- Gestão dos Recursos destinados ao Conselho Tutelar		
Fonte:	0 1 000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	2.000,00
Órgão:	13.000	- Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	- Fundo Municipal de Assistência Social		
	13.002 08 244 0015.2132	- Manutenção e Execução das Atividades de Proteção Social Básica		
Fonte:	0 3 934	- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Exercícios Anteriores		
	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	9.541,68
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	9.541,68
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO			R\$	11.541,68

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundos do Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 34.541,68 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), nas fontes de recurso abaixo descrita, conforme disposto no § 1º, inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	25.000,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	9.541,68

II - Provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 9.808,00 (nove mil, oitocentos e oito reais), conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas

Órgão:	07.000	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.002	Gabinete do Secretário		
	07.002 22 661 0006.2038	Cidades Inovadoras		
Fonte:	0 1 000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	6.608,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	6.608,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO			R\$	6.608,00
Órgão:	08.000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade Orçamentária:	08.003	Esporte		
	08.003 27 812 0012.2074	Eventos Esportivos		
Fonte:	0 1 000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.200,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	1.200,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO			R\$	1.200,00
Órgão:	13.000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
	13.002 08 122 0015.2093	Capacitação do Quadro de Profissionais na Área de Assistência Social		
Fonte:	0 1 000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO			R\$	2.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2018,2038, 2039, 2074, 6091, 2093, 1139 e 2132, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração				
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral				
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa				
2018	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos e Equipamentos				
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
22	FUNÇÃO: Indústria				
661	SUBFUNÇÃO: Promoção Industrial				
0006	PROGRAMA: Programa de Fomento e Desenvolvimento Econômico				
2038	ATIVIDADE: Cidades Inovadoras				
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços				
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral				
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa				
2039	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT				
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer				
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário				
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer				
2074	ATIVIDADE: Eventos Esportivos				
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social				
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente				
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social				
6091	ATIVIDADE: Gestão dos Recursos destinados ao Conselho Tutelar				
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social				
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral				
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social				
2093	ATIVIDADE: Capacitação do Quadro de Profissionais na Área de Assistência Social				
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer				
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário				
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer				
1139	PROJETO: Ação para Desenvolvimento do Programa Vida Saudável				
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social				
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária				
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social				
2132	ATIVIDADE: Manutenção e Execução das Atividades de Proteção Social Básica				

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 2018, 2038, 2039, 2074, 6091, 2093, 1139 e 2132, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
04	FUNÇÃO: Administração		Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		22
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (L00)
2018	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos e Equipamentos		95.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
22	FUNÇÃO: Indústria		Metas Físicas

661	SUBFUNÇÃO: Promoção Industrial		1
0006	PROGRAMA: Programa de Fomento e Desenvolvimento Econômico		Metas Financeiras (1,00)
2038	ATIVIDADE: Cidades Inovadoras		13.392,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços		Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral	Apoio Administrativo/meses	12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (1,00)
2039	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT		226.383,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer		Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário	Eventos esportivos realizados/unidade	3
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (1,00)
2074	ATIVIDADE: Eventos Esportivos		168.200,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social		Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente	Conselho mantido/unidade	1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
6091	ATIVIDADE: Gestão dos Recursos destinados ao Conselho Tutelar		146.270,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social		Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral	Quadro de profissionais capacitado/unidade	1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
2093	ATIVIDADE: Capacitação do Quadro de Profissionais na Área de Assistência Social		500,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer		Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário	Programa desenvolvido/unidade	1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (1,00)
1139	PROJETO: Ação para Desenvolvimento do Programa Vida Saudável		180.409,90
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social		Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária	Famílias atendidas/pessoas	1.800
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
2132	ATIVIDADE: Manutenção e Execução das Atividades de Proteção Social Básica		469.012,22

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de outubro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:929299FB

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 069/2015

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF Nº 031.893.169-96, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob Nº 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo responsável interinamente Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 76.251.107/0001-74, com sede a Rua Iguaçu, 30 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **ERNAN BUBNIAK**, inscrito no CPF/MF sob Nº 897.295.959-68, **ENGERAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 00.415.193/0001-41, com sede a Rua Francisco Xavier de Almeida Garrett, 2.353 - CEP: 83601-230 - Bairro: Centro, Campo Largo - PR, neste ato representada por **NELSON DE LARA SARNESKI**, inscrito no CPF/MF sob Nº 022.404.979-80, **HONORIO SOARES PACHECO ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.380.108/0001-21, com sede a Avenida Iguaçu, 777 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **HELIUSSO POLETTI PACHECO**, inscrito no CPF/MF sob Nº 063.250.959-79, **JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 16.584.481/0001-60, com sede a Rodovia Anibal Khoury, 101 Esq. R. Dom Pedro II R - CEP: 83660-000 - Bairro: Bugre, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **JOSÉ ALMIR FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 544.975.909-68, **PAVIN PAVIN & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 76.193.713/0001-80, com sede a Rua Padre Francisco Bonato, 757 - CEP: 83414-170 - Bairro: Centro, Colombo - PR, neste ato representada por **DANIEL BONATO**, inscrito no CPF/MF sob Nº 067.566.099-80 e **VANTAJOSA COM MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 78.436.383/0001-32, com sede a Rua XV de Novembro, 942 - CEP: 83601-030 - Bairro: Centro, Campo Largo - PR, neste ato representada por **EMERSON LUIZ FEDALTO**, inscrito no CPF/MF sob Nº 018.219.809-05, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2517/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o Nº **069/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
------	------	------------	----------------------	-------------	------------	------	-------------	-------------

1	6	3520	Adesivo - Em material plástico para cano de água fria, embalagem com 75 gramas do produto, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante, indústria brasileira e com garantia mínima de 1 ano.	Durim	Un	77,00	2,75	211,75
1	17	1190	Bota de Borracha - Material em pvc, com forro, cano longo, cor preta, tamanhos compreendidos entre 38 à 44.	Vulcabras	Prs	100,00	33,40	3.340,00
1	54	85	Fita Crepe - Comum medindo 24 mm x 50 m, com camada adesiva de boa aderência, resistente ao manuseio embalada involucrio apropriado a conservação, constando dados de identificação e procedência, acondicionada conforme exigências sanitárias.	Eurocell	Un	131,00	2,95	386,45
1	55	85	Fita Crepe - Comum, medindo 19 mm x 50 m, com camada adesiva de boa aderência, resistente ao anuseio embalada involucrio apropriado a conservação, constando dados de identificação e procedência acondicionada conforme exigências sanitárias.	Eurocell	Un	144,00	2,55	367,20
1	68	2912	Lápis para Carpinteiro - Com identificação do fabricante, garantia contra defeito de fabricação.	Brasfort	Un	44,00	1,00	44,00
1	69	2638	Lixa - Para massa 120 ideal para preparação das paredes para pintura, própria para o lixamento da massa corrida, gesso e reboco, entre outros, peso: 0,9kg, dimensões aproximadas: 225 x 275 mm, na cor vermelha com certificação do inmetro.	Tatu	Un	350,00	0,40	140,00
1	126	1861	Rolo de Lã - Carneiro com cabo 9cm com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Roma	Un	98,00	4,10	401,80
1	127	3375	Rolo de Pintura - Rolo de lã antigota em material plástico (pvc), medida 23 cm.	Roma	Un	114,00	6,30	718,20
1	129	1037	Sifão - Para tanque e pia medida 1 1/2x2", de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Durim	Un	140,00	3,90	546,00
1	135	403	TE - Pvc soldável p/sgoto predial 100mm.	Plastilit	Un	75,00	5,40	405,00
1	151	1012	Torneira 3/4" - Tipo simples, material plástico, de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 1 ano.	Durim	Un	106,00	4,90	519,40
TOTAL								7.079,80

ENGERAMA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3374	Abracadeira - Abracadeira c/parafuso diam=1 1/2".	Sofix	Un.	360,00	1,20	432,00
1	2	410	Aço CA-50 - Nas seguintes medidas: bitola 5/16" (8mm), em forma de barra contendo 12,0 metros.	Votoraco	Brr	104,00	14,90	1.549,60
1	3	410	Aço CA-50 - Nas seguintes medidas: bitola 1/4" (6,35mm), em forma de barra contendo 12,0 metros.	Votoraco	Brr	119,00	9,40	1.118,60
1	4	410	Aço CA-50 - Nas seguintes medidas: bitola 3/8" (10mm), em forma de barra contendo 12,0 metros.	Votoraco	Brr	94,00	19,90	1.870,60
1	39	1327	Cone - Para sinalização de trânsito em pvc altura 75 cm, base 40x40cm na cor laranja com faixas branca refletiva conforme nbr 15071.	Worker	Un	95,00	38,80	3.686,00
1	40	310	Conector - Terminal para iluminaria de lâmpada fluorescente tipo tubular40 w, embalada individualmente, com dados do fabricante garantia mínima de 1 ano.	Enerbras	Un	77,00	1,05	80,85
1	41	3380	Corrente - Para cadeado 3/16".	São Rafael	M	32,00	5,80	185,60
1	56	27	Fita Isolante - Nas medidas 19,00 mm x 20,00 m, na cor preta, de primeira linha, embalada com identificação do fabricante e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Enerbras	Un	233,00	3,04	708,32
1	64	1001	Lâmpada 40 W - Fluorescente do tipo tubular, branca, potência de 40 w, embalada individualmente, com identificação do fabricante e com vida útil média de 12.000 horas.	Empalux	Un	395,00	2,46	971,70
1	75	33	Luva - Correr pvc soldável p/sgoto predial 50mm.	Amanco	Un	33,00	2,99	98,67
1	81	3838	Mini Disjuntor - Unipolar curva c modelos: (20a).	Enerbras	Un	26,00	7,32	190,32
1	85	3838	Mini Disjuntor - Unipolar curva c modelos: (16 a).	Enerbras	Un	26,00	5,99	155,74
1	86	3838	Mini Disjuntor - Bipolar curva b modelos: (10 a).	Enerbras	Un	26,00	19,70	512,20
1	91	3865	Piso Cerâmico - Antiderrapante.	Artec	M²	500,00	12,80	6.400,00
1	99	2123	Porta de Aço - Canelada alt:215cm / lag: 88cm.	Mrg	Un	14,00	170,00	2.380,00
1	101	421	Prego - Polido 18x36 com cabela produto de primeira qualidade.	Belgo	Kg	32,00	5,00	160,00
1	121	992	Resistência 110 V - Para chuveiro elétrico, potência mínima 5.000 w, embalado individualmente, com identificação do fabricante, com prazo de garantia mínima de 1 ano.	Enerbras	Un	119,00	6,90	821,10
1	122	993	Resistência 220 V - Para chuveiro elétrico, potência mínima 5.000 w, embalado individualmente, com identificação do fabricante, com prazo de garantia mínima de 1 ano.	Enerbras	Un	98,00	6,65	651,70
1	131	545	Tábua - De pinheiro: 1x12" com 3,00 m de comprimento.	Kitel	Un	255,00	24,90	6.349,50
1	146	1859	Tinta Látex - Acrílica, cor azul, balde 18 litros, premium com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano com certificação abrafat.	Glasurit	Lta	65,00	124,00	8.060,00
1	148	1859	Tinta Látex - Acrílica, cor vermelha, balde 18 litros, premium com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano. com certificação abrafat.	Glasurit	Lta	59,00	137,90	8.136,10
TOTAL								44.518,60

HONORIO SOARES PACHECO ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	11	2870	Argamassa - Ou cimento colante em pó para fixação de peças cerâmicas com identificação do fabricante e com prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.	Fortflex	Kg	518,00	5,50	2.849,00
1	13	1123	Bandeja de Pintura - Confeccionado em material plástico (PVC), medida 23 cm.	Roma	Un	135,00	2,90	391,50
1	15	1032	Bolsa de Vedação - 40 mm emborrachada 40 mm para vaso sanitário, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Luconi	Un	125,00	2,20	275,00
1	16	2886	Borracha de Vedação - Para torneira 3/4" em metal, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Luconi	Un	203,00	2,20	446,60
1	18	2365	Botina - Material em couro, com forro, cor preta, tamanhos compreendidos entre 38 à 44, embalada individualmente, com dados do fabricante.	São Crispim	Prs	89,00	26,00	2.314,00
1	19	1064	Bucha e Parafuso (Nº 6)	Ciser	Un	1.270,00	0,18	228,60
1	20	2885	Cabo - Rolo de pintura: cabo em material plástico (PVC) e suporte para rolo de lã, medida 23 cm.	Roma	Un	71,00	3,40	241,40
1	21	309	Cabo de Alumínio - Quadriplex trifásico 25mm, unidade de fornecimento mts.	Corfio	M	600,00	8,80	5.280,00
1	23	1068	Cadeado - Em latão maciço, haste reforçada, tamanho 40 mm, embalada individualmente, com dados do fabricante.	Stam	Un	95,00	12,50	1.187,50
1	28	3379	Canaleta - Para sobrepor 20x10x2100 mm, sistema x, material termoplástico auto extingüível, com identificação do fabricante e garantia mínima de 1 ano.	Enerbras	Un	124,00	2,60	322,40
1	31	1150	Carrinho de Mão - Conjunto (estrutura, acessórios e aro) confeccionados em aço galvanizado, pintado por processo de imersão contínuo com tinta esmalte e capacidade mínima da caçamba de 60 litros.	Eccofer	Un	38,00	65,00	2.470,00
1	36	667	Condutor de Cobre - Isolamento termoplástico 750 v # 2,5 mm2, na cor preta, rolo com 100 m, embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante, e garantia mínima de 06 (seis) meses.	Condu spar	M	2.425,00	0,60	1.455,00
1	37	667	Condutor de Cobre - Isolamento termoplástico 750 v # 6,0 mm2, na cor preta, rolo com 100 m, embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante, e garantia mínima de 06 (seis) meses.	Condu spar	M	1.505,00	1,60	2.408,00
1	38	667	Condutor de Cobre - Isolamento termoplástico 750 v # 4,0 mm2, na cor preta, rolo com 100 m, embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante, e garantia mínima de 06 (seis) meses.	Condu spar	M	2.405,00	1,10	2.645,50

1	42	3732	Cruzeta - De concreto retangular 90x115x1.900mm.	Sidral	Un	12,00	72,00	864,00
1	47	344	Eletroduto - PVC flexível corrugado 25mm tipo tigreflex ou similar, (rolo 100mts).	Lealp	M	156,00	1,10	171,60
1	48	1038	Engate - Flexível: em material plástico de 1/2" - 40cm, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Krona	Un	162,00	2,10	340,20
1	50	1027	Espude 40 Mm - Para vaso sanitário, de borracha, de primeira linha, embalado com dados do fabricante e com garantia mínima de 6 meses.	Durin	Un	105,00	2,55	267,75
1	53	85	Fita Crepe - Comum, medindo 48mm x 50 m, com camada adesiva de boa aderência, resistente ao manuseio, embalada involucro apropriado a conservação, constando dados de identificação e procedência, acondicionada conforme exigências sanitárias.	Adere	Un	88,00	5,80	510,40
1	58	1167	Fita Zebrada - Com faixas transversais impressas em amarelo e preto, alta conformabilidade, boa resistência química e à abrasão com 7cm de largura e 100 m de comprimento.	Vonder	M	70,00	8,40	588,00
1	61	394	Joelho - Curva PVC branco p/esgoto diam. 100mm tigre ou similar.	Krona	Un	123,00	2,00	246,00
1	65	357	Lâmpada a Vapor Metálico - 400w, 220v, base e-40, bulbo formato tubular, acabamento revestido, fluxo luminoso maior ou equivalente a 50.000 lumens, média de 12.000.	Golden	Un	50,00	38,99	1.949,50
1	67	1872	Lâmpada Eletrônica - 25w: fluorecente compacta, eletrônica, potência de 25w, tensão de 27v, base e-27 bulbo triplo formato "u" luz cor branca, embalada individualmente, fabricação nacional e prazo de validade mínima de 1 ano.	Avant	Un	140,00	9,00	1.260,00
1	70	2638	Lixa - Para massa 150 ideal para preparação das paredes para pintura, própria para o lixamento da massa corrida, gesso e reboco, entre outros, peso: 0,110kg, dimensões aproximadas: 225 x 275 mm, na cor vermelha com certificação do Inmetro.	Carborundun	Un	310,00	0,39	120,90
1	71	3837	Lona Plástica (Preta) - Na cor preta, impermeável, nas seguintes medidas 10 x 6 metros, embalada individualmente, com dados do fabricante.	Lonax	Un	141,00	17,40	2.453,40
1	74	33	Luva - Correr PVC soldável p/água fria predial 25mm.	Krona	Un	33,00	3,90	128,70
1	89	3843	Padrão de Entrada - Sem poste, para medição de energia trifásica, deve estar rigorosamente de acordo com as normas da Copel, composto por: cabo de cobre extra flexível 50mm² (três fases e um neutro), 1 caixa "I", 1 caixa "I", 1 disjuntor tripolar 125a, chave seccionadora tripolar 250a com fusível nh "seco", eletroduto galvanizado 50mm² (1 1/2") para entrada e saída com curvas, cabecotes, buchas, luvas e arruelas, fitas de aço com fecho para fixação dos eletrodutos, brquete pesado com roldana, parafuso, porca e arruela, aterramento com condutor 16mm² protegido por eletroduto de 20mm² (1/2"), haste de aterramento cobreada com conector 2,4m, e caixa de inspeção de aterramento para haste, massa de calafetar padrão de entrada 4, sem o poste.	Pr	Cj	2,00	1.260,00	2.520,00
1	92	3387	Plafon Spot - PVC com soquete de porcelana potência máxima 100w soquete e 27.	Nylux	Un	135,00	3,40	459,00
1	95	2271	Porta - Madeira compensada lisa para cera ou verniz 80x210x3,5cm.	Salete	Un	49,00	49,90	2.445,10
1	98	2271	Porta - Canelada alt: 215cm / larg:88cm.	Salete	Un	10,00	162,00	1.620,00
1	100	363	Poste de Concreto - Duplo "I" 200 dan 9,00 metros.	Sidral	Un	12,00	420,00	5.040,00
1	102	421	Prego - Telheiro galvanizado, 18x27 com cabeça e borracha de vedação.	Imprel	Kg	45,00	9,00	405,00
1	105	420	Prego 17 X 27 - Polido 17x27 com cabeça produto de primeira linha.	Imprel	Kg	55,00	5,00	275,00
1	107	1007	Reator - Externo para lâmpada a vapor de sódio/metálico 400w, 220v, 60hz, fator de potência mínima de 0,92, sem base para relê, com cabo de rede 1,20mts, cabo para lâmpada de 50cm, homologado pela Copel.	Rcg	Un	50,00	83,00	4.150,00
1	108	1007	Reator - Externo sem base para fotocélula- para lâmpada a vapor de sódio/metálico 400w, 220v, 60hz, fator de potência mínimo de 0,92, com base para relê com cabo de rede com 1,20 m, cabo para lâmpada de 50cm, homologado pela Copel.	Decorlux	Un	194,00	19,01	3.687,94
1	115	380	Registro Esfera - Em material de PVC, soldável 3/4", de primeira linha, embalado individualmente, com dados do fabricante e garantia mínima de 1 ano.	Krona	Un	34,00	7,40	251,60
1	117	3731	Reparo - Válvula de descarga, marca hidra de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia contra defeitos de fabricação.	Hydra	Un	71,00	25,50	1.810,50
1	125	1861	Rolo de Lã - De carneiro com cabo 18cm com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Roma	Un	104,00	9,30	967,20
1	128	2872	Sarrafo de Pinheiro - 0,5 x 2" com 3,00 m de comprimento com corte aparelhada e acabamento lixado.	Sj	Un	135,00	1,80	243,00
1	133	1073	Tambor para Fechadura - Do tipo simples, de metal, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante.	Stam	Un	97,00	11,00	1.067,00
1	141	2110	Tinta Esmalte - A base de água, premium, acabamento brilhante, para pintura de superfícies em madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, PVC e alvenaria (repintura barra lisa), superfícies internas e externas, cor branco neve, lata com 3,6 litros	Eucatex	Lta	61,00	62,50	3.812,50
1	143	1859	Tinta Látex - PVA marrom claro, para pintura de superfícies (alvenaria) internas e externas, lata com 16,2 litros, rendimento mínimo de 225 m² até 275 m² / demão com certificação abrafati.	Eucatex	Lta	92,00	139,00	12.788,00
1	147	1859	Tinta Látex - Acrilica, cor branca, balde 18 litros, premium com dados do fabricante, indústria e com garantia mínima de 1 ano com certificação abrafati.	Eucatex	Lta	104,00	117,00	12.168,00
1	149	2273	Tomada - Do tipo universal 2p+t - 16a 250v, 2 x 4", com espelho, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 6 meses.	Radial	Un	131,00	4,99	653,69
1	152	1012	Torneira 3/4" - Tipo cromada, para lavatório, de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 2 anos.	Leão	Un	88,00	22,50	1.980,00
1	158	1035	Vedação - Para saída de vaso sanitário, medida 100 mm, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Mundial	Un	58,00	4,00	232,00
1	159	3377	Vigote/Caibro - De cedro (3x2") 8,0cm x 5,0cm x 6,00m.	Sj	Un	140,00	23,00	3.220,00
1	160	3377	Vigote/Caibro - De cedro (2x2") 5,0cm x 5,0cm x 3,00m.	Sj	Un	120,00	10,00	1.200,00
TOTAL								92.410,48

JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	9	1060	Arame Galvanizado (Nº 10) - BWG (3,40mm), produto de primeira linha.	Belgo	Kg	39,00	8,65	337,35
1	10	1050	Areia Comum - Tipo comum própria para construção, produto fornecido em metros cúbicos.	Areal Durau	M³	615,00	37,40	23.001,00
1	12	1025	Assento (Modelo Universal) - Para vaso sanitário, de primeira qualidade, embalado individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Alumasa	Un	165,00	10,70	1.765,50
1	14	2152	Bóia - 1/2", tipo acoplada de vaso sanitário (conjunto completo) de primeira qualidade, embalado individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Blukit	Un	154,00	3,75	577,50
1	25	2329	Caixa de Descarga - Material em PVC, de primeira qualidade, embalado individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Alumasa	Un	139,00	15,40	2.140,60
1	27	1076	Camara de Ar - tipo pequeno para carrinho de mão, com bico, embalada individualmente, com dados do fabricante.	Ajax	Un	33,00	7,90	260,70
1	30	1164	Capa de Chuva - Tamanho g (grande) universal, impermeável.	Kalipso	Un	107,00	12,40	1.326,80
1	33	990	Chuveiro Elétrico 110 V - Corpo em material plástico, potência mínima de 5.000 w, embalado individualmente, com identificação do fabricante, com prazo de garantia mínima de 1 ano.	Sintex	Un	60,00	23,90	1.434,00
1	34	991	Chuveiro Elétrico 220 V - Corpo em material plástico, potência mínima de 5.000 w, embalado individualmente, com identificação do fabricante, com prazo de garantia mínima de 1 ano.	Sintex	Un	47,00	23,90	1.123,30
1	44	1023	Curva 3/4" - Em PVC, soldável, para água fria, inclinação 90°, de primeira qualidade, com dados do fabricante, garantia mínima de 1 ano.	Krona	Un	192,00	0,29	55,68
1	51	1071	Fechadura Externa - Embutir externa c/cilindro completa em metal para porta de madeira, embalada individualmente, perfil estreito com acionamento 22mm, tráfico leve resistente a corrosão, grau de segurança médio, com dados do fabricante - linha popular.	Mgm	Un	117,00	23,90	2.796,30
1	57	1031	Fita Veda Rosca - Nas seguintes medidas 18mm x 25m, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Polyfita	Un	201,00	1,90	381,90

1	60	995	Interruptor Simples - Com espelho2 x4", de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 6 meses.	Radial	Un	136,00	2,90	394,40
1	62	394	Joelho - PVC com bucha de latão (azul lr) 3/4" x 25mm p/água fria predial diam. 25mm tigre ou similar.	Krona	Un	145,00	3,10	449,50
1	72	33	Luva - Material de PVC, com forro, tamanho entre "p" (pequeno), "m" (medio), e "g" (grande).	Kalipso	Un	33,00	3,45	113,85
1	76	1018	Luva 3/4" - Para água fria, modelo lr, material PVC de primeira qualidade, com dados do fabricante e garantia mínima de 1 ano.	Krona	Un	89,00	0,60	53,40
1	77	1018	Luva 3/4" - Para água fria, com bucha de latão, modelo lr, material PVC de primeira qualidade, com dados do fabricante e garantia mínima de 1 anos.	Krona	Un	63,00	3,00	189,00
1	78	1036	Mangueira - Plástica polietileno p/ agua metro com identificação do fabricante garantia contra defeito de fabricação.	Conduflex	M	1.030,00	0,99	1.019,70
1	79	3842	Mão Francesa - Plana em aço galvanizado5x32x619mm (para fixação de cruzeta em postes).	Eletrolit	Un	12,00	17,90	214,80
1	80	3838	Mini Disjuntor - Bipolar curva b modelos: (16 a).	Soprano	Un	26,00	21,50	559,00
1	82	3838	Mini Disjuntor - Bipolar curva b modelos: (32 a).	Soprano	Un	26,00	20,90	543,40
1	83	3838	Mini Disjuntor - Bipolar curva b modelos: (20 a).	Soprano	Un	26,00	20,90	543,40
1	87	3838	Mini Disjuntor - Unipolar curva c modelos: (10 a).	Soprano	Un	26,00	6,45	167,70
1	88	3838	Mini Disjuntor - Unipolar curva c modelos: (32a).	Soprano	Un	26,00	5,95	154,70
1	90	3262	Parafuso - Cabeça abaulada 16x45mm com 1 porca e 1 arruela (flx. sup. da mão francesa na cruzeta).	Eletrolit	Un	36,00	15,90	572,40
1	93	1075	Pneu (Tipo Pequeno) - Para carrinho de mão, produto de primeira qualidade, com identificação do fabricante,	Metasul	Un	32,00	12,90	412,80
1	96	2271	Porta - Madeira maciça lisa para cera ou verniz 70x210x3,5cm.	Ótima Porta	Un	23,00	97,50	2.242,50
1	97	2271	Porta - Madeira maciça lisa para cera ou verniz 80x210x3,5cm.	Ótima Porta	Un	23,00	97,30	2.237,90
1	103	419	Prego 12 X 12 - Galvanizado 12x12 sem cabeça produto de primeira linha.	Gerdaul	Kg	47,00	7,60	357,20
1	106	1186	Rastelo - Do tipo ancinho para grama, com no mínimo 14 dentes, todo em ferro com cabo de madeira roliça com ou sem revestimento plástico.	Ramada	Un	58,00	11,55	669,90
1	110	3179	Refletor - Holofote, retangular, sem caixa para alojamento para equipamento auxiliar, com soquete e-40 de porcelana, corpo de estrutura confeccionada em alumínio injetado, grau de proteção ip 65, para lâmpada até 400w.	Olivo	Un	50,00	49,90	2.495,00
1	111	2616	Registro - PVC esfera vs soldável dn 25.	Krona	Un	47,00	5,90	277,30
1	112	2616	Registro - PVC esfera vs soldável dn 32.	Krona	Un	31,00	10,40	322,40
1	113	663	Registro de Gaveta - 3/4" com canopla acabamento cromado.	Águia Metais	Un	58,00	29,95	1.737,10
1	114	663	Registro de Gaveta - 1" com canopla acabamento cromado docol, deca ou similar.	Águia Metais	Un	44,00	20,50	902,00
1	116	11	Relê Fotoelétrico - 1000w, (max) 220v, capa em policarbonato - resistente ao ultravioleta com pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, célula fotoelétrica tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. visor do tipo janela, pinos de contato do tipo latão estanhado, preso ao corpo sistema de rebitagem, célula fotoelétrica tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea em 220v, sistema nf.	Decorlux	Un	75,00	19,90	1.492,50
1	118	3731	Reparo - Válvula de descarga, marca docol de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia contra defeitos de fabricação.	Docol	Un	62,00	24,50	1.519,00
1	120	3731	Reparo - Em metal para torneira 3/4", de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia contra defeito de fabricação.	Águia Metais	Un	59,00	6,65	392,35
1	123	1065	Ripa de Pinus - 1x2" com 2,5 m de comprimento.	Serraria Brejal	Un	265,00	1,20	318,00
1	130	2361	Solvente - Para diluição de tinta e para revitalização de pincéis e utensílios com resíduos secos de tintas e vernizes, lata de 5 litros com dados do fabricante, e com garantia mínima de 1 ano.	Rhai	Lta	75,00	28,90	2.167,50
1	134	403	TE - PVC soldável p/água fria predial 25mm.	Krona	Un	100,00	0,70	70,00
1	136	1056	Telha - De fibrocimento ondulado 6mm - 2,44 x 1,10m.	Eternit	Un	454,00	39,95	18.137,30
1	137	1057	Tijolo Cerâmico - Contendo 6 (seis) furos de primeira linha.	Cerâmica Negocinski E Woiutche	Un	46.800,00	0,24	11.232,00
1	138	2111	Tinta à Base de Cal - Lavável após 48 horas, com fixador, embalagem de 5 kg.	Forteflex	Lta	310,00	4,65	1.441,50
1	142	2110	Tinta Esmalte - Premium brilhante, para pintura de superfícies de madeiras ou metais, galão de 3,6 litros, rendimento de até 70 m2/demão, produto de primeira linha com certificação abrafati.	Eucatex	Lta	57,00	54,05	3.080,85
1	150	1012	Torneira 3/4" - Tipo simples cromada, para pia, de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 2 anos.	Águia Metais	Un	87,00	24,45	2.127,15
1	153	1013	Torneira Bóia 3/4" - Para caixa d'água, em material plástico, de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 1 anos.	Krona	Un	84,00	5,40	453,60
1	154	660	Torneira Elétrica - 220v 5400w com dados do fabricante e garantia contra defeito de fabricação.	Sintex	Un	36,00	79,70	2.869,20
1	155	2121	Tubo de PVC - Branco para esgoto diam. 100mm/6,00m.	Tubovale	Un	57,00	26,90	1.533,30
1	156	2121	Tubo de PVC - Tubo PVC soldável marrom para água predial diam. 25mm.	Krona	Un	14,00	10,25	143,50
1	157	3376	Vassoura - Material PVC, mínimo 24 dentes, indicado para limpeza de folhas e resíduos de jardins e gramados.	Porovinha	Un	108,00	11,20	1.209,60
TOTAL								100.017,33

PAVIN PAVIN & CIA LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
1	26	414	Cal Virgem - Para uso geral em construção civil, embalagem contendo 20 kg do produto, com identificação do fabricante e com prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.	Pavin	Sc	1.067,00	4,39	4.684,13
TOTAL								4.684,13

VANTAJOSA COM MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	5	3520	Adesivo - Para PVC, frasco com 175 gramas, tigre ou similar.	Krona	Un	112,00	7,50	840,00
1	7	3378	Aguarras - Indicado para a diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica, embalagem 800 ml.	Ray	Emb.	60,00	5,09	305,40
1	8	2386	Arame - Recozido 18 bwg - (1,25mm), produto de primeira linha.	Gg	Kg	108,00	5,90	637,20
1	22	1068	Cadeado - Em latão maciço, haste reforçada, tamanho 30 mm, embalada individualmente, com dados do fabricante.	Profilid	Un	94,00	10,10	949,40
1	24	3372	Caixa - De passagem para eletroduto 4" x 2" em PVC, produto de primeira linha.	Astra	Un.	83,00	0,70	58,10
1	29	1041	Cano para Água - Fria, modelo soldável, barra com 6,0 metros ¾", de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Krona	Brr	145,00	9,00	1.305,00
1	32	2874	Chapa de Madeira - Compensada resinada 2,2 x 1,1m (12mm) para forma concreto.	Paraná	Un	127,00	26,00	3.302,00
1	35	415	Cimento - Comum tipo cp-32, embalagem contendo 50 kg do produto, com identificação do fabricante e com prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.	Itambé	Sc	785,00	19,40	15.229,00
1	43	2871	Cumeeira - Normal fibrocimento aba 300mm p/telha ondulado 6mm.	Multi	Un	229,00	25,30	5.793,70
1	45	3836	Desengripante - Produto que lubrifica e desengripa peças mecânicas, eliminando a umidade, protegendo contra a ferrugem e corrosão, pois possui ação anticorrosiva. Embalagem: tubo de aerosol 300ml	Mundi	Un	51,00	4,80	244,80

1	46	416	Dobradilha - Em latão cromado 3 x 3" com anéis.	Rocha	Un	193,00	5,00	965,00
1	49	3902	Enxada - Lâmina larga leve (em aço sae 1060 temperado, dureza de 40 a 46 rc, com acabamento em pintura na cor preta) com olho de tamanho aproximado de 38mm, com medidas de aproximadamente 20 cm de largura e 25cm de comprimento com cabo de madeira com comprimento mínimo de 120cm e pintura em verniz transparente compatível com a ferramenta, produto de primeira linha.	Vonder	Un	91,00	14,90	1.355,90
1	52	549	Fechadura Interna - Tipo simples, em metal, de primeira qualidade, para porta de madeira, embalada individualmente, com dados do fabricante.	Soprano	Un	105,00	19,40	2.037,00
1	59	683	Interruptor - Conjunto embutir 2 interruptores simples 10a/250v com placa marca legrand ou equivalente.	Perlex	Un	143,00	4,80	686,40
1	63	1005	Lâmpada 160 W - Incandescente, tensão 220v, bocal e-27, base em alumínio de acordo com as normas do Inmetro, embalagem individual, com dados do fabricante e com vida útil de 1.000 horas.	Ourolux	Un	415,00	11,80	4.897,00
1	66	1872	Lâmpada Eletrônica - 32w fluorescente compacta, eletrônica potência de 32w, tensão de 27v, base e-27, bulbo formato aspiral, luz cor branca, embalada individualmente, fabricação nacional e prazo de validade mínima de 1 ano.	Ourolux	Un	230,00	22,90	5.267,00
1	73	33	Luva - Correr PVC soldável p/água fria predial 50mm.	Krona	Un	53,00	8,00	424,00
1	84	3838	Mini Disjuntor - Bipolar curva b modelos: (40 a).	Soprano	Un	26,00	20,20	525,20
1	94	2271	Porta - Madeira compensada lisa para cera ou verniz 70x210x3,5cm.	Mt	Un	11,00	49,80	547,80
1	104	422	Prego 15 X 21 - Prego polido 15x21 com cabeça produto de primeira linha.	Gg	Kg	42,00	6,50	273,00
1	109	1007	Reator - Eletrônico bivolt partida instantânea para lâmpada 2 x 40 w, embalado individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 1 ano.	Rcg	Un	290,00	17,20	4.988,00
1	119	3731	Reparo - Válvula de descarga, marca deca de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia contra defeitos de fabricação.	Mix	Un	85,00	25,50	2.167,50
1	124	1065	Ripa de Pinus - 1x3" com 2,5 m de comprimento.	Mt	Un	265,00	1,80	477,00
1	132	1066	Tábua de Pinus - 1x10" com 2,5 m de comprimento.	Mt	Un	321,00	5,80	1.861,80
1	139	2153	Tinta Acrílica - Tipo fosco premium, para pintura de superfícies (alvenaria) internas e externas, cores branco gelo e areia, lata com 18 litros, rendimento mínimo de 250m² até 380 m² / demão com certificação abrafati.	Alessi	Lta	105,00	137,00	14.385,00
1	140	2153	Tinta Acrílica - Tipo piso, para pintura de superfícies internas e externas, cor concreto, lata com 18 litros com certificação abrafati.	Alessi	Lta	70,00	119,99	8.399,30
1	144	1859	Tinta Látex - PVA: para pintura de superfícies (alvenaria) internas e externas, cor branco gelo, lata com 18 litros, rendimento mínimo de 250 m² até 380 m² / demão com certificação abrafati.	Alessi	Lta	112,00	119,00	13.328,00
1	145	1859	Tinta Látex - PVA cor palha, para pintura de superfícies (alvenaria) internas e externas, lata com 16,2 litros, rendimento mínimo de 225 m² até 275 m² / demão com certificação abrafati.	Alessi	Lta	115,00	118,00	13.570,00
TOTAL								104.819,50

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 031/2015.

Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial Nº 069/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Município de Balsa Nova/PR

ADILSON PORTELA FRANCO

Secretaria Munic. de Saúde

LUANE IANIK COSTA

Secret. Munic. Prom. Social

JUCÉLIA LEAL FERREIRA

Secret. Munic. de Agricult.

PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS

Secret. Munic. de Obras

GLACI ANTONIA MERCHIORI

Secret. Munic. de Educação

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA.

CNPJ N.º 76.251.107/0001-74

HONORIO SOARES PACHECO ME

CNPJ N.º 09.380.108/0001-21

ENGERAMA COM. DE MAT. P/CONSTR. LTDA.

CNPJ N.º 00.415.193/0001-41

PAVIN PAVIN & CIA LTDA.

CNPJ N.º 76.193.713/0001-80

JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME

CNPJ N.º 16.584.481/0001-60

VANTAJOSA COM MAT. CONST. LTDA.

CNPJ N.º 78.436.383/0001-32

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D1630783

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EDITAL Nº 04/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Senhor Elias Schreiner, Prefeito do Município de Goioxim – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Goioxim, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº01/2015.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG/LEG	CE	PE	CLASSIF.
562670	FELIPE BARANZELLI	06/08/1991	24,00	27,00	20,00	12,00	83,00	1º
555083	LILIANE TURRA	20/05/1990	24,00	30,00	10,00	16,00	80,00	2º
562318	CARLA ADRIELI DE LIMA CHAGAS	01/04/1988	15,00	30,00	16,00	16,00	77,00	3º
557825	LUCIELI KINTOF	25/06/1988	21,00	27,00	14,00	12,00	74,00	4º
558358	AURELIO CARLOS DA COSTA	01/08/1967	21,00	24,00	16,00	12,00	73,00	5º
562438	JAIR DE SOUZA GUIMARAES	02/12/1967	15,00	24,00	20,00	12,00	71,00	6º
562624	DANIEL CORLATI BRITTES	02/08/1981	21,00	24,00	14,00	12,00	71,00	7º
561782	SOLANGE DE OLIVEIRA DE LARA	31/08/1977	21,00	24,00	12,00	12,00	69,00	8º
557071	NATALINA FABIANA BEE	22/12/1979	21,00	21,00	10,00	16,00	68,00	9º
558063	EMILIANE VISENTIM	20/08/1980	21,00	21,00	10,00	16,00	68,00	10º
562014	MARTA DO BONFIM SCHON	02/06/1996	24,00	21,00	10,00	12,00	67,00	11º
557549	PRICILA DUTRA	29/04/1992	21,00	18,00	10,00	16,00	65,00	12º
557077	PATRICIA NOLA SANTANA	13/04/1988	18,00	21,00	10,00	16,00	65,00	13º
562798	LUCILENE DE OLIVEIRA	31/12/1983	18,00	21,00	14,00	12,00	65,00	14º
561585	KEILA APARECIDA M. DIDUR SYDOR	31/10/1990	18,00	18,00	12,00	16,00	64,00	15º
557976	EDINA APARECIDA BRANDAO	22/10/1979	15,00	21,00	12,00	16,00	64,00	16º
562622	RAQUEL GONCALVES DE FARIA	08/07/1991	21,00	18,00	12,00	12,00	63,00	17º
562163	JOZIELI DE CAMARGO	04/06/1986	18,00	24,00	12,00	8,00	62,00	18º
557097	DAMARES LUCIANE DA SILVA	15/12/1988	18,00	24,00	12,00	8,00	62,00	19º
549431	NILSON DE CHAVES	21/02/1975	6,00	27,00	12,00	16,00	61,00	20º
560058	BRUNA APARECIDA MOHR	26/06/1996	18,00	15,00	16,00	12,00	61,00	21º
557074	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	07/02/1988	27,00	9,00	12,00	12,00	60,00	22º
558621	EDIMARA DIAS	03/09/1991	15,00	18,00	14,00	12,00	59,00	23º
561323	EVA VALDIONE GEVULSKI	24/06/1988	18,00	21,00	12,00	8,00	59,00	24º
562665	VIVIANE LIMA DA SILVA	09/09/1996	15,00	15,00	8,00	20,00	58,00	25º
558339	ROSENILDA AP. FERREIRA BATISTA	15/11/1977	15,00	12,00	14,00	16,00	57,00	26º
562442	JULIANE CRISTINA BOEBEL	15/07/1981	24,00	15,00	10,00	8,00	57,00	27º
553712	JOSIANE LOURENCA	04/08/1990	24,00	6,00	14,00	12,00	56,00	28º
557456	LARISSA DOS SANTOS	05/11/1996	21,00	12,00	10,00	12,00	55,00	29º
555956	LAIS NOLA SANTANA	26/02/1993	18,00	15,00	14,00	8,00	55,00	30º
551014	INES DALMAZO BARBOSA	14/09/1968	15,00	21,00	10,00	8,00	54,00	31º
561876	MARIA LEONCA RAIMUNDO	04/07/1975	18,00	9,00	10,00	16,00	53,00	32º
562028	MARIA LINDAMIR F. RAVANELO RAMOS	16/05/1971	12,00	21,00	12,00	8,00	53,00	33º
550831	GILBERTO SILVEIRA DA SILVA	02/07/1975	18,00	12,00	10,00	12,00	52,00	34º
557531	ROZIMERI FERREIRA DE OLIVEIRA PINTO	17/06/1988	9,00	21,00	10,00	12,00	52,00	35º
558378	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS	08/12/1980	18,00	15,00	10,00	8,00	51,00	36º
562630	ELAINE APARECIDA ROTHERMEL	12/06/1988	15,00	18,00	10,00	8,00	51,00	37º
552861	EDRIANE DOMINGUES FERREIRA	29/08/1981	18,00	21,00	8,00	4,00	51,00	38º
562179	JESICA MACHADO	12/03/1993	12,00	12,00	14,00	12,00	50,00	39º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG/LEG	CE	PE	CLASSIF.
556120	EDIVANE DE LIMA KATRUCHA	01/03/1995	27,00	27,00	12,00	16,00	82,00	1º
562393	ERICA DA SILVA	27/01/1999	21,00	21,00	8,00	20,00	70,00	2º
557208	JANAINA DE PAULA CARVALHO	08/05/1995	21,00	21,00	14,00	12,00	68,00	3º
549085	ROBERTO MARCIO PIMENTEL JUNIOR	13/01/1988	12,00	21,00	18,00	16,00	67,00	4º
557085	JULIANA DE FATIMA MACHADO	14/05/1992	21,00	15,00	14,00	16,00	66,00	5º
562196	CIRO CEZAR SANTOS	16/10/1980	15,00	27,00	8,00	16,00	66,00	6º
561535	LUCIAMARA FARIAS SILVESTRE	12/06/1982	21,00	12,00	16,00	16,00	65,00	7º
550392	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	06/07/1996	18,00	15,00	14,00	16,00	63,00	8º
557387	ELESSANDRA SCHADECK PEREIRA	31/01/1982	9,00	24,00	14,00	16,00	63,00	9º
561746	NARDIELI MARA DOS SANTOS	03/01/1995	24,00	12,00	14,00	12,00	62,00	10º
551088	ROSELI BELO	16/01/1979	12,00	15,00	14,00	20,00	61,00	11º
562133	ELENIZE DA SILVA DIAS	12/02/1995	21,00	15,00	8,00	16,00	60,00	12º
562792	JOZIELI DE SOUZA BONIFACIO	29/01/1998	24,00	18,00	10,00	8,00	60,00	13º
561277	EDINA APARECIDA FERREIRA RATES	16/03/1985	24,00	15,00	12,00	8,00	59,00	14º
550754	JUSSARA CHAVES DE SOUZA	29/12/1987	21,00	9,00	16,00	12,00	58,00	15º
553205	ZENILDA FERREIRA CAMPANHA	12/08/1981	21,00	9,00	10,00	16,00	56,00	16º
557903	SUZANE SAVAIN DE SOUZA	20/04/1983	12,00	15,00	12,00	16,00	55,00	17º
555451	CLAUDIETTE RATES KINSELER	17/02/1987	18,00	15,00	14,00	8,00	55,00	18º
562433	WILLIAN JACOBS	09/08/1985	15,00	15,00	8,00	16,00	54,00	19º
562767	MAICON SULIVAN SECCO	17/02/1992	18,00	18,00	10,00	8,00	54,00	20º
555990	ADRIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA	08/07/1988	18,00	9,00	10,00	16,00	53,00	21º
555354	LUCRACI TEREZINHA GUTERVIL MARCONDES	06/07/1963	12,00	18,00	6,00	16,00	52,00	22º
559576	AIRTON ABUQUERQUE DE RAMOS	26/10/1992	15,00	12,00	12,00	12,00	51,00	23º
561006	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	27/02/1995	15,00	12,00	12,00	12,00	51,00	24º
557061	LEIDIANE MARCONDES	03/11/1989	18,00	15,00	10,00	8,00	51,00	25º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG/LEG	CE	PE	CLASSIF.
557193	JULIANE MARIA SCHADECK	14/10/1994	8,00	16,00	8,00	36,00	68,00	1º
548560	FLAVIO BALDUINO SOARES	26/06/1994	6,00	20,00	6,00	36,00	68,00	2º
555891	JULIANO SIRTORI	06/03/1997	6,00	20,00	6,00	36,00	68,00	3º
562038	GISELE RICARDO DE SOUZA	26/09/1998	12,00	12,00	12,00	32,00	68,00	4º
562833	TASSIELE MARIA PEDROSO	06/12/1994	14,00	14,00	6,00	32,00	66,00	5º
557081	ADRIELE HENNING	23/02/1995	14,00	14,00	6,00	32,00	66,00	6º
561977	SONIA APARECIDA THIBES	04/02/1987	6,00	20,00	16,00	24,00	66,00	7º
561707	JONATAS SCHADECK CARVALHO	19/06/1995	6,00	20,00	16,00	24,00	66,00	8º
561971	KARINA FONTOURA ZINGLER	29/06/1996	12,00	14,00	10,00	28,00	64,00	9º
557069	BRUNA ARIANE BEE	01/05/1997	12,00	14,00	8,00	28,00	62,00	10º
562431	JOSIEL HOREM CAMARGO	15/12/1994	12,00	16,00	4,00	28,00	60,00	11º
561838	TALIA VICENTIM FERREIRA	08/10/1997	6,00	20,00	10,00	24,00	60,00	12º
548564	ALDAIR FERREIRA DE MEIRA	04/05/1996	8,00	20,00	12,00	20,00	60,00	13º
562772	GISELI DE SOUZA NAUMIUK	15/02/1997	16,00	16,00	6,00	20,00	58,00	14º
558108	JOAO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	19/04/1987	10,00	8,00	6,00	32,00	56,00	15º
548359	JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA	04/12/1996	10,00	16,00	6,00	24,00	56,00	16º
558641	DILCE ZUCONELLI	28/02/1981	10,00	16,00	10,00	20,00	56,00	17º
561967	VALDINEI DOMINGUES DE LIMA	12/04/1995	8,00	18,00	10,00	20,00	56,00	18º
561799	GILBERTO CECCHIN JUNIOR	16/10/1996	10,00	16,00	4,00	24,00	54,00	19º
555649	VANIA BONATTI ZORZANELLO	18/12/1994	8,00	8,00	8,00	28,00	52,00	20º
552941	THEOBALDO VICENTIM NETO	25/08/1995	8,00	14,00	6,00	24,00	52,00	21º
561036	ANDREZA DE SOUZA PINTO	03/06/1995	10,00	16,00	6,00	20,00	52,00	22º
557986	DANIELI NOLLA	03/06/1994	4,00	8,00	6,00	32,00	50,00	23º
558312	JEAN LUIZ BATISTA	04/12/1997	12,00	8,00	2,00	28,00	50,00	24º
561822	DEIVID ZAVELINSKI	12/09/1983	8,00	6,00	12,00	24,00	50,00	25º
548626	CLECIELE RIBAS DA CRUZ	03/12/1991	6,00	10,00	10,00	24,00	50,00	26º
561991	GIOMARA RICARDO DE SOUZA	21/06/1995	8,00	10,00	8,00	24,00	50,00	27º
562011	CLEVERSON JOSE O. MARCONDES	06/09/1994	10,00	10,00	10,00	20,00	50,00	28º
548351	ELEDIANE CORDEIRO MOREIRA	10/05/1996	14,00	8,00	8,00	20,00	50,00	29º
562667	RAFAEL KUNCER PEDROSO	15/12/1989	10,00	20,00	4,00	16,00	50,00	30º

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG/LEG	CE	PE	CLASSIF.
548417	PATRICIA RAIANA CORDEIRO SANTANA	19/02/1991	8,00	10,00	56,00	74,00	1º
557117	CHILIANE DE SOUZA CARVALHO	26/11/1991	14,00	12,00	48,00	74,00	2º
557407	ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	13/07/1983	6,00	10,00	56,00	72,00	3º
562095	ANDREIA DE FATIMA GUTERVIL	06/01/1987	10,00	12,00	44,00	66,00	4º
561076	DANIELI SABRINI BOLSAN CALIXTRO	12/11/1990	14,00	6,00	40,00	60,00	5º
548477	AURIO ANTONIO GONCALVES	24/07/1975	8,00	10,00	40,00	58,00	6º
552462	TAISE ZANGRANDE	30/01/1991	12,00	6,00	40,00	58,00	7º
562719	MARCELI DELONG	28/08/1988	8,00	12,00	36,00	56,00	8º
562839	MERILAINE DE JESUS	22/02/1984	10,00	10,00	36,00	56,00	9º
551020	FRANCIELI NUNES MARCONDES TELO	09/03/1989	10,00	10,00	36,00	56,00	10º
561637	JOSE IDILSON FERREIRA	22/08/1980	4,00	12,00	36,00	52,00	11º
561917	DEBORA BARBOSA SCHECHELECK	07/03/1987	10,00	6,00	36,00	52,00	12º
562082	LUCIANE APARECIDA ZAI	06/06/1994	8,00	10,00	32,00	50,00	13º

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG/LEG	CE	PE	CLASSIF.
557134	MARISA YURIKO SHIGUEHARA	01/03/1973	12,00	10,00	28,00	50,00	1º

FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG/LEG	CE	PE	CLASSIF.
556975	RENAN MARCOLIN	21/03/1993	12,00	12,00	44,00	68,00	1º
562074	BRUNO RAFAEL FAVERO MARCONDES	23/09/1991	6,00	12,00	44,00	62,00	2º
555719	DEBORA DE QUADROS	07/10/1992	14,00	12,00	36,00	62,00	3º
556381	SUZANE CRISTINA SANTOS	28/07/1993	10,00	14,00	32,00	56,00	4º
549151	ELAINE DO ROCIO CAMARGO MARTINS	21/02/1977	10,00	12,00	32,00	54,00	5º
562727	RUBIANE RUFATTO	17/07/1993	8,00	10,00	32,00	50,00	6º
562706	DOUGLAS ARIAS ZIERHUT	02/07/1991	6,00	16,00	28,00	50,00	7º
562098	DHENYFFER BRUNA ALMEIDA PEREZ	27/12/1992	10,00	12,00	28,00	50,00	8º

MÉDICO CLINICO GERAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG/LEG	CE	PE	CLASSIF.
562332	FABIO PINTO DA SILVA JORDAO DE BARROS	28/06/1982	12,00	12,00	40,00	64,00	1º

MÉDICO VETERINÁRIO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG/LEG	CE	PE	CLASSIF.
561687	IAGO DE CAMPOS	22/07/1992	12,00	14,00	28,00	54,00	1º

MOTORISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG/LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
557768	CASSIANO TURI DA ROSA	18/04/1984	18,00	24,00	8,00	4,00	54,00	100,00	81,60	1º
549487	ANTONIO ELIZANDRO K. DOS SANTOS	06/11/1987	18,00	15,00	12,00	8,00	53,00	100,00	81,20	2º
555049	REOMAR DE MATOS	16/11/1976	12,00	15,00	12,00	12,00	51,00	100,00	80,40	3º
556417	JOSE CARLOS MALAVER	04/07/1978	12,00	15,00	12,00	12,00	51,00	100,00	80,40	4º

552889	SIDENEI DJUBATIE	14/08/1969	9,00	24,00	6,00	12,00	51,00	100,00	80,40	5º
555068	ABEL NEPOMUCENO	03/10/1979	9,00	24,00	6,00	12,00	51,00	100,00	80,40	6º
552482	PAULO FERREIRA SANTANA	05/04/1975	9,00	9,00	12,00	20,00	50,00	100,00	80,00	7º
557408	ROSVALDO BARBOSA	30/05/1966	6,00	18,00	10,00	16,00	50,00	100,00	80,00	8º
562481	VILSON CARNIEL HORCZ	22/01/1991	12,00	18,00	16,00	4,00	50,00	100,00	80,00	9º
562724	DIEINSON PILONETTO PEDROSO	06/03/1992	12,00	21,00	10,00	4,00	47,00	100,00	78,80	10º
558558	VALDINEI NAUMIUK	21/03/1992	15,00	24,00	6,00	8,00	53,00	95,00	78,20	11º
557498	SEBASTIAO RAVANELO CAMARGO	20/01/1979	3,00	21,00	12,00	8,00	44,00	100,00	77,60	12º
562639	JOAO MARCOS DA LUZ PASSOS	27/04/1992	21,00	24,00	14,00	0,00	59,00	90,00	77,60	13º
562649	JOSE NEURI DA SILVA	25/10/1966	12,00	15,00	8,00	8,00	43,00	100,00	77,20	14º
556753	JOAO LUIZ GOMES PEPE	20/05/1973	12,00	12,00	14,00	4,00	42,00	100,00	76,80	15º
548370	ELIZANDRO BAGDZINSKI	23/06/1989	9,00	6,00	8,00	16,00	39,00	100,00	75,60	16º
561438	ELEZANDRO JOSE PINTO	20/09/1988	6,00	18,00	10,00	4,00	38,00	100,00	75,20	17º
555058	LOELSO ALVES DA SILVA	26/01/1979	6,00	15,00	8,00	8,00	37,00	100,00	74,80	18º
553561	GIOVANI DOS SANTOS	08/09/1985	6,00	15,00	10,00	4,00	35,00	100,00	74,00	19º
557076	JOSEMAR DE CARVALHO	08/02/1984	15,00	27,00	8,00	0,00	50,00	90,00	74,00	20º
562802	MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA	28/03/1986	9,00	18,00	8,00	0,00	35,00	100,00	74,00	21º
561425	ANTONIO CEZAR CORREA DINIZ	13/06/1971	9,00	15,00	10,00	0,00	34,00	100,00	73,60	22º
561924	JOAO MARIA SOUZA SANTANA	23/10/1974	6,00	15,00	8,00	4,00	33,00	100,00	73,20	23º
557220	MARCOS GOMES DOS SANTOS	01/07/1989	9,00	9,00	10,00	4,00	32,00	100,00	72,80	24º
556459	JAIR DA SILVA	20/02/1972	9,00	6,00	8,00	4,00	27,00	100,00	70,80	25º
557402	ROSILENE SOARES BUENO	22/09/1979	21,00	6,00	10,00	4,00	41,00	90,00	70,40	26º
562650	CELSON LUIS DA SILVA	23/03/1977	12,00	18,00	8,00	8,00	46,00	85,00	69,40	27º
562625	VANDERLEI DA ROSA	03/07/1981	3,00	6,00	4,00	8,00	21,00	100,00	68,40	28º
555395	ELTON DE LARA BASTOS	27/05/1993	9,00	9,00	18,00	0,00	36,00	90,00	68,40	29º
556535	NILTON JOSE LINHARES	14/02/1981	6,00	6,00	4,00	4,00	20,00	100,00	68,00	30º
562500	EMERSON DOS SANTOS	17/04/1994	9,00	15,00	12,00	4,00	40,00	85,00	67,00	31º
562250	JOSE DOS SANTOS	22/06/1972	6,00	3,00	4,00	4,00	17,00	100,00	66,80	32º
555262	EDSON DE SOUZA NOLA	30/07/1981	18,00	9,00	14,00	4,00	45,00	80,00	66,00	33º
556143	VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS	14/02/1972	18,00	24,00	12,00	12,00	66,00	65,00	65,40	34º
562764	JOCIMAR MORAIS VALENDORFF	20/11/1980	9,00	12,00	14,00	4,00	39,00	80,00	63,60	35º
550934	LOGAN ODAIR SILVERIO	02/08/1990	21,00	15,00	10,00	12,00	58,00	65,00	62,20	36º
558042	ROMILDO CARVALHO DE OLIVEIRA	07/02/1970	0,00	12,00	4,00	4,00	20,00	90,00	62,00	37º
561208	REINALDO ADRIANO DA SILVA	07/07/1990	6,00	15,00	4,00	0,00	25,00	85,00	61,00	38º
557932	ELOI PASTURCZAK	29/04/1981	18,00	15,00	12,00	4,00	49,00	60,00	55,60	39º
562635	DENELCIO DOS SANTOS	01/06/1986	12,00	9,00	12,00	4,00	37,00	65,00	53,80	40º

NUTRICIONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG/LEG	CE	PE	CLASSIF.
555774	KARINA LEITE	30/12/1994	12,00	16,00	44,00	72,00	1º
555637	CLORINE BORBA ZANLOURENSI	29/03/1993	10,00	6,00	52,00	68,00	2º
552273	MARIA REGIANE KATRUCHA	19/11/1989	12,00	8,00	48,00	68,00	3º
562831	LEONI APARECIDA DA ROCHA DE ANDRADE	13/01/1981	12,00	8,00	44,00	64,00	4º
561304	STEPHANY KOSNISKI MONTANI	31/12/1993	8,00	10,00	44,00	62,00	5º
562569	EDIMARA VERBANECK DE MELLO	10/01/1990	10,00	14,00	36,00	60,00	6º
557195	PATRICIA CARINA BRANDALIZE DURGIEWICZ	16/05/1991	8,00	12,00	36,00	56,00	7º
550977	KARINE DE FATIMA P. S. DE CARVALHO	28/04/1982	8,00	6,00	36,00	50,00	8º

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG/LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
555066	CLAUDINEI BLAZIO	26/08/1980	24,00	18,00	12,00	8,00	62,00	85,00	75,80	1º

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG/LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
557584	JANE SILVEIRA GUTERVIL	12/08/1976	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	6,00	70,00	1º
555839	DANIELLI FERREIRA RIBEIRO	08/10/1994	12,00	18,00	10,00	28,00	68,00	0,00	68,00	2º
562116	CLEIDE DE FATIMA KINCLEL ZORZANELLO	14/02/1987	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	3,00	67,00	3º
552346	ROSILENE MARCONDES DE MATTOS	06/07/1986	10,00	8,00	6,00	36,00	60,00	6,00	66,00	4º
558067	ARILDA DA APARECIDA MARCONDES	19/12/1987	10,00	14,00	4,00	32,00	60,00	6,00	66,00	5º
557454	MARIA ELIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	01/06/1988	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	3,00	63,00	6º
557519	DAIANE ILCHENCO	05/06/1991	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	3,00	63,00	7º
558924	SUZIMARA FERNANDES	19/12/1985	6,00	12,00	10,00	28,00	56,00	6,00	62,00	8º
557621	LUCIANE KURPEL DE ANDRADE	17/10/1979	18,00	12,00	8,00	24,00	62,00	0,00	62,00	9º
561820	MARIA APARECIDA TAUSCHER DA SILVA	06/07/1984	16,00	12,00	8,00	20,00	56,00	6,00	62,00	10º
557802	GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	03/03/1978	6,00	14,00	10,00	28,00	58,00	3,00	61,00	11º
557845	ROSINHA APARECIDA BATISTA CORDEIRO	18/08/1969	10,00	18,00	6,00	24,00	58,00	3,00	61,00	12º
562779	ELITON LEITE DA SILVA	01/10/1985	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	6,00	60,00	13º
557652	MIRIAM ROSSI	24/04/1985	10,00	12,00	10,00	20,00	52,00	6,00	58,00	14º
559599	LILIAN PIERIN	19/03/1983	8,00	16,00	18,00	16,00	58,00	0,00	58,00	15º
562778	MARLI DE FATIMA DE SOUZA CORDEIRO	15/11/1970	8,00	10,00	8,00	24,00	50,00	6,00	56,00	16º
561549	GISSELE FERREIRA	03/09/1985	8,00	10,00	10,00	24,00	52,00	3,00	55,00	17º
561410	LUZIA FATIMA DE OLIVEIRA	22/07/1979	10,00	12,00	10,00	20,00	52,00	3,00	55,00	18º
562804	MARIZELE QUIRINO DE OLIVEIRA	25/04/1987	6,00	4,00	8,00	36,00	54,00	0,00	54,00	19º
557748	DAIANE FRACASSO	18/07/1990	6,00	10,00	4,00	28,00	48,00	6,00	54,00	20º
548767	LUCIANA DE FATIMA ADAMOWSKI	28/09/1977	12,00	12,00	2,00	24,00	50,00	3,00	53,00	21º
557054	MARISTELA RIZZI ESTECHE	18/02/1966	10,00	4,00	16,00	20,00	50,00	3,00	53,00	22º
557562	EDINA DOS SANTOS	25/09/1989	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	0,00	52,00	23º
556722	ISABEL CRISTINA FRANCO DE LIMA	20/11/1990	12,00	12,00	8,00	20,00	52,00	0,00	52,00	24º
556283	MARCIA KATRUCHA LOURES	25/05/1986	12,00	10,00	8,00	16,00	46,00	6,00	52,00	25º
557436	KATELI DALLAMARIA	13/04/1992	10,00	6,00	4,00	28,00	48,00	3,00	51,00	26º
562194	NISALETE MARIA VICENTIM	07/11/1961	8,00	16,00	8,00	16,00	48,00	3,00	51,00	27º
550365	LEILA FATIMA PELOZO CAGNINI	22/03/1973	10,00	8,00	10,00	16,00	44,00	6,00	50,00	28º
557866	SERLI SILVEIRA QUELIN	27/04/1964	10,00	20,00	4,00	16,00	50,00	0,00	50,00	29º

PSICÓLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG/LEG	CE	PE	CLASSIF.
550298	JHONATON PEREIRA VICENTIM	08/09/1993	14,00	14,00	40,00	68,00	1º
562261	FABIANO BELINI SORDI	13/05/1978	14,00	14,00	36,00	64,00	2º
560988	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	27/05/1994	10,00	14,00	36,00	60,00	3º
562456	ROBERTA HURIN MELETTI CAETANO	28/01/1981	10,00	12,00	32,00	54,00	4º
557254	LIRIAN CRISTINA BOCALON CORDEIRO	15/09/1993	8,00	12,00	32,00	52,00	5º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG/LEG	CE	PE	CLASSIF.
560086	LUIZ FERNANDO PELLIN	22/06/1993	10,00	18,00	16,00	24,00	68,00	1º
561767	TANIA MARA FOSCHERA	09/01/1983	6,00	14,00	10,00	32,00	62,00	2º
562203	ANA PAULA CARNIEL	06/01/1995	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00	3º
552927	MAIANE CORDEIRO DOS SANTOS	24/01/1993	8,00	12,00	8,00	28,00	56,00	4º
561211	ARIANE DE ALMEIDA	07/02/1993	8,00	10,00	12,00	20,00	50,00	5º

** candidato portador de necessidades especiais.

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

PP – Nota da Prova Prática

PT – Nota da Prova de Títulos

NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:

1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;

4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2015.

ELIAS SCHREINER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:E2AE6929

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS 007/2015.

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 07/2015

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CELSONILLO	MOTORISTA	CURITIBA	26/09/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
LARISSA APARECIDA MONTEIRO MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/10/2015 A 07/10/2015	CAPACITAÇÃO TÉCNICO SISPEHIS – COHAPAR	R\$ 60,00
FERNANDA DE MARCHI BONANCIN	PSICÓLOGA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/10/2015 A 07/10/2015	CAPACITAÇÃO TÉCNICO SISPEHIS – COHAPAR	R\$ 60,00
CELSONILLO	MOTORISTA	CURITIBA	06/10/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
MARIA CICERA BARBOSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	CURITIBA	07/10/2015	APRESENTAÇÃO DO PROJETO AGRINHO 2015	R\$ 210,00
JOSE WANDERLEY PORTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/10/2015	ENTREGA DE RELATÓRIOS DA JUNTA MILITAR E RETIRADA DE DOCUMENTOS E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS NO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 30,00
CELSONILLO	MOTORISTA	CURITIBA	08/10/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/10/2015 A 09/10/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
JOSE MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA	05/10/2015 A 09/10/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00

FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	05/10/2015 A 08/10/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/10/2015 A 09/10/2015	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 150,00
JOÃO BATISTA DE BIAGGI	MOTORISTA	ARAPONGAS / CORN. PROCÓPIO / LONDRINA / SÃO JERÔNIMO	05/10/2015 A 10/10/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	LONDRINA / IBAITI	06/10/2015 E 08/10/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 60,00
CELSE NILLO	MOTORISTA	LONDRINA	08/10/2015 E 10/10/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 60,00
MAURO DE SOUZA	MOTORISTA	IBAITI	08/10/2015	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 30,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/10/2015 E 08/10/2015	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 60,00
SERGIO GUILHERME ZAMBONI	MOTORISTA	ROLÂNDIA	05/10/2015 E 06/10/2015	TRANSPORTE DE FEIJÃO DOADO PARA AS ESCOLAS	R\$ 60,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA/CORNÉLIO PROCÓPIO	28, 29, 30/09/2015 A 01/02/10/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA-PR, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado por:
Luiz Rogério dos Santos
Código Identificador:2F7FE1C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015-PML
CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Noroeste Medicamentos Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Drº. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	VIC PHARMA	FR	144	2,43	349,92
2	ÁLCOOL ETÍLICO HOSPITALAR 70% 1000ML	TUPI	FR	867	2,49	2.158,83
4	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GOTAS 100ML	MEGA QUIMICA	FR	1500	0,88	1.320,00
8	CLOREXEDINA DEGERMANTE 2,0% C/ BICO DISPENSADOR 1000ML	RIO QUIMICA	FR	12	8,62	103,44
9	CLOREXEDINA DEGERMANTE 2,0% SEM BICO DISPENSADOR 1000ML	RIO QUIMICA	FR	12	9,00	108,00
11	FORMOL LIQUIDO 40% 1000ML	DGL	FR	52	9,00	468,00
12	GEL PARA MEIO DE CONTATO P/ TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA 300 GR, PH NEUTRO	CARBOGEL	FR	140	2,14	299,60
13	GEL PARA MEIO DE CONTATO P/ TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS NOS EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, OU COM DESFIBRILADORES E BISTURIS ELÉTRICOS 300 GR, PH NEUTRO	CARBOGEL	FR	20	2,14	42,80
16	GLICERINA BI DESTILADA 1000ML	VIC PHARMA	FR	42	8,98	377,16
17	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5000ML	1 CLASSE	FR	500	4,70	2.350,00
18	P.V.P.I DEGERMANTE A 1% 1000ML	VIC PHARMA	FR	204	11,17	2.278,68
19	P.V.P.I TÓPICO A 1% 1000ML	VIC PHARMA	FR	264	11,28	2.977,92
22	VASELINA LIQUIDA 1000ML	VIC PHARMA	FR	10	13,80	138,00
23	VASELINA LIQUIDA ESTÉRIL 100ML TIPO ALMOTOLIA	RIO QUIMICA	FR	60	2,39	143,40
39	EQUIPO P/ INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA GERAL DE UM Y. TEM DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES SÃO CONSTITUÍDOS DE ABS E A TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y, BEGE, DE ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO DIFERENTES E O RAMO DISTAL AO ACESSO VENOSO DO DOENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM P.G.C.	MED SONDA	UN	12000	0,47	5.640,00
43	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, ESTÉRIL CALIBRE 23G, CONSTITUÍDO DE: 1 AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, C/ PROTETOR PLÁSTICO, 1 ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO (ASAS), FORMA DE BORBOLETA, EM PLÁSTICO APROPRIADO, 1 TUBO DE PLÁSTICO PROVIDO DE CONECTOR C/ TAMPA EM PLÁSTICO, SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	PHARMATEX	UN	6000	0,13	780,00
53	EQUIPO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM CAMARA GRADUADA CAPACIDADE P/150ML, MICRO GOTAS, GRADUAÇÃO A CADA ML, PONTA PERFORANTE COM TAMPA, PINÇA CORTA FLUXO, INJETOR SUPERIOR RESISTENTE E RESPIRO COM FILTRO DE AR HIDRO-FOBO E BACTERIOLOGICO: SUBSTÂNCIA TRANSPARENTE, INTERMEDIÁRIO COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER COM TAMPA. EMBALAGEM EM P.G.C	EMBRAMED	UN	20	1,00	20,00
54	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA C/100	THEOTO	PCT	500	2,35	1.175,00
55	ABSORVENTE PÓS PARTO, HIGIÊNICO COM GEL SUPER ABSORVENTE, ESPECIAL P/ USO PÓS OPERATÓRIO, PÓS HOSPITALAR E PÓS PARTO, COM UMA ÓTIMA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, PCTE C/ 20 UN	DRY	PCT	30	7,60	228,00
56	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO POR FIBRAS BRANQUEADAS, LAVADAS E CARDADA MECANICAMENTE, NÃO ESTÉRIL, EM FORMA DE ROLO, DE ACORDO COM A NBR 14635, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, MACIO E INODORO, EM CAMADAS UNIFORMES E COMPACTAS, COM 1, 5M DE COMPRIMENTO X 22CM LARGURA 500G	MEDI HOUSE	UN	300	5,99	1.797,00
59	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	WILTEX	UN	500	0,26	130,00
60	BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA POR SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EXTENSÃO IGUAL OU SUPERIOR A 1000MM, VÁLVULA ANTIREFLUXO, VÁLVULA DE DRENAGEM, PINÇAS/PRESILHAS, SUPORTE DE FIXAÇÃO, CAPACIDADE 2000ML, BIO-BAG, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	LABOR IMPORT	UN	800	1,90	1.520,00
61	DRENO DE PENROSE Nº 01 COM GAZE ESTERILIZADA	INOVATEX	UN	50	1,35	67,50
62	DRENO DE PENROSE Nº 02 COM GAZE ESTERILIZADA	INOVATEX	UN	50	1,85	92,50
63	DRENO DE PENROSE Nº 03 COM GAZE ESTERILIZADA	INOVATEX	UN	100	2,67	267,00
75	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILO ESTÉRIL, COM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS POR CM2, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 8 DOBRAS, MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, EMBALADO PLÁSTICO ATÓXICO, PCTE C/ 10UN. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE C/ DADOS ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13843	AMERICA	PCT	400	0,35	140,00
77	LUVA CIRÚRGICA 7,0 SENSITEX, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO 60), COR NATURAL, SUPERFÍCIE	MAXITEX	UN	600	0,70	420,00

	TEXTURIZADA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - 1 PAR ENVELOPE CURTO					
78	LUVA CIRÚRGICA 7,5 SENSITEX, ESTERILIZADA POR RAO GAMA (COBALTO 60), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - 1 PAR ENVELOPE CURTO	MAXITEX	UN	3000	0,67	2.010,00
79	LUVA CIRÚRGICA 8,0 SENSITEX, ESTERILIZADA POR RAO GAMA (COBALTO 60), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - 1 PAR ENVELOPE CURTO	MAXITEX	UN	2000	0,69	1.380,00
80	LUVA CIRÚRGICA 8,5 SENSITEX, ESTERILIZADA POR RAO GAMA (COBALTO 60), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - 1 PAR ENVELOPE CURTO	MAXITEX	UN	1200	0,68	816,00
82	MASCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (TNT), TRIPLA CAMADA, COM FILTRO BACTERIANO QUE PROPORCIONA UMA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%, CLIPS NASAL DE 14CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM, ELÁSTICO REVESTIDO, COR BRANCA, CX C/ 50 UN	EMBRAMAC	CX	80	3,76	300,80
83	MASCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA CAMADA, COM TIRAS, COM FILTRO BACTERIANO QUE PROPORCIONA UMA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%, TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE 14CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA, CX C/ 50 UN	PHARMATEX	CX	50	4,27	213,50
90	CATETER SUBCLÁVIA INTRACATH 16G X 12 AMARELO ADULTO	BD	UN	3	26,50	79,50
94	PAPEL DE VIDEO PRINTER UPP-110-S, ROLO, PRETO E BRANCO, 110MM X 20M, PADRÃO I-NORMAL, 215 FOTOS, CX C/ 10UN	DURICO	CX	2	304,00	608,00
99	TERMÔMETRO CLÍNICO DE LÍQUIDO EM VIDRO, DESTINADO A MEDIR A TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; ENCHIMENTO EM MERCÚRIO; ESCALA INTERNA; MODELO REDONDO; LEITURA DIRETA. COM CAPA PROTETORA	PREMIUM	UN	40	3,20	128,00
104	CATETER OXIGÊNIO-SONDA Nº06 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	60	0,40	24,00
105	CATETER OXIGÊNIO-SONDA Nº08 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	40	0,41	16,40
106	CATETER OXIGÊNIO-SONDA Nº10 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	40	0,40	16,00
107	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	500	0,36	180,00
108	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	3000	0,39	1.170,00
109	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	500	0,40	200,00
110	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	100	0,44	44,00
111	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	100	0,44	44,00
112	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	100	0,49	49,00
113	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	100	0,54	54,00
114	SONDA, TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, COM DIÂMETRO INTERNO 3,0 MM; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL P/ O ENCAIXE DA SERINGA; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA ESTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS	VITAGOLD	UN	10	2,93	29,30
116	SONDA, TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, COM DIÂMETRO INTERNO 4,0 MM; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL P/ O ENCAIXE DA SERINGA; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA ESTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS	VITAGOLD	UN	20	2,69	53,80
117	SONDA, TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, COM DIÂMETRO INTERNO 4,5 MM; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL P/ O ENCAIXE DA SERINGA; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA ESTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS	VITAGOLD	UN	30	2,45	73,50
118	SONDA, TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, COM DIÂMETRO INTERNO 5,0 MM; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL P/ O ENCAIXE DA SERINGA; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA ESTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS	VITAGOLD	UN	40	2,39	95,60
119	SONDA, TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, COM DIÂMETRO INTERNO 5,5 MM; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL P/ O ENCAIXE DA SERINGA; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA ESTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS	VITAGOLD	UN	30	2,69	80,70
120	SONDA, TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, COM DIÂMETRO INTERNO 6,0 MM; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL P/ O ENCAIXE DA SERINGA; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA ESTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS	VITAGOLD	UN	30	2,39	71,70
121	SONDA, TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, COM DIÂMETRO INTERNO 6,5 MM; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL P/ O ENCAIXE DA SERINGA; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA ESTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS	VITAGOLD	UN	30	2,39	71,70
122	SONDA, TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, COM DIÂMETRO INTERNO 7,0 MM; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL P/ O ENCAIXE DA SERINGA; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA ESTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS	VITAGOLD	UN	30	2,69	80,70
123	SONDA, TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, COM DIÂMETRO INTERNO 7,5 MM;	VITAGOLD	UN	60	2,69	161,40

	UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL P/ O ENCAIXE DA SERINGA; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS					
124	SONDA, TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, COM DIÂMETRO INTERNO 8,0 MM; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL P/ O ENCAIXE DA SERINGA; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS	VITAGOLD	UN	40	2,69	107,60
125	SONDA, TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, COM DIÂMETRO INTERNO 8,5 MM; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL P/ O ENCAIXE DA SERINGA; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS	VITAGOLD	UN	20	2,69	53,80
126	SONDA, TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, COM DIÂMETRO INTERNO 9,0 MM; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL P/ O ENCAIXE DA SERINGA; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS	VITAGOLD	UN	10	2,63	26,30
131	SONDA DE FOLEY, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ BALÃO CAPACIDADE 30CC, C/2 VIAS, Nº CALIBRE 10, ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC 185 DA ANVISA E TER REGISTRO NO M.S	STARMED	UN	6	2,07	12,42
133	SONDA DE FOLEY, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ BALÃO CAPACIDADE 30CC, C/2 VIAS, Nº CALIBRE 14, ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC 185 DA ANVISA E TER REGISTRO NO M.S	STARMED	UN	330	1,75	577,50
134	SONDA DE FOLEY, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ BALÃO CAPACIDADE 30CC, C/2 VIAS, Nº CALIBRE 16, ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC 185 DA ANVISA E TER REGISTRO NO M.S	STARMED	UN	600	1,75	1.050,00
135	SONDA DE FOLEY, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ BALÃO CAPACIDADE 30CC, C/2 VIAS, Nº CALIBRE 18, ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC 185 DA ANVISA E TER REGISTRO NO M.S	STARMED	UN	100	1,75	175,00
136	SONDA DE FOLEY, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ BALÃO CAPACIDADE 30CC, C/3 VIAS, Nº CALIBRE 18, ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC 185 DA ANVISA E TER REGISTRO NO M.S	STARMED	UN	10	2,00	20,00
138	SONDA GÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 12 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	30	0,61	18,30
147	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 06 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	50	0,51	25,50
148	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 08 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	50	0,54	27,00
149	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 04 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	30	0,39	11,70
150	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 06 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	30	0,39	11,70
151	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 08 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	3000	0,38	1.140,00
152	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 10 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	160	0,42	67,20
153	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 12 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	4000	0,40	1.600,00
154	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 14 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	1000	0,42	420,00
156	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 18 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UN	40	0,53	21,20
159	TUBO DE LÁTEX FINO Nº 200 (GARROTE), EMBALAGEM COM 15 METROS	BIOSANI	UN	5	10,95	54,75
162	COLETOR DE URINA CORDÃO C/ ESCALA GRADUADA 2000 ML URO(TIPO SACO PLÁSTICO)	TAYLOR	UN	50	0,36	18,00
163	PROTECTOR OCULAR NA COR BEGE - ADULTO, CAIXA COM 20 UNIDADES	OFTAM	CX	50	7,00	350,00
165	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 07 L, CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO(CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO(CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(SACOLA P/ REVESTIMENTO), CONFORME EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COR EXTERNA AMARELA, C/ DIZERES EM PRETO; FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELA IPT; CX COM 10 UNIDADES	DESCARBOX	CX	100	20,00	2.000,00
166	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L, CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO(CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO(CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(SACOLA P/ REVESTIMENTO), CONFORME EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COR EXTERNA AMARELA, C/ DIZERES EM PRETO; FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELA IPT; CX COM 10 UNIDADES	DESCARBOX	CX	150	26,50	3.975,00
167	ESCOVA/ESPONJA DUPLA FACE P/ ANTI-SEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL DOTADO DE CERDAS MACIAS, E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DE DEGERMANTE DE P.V.P.I.(POLIVINILPIRROLIDONA 10% - IODO 1%). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM POLIPROPILENO C/ CARACTERÍSTICAS DE IMPERMEABILIDADE A LÍQUIDOS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX C/ 48 UNIDADES	VIC PHARMA	CX	15	60,80	912,00
168	ESPARADRAPO MEDINDO 10CMX4,5M, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIA ALÉRGICAS OU OUTRAS QUAISQUER PREJUDICIAIS A SAÚDE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, COM OU SEM PICOTES ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL APROPRIADO E ADEQUADAMENTE RECOBERTO, ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE: 24 MESES	MISSNER	UN	700	3,88	2.716,00
169	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, EMBALADO EM POLIETILENO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL	KOLPLAST	UN	3000	0,73	2.190,00
170	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, EMBALADO EM POLIETILENO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL	KOLPLAST	UN	3000	0,65	1.950,00
174	TOUCA COM ELÁSTICO, SANFONADA TIPO TURBANTE, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, FORMATO ANATÔMICO C/ ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. SOLDA POR ULTRASSOM. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COR BRANCA, PCTE C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	PCT	75	4,87	365,25
176	INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO MULTI-PARAMÉTRICO, P/ CONTROLE QUÍMICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5CM DE LARGURA POR 20 CM DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR	CRISTOFOLI	CX	7	61,50	430,50

	BEGE CLARO P/ O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA P/ O INDICADOR QUÍMICO. CAIXA C/ 240 TIRAS(PICOTES P/ DUPLICAÇÃO EM 480 TIRAS)					
185	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO DE USO PROFISSIONAL P/ EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA CAIXA COM 144 UNIDADES	INOVATEX	CX	6	32,39	194,34
193	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120MMX100M	HOSPFLEX	RL	40	35,00	1.400,00
194	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150MMX100M	HOSPFLEX	RL	30	27,00	810,00
195	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200MMX100M	HOSPFLEX	RL	40	35,00	1.400,00
197	APARELHO DE INALAÇÃO COMPLETO	DARU	UN	8	94,00	752,00
201	CURETA SCHROEDER (JOGO N 1 ANO 6)	GOLGRAN	UN	1	46,48	46,48
202	CURETA RECAMIER (JOGO N 1 ANO 6)	GOLGRAN	UN	1	43,80	43,80
203	TESOURA CIRURGICA ROMBA-ROMBA 15CM RETA	GOLGRAN	UN	3	13,71	41,13
206	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM 15cm CURVA	GOLGRAN	UN	3	14,27	42,81
214	PINÇA BACKHAUS 13 cm	GOLGRAN	UN	20	13,40	268,00
224	LÂMINA DE GILETE DE AÇO CAIXA COM 5 UNIDADES	LORD	CX	300	0,98	294,00
228	PEDAL PARA FRASCO DISPENSADOR	RIO QUÍMICA	UN	5	30,90	154,50
230	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. SENSOR COM PONTEIRA DE AÇO INOX. DISPLAYS DE CRISTAL LÍQUIDO(LCD) DE TRÊS DÍGITOS. RESET UNIFICADO. DIMENSÕES: 130X70X18MM. PESO: 79G	INCOTERM	UN	4	42,00	168,00
231	PAR DE OLIVAS PRETAS PARA ENCAIXE EM ESTETOSCOPIOS NACIONAIS	BIC	PAR	15	1,09	16,35
233	PÊRA SEM VÁLVULA P/ APARELHO DE PRESSÃO	MISSOURI	UN	10	3,25	32,50
234	LÂMPADA HALÓGENA PARA OTOSCÓPIO MODELO TK REF:007	TK	UN	4	23,18	92,72
235	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO MONITOR FETAL COROMETRICS 4305 CAO 152X90X18 MTS SANFONA COM 200 FOLHAS, PARA EXAMES DE MONITORAMENTO FETAL UTILIZADO EM CARDIOTOCOGRAFO MONITOR FETAL COROMETRICS 170 SERIES	TECNOPRINT	UN	30	20,01	600,30
236	LENÇOL DE PAPEL 70 CM POR 50 MTS BRANCURA PADRÃO	FLEXPELL	UN	300	4,50	1.350,00
239	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 40 LT, BRANCO-LEITOSO	PLASTPEROLA	UN	2000	0,14	280,00
240	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 60 LT, BRANCO-LEITOSO	PLASTPEROLA	UN	2000	0,19	380,00
247	TESOURA IRIS OU GENGIVA 11,5 CM RETA	GOWLANDS	UN	2	9,50	19,00
248	FILTRO PROTETOR INFRA PARA DESTILADOR DE ÁGUA CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	UN	3	17,08	51,24
249	SELADORA PEDAL PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO, LARGURA DA SOLDADA 13mm DE ACORDO COM O EXIGIDO PELA ANVISA; CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE PIROMETRO ANALÓGICO; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL MECÂNICO; BANDEJA P/ APOIO COM REGULAGEM DE ALTURA; RESISTÊNCIA TUBULAR; SOLDADA ÚTIL DE 350mm; TEMPORIZADA; ESTRUTURA EM AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA; TENSÃO: 110/220V; POTÊNCIA: 400W; MEDIDAS: 400x900x350mm - 8kg.	STERMAX	UN	2	122,00	244,00
252	ELETRODO AUTO-ADESIVO VALUTRODE. OS ELETRODOS AUTO-ADESIVOS AXELGAARD PODEM SER REUTILIZADOS, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS PRATICAMENTE INALTERADAS. GRAÇAS A SUA MALEABILIDADE PERMITE SUA COLOCAÇÃO EM REGIÕES NÃO ANATÔMICAS DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE FITAS E FAIXAS DE FIXAÇÃO. OS ELETRODOS AUTO-ADESIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM DIVERSOS FORMATOS E MEDIDAS PARA QUE POSSAM SE ADEQUAR AOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE APLICAÇÃO. REGISTRO NO M.S. CF 5050- 5X5 CM- ENVE LOPE COM 4 UNIDADES	ARKTUS	UN	50	13,94	697,00
255	LÂMPADA INFRAVERMELHO PARA USO MEDICINAL. POTÊNCIA DE 150W. MODELO EM ROSCA. VOLTAGEM 110V	PHILIPS	UN	20	61,00	1.220,00
VALOR TOTAL.....						R\$ 64.369,24

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 24 de setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal de Loanda

REGIANE RODRIGUES BRAGA

Noroeste Medicamentos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FCE64336

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 050-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA.
FAVORECIDO: ASSOCIACAO RIOAZULENSE DE ARBITRAGEM E PROMOCÃO DE EVENTOS
CNPJ.: 17.881.404/0001-34

Rio Azul, 05 de Outubro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 140/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
 CNPJ.: 75.963.256/0001-01
 CONTRATADA: ASSOCIACAO RIOAZULENSE DE ARBITRAGEM E PROMOCAO DE EVENTOS
 CNPJ.: 17.881.404/0001-34
 VALOR: R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais).
 PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De 07/10/2015 à 06/10/2016.
 ASSINATURA: 07/10/2015
 FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

(A)EDSON DUNICE

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Arbitragem	1	39405	Serviços de arbitragem de jogos de Futebol - sendo 01 arbitro, 02 auxiliares (bandeirinhas) e 02 mesários por jogo.		UN	100,00	320,00	32.000,00
LOTE: 001 Arbitragem	2	39406	Serviço de Arbitragem de jogos de Futsal - (categorias Aberta e Veteranos). Sendo 02 árbitros e 02 mesários por jogo.		UN	150,00	200,00	30.000,00
LOTE: 001 Arbitragem	3	39407	Serviços de arbitragem de jogos de voleibol -(categoria aberta). Sendo 02 árbitros e 02 mesários por jogo.		UN	40,00	200,00	8.000,00
LOTE: 001 Arbitragem	4	39408	Serviços de arbitragem de jogos de futebol sete ou suíço - (categoria aberta). Sendo 02 árbitros e 02 mesários por jogo.		UN	40,00	200,00	8.000,00
LOTE: 001 Arbitragem	5	39409	Serviços de arbitragem de jogos de basquetebol -(Categoria Aberta). Sendo 02 árbitros e 02 mesários por jogo.		UN	40,00	200,00	8.000,00
LOTE: 001 Arbitragem	6	39410	Serviços de arbitragem de jogos de futebol -(categoria sub 17e sub 15). Sendo 01 arbitro, 02 auxiliares(bandeirinhas) e 02 mesários por jogo		UN	100,00	180,00	18.000,00
LOTE: 001 Arbitragem	7	39411	Serviços de arbitragem de jogos de Futsal - (categorias sub 17 e sub 15). Sendo 02 árbitros e 02 mesários por jogo.		UN	100,00	140,00	14.000,00
TOTAL								118.000,00

Publicado por:
 Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:FB1CD82C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2015 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	8.500	un	Fralda descartável geriátrica tamanho M (peso entre 40 Kg e 70 Kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no máx. 10 un. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	0,72	MEGA ATADADÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
3	8.500	un	Fralda descartável geriátrica tamanho G (peso entre 70 Kg e 90 Kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no máx 8 un. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	0,81	MEGA ATADADÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
4	4.000	un	Fralda descartável geriátrica tamanho EG (acima de 90 Kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no máx. 7 un. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	1,03	GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Rio Negro, 07 de outubro de 2015

MISAEAL ANTONIO KÖENE

Pregoeiro.

Publicado por:
 Misael Antonio Köene
Código Identificador:3BE72E1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2015 - MODALIDADE – PREGÃO Nº 83/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de estruturas metálicas

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	1	un	Guarda corpo, medindo 9,70 x 1,10 mts, colunas a cada 02 metros, colunas e corrimão em cano 1 1/2 galvanizado ch-1,55, travessas em tubo 20 x 20 galvanizado ch-1,25, trabalhado em ferro redondo 3/8 laminado.	1.633,98	DD Vision Ltda
2	1	1	un	Escada Caracol, medidas 2,85 x 1,30 mts, degraus em chapa xadrez antiderrapante, coluna em cano 3" ch-2,00, degraus em ch-2,65, corrimão em cano 1", ch-1,55.	2.102,50	DD Vision Ltda
3	1	4	un	Proteção metálica para ar condicionado, medidas 1,30 x 1,10 x 0,60 mts, quadro em tubo 20 x 20, ch 1,55, trabalhado em ferro redondo 3/8.	724,80	DD Vision Ltda
4	1	1	un	Toldo metálico (proteção de porta com estrutura metálica coberta) medidas 1,60 x 0,70 mts, cobertura em telha galvanizada, tesouras em tubo 30 x 20, ch 1,55.	278,60	DD Vision Ltda
5	1	1	un	Toldo em lona reforçada, na cor verde, com estrutura metálica galvanizada (tipo túnel), instalado. Medida: 5,0 x 3,5 m.	2.962,92	DD Vision Ltda
5	2	2	un	Fechamento lateral fixo em plástico totalmente transparente. Medida: 5,0 x 2,20 m.	1.559,33	DD Vision Ltda
5	3	1	un	Fechamento lateral retrátil em plástico totalmente transparente. Medida: 3,5 x 2,20 m.	989,78	DD Vision Ltda

Rio Negro, 09 de outubro de 2015

MISAEAL ANTONIO KÖENE

Pregoeiro

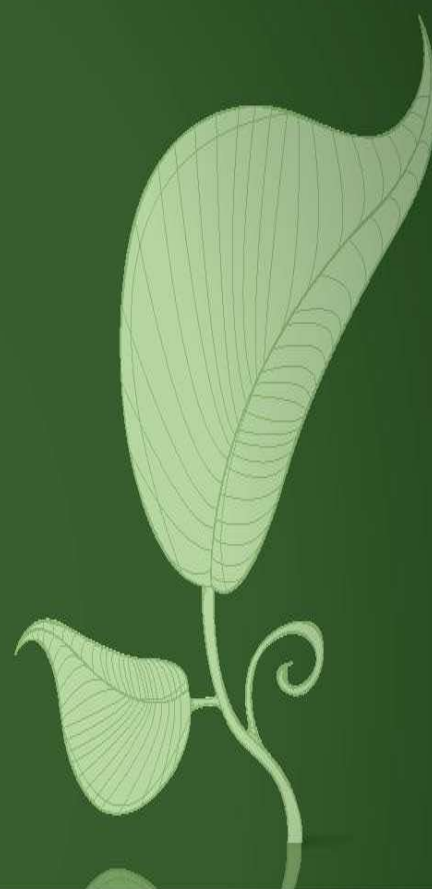
Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:B9C864F0

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO II - DECRETO Nº 1292/2015

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

ARTIGO 8º. LC 101/00

Exercício 2015

ANEXO II - DECRETO 1292/2015 PMC

Especificação	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	831.836,40	1.091.915,46	1.013.634,46	1.041.443,16	994.336,40	1.189.336,40	978.341,40	1.020.728,40	1.191.310,91	845.578,04	831.836,40	1.247.754,60	12.278.052,03
DESPESAS CORRENTES	776.040,40	776.040,40	859.082,70	814.647,16	776.040,40	776.040,40	776.040,40	863.040,40	1.092.120,91	789.782,04	776.040,40	1.164.060,60	10.238.976,21
Pessoal e Encargos Sociais	440.018,40	440.018,40	523.060,70	478.625,16	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	525.018,40	440.018,40	440.018,40	660.027,60	5.706.879,06
Juros e Encargos da Dívida	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.800,00	40.000,00
Outras Despesas Correntes	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	419.822,00	563.902,51	346.563,64	332.822,00	499.233,00	4.492.097,15
DESPESAS DE CAPITAL	51.095,20	311.174,26	149.850,96	222.095,20	213.595,20	408.595,20	197.600,20	152.987,20	94.489,20	51.095,20	51.095,20	76.642,80	1.980.315,82
Investimentos	44.908,00	304.987,06	143.663,76	215.908,00	207.408,00	402.408,00	191.413,00	146.800,00	88.302,00	44.908,00	44.908,00	67.362,00	1.902.975,82
Amortização de Dívida	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	9.280,80	77.340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	7.051,20	58.760,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	232.439,76	1.936.998,00
DESPESAS CORRENTES	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	137.160,00	1.143.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	130.500,00	1.087.500,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	6.660,00	55.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	95.279,76	793.998,00
TOTAL GERAL	986.796,24	1.246.875,30	1.168.594,30	1.196.403,00	1.149.296,24	1.344.296,24	1.133.301,24	1.175.688,24	1.346.270,75	1.000.537,88	986.796,24	1.480.194,36	14.215.050,03

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:142ED46E

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ